



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXXI — N. 106

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 9 DE MAIO DE 1942

SUMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 4.204, de 9 de maio de 1942
 Decreto n. 9.051, de 19 de março de 1942
 Decreto n. 9.201, de 6 de abril de 1942
 Decreto n. 9.309, de 28 de abril de 1942
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 28 de abril de 1942.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 9 de maio de 1942.
 Departamento Administrativo do Serviço Público — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e dos Serviços de Administração.
 Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Portaria n. 15.
 Comissão de Despesa da Economia Nacional — Portaria n. 279.
 Conselho Federal de Comércio Exterior — Expediente.
 Conselho de Imigração e Colonização — Expediente.
 Conselho Nacional do Petróleo — Ata da 188.^a Sessão.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material e da Diretoria da Justiça e do Interior.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Orçamento, do Departamento Nacional de Saúde, do Serviço Nacional de Malária, do Departamento Nacional de Educação e da Divisão do Ensino Industrial.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal, da Contadoria Geral da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria da Despesa Pública, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Divisão do Imposto de Renda e do Departamento Federal de Compras.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo — Ata da 854.^a Sessão.
 Ministério da Guerra — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Estado Maior do Exército, da Diretoria de Saúde do Exército e da Secretaria Geral.
 Ministério da Aeronáutica — Expediente da Diretoria de Aeronáutica Civil.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Orçamento, da Divisão do Material, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração e do Serviço de Comunicações.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Departamento de Administração e do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho e do Conselho Nacional do Trabalho.
 Tribunal de Contas — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Anúncios.
 N.R. Em suplemento a esta edição — Ministério da Agricultura — Departamento Nacional de Produção Animal — Divisão do Fomento da Produção Animal — Inspeção Regional em São Carlos — Mapa da concorrência realizada em 11 de março de 1942.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 4.204 — DE 9 DE MAIO DE 1942

Desdobra o pagamento e dilata o prazo de vencimento dos débitos dos profissionais adquirentes de veículos motores de passageiros e de carga.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.^o Os pagamentos dos títulos de dívida, provenientes da aquisição de veículos motores para transportes terrestres de passagerei-

ros, ou de carga, e que sejam explorados e dirigidos diretamente pelos próprios adquirentes, bem como os pagamentos das prestações de idêntica origem, mas resultantes de contratos de compra e venda com reserva de domínio, serão desdobrados, cada qual, em duas parcelas iguais, com vencimentos mensais sucessivos, ficando prorrogados os prazos atualmente estipulados, de forma a não ser exigido, por uma mesma aquisição, mais de um pagamento, cada trinta dias.

Art. 2.^o Cabe ao devedor a prova de que seus títulos de dívida se enquadram nos casos desta lei.

Art. 3.^o O presente decreto-lei entrará em vigor em 1 de junho de 1942, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942, 121.^o da Independência e 51.^o da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 9.051 — DE 19 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro José Batista Dias a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro José Batista Dias, residente em Piumi, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942, 121.^o da Independência e 51.^o da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

(N. 7.386 — 7-5-42 — 2284).

DECRETO N. 9.201 — DE 6 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Antero Martins de Faria a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Antero Martins de Faria, residente em Piumi, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1942, 121.^o da Independência e 51.^o da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

(N. 7.387 — 7-5-42 — 2284)

DECRETO N. 9.309 — DE 28 DE ABRIL DE 1942

Concede à Coque do Brasil Limitada, autorização para funcionar como empresa de mineração.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.^o É concedida à Coque do Brasil Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade do Cresci-

ma, do Estado de Santa Catarina, autorização para funcionar como empresa de mineração de acordo com o que dispõe o § 1.º, do art. 6.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETÚLIO VARGAS

Apolonio Salles

(N. 7.392 — 7-5-42 — 3086)

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

READMITIR:

De acordo com o art. 79 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo n. 35.204, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Teófilo Batinga ex-telegrafista de 3.ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, no cargo da classe II da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 9 DE MAIO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a" do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC-11.624, de 1942, do Departamento de Administração, a Eduardo Vicente de Azevedo do cargo de Presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 2.ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, padrão N, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 37 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Oscar de Oliveira Carvalho, ocupante do cargo de Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, padrão L, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 2.ª Região, com sede na mesma Cidade e Estado, padrão N, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Eduardo Vicente de Azevedo.

Newton Lamounier, para exercer o cargo de presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, padrão L, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da nomeação de Oscar de Oliveira Carvalho para outro cargo.

De acordo com o art. 12, parágrafo único, do decreto-lei n. 3.939, de 16 de dezembro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.080, de 3 de fevereiro de 1942:

Manoel Luiz Pizarro para presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 3.010-42 — Maria Luiza da Silva Borges, candidata habilitada para praticante de escritório, solicita o seu aproveitamento na Delegacia do Tribunal de Contas, na C.S. ou na Alfândega de Vitória.

Despacho:

Encaminhe-se ao *Tribunal de Contas*, para julgar da conveniência e possibilidade da admissão da requerente, como mensalista, na sua delegação no Espírito Santo, tendo em vista a existência de vaga naquela delegação.

Em 7-5-42 — Moacyr Briggs, presidente substituto.

Processo n. 3.261-42 — Efigênia Gonçalves — Pedido de nova indicação de candidato para praticante de escritório, visto o indicado anteriormente, já ter sido proposto pelo D.R.C.T. de Minas.

Despacho:

Em substituição, poderá ser proposta a candidata habilitada em prova realizada para admissão como praticante de escritório, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, Minas Gerais, Maria José Gouvêa.

Os documentos e endereço da candidata poderão ser obtidos naquela repartição.

Restitua-se ao *Tribunal de Contas*.

Em 7-5-42 — Moacyr Briggs, presidente substituto.

Processo n. 3.438-42 — Adolfo Rodrigues Magalhães, escrivão classe G do Quadro único do Ministério do Trabalho, aprovado no concurso de oficial administrativo, solicita que a sua nomeação, em tempo oportuno, seja feita para o Ministério a que pertence.

Despacho:

Sim. Registe-se e archive-se na D.P.T.

Em 7-5-42 — Moacyr Briggs, presidente substituto.

Ofícios:

N. 1.085-42 — Ao Ministro de Estado da Aeronáutica — Restituindo processo relativo à proposta de admissão de mensalistas, afim de ser feito o reconhecimento das firmas dos atestados.

N. 1.122-42 — Ao Ministro de Estado da Agricultura — Sobre melhoria de salário de extranumerários-mensalistas da Divisão de Caça e Pesca.

N. 1.123-42 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria — Solicitando reexame do assunto sobre pena de suspensão à vista dos dispositivos estatutários que regem a espécie.

N. 1.124-42 — Ao Chefe da Seção de Pessoal do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Solicitando providências para que seja evitada a expressão *funcionários titulados* visto que que só há duas categorias de servidores do Estado: funcionários e extranumerários.

N. 1.126-42 — Ao Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando retificação na relação de funcionários da carreira de escrivão classificados por ordem de antiguidade.

N. 1.127-42 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Solicitando reexame do assunto sobre pena de advertência que deverá ser verbal e não, por escrita, nem publicada.

N. 1.128-42 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu — Solicitando reexame do assunto sobre penas de advertência, suspensão à vista dos dispositivos legais que regem a espécie.

N. 1.132-42 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo — Solicitando reexame do assunto sobre pena de advertência que deverá ser verbal e não, por escrito, nem publicada.

N. 1.133-42 — Ao Chefe do Serviço Regional de Pessoal dos Correios e Telégrafos do Ceará — Solicitando esclarecimentos sobre a concessão de transporte a funcionários removidos, por permuta.

N. 1.134-42 — Ao Chefe do Serviço Regional de Pessoal dos Correios e Telégrafos — Solicitando esclarecimentos sobre expediente relativo à apresentação de funcionário que se achava em gozo de licença.

N. 1.135-42 — Ao Chefe do Serviço Regional de Pessoal dos Correios e Telégrafos de Santa Maria — Solicitando explicações sobre expediente relativo à remoção, por permuta.

N. 1.136-42 — Ao Chefe do Serviço Regional de Pessoal dos Correios e Telégrafos do Paraná — Solicitando esclarecimentos sobre designação de funcionário, postalista, classe I.

N. 1.137-42 — Ao Chefe do Serviço Regional de Pessoal dos Correios e Telégrafos de Santa Maria — Sobre folhas de pagamento de diárias que não especificaram a natureza dos serviços prestados pelos interessados.

N. 1.138-42 — Ao Chefe do Serviço Regional de Pessoal dos Correios e Telégrafos de Alagoas — Solicitando esclarecimentos sobre o expediente relativo à remoção *ex-officio*, por permuta.

N. 1.139-42 — Ao Chefe do Serviço Regional de Pessoal dos Correios e Telégrafos de Uberaba — Solicitando reconsideração do ato relativo à remoção, *ex-officio*, por permuta de telegrafista.

CIRCULAR DF-25

Sr. Diretor:

Solicito providências a Vossa Senhoria afim de que, com a brevidade possível, seja enviada a esta Divisão uma relação das diferentes modalidades de percentagens atribuídas, por lei, aos servidores desse Ministério, indicados os competentes dispositivos legais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha distinta consideração.

Em 5 de maio de 1942. — Paulo Lira, diretor da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal.

Ao Sr. Diretor da Divisão de Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Nos mesmos termos aos diretores das Divisões e Serviço de Pessoal dos Ministérios da Aeronáutica, Agricultura, Educação, Fazenda, Guerra, Marinha, Relações Exteriores, Trabalho, Viação.

CIRCULAR DF-24

Sr. Diretor Geral:

Não tendo essa Divisão atendido, até a presente data, a solicitação constante da Circular DF-15, de 10 de março findo, esta

Divisão a reitereira aguardando que, com a possível urgência, lhe sejam prestados por Vossa Excelência os esclarecimentos de que necessita.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais distinta consideração.

Em 5 de maio de 1942. — *Paulo Lira*, diretor da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal.

A Sua Excelência o Sr. Diretor geral do Pessoal do Ministério da Marinha.

Nos mesmos termos aos diretores da Divisão e Serviço de Pessoal dos Ministérios da Aeronáutica, Educação, Fazenda, Justiça, Trabalho, Viação e SRP-1 e SRP-2.

Divisão de Seleção

Processo n. 2.449-42 — João Adolfo Funck, candidato-inscrito no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, sob o n. 135, solicita revisão de sua prova de Legislação Fazendária.

Despacho: De acordo com o parecer do examinador, mantenho a nota.

Em 7-5-42. — *Astério Dardeau Vieira*, Diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 2.747-42 e 2.750-42 — Vital Rolim Cabral e Severino Rolim Cabral, candidatos inscritos sob os ns. 82 e 83, respectivamente, no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, em Recife, solicitam revisão de suas provas de Direito Comercial e Administrativo.

Despacho: A vista dos pareceres do examinador, mantenho os julgamentos recorridos.

Em 6 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, Diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 2.220-42 e 2.287-42 — Arnaldo Geidel e Edmundo Henrique Compagnoni, candidatos inscritos no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, em Porto Alegre, solicitam revisão da prova de "Legislação Fazendária".

Despacho: A vista dos pareceres da Banca Examinadora, mantenho os julgamentos recorridos.

Em 6-5-42. — *Astério Dardeau Vieira*, Diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 1.974-42 e 2.090-42 — Aristes Duncan e Olavo Camara de Castro, candidatos inscritos no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, em Recife, solicitam revisão da prova de "Legislação Fazendária".

Despacho: A vista do parecer do examinador, mantenho o julgamento recorrido.

Em 6-5-42. — *Astério Dardeau Vieira*, Diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.618-42 — Adriano Martins da Silva, candidato-inscrito no concurso para Almoхарife, solicita revisão da sua prova de Matemática, Contabilidade e Estatística.

Despacho: A vista da prova e do parecer dos examinadores, eleve-se de 53 para 54 a nota do requerente, em correspondência a mais um ponto na primeira questão de Contabilidade.

Em 6-5-42. — *Astério Dardeau Vieira*, Diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.612-42 — José Ferreira Leite Junior, candidato-inscrito no concurso para Almoхарife, sob o n. 107, solicita revisão de sua prova de Matemática.

Despacho: A vista da prova e do parecer do examinador, mantenho a nota.

Em 6-5-42. — *Astério Dardeau Vieira*, Diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.736-42 — Anizió Pedro de Moraes, candidato-inscrito sob o n. 33, no concurso para Almoхарife, solicita revisão de sua prova de Matemática, Noções de Contabilidade, de Escrituração Mercantil e de Estatística.

Despacho: A vista do parecer do examinador, mantenho a nota.

Em 6-5-42. — *Astério Dardeau Vieira*, Diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.647-42 — Conceição Soares de Mendonça, candidata inscrita nos concursos para Auxiliar e Datilógrafo dos I.P.S., solicita revisão de sua prova de Datilografia.

Despacho: Indeferido por estar fora do prazo.

Em 6-5-42. — *Astério Dardeau Vieira*, Diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.623-42 — Benedicto Franco dos Santos solicita inscrição na prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Escritório.

Despacho: As inscrições estão abertas permanentemente. Compareça para se inscrever, querendo.

Em 6-5-42. — *Astério Dardeau Vieira*, Diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.729-42 — Mario Tanajura de Castro, candidato-inscrito no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, em Recife, solicita aumento de pontos em sua prova de Economia Política e Finanças.

Despacho: Não pode ser atendido. O recurso foi interposto fora do prazo.

Em 6-5-42. — *Astério Dardeau Vieira*, Diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 1.788-42, 2.131-42, 2.286-42, 2.356-42, 2.752-42, 2.793-42 e 2.496-42. — Alfredo Nazareno, Edmundo Henrique Compagnoni, João Carlos de Los Santos, Hilário G. Zortéa, Marino Medaglia, João Carlos Rios e Sebaldo Max Leipelt, candidatos inscritos no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, em Porto Alegre, solicitam revisão de suas provas de Português e Matemática.

Despacho: De acordo com os pareceres dos examinadores, mantenho as notas.

Em 7-5-42. — *Astério Dardeau Vieira*, Diretor substituto da Divisão.

Serviço de Administração

PORTARIA N. 106

O diretor do Serviço de Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público, atendendo ao acúmulo de trabalho na Secção de Mecanografia, resolve, nos termos do art. 122, letra a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorrogar, no mês de maio entrante, o expediente dos extranumerários mensaisistas Juraci de Almeida Magalhães e Guiomar Meira, auxiliares de escritório IX, mediante a gratificação de 160\$0 e 160\$0, respectivamente, arbitrada de acordo com o parágrafo 1.º do art. 122, acima mencionado.

Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1942. — *Paulo Vidal*.

Relação de tarefeiros admitidos no Departamento Administrativo do Serviço Público para os serviços abaixo indicados, nas Divisões de Estudos de Pessoal e do Material e nas Secções de Mecanografia e Documentação, por conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II, 2 — Pessoal extranumerário, 07) — Tarefeiros, do Anexo 3 do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941.

Nome	Período	Natureza do serviço	Preço por unidade	Unidade por dia
Dalwe Cabral Cardoso (D.E.)	De 1 a 31 de maio	Busca, classificação, controle e ficha elaborada	010 réis	1 500 fichas
Marieta Albertina Gonçalves (D.E.)		Busca, classificação, controle e ficha elaborada	010 réis	1 500 fichas
José Augusto Sobral (D.M.)		Preparo de fichas de material ..	300 réis	40 fichas
Renée Regazzi (S. M.)		Cópias a máquina	1 000 réis	15 cópias
Dulce Paes Barreto (S. M.)		Cópias a máquina	1 000 réis	15 cópias
Virgínia Portela Otoni (S.M.)		Cópias a máquina	1 000 réis	15 cópias
Adalgisa Fernandes Lessa (S.M.)		Cópias a máquina	1 000 réis	15 cópias
Sílvia de Moraes (S.M.)		Cópias a máquina	1 000 réis	15 cópias
Maria Cândida de Oliveira Viana do Nascimento (S.D.)		Cópias a máquina	1 000 réis	15 cópias

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Paulo Vidal*, diretor do Serviço de Administração.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de maio de 1942

De acordo com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n.º 674, de 24 de abril último do D. A. S. P., publicada no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês, foram assinadas pelo Sr. diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, as seguintes apostilas:

Portarias:

N. 40 de 6-2-42 — Melhorando, a partir de 1 de maio corrente, os salários do amanuense auxiliar XII, Jorge Maciel da Costa, para a referência XIII;

N. 36 de 6-2-42 — Melhorando, a partir de 1 de maio corrente, os salários do amanuense auxiliar XIII, Antonio Accioly Lins, para a referência XIV;

N. 84 de 6-2-42 — melhorando, a partir de 1 de maio corrente, os salários do auxiliar de escritório VII, Maria de Lourdes Palhares, para a referência VIII;

N. 73 de 6-2-42 — Melhorando, a partir de 1 de maio corrente, os salários do auxiliar de escritório VIII, Acy Gomes Anjo, para a referência IX;

N. 63 de 6-2-42 — Melhorando, a partir de 1 de maio corrente, os salários do auxiliar de escritório IX, Helio Francisco Pereira da Silva, para a referência X.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Dia 5 de maio de 1942

Requerimentos despachados:

Royal Mail Agencies (Brazil) Limited — Autorizados: Auxiliar da secção de passagens e o auxiliar da secção de fretes.

Gerhard Modern — Deferido, quanto à primeira parte, somente.
Gerhard Georg Schayer — Indeferido.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 15, DE 7 DE MAIO DE 1942

O presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica: Resolve designar o chefe da Secção de Comunicações, Naylor Bastos Vilas-Bôas, para responder pela de Documentação, enquanto em férias o chefe desta secção, Nilo Magalhães de Souza Martins.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, tenente-coronel presidente do Conselho.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

188.ª SESSÃO ORDINÁRIA (30 DE ABRIL DE 1942)

Realizando a centésima-octogésima-oitava sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do doutor Fleury da Rocha, vice-presidente do Conselho, na ausência do senhor presidente, general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os Srs. conselheiros Dr. Yttrio Corrêa da Costa, major Antonio Bastos, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e doutor João Daudt d'Oliveira, deixando de comparecer o brigadeiro do ar Virgínius de Lamare.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Companhia Nacional de Óleos Minerais, S. A. requereu autorização para pesquisar jazidas da classe IX, nos municípios de Taubaté e Tremembé, Estado de São Paulo.

O plenário opinou no sentido de ser deferido o pedido.

b) Estabelecimento de Subsistência da 3.ª Região Militar, Indústrias Ramel S. A., Pernambuco Tramway and Power Co Ltd., Cia Brasileira de Artefatos de Borracha, Panair do Brasil S. A., Rede Viação Cearense, Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas, Paul J. Christoph Co., Ford Motor Co., Exports, Inc., Cia. Comissária Im-

portadora e Exportadora e Comissão Construtora de Estradas de Ferro no Sul do País requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

PORTARIA N. 279, DE 4 DE MAIO DE 1942

O presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, usando das atribuições constantes da letra g, art. 1.º do decreto-lei número 5.062, de 27 de dezembro de 1939 e atendendo às necessidades dos serviços da mesma Comissão,

Resolve

antecipar e prorrogar, durante 3 (três) horas, por 50 (cinquenta) dias, a partir de 4 do mês corrente, o expediente dos funcionários e extranumerários cujos nomes constam da relação anexa, com a gratificação correspondente a um terço dos vencimentos ou salários mensais, nos termos da alínea a, § 1.º, do art. 122 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, correndo a despesa à conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação III — Vantagens, Subconsignação 12. — Gratificação por serviço extraordinário, Anexo 6 do art. 3.º do decreto-lei n.º 3.960, de 19 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — *Joaquim Eulálio*.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E EXTRANUMERÁRIOS

Nome e categoria	Vencimento	Gratificação (50 dias)
Candido de Abreu e Souza, contador classe 23	2:700\$0	833\$3
José Campos Melo, merceologista XXI	1:500\$0	833\$3
Aureliano da Costa Araújo, oficial administrativo classe II	1:100\$0	611\$1
		<u>2:277\$7</u>

Natureza do serviço:

Elaboração da Proposta Orçamentária para 1943 e do Anuário Econômico.

Período de antecipação e prorrogação:

Cinquenta (50) dias, a partir de 4 de maio de 1942.

Nota:

Para os funcionários e extranumerários de que se trata, não houve prorrogação ou antecipação de expediente no corrente exercício.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

ATA DA 4.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1942

As 10 horas e 15 minutos de 5 de maio de 1942, reuniu-se no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Clodomir Cardoso.

Compareceram os Srs. Waldyr Niemeyer, Otto Prazeres, Antonio Gontijo de Carvalho, Antonio Coelho dos Reis, Cleveland Maciel e Francisco Sá Filho.

Aberta a sessão, foi lida e, sem observações, aprovada a ata da reunião anterior.

No expediente, opinou-se:

a) ouvir o interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul, assim como o Departamento Administrativo competente sobre as sugestões oferecidas pelo prefeito municipal de Uruguaiana, no tocante às festas comemorativas do 1.º centenário daquele município. (Processo n.º 529-42).

b) arquivar o relatório do Departamento Administrativo do Estado de Goiás, sobre os trabalhos atinentes ao ano de 1941, segundo o parecer do Sr. Waldyr Niemeyer. (Preco. n.º 535-42).

c) foram lidos os requerimentos dos Srs. Alberto Mendes de Oliveira e Nelson de Souza Carneiro, este como procurador de Martinho Elias Sampaio, ambos solicitando vista, respectivamente, dos processos ns. 3.924-41 e 3.700-41; conceder vista de processos, em geral, depois de consultado o respectivo relator;

d) aprovar o parecer do Sr. Gontijo de Carvalho, que dá conhecimento a Henrique Salatiel de Carvalho, da informação prestada pela Secretaria Geral do Estado do Amazonas, e do despacho do Sr. interventor no mesmo Estado. (Proc. n. 3.980).

e) aprovar o parecer do Sr. Gontijo de Carvalho, mandando que José Ibrahim, junto prova do alegado. (Proc. n. 3.016-41);

f) aprovar o parecer do Sr. Gontijo de Carvalho, no sentido de que dona Lucrecia de Souza Pires Ferreira, se dirija ao Sr. interventor. (Proc. n. 339-42);

g) dar vista ao Sr. Waldyr Niemeyer do processo n. 493-42, da Interventoria no Estado de Alagoas, que reduz de 40% a taxa do imposto de exportação para o estrangeiro, sobre 20.000 sacas de açúcar Demerara, da atual safra;

h) aprovar o parecer do Sr. Coelho dos Reis, relativo ao projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, que dispõe sobre a criação de guardas policiais. (Proc. n. 346-42);

i) solicitar informações ao Sr. interventor federal no Piauí, sobre o processo n. 513-42, em que é interessado Giovanni Piauiense da Costa;

j) pedir informações ao Sr. interventor federal em Alagoas, sobre o processo n. 516-42, em que é interessado Francisco Calixto;

k) guardar a proposição do Estado de São Paulo, sobre o problema de terras devolutas.

O Sr. presidente leu o ofício da Secretaria que indica os processos em poder dos Srs. relatores, há mais de 15 dias.

Na ordem do dia, deliberou-se:

1) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Petrópolis, concedendo, pelo prazo de 5 anos, favores fiscais à Fábrica Brasileira de Artigos de Fotografia e Ótica Exata Ltda. (Proc. n. 302, de 1942); distribuir ao Sr. Waldyr Niemeyer, por ter sido vencido o parecer do Sr. Gontijo de Carvalho;

2) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, alienando, em hasta pública, o domínio útil de um terreno devoluto, pertencente ao patrimônio municipal para uma fábrica de produtos derivados do pescado. (Proc. n. 486-42); recomendar a aprovação com as modificações propostas, porém, se o licitante for estrangeiro, deverá voltar à Comissão;

3) projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Joanópolis, Bocaiuva, Itararé e Capão Bonito (S. Paulo), dispondo sobre isenção de impostos aos veículos de tração animal. (Proc. n. 536, de 1942); aconselhar a aprovação das proposições, na conformidade do parecer do Sr. Otto Prazeres;

4) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Santa Vitória (Rio Grande do Sul), majorando e estabelecendo nova incidência da taxa de fiscalização e serviços diversos. (Proc. n. 50-42); ouvir a Comissão de Metrologia;

5) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Ceará, abrindo o crédito extraordinário de 1.000:000\$0, para assistência aos flagelados. (Proc. n. 545-42); recomendar a aprovação, em face do parecer do Sr. Otto Prazeres;

6) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (Estado do Rio de Janeiro), isentando do pagamento do imposto predial, o imóvel pertencente ao Sindicato da União dos Operários Estivadores daquele Município (Proc. n. 495-42); aconselhar a não aprovação do projeto, na conformidade do parecer do Sr. Sá Filho;

7) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), isentando de favores fiscais pelo prazo de 5 anos, os estabelecimentos industriais de lapidação de vidro (Proc. n. 487-42); dar vista ao Sr. Gontijo de Carvalho, para redigir o vencido;

8) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cangussú, (Rio Grande do Sul), ernando no Município, a taxa de remoção do lixo (Proc. n. 489-42); aconselhar a aprovação do substitutivo do Departamento Administrativo, de acordo com o parecer do Sr. Sá Filho;

9) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Itaperuna, (Rio de Janeiro), isentando, pelo prazo de 5 anos, do imposto de indústrias e profissões a Manihot Industrial Limitada, proprietária de duas usinas de raspa de mandioca (Proc. n. 3.456-41); aconselhar a não aprovação da medida, segundo o parecer do Sr. Clodomir Cardoso;

10) memorial do Sindicato dos Usineiros de Sergipe, solicitando suspensão de um executivo fiscal contra o usineiro Ariovaldo Barreto no Município de Capela (Proc. n. 4.117-41); propor o arquivamento segundo o parecer do Sr. Clodomir Cardoso;

11) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Goiás, dispondo sobre a criação do Município de Rio Bonito (processo n. 467-42); aconselhar a autorização, por decreto federal, nos termos do projeto submetido pelo Sr. interventor ao Senhor Presidente da República, com aprovação do Departamento Administrativo, na conformidade do parecer do Sr. Clodomir Cardoso;

12) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Gabriel (Rio Grande do Sul), dispondo sobre redução e isenção do imposto predial, a operários, conforme seus salários (proc. n. 3.415, de 1941); aconselhar a aprovação do substitutivo do Departamento Administrativo, competente, com as modificações sugeridas no parecer do Sr. Clodomir Cardoso, contra o voto do Sr. Sá Filho;

13) recurso de Raymundo Gomes Cardoso (proc. n. 3.590-41); negar provimento ao recurso, relatado pelo Sr. Clodomir Cardoso;

14) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Montenegro (Rio Grande do Sul), doando dois terrenos do patrimônio municipal à Associação Comercial e ao Tiro de Guerra n. 87 (processo n. 510-42); adiar a solução;

15) processo 458-42, relativo à concessão de terras, no Estado de São Paulo, à The S. Paulo Tramway, Light and Power Company Limited; adiar a solução;

16) solicitação da Interventoria do Estado de Santa Catarina, para expedir título definitivo de propriedade de terras no Município de Crissiuma (proc. n. 491-42); adiar a solução;

17) solicitação da Interventoria no Estado de Mato Grosso para expedir título referente ao lote de terras denominado "Conduba", no Município de Poconé (proc. n. 494-42); aconselhar a concessão com uma emenda;

18) solicitação da Interventoria em Santa Catarina, para expedir título de propriedade de um lote de terras, denominado "Campestre do Mundo Novo, no Município de Bom Retiro (proc. n. 495-42); adiar a solução.

Encerrou-se a sessão às 12 horas e 25 minutos.

Eu, Pedro Pereira da Cunha, chefe da Secretaria, interino, redigi a presente. — A. Junqueira Ayres. — Otto Prazeres.

De acordo — 8-7-42. — Floriano Ramos, chefe da Secretaria.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Na exposição de motivos n. 3.492, de 27-1-42, o Exmo. Senhor Presidente da República, exarou despacho, em 28-4-42, autorizando seja posto à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o médico psiquiatra, classe II, do Ministério da Educação e Saúde, Dr. Alcion Baer Baía, afim de exercer a função de chefe da Seção de Pesquisas e Tratamento Sômato Psíquico do Serviço de Assistência a Menores. (Proc. n. 6.624-42).

Na exposição de motivos n. 3.494, de 27-1-42, o Exmo. Senhor Presidente da República exarou despacho, em 29-4-42, autorizando a designação de José Francisco Carvalhal, técnico de Educação, classe I, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer a função de chefe da Seção de Pesquisas Sociais e Educacionais do Serviço de Assistência a Menores, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (Proc. n. 390-42).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1942

Requerimentos despachados:

Humberto Tomas, pedindo nomeação interina, na carreira de Guarda Civil. — Indeferido, à vista dos pareceres. (Proc. n. 2.394, de 1942).

Dia 28

Manoel de Freitas, pedindo autorização para tomar posse do cargo de Detetive, para o qual foi nomeado, em 26-1-39. — A petição em apreço foi remetida à Recebedoria do Distrito Federal, para a devida revalidação do selo. (Proc. n. 19.932-41).

Divisão do Material

Expediente dos dias 28, 29 e 30 de abril de 1942

Dia 28

ATOS DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Telegramas:

Circular n. 118 — às repartições do Ministério da Justiça, solicitando remessa urgente da relação de automóveis utilizados no serviço público.

Ofícios:

N. 3.578 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, solicitando providências no sentido de serem remetidos ao juiz substituto doutor Rizzio Afonso Peixoto Barandier, o *Diário Oficial* e o *Diário da Justiça*.

N. 3.579 — Idem, idem, solicitando cancelamento de encomenda.

N. 3.580 — Ao Sr. comandante geral da Polícia Militar do Distrito Federal, remetendo fatura para atestação de serviço prestado.

N. 3.581 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, remetendo a 1.ª via do empenho n. 113.

N. 3.583 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, enviando os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 3:000\$0, concedido ao arquivista, classe L, Devanir de Lima Gil.

N. 3.584 — Ao Sr. diretor da Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, enviando os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 3:000\$0, concedido ao arquivista, classe I, secretário do Arquivo Nacional, Devanir de Lima Gil.

N. 3.585 — Idem, idem, enviando os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 25:000\$0, concedido ao datiloscopista, classe G, Francisco Jucá.

N. 3.586 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, sobre os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 25:000\$0, concedido ao datiloscopista, classe G, Francisco Jucá.

N. 3.587 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, sobre os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adianta-

mento de 750\$0, concedido ao encarregado do Serviço de Contabilidade do Juízo de Menores, Joaquim de Almeida Pinto.

N. 3.588 — Ao Sr. diretor da Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, enviando os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 750\$0, concedido ao encarregado do Serviço de Contabilidade do Juízo de Menores, Joaquim de Almeida Pinto.

N. 3.589 — Idem, idem, restituindo o processo n. 23.554-42.

N. 3.590 — Idem, idem, restituindo o processo n. 24.026-42.

N. 3.591 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Federal de Compras, solicitando a entrega de adiantamento, na importância de 2:000\$0, à conta da s/c 3, Verba 2, ao auxiliar de escritório XI, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, Rubens Antonio Gonçalves.

N. 3.592 — Idem, idem, solicitando seja comunicada a data de entrega de adiantamentos concedidos à conta dos créditos distribuídos àquele Departamento.

N. 3.593 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 1:000\$0, ao Dr. Lauro Farani Pedreira de Freitas.

N. 3.594 — Idem, idem, solicitando o pagamento de 6:500\$0, ao major Roberto Carneiro de Mendonça.

N. 3.619 — Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas, remetendo a 2.^a via do empenho n. 115.

N. 3.621 — Idem, remetendo a 2.^a via do empenho n. 114.

N. 3.629 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Federal de Compras, recusando material.

N. 3.630 — Idem, enviando documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 7:500\$0, concedido ao oficial administrativo, classe J, Amândio José Sobral.

N. 3.631 — Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, comunicando aprovação de concorrência administrativa.

N. 3.632 — Ao Sr. diretor Regional do Distrito Federal do Departamento dos Correios e Telégrafos, remetendo a 1.^a via do empenho n. 118.

N. 3.633 — Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas, remetendo a 2.^a via do empenho n. 118.

N. 3.635 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 12\$9, à Companhia Telefônica Brasileira.

Dia 30

N. 3.653 — Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas, remetendo as segundas vias dos empenhos ns 116 e 117.

N. 3.719 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a guia n. 5.615, do Tesouro Nacional.

N. 3.721 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Federal de Compras, enviando os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 131:400\$0, concedido ao então diretor da Colônia Penal Cândido Mendes, Fabio Nelson Sena.

N. 3.732 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, sobre os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 600\$0, concedido ao chefe da portaria do Juízo de Menores, Aristoteles Pereira da Silva.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29

Offícios:

N. 3.599 — Ao Sr. ministro da Fazenda, restituindo contas e solicitando o pagamento de 1:806\$0, ao Lloyd Brasileiro.

N. 3.600 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a entrega de adiantamento na importância de 3:750\$0, à conta da s/c 35, Verba 2, ao porteiro do Tribunal do Juri, João de Souza Neves.

N. 3.618 — Idem, solicitando a entrega de adiantamento, na importância de 7:500\$0, à conta da s/c 30, ao diretor do Instituto Profissional 15 de Novembro, Dr. Francisco da Costa Guimarães.

N. 3.620 — Idem, solicitando a entrega de adiantamento na importância de 875\$0, à conta da s/c 35, Verba 2, ao oficial administrativo K, lotado na Procuradoria Geral da República, Amarello de Albuquerque.

N. 3.652 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a entrega de adiantamento, na importância de 700\$0, à conta das subconsignações 30 e 35, ao Depositário Público, Oscar de Rezende Enout.

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente do dia 7 de maio de 1942

Requerimentos despachados

Mathias Heibel, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque; atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1910, época de sua chegada, ainda menor; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; complete selo e faça reconhecer firmas em documentos (proc. n. 24.583-39).

Manoel Salim Abuassi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte os documentos exigidos por lei (proc. n. 24.698-39).

Paulo Fortunato, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque; atestado policial, provando não se ter ausentado do país desde 1927; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (proc. número 25.125-39).

Alexandre Rechaid, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte certidão de seu casamento ou outro qualquer documento hábil, provando nacionalidade, data de nascimento e filiação; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; certidão de desembarque ou passaporte; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; certidão de nascimento de sua filha brasileira, da qual figure o seu nome civil; complete selo (proc. n. 25.130-39).

Maria de Oliveira Soares, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão de transcrição de imóvel em data anterior a 16 de julho de 1934, em original; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1920; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (proc. n. 25.136-39).

José Natal, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; certidão de transcrição de imóvel em seu nome, da qual rfigure a respectiva data; passaporte ou certidão de desembarque; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; complete selo em documentos e na petição inicial (proc. n. 25.140-39).

Bruno Jendreich, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Junte documento hábil, provando nacionalidade, data de nascimento e filiação; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; prova de não se ter ausentado do país desde 1930; faça corrigir a grafia de seu nome na transcrição de imóvel e reconhecer firmas em documentos; complete selo (proc. n. 25.143-39).

Herculano Coimbra, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Requeira, querendo, naturalização expressa nos termos do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938 (proc. n. 25.160-39).

Antonio Ferreira, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Requeira, querendo, na conformidade do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938 (proc. n. 25.410-39).

José Pisciotta, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; retifique o seu nome na certidão de seu casamento, justifique o fato de ter filhos legítimos nascidos em 1914 e 1917, quando casou-se em 1925, com a declaração de que era solteiro (proc. número 25.212-39).

Cesar da Paixão Nicolau, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Junte certidão de transcrição de imóvel em seu nome; complete em data anterior a 16 de julho de 1934; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque; faça reconhecer firmas em documentos (proc. n. 25.213-39).

Francisco Abel, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 25.248-39).

José Romera Lopes, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte documento hábil, provando nacionalidade, data de seu nascimento e filiação; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1917; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; faça constar da certidão de transcrição de imóvel o seu nome civil (proc. n. 25.249-39).

Roberto Curt Schmidt, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; certidão de seu casamento ou outro qualquer documento hábil provando nacionalidade, data de seu nascimento e filiação; prova de não se ter ausentado do país desde 1928 (processo n. 25.262-39).

Carlos Kather, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando títulos declaratório. — Faça constar da documentação necessária os nomes corretos de seus pais; junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e prova de não se ter ausentado do país desde 1925. (Processo n. 25.263-39).

Carlos Reimann, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Faça traduzir totalmente o seu passaporte e outro documento escrito em alemão; junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; prova de transcrição de imóvel em seu nome civil, em data anterior a 16 de julho de 1934. (Processo n. 25.278-39).

Amador Calvilho Fernandez, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Retifique o seu nome, uniformizando-o em toda a documentação, apresentado ainda; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; certidão de desembarque, ou passaporte, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1923. (Processo n. 25.283-39).

Domingos de Angelis, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Retifique o seu nome para Domenico D'Angeli, seu verdadeiro nome civil, com o qual deve apresentar toda

a documentação necessária, fazendo constar da mesma os nomes civis, corretos, de seus genitores; junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo número 25.294-39).

Rolf Neufeld, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; certidão de desembarque ou passaporte, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país, desde 1925. (Processo n. 25.303-39).

José Fernandes, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, da capital do Estado onde reside e prova de não se ter ausentado do país desde 1932. (Processo n. 25.304-39).

Domingos Cicotoste, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1916; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 25.313-39).

Aniello Annunziato, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque. (Processo n. 25.315-39).

Michel Aun, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; nova transcrição de imóvel em seu nome, em data anterior a 16 de julho de 1934, sem rasuras; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1925. (Processo número 25.316-39).

Plácido Vieira Marchon, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo número 25.323-39).

Raphael Molina Lopes, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte procuração a favor de João Eugênio de Almeida, ratificando os dizeres de sua petição inicial, na qual figure o seu verdadeiro nome civil, Raphael Molina; nome com o qual deverá juntar ainda atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; certidão de desembarque ou passaporte, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1929; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; e, faça reconhecer firmas em documentos. (Processo número 25.324-39).

Joaquim Martins, residente no Estado do Espírito Santo, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome e certidão de casamento com mulher brasileira ou de nascimento de filho brasileiro em data anterior a 16 de julho de 1934; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; certidão de desembarque ou passaporte, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país, desde a data em que satisfizes a 1.ª condição para a obtenção do título declaratório; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 25.328-39).

Manoel Augusto Teixeira, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte certidão de casamento ou documento hábil que a substitua provando nacionalidade, data de seu nascimento e filiação; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; certidão de desembarque ou passaporte, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1920 (proc. n. 25.330-39).

Eduardo Lopes dos Santos, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Prove não se ter ausentado do país desde sua chegada, ainda menor, em 1897 ou que está isento ou quites com o serviço militar em seu país de origem; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (processo n. 23.336-39).

Maria da Conceição Marques, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos e faça reconhecer firma em documento (proc. número 25.355-39).

Henrique Simões Penteado, residente no Território do Acre, solicitando naturalização. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social competente do Território onde reside e certidão de seu casamento com brasileira, em original; sele documentos (proc. número 25.369-39).

Edolo Guastucci Barsi, residente no Estado do Ceará, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; certidão de desembarque; passaporte com que viajou em 1929 e faça reconhecer firma em documento (proc. n. 25.370-39).

Elias Nicolau Buhamra, residente no Estado do Ceará, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; atestado policial de residência ininterrupta no país desde sua chegada, em 1923, ainda menor (proc. n. 25.384-39).

Luiz Mongelli, residente no Estado de Mato Grosso, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque; e prova de não se ter ausentado do país desde 1919 (proc. n. 25.390-39).

Manoel da Silva Martins, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside e certidão de desembarque ou passaporte, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1923 (processo n. 25.392-39).

Henrique Saporì, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside e passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1922 (proc. n. 25.393-39).

João Schechtel Junior, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; faça reconhecer firmas em documentos (proc. n. 25.414-39).

José Gonçalves, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; certidão de desembarque ou passaporte, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1921; faça reconhecer firma em documento (proc. número 25.418-39).

Vittorio Mantovani, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Esclareça a grafia de seu nome e dos seus genitores; junte transcrição de imóvel em original; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1911 (processo número 25.419-39).

Francisco Benítez Blanco, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização ou título declaratório. — Junte transcrição do imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; certidão de desembarque ou passaporte, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde a data em que satisfizes a primeira condição para a obtenção do título declaratório (proc. n. 25.421-39).

Antonio Gonçalves, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte procuração a favor de José da Silva Franco ratificando os dizeres da petição inicial; transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde que satisfizes a primeira condição para a obtenção do título declaratório (proc. n. 25.422-39).

Hansy Schmolt Woebeke, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; original da certidão de seu casamento com brasileiro; prova de regime de bens do casamento; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1929 (processo n. 25.426-39).

José Felix Rassilan, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas na petição inicial e em documentos; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; declare dia, mês e ano do seu nascimento (proc. n. 25.427-39).

Joana Elisabeth Lackhoff, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Faça legalizar os documentos em língua estrangeira; faça reconhecer firmas em documentos; junte carteira de identidade modelo 19; certidão de desembarque; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; novas folhas corridas da Polícia local e das justiças federal (extinta) e local (proc. n. 26.410-39).

José Maria Martins, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; certidão de desembarque ou passaporte (proc. n. 26.731-39).

Domingos Fragola, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; passaporte ou certidão de desembarque; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 26.735-39).

Por portaria de 7 de maio de 1942 e na conformidade do art. 1.º § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Alexandre Fazzi, natural da Itália, nascido a 1 de fevereiro de 1897, filho de Carlos Fazzi e Josefina Fazzi, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 5.416 — Proc. 3.193-42).

Alfredo Moreira de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1903, filho de Inocêncio Moreira e de Augusta de Oliveira, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.421 — Proc. 10.586-40).

Amadeu Inocêncio Fonseca, natural de Portugal, nascido a 13 de outubro de 1893, filho de Antônio Inocêncio e de Josefa Pereira, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.413 — Proc. 14.509-41).

Américo Gentile, natural da Itália, nascido a 18 de janeiro de 1874, filho de Michelangelo Gentile e de Marianina Petrino, casado, residente no Estado do Rio Grande do Norte. (Portaria n. 5.432 — Proc. 5.889-42).

Antônio Grisi, natural da Itália, nascido a 29 de dezembro de 1892, filho de Michele Grisi e de Michelina Pesce Grisi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.417 — Proc. 381-42).

Antônio Pinheiro, natural de Portugal, nascido a 18 de fevereiro de 1899, filho de José Jerônimo Pinheiro e de Maria Alexandrina, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.423 — Proc. 3.606-40).

Besede Nunes Nassif, natural da Síria, nascido a 13 de outubro de 1906, filho de Nunes Nassif e de Fulin Ainefe Nassif, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.424 — Proc. 14.410-40).

Charles François Meysselle, natural da França, nascido a 4 de julho de 1905, filho de Paul Meysselle e de Carolina Meysselle, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 5.415 — Proc. 3.927-40).

Delfim Moreira Ramos, natural de Portugal, nascido a 27 de setembro de 1884, filho de José Moreira Ramos e de Anna Francisca, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 5.422 — Proc. 1.959-40).

Ernesto Garcia, natural da Espanha, nascido a 15 de fevereiro de 1893, filho de João Garcia e de Emília Coqueira, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 5.426 — Proc. 24.584-39).

João Marson, natural da Itália, nascido a 25 de abril de 1880, filho de Luiz Marson e de Benedita Moro, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.420 — Proc. 13.402-40).

José Gonçalves da Costa, natural de Portugal, nascido a 25 de fevereiro de 1897, filho de Manoel José da Costa e de Maria Gonçalves da Costa, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.433 — Processo 24.448-41).

José Rodrigues Júnior, natural de Portugal, nascido a 7 de setembro de 1892, filho de Manoel Rodrigues Nogueira e de Maria da Piedade, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 5.425 — Proc. 25.091-39).

Karl Gerhard Matthias, natural da Alemanha, nascido a 25 de junho de 1890, filho de Karl Matthias e de Martha Matthias, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.428 — Proc. 18.060-41).

Lucie Fernandes, natural da România, nascida a 26 de fevereiro de 1883, filha de Jean Stroja e de Elise Stroja, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.430 — Proc. 5.758-42).

Manoel da Silva Moraes, natural de Portugal, nascido a 1 de outubro de 1895, filho de Francisco José da Silva e de Emília Lopes de Moraes, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 5.418 — Proc. 5.910-40).

Manoel Soares de Azevedo, natural de Portugal, nascido a 5 de fevereiro de 1883, filho de Agostinho José Soares e de Rosa de Azevedo Soares, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 5.414 — Proc. 3.996-40).

Paulo Pensak, natural da Áustria, nascido a 29 de julho de 1895, filho de Martin Pensak e de Maria Pensak, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 5.419 — Proc. 10.669-40).

Pedro Faria Daps, natural da Síria, nascido a 5 de dezembro de 1896, filho de Antônio Raymundo Daps e de Sady Daps, casado, residente no Estado do Espírito Santo. (Portaria n. 5.429 — Processo 10.837-41).

Virginia Teixeira, natural de Portugal, nascida em 1 de junho de 1893, filha de José Monteiro Teixeira Gamella e de Josefa Teixeira, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 5.427 — Processo 14.510-41).

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

PORTARIA MINISTERIAL N. 105, DE 30 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado, resolve: Delegar ao Sr. Francisco Antonio Lopes, oficial administrativo, classe J, com exercício no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em Ouro Preto, competência para requisitar, no corrente exercício, a Delegacia do Tesouro Nacional, em Minas Gerais, pagamento dos aluguéis do prédio ocupado por aquele Serviço, em Belo Horizonte.

Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1942. — *Gustavo Capanema.*

Divisão de Orçamento

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicitando pagamento de fornecimento de luz elétrica ao Laboratório Bromatológico, em 1932, na importância de 8:739\$1. — A dívida foi relacionada e remetida ao Tribunal de Contas com o ofício n. 64, de 9 de abril último (proc. n. 33.565-40).

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Industrial

PORTARIA N. 342, DE 2 DE MAIO DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, tendo em vista o que dispõe o art. 7.º, da portaria ministerial n. 103, de 30 de abril de 1942, resolve:

Art. 1.º Ficam abertas até o dia 15 (quinze) do corrente, na Secretaria da Escola Técnica Nacional, as inscrições para os exames vestibulares à matrícula, na primeira série, dos cursos desse estabelecimento.

Art. 8.º Ficam aprovados os programas para os exames de que trata o artigo anterior, organizados na Divisão do Ensino Industrial e anexos à presente portaria.

Art. 3.º Serão escritas as provas dos exames de que trata o art. 1.º, com exceção da de desenho, que será gráfica.

Art. 4.º Considerar-se-á aprovado nos exames vestibulares a qualquer dos cursos o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 40 (quarenta) em cada matéria e a média 50 (cinquenta) no conjunto.

Art. 5.º Quando o exame constar de uma só matéria, a nota mínima de aprovação será 50 (cinquenta). — *Abgar Renault.*

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL DO D.N.S.

Dia 2 de maio de 1942

Processo n. 20.435-42 — Emilia Fernandes Pereira — Solicita cancelamento de multa — Indeferido, de acordo com a informação.

Requerimento:

José Luiz Pereira solicita que lhe seja permitido pagar pela mesma interseção de sua mãe, Umbelina Conceição, a importância de 60\$0 (sessenta mil réis) — Deferido, à vista do parecer.

Serviço Nacional de Malária

No requerimento processado neste Serviço sob n. 1.100-42, em que João Vieira de Oliveira pede prorrogação de noventa dias para o prazo do termo de intimação n. 8, o diretor exarou o seguinte despacho: "Deferido, tendo em vista a informação prestada pelo chefe do Setor do Distrito Federal".

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1942

Circulares:

N. 19 — De acordo com o resolvido no processo n. 31.621, do corrente ano, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, para seu conhecimento e devidos fins, que os produtos registrados na relação de similares pela firma Gordinho Braune S. A., constantes da circular n. 41, de 6 de julho de 1936, passam a ser fabricados pela Sociedade Anônima Gordinho Braune Indústrias de Papel, com sede na rua 15 de Novembro n. 244, na Capital do Estado de São Paulo. — *A. de Souza Costa.*

N. 20 — De acordo com o resolvido no processo n. 34.622, do corrente ano, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, para seu conhecimento e devidos fins, que os produtos registrados na relação de similares pela firma Nadir Figueiredo S. A., constantes da circular n. 63, de 26 de novembro de 1935, passam a ser fabricados pela firma Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S. A., com sede na rua da Independência n. 446, na Capital do Estado de São Paulo. — *A. de Souza Costa.*

N. 21 — De acordo com o resolvido no processo n. 34.626, do corrente ano, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, para seu conhecimento e devidos fins, que os produtos registrados na relação de similares pela firma S. A. Cyclope, constantes da circular n. 17, de 9 de maio de 1939, passam a ser fabricados pela Fábrica de Caldeiras a Vapor Cyclope S. A., com sede na rua Dr. Falcão Filho, n. 56, 12.º andar, na Capital do Estado de São Paulo. — *A. de Souza Costa.*

Aviso:

Ao Sr. interventor no Estado de São Paulo.

N. 31 — Comunicando, para os devidos fins, que resolveu seja a comissão destinada a receber e aplicar os donativos para a construção da Casa do Lavrador composta de representantes do Governo

do Estado de São Paulo, do Departamento Nacional do Café e da Lavoura, designando para constituir a os Srs. Dr. Paulo de Lima Corrêa, secretário da Agricultura, Dr. Mário Rolim Teles, Dr. Cesar Martins Pirajá, Dr. Luiz Figueira de Melo, Dr. Gastão Jordão, Dr. Flávio Rodrigues, Dr. Caio Simões e Dr. Candido de Souza Pereira.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 7 de maio de 1942

Offício:

Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café.

N. 60 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo sobre a venda de saquinhos de café aos passageiros e turistas que transitam pelos portos nacionais: — Autorizo, a título de experiência, a propaganda na forma sugerida. A Diretoria das Rendas Aduaneiras e o Departamento Nacional do Café combinarão a melhor forma de dar execução ao plano sugerido".

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho:

Dia 24 de abril de 1942

No processo n. 13.599-42, em que Belmiro Bittencourt de Medeiros, ex-administrador da Mesa de Rendas de Asseguá, no Rio Grande do Sul, pede reintegração no citado cargo, e o Sr. ministro informou que de acordo com o art. 74, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a reintegração decorre sempre de decisão judiciária ou administrativa passada em julgado, o que não se verificou no caso em apreço, opinando, por isso pelo indeferimento do pedido e consequente arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

Dia 25 de abril de 1942

No processo n. 28.219-42, em que Germana Lacerda de Oliveira, pede a remoção de seu filho, Moacir Lacerda de Oliveira, do lugar de coletor de Capelinha, para idêntico lugar em Arcos, Minas Gerais, e o Sr. ministro informou que a remoção em apreço já foi efetivada, opinando, por isso, pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

Dia 25 de abril de 1942

No processo n. 29.653-42, em que o coronel Ibanex Cardoso, pede a nomeação do seu filho, Oscar Cardoso Kremer, para um dos cargos criados com a reforma do Imposto de Renda, e o Sr. ministro informou que o provimento de cargos públicos está subordinado à prestação de concurso, de acordo com o item VIII, art. 13, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, opinando pelo arquivamento do processo, por falta daquele requisito legal, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

Dia 25 de abril de 1942

No processo n. 28.949-42, em que Darcy Chaves, pede sua admissão como extranumerário-diarista da Alfândega de Paranaguá e a seguir desistiu daquela pretensão, tendo, por isso, o Sr. ministro, opinado pelo arquivamento do processo, o Sr. presidente deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

Dia 25 de abril de 1942

No processo n. 26.768-42, em que Jovina Saldanha, pede a promoção do seu marido Francisco Saldanha, do cargo de coletor de Aimorés, para o de coletor de Uberaba ou Lavras, em Minas Gerais, e o Sr. ministro informou que os lugares pretendidos já foram providos, opinando, por isso, pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1942

No processo n. 20.769-42, em que José Cerqueira de Almeida pede a sua admissão como extranumerário-diarista da Alfândega de São Salvador, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

Não havendo dotação para o aproveitamento do interessado, arquite-se.

Dia 30 de abril de 1942

No processo n. 20.767-42, em que Rosendo Regis dos Santos pede a sua admissão como extranumerário-diarista da Alfândega de Salvador, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

Não havendo dotação para o aproveitamento do interessado, arquite-se.

Dia 29 de abril de 1942

No processo n. 33.324-41, em que José Ruschi, ex-coletor das rendas federais em Santa Tereza, no Estado do Espírito Santo, pede readmissão em qualquer cargo que se ache vago na categoria que ocupava, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

A vista dos despachos de fls. 3v. do processo n. 55.829-34, fls. 8v., do processo n. 47.568-36, fls. 6 do processo n. 8.005-37, fls. 8 do processo n. 61.950-38 e na Exposição n. 390-37, todos aqui anexados, arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Dia 5 de maio de 1942

Despacho:

Nos processos ns. 31.800-42 e 31.921-42 em que Pedro Levino de Moraes e Weber de Carvalho Melo, respectivamente, pedem nomeação para o lugar de Polícia Fiscal do Quadro Permanente deste Ministério, o Sr. diretor do Pessoal deu o seguinte despacho:

Não há vagas a preencher nem dotação para os vagos existentes, aguardem oportunidade.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de maio de 1942

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

Offício n. 106 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por despacho de ontem, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 34.928, de 1942, autorizei a entrega à Casa Bancária Santa Cruz S.A., desta Capital, do depósito de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta contos de réis), que a mesma efetuou, nesse Banco, em 14 de novembro de 1941, afim de obter a necessária autorização deste Ministério, para a prática de operações bancárias, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

N. 25.901-42 — Companhia Brasileira de Junta, pedindo a troca de selos — Deferido, como propõe o parecer.

D. Geral da Fazenda Nacional, em 7 de maio de 1942. — *Romero Estellita*.

N. 3.937-42 — Jorge Bolos, pedindo permissão para pagar multa em prestações mensais. — Permitto, à vista do informado pelo agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição, e de acordo com o parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas, que a multa seja solvida em 10 prestações mensais, iguais, mediante a prévia assinatura de termo da confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo.

D. Geral, da Fazenda Nacional, em 7 de maio de 1942. — *Romero Estellita*.

N. 95.459-41 — Banco Comercial do Estado do São Paulo, S. A., pedindo prorrogação de prazo para funcionamento. — 1. Com fundamento no artigo 2.º do decreto-lei n. 3.182, de 9 de abril de 1941, defiro o pedido, para o fim de considerar prorrogado até 30 de junho de 1946 o prazo de funcionamento do requerente. — 2. Faça-se, na carta-patente da matriz, a apostila a que se refere o parecer.

D. Geral da Fazenda Nacional, em 7 de maio de 1942. — *Romero Estellita*.

N. 10.758-42 — Aprovação de aumento de capital da secção bancária do Comércio Indústria Germano Stein S.A. — Satisfaca a exigência a que aludem os pareceres emitidos pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

D. Geral da Fazenda Nacional, em 7 de maio de 1942. — *Romero Estellita*.

Os pareceres são os seguintes:

I) Com o objetivo primordial de satisfazer as observações constantes do parecer de fls. 102 a 105, do Dr. Procurador da Fazenda Pública, mandadas cumprir pelo respeitável despacho de fls. 106, do Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, Comércio e Indústria Germano Stein S.A., com sede na Cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, autorizada a funcionar com casa bancária, introduziu novas modificações em seus estatutos, as quais mereceram a aprovação das assembleias gerais de 12 de dezembro de 1941 e 28 de janeiro de 1942.

II) Pela leitura das atas de fls. 119 a 121, verifica-se que apenas a distribuição dos lucros líquidos não se ajustou, precisamente, às referidas exigências.

Em face do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e da jurisprudência administrativa deste Ministério, a dedução dos lucros líquidos deve obedecer à ordem seguinte: a) 5%, para a constituição do fundo de reserva legal (art. 130); b) a quota que

se tornar necessária ao pagamento de um dividendo mínimo de 6% aos acionistas (art. 134). Satisfeitas essas subtrações obrigatórias, as demais destinam-se aos fundos de reserva instituídos pelos estatutos, às gratificações aos diretores e empregados, etc.

No que concerne ao fundo de amortização ou depreciação, não deve o mesmo figurar nos estatutos na forma do art. 26, pois é ele calculado sobre o lucro bruto e não sobre o lucro líquido, como acontece com os fundos de reserva legal e especial, mandando a Lei que os diretores da sociedade anônima façam a amortização dos bens, nas condições previstas no parágrafo único, letra "a", do art. 129, antes de apurar o lucro líquido.

III) Pelo exposto, cumpre ao requerente proceder a nova reforma de seus estatutos, de maneira a modificar o dispositivo retro destacado, transcrevendo-os, integralmente, na ata da respectiva assembléia.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 27 de abril de 1942 — *Haroldo Renato Ascoli*, adjunto do procurador geral.

Concordo. — Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 29 de abril de 1942. — *Sá Filho*, procurador geral.

Contadoria Geral da República

Portaria n. 143 — O contador geral da República, de conformidade com o art. 18 do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, resolve que o guarda-livros da classe G, do Quadro Permanente deste Ministério, Amaury Cezar da Silva, passe a ter exercício na Contadoria Seccional junto ao Ministério da Agricultura.

Em 5 de maio de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Expediente de 4 de maio de 1942

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.330 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 4.229, de 2 de abril de 1942.

N. 1.332 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas relativo ao registro da distribuição do crédito de 400:000\$0, à Diretoria de Fundos do Exército.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.329 — Idêntico ao de n. 1.330.

N. 1.331 — Idêntico ao de n. 1.332.

Expediente de 6 de maio de 1942

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.350 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 4.220, de 31 de março de 1942.

N. 1.352 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 4.251, de 13 de abril de 1942.

N. 1.356 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas retificando importância referente ao crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.205, de 26 de março de 1942.

N. 1.358 — Transmitindo cópia de ofício do Tribunal de Contas, o qual comunica que foi mandado escriturar no atual exercício o saldo do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.923, de 30 de dezembro de 1940.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.349 — Idêntico ao de n. 1.350.

N. 1.351 — Idêntico ao de n. 1.352.

N. 1.355 — Idêntico ao de n. 1.356.

N. 1.357 — Idêntico ao de n. 1.358.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE-DA REPÚBLICA

Em 17 de março de 1942

Processo n. 31.179-42.

Requerimento da Companhia Industrial de Algodão e Óleos S. A., fazendo proposta para liquidação de dívidas.

Despacho: O descaso desta empresa na satisfação de compromissos contraiados há longos anos, não justifica novas concessões. Também não interessa à União ocupar as fábricas. Promova-se a execução judicial que permitirá o aparecimento de outros interessados com maior idoneidade financeira.

Em 17-3-42 — *G. VARGAS*.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo n. 41.875-41 — Basto, Carvalho & Cia., estabelecidos à rua Voluntários da Pátria, em Porto Alegre, fazendo consulta sobre prática de operações bancárias. — Não havendo motivo para

a dúvida suscitada, visto que a doutrina legal confirmada pelo despacho proferido no recurso interposto ao acórdão n. 9.540, de 30 de janeiro de 1940, do Primeiro Conselho de Contribuintes, não alcança as operações mencionadas no requerimento de fls. 13, nada há que deferir. Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 28 de abril de 1942

Processo n. 25.311-42 — Kanja Shirato, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Não tendo o interessado satisfeito a exigência do despacho de fls., archive-se o processo. — *Hortêncio de Alcantara Filho*, diretor.

Processo n. 24.674-42 — Humberto Kfuri, solicitando registro de seu preposto Alberico de Deus Vieira. — À vista da informação e parecer da 2.ª Subdiretoria, indeferido. — *Hortêncio de Alcantara Filho*, diretor.

Processo n. 25.412-42 — Humberto Kfuri, solicitando registro do preposto Agis David. — À vista da informação e parecer da 2.ª Subdiretoria, indeferido.

Processo n. 29.008-42 — Escritório Levy Ltda., solicitando nomeação de preposto para Leonardo Borges, garimpeiro matriculado, residente em Vila Itapira, Estado de Minas Gerais. — Indeferido.

Processo n. 25.410-42 — Humberto Kfuri, solicitando o registro de seu preposto Aldemar Kfuri. — À vista da informação e parecer da 2.ª Subdiretoria, indeferido.

Processo n. 24.672-42 — Humberto Kfuri, solicitando registro de seu preposto Francisco Silvério de Souza. — À vista da informação e parecer da 2.ª Subdiretoria, indeferido.

Em 29 de abril de 1942

Processo n. 27.348-42 — Caetano Botelho, solicitando autorização para negociar com cristal de rocha. — Satisfazer a exigência. — *Hortêncio de Alcantara Filho*, diretor.

Processo n. 25.241-42 — Jorge Francisco do Amorim, solicitando o registro de seu preposto Bernardino de Souza Macedo. — Satisfazer a exigência.

Em 30 de abril de 1942

Processo n. 14.464-42 — Rafael Vieira Celos, solicitando autorização para comerciar com pedras preciosas. — Apresente novas provas de idoneidade moral e financeira. — *Hortêncio de Alcantara Filho*, diretor.

Processo n. 27.584-42 — Riccardo Zanotto & Cia., solicitando restituição de documentos. — Satisfazer a exigência. — *Hortêncio de Alcantara Filho*, diretor.

Processo n. 30.240-42 — S. A. Indústrias Votorantim, com sede em São Paulo, solicitando nova regulamentação sobre a devolução das guias de isenção de selo. — Satisfazer a exigência.

Processo n. 23.964-42 — Lucien Alexandre Bergasse, solicitando o registro da procuração outorgada ao seu preposto Antonio de Miranda Ribas. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Processo n. 28.010-42 — Alves & Cia., solicitam autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfazer as exigências.

Processo n. 27.562-42 — Israel Szilama Kuperman, solicitando autorização para comprar cristal de rocha. — Satisfazer a exigência da primeira parte do parecer.

Processo n. 22.354-42 — Usabra S. A., solicitando guia de exportação para o exercício de 1942. — De acordo com o parecer, indeferido.

Processo n. 12.544-42 — Ronan Barbosa, solicitando autorização para negociar com cristal de rocha. — Faça a prova de notoriedade por meio de documentos.

Processo n. 10.988-42 — David Mentor Couto de Melo, solicitando guias para exportação de cristal de rocha. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Processo n. 6.724-42 — Nassim Agel, solicitando autorização para comprar cristal de rocha. — Satisfazer as exigências.

ATO N. 63

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fchado sob n. 21.236, de 1942, autoriza a Mayer Zysel Goldgrob, residente à rua Ipiranga n. 104, nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais, e obrigado o referido cidadão, às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Hortêncio de Alcantara Filho*, diretor.

(N. 7.532 — 8-5-42 — 1944)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 6 do corrente mês:

- N. 43 — A Delegacia Fiscal em Goiaz, concedendo crédito para pagamento do inativo Joaquim Cardoso d'Avila.
- N. 46 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo crédito para pagamento a Mario Fernandes Bastos, escriturário F.
- N. 53 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo crédito para pagamento do inativo Euwaldo Percilio de Oliveira.
- N. 58 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo crédito para pagamento do inativo Francisco Florentino da Silva.
- N. 65 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo o crédito de 12:600\$0, para atender às despesas com o prosseguimento dos serviços contra a malária nesse Estado.
- N. 81 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo crédito para pagamento do inativo Damaso Corrêa Bittencourt.
- A Delegacia Fiscal no Pará:
- N. 75 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Manoel Antonio de Lima.
- N. 76 — Concedendo o crédito de 4:800\$0, para pagamento de aluguel de um prédio onde residirá o técnico especializado em Fisiologia Vegetal, do Instituto Agronômico do Norte.
- A Delegacia Fiscal no Ceará:
- N. 82 — Concedendo o crédito de 21:600\$0, para atender às despesas com o prosseguimento dos serviços contra a malária, nesse Estado.
- N. 83 — Concedendo crédito para pagamento a que tem direito Milton Murta Maia.
- N. 84 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Derossilia Vieira Sales.
- A Delegacia Fiscal na Baía:
- N. 112 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Eulálio da Costa Vitória.
- N. 113 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José Vieira Costa.
- N. 114 — Concedendo o crédito de 15:000\$0, para atender às despesas com o prosseguimento dos serviços contra a malária, nesse Estado.
- N. 115 — Concedendo o crédito de 10:190\$3, para a Faculdade de Medicina da Baía, para atender ao pagamento de um inspetor de alunos, classe G.
- N. 117 — Concedendo o crédito de 2:650\$0, para pagamento a que tem direito Raul Ferreira Ribeiro.
- A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:
- N. 113 — Concedendo crédito para pagamento a Antenor Gonçalves Portugal.
- N. 114 — Concedendo crédito para pagamento a Ernani José dos Santos.
- N. 116 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Mario Leite Serrão.
- A Delegacia Fiscal em Pernambuco:
- N. 120 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Miguel Arcanjo dos Santos.
- N. 121 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Tercio da Costa Viana.
- A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:
- N. 171 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Alcides Pereira da Rosa.
- N. 172 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Arios-to Vieira Rodrigues.
- N. 173 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Idalino Campos da Luz Filho.
- N. 174 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Alvaro Simões dos Santos.
- N. 175 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Stela Heredia e outros.
- N. 177 — Concedendo o crédito de 3:299\$3, para pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.
- A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:
- N. 199 — Concedendo o crédito de 11:500\$0, para atender às despesas com o prosseguimento dos serviços contra a malária, nesse Estado.
- N. 200 — Concedendo o crédito de 95:709\$7, para a Escola Nacional de Minas e Metalurgia.
- N. 201 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José Joaquim da Rocha Vasconcelos.
- A Delegacia Fiscal em São Paulo:
- N. 251 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Henrique da Costa Carvalho.
- N. 255 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Romão de Souza.
- N. 256 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Francisco Jandyr Carneiro Lobo.
- N. 257 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Nemésio Ferreira Viana.
- N. 258 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Angelo Giusti.
- N. 259 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José Augusto Vieira.

N. 260 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José Durand.

N. 262 — Concedendo o crédito de 273\$1, para pagamento que compete a José Teodoro Gomes dos Santos.

N. 263 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José Fraissat.

Offícios de 6 do corrente mês:

N. 151 — Ao Dr. juiz de direito da 2.^a Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal, comunicando que em virtude da autorização constante do alvará expedido por esse Juízo em 29 de outubro de 1941, vai ser paga ao capitão Paulo Galvão a quantia de 316\$7.

N. 159 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, comunicando que fica distribuído à Tesouraria desse Ministério o crédito de 80:383\$9.

N. 210 — Ao diretor da Imprensa Nacional, comunicando que foi entregue ao Sr. Guilherme Catramby, tesoureiro dessa repartição, a quantia de 353:538\$4, como suprimento.

Processos despachados:

N. 31.922-42 — Ana Gouvêa Nabuco de Abreu — Apresente certidão de casamento de inteiro teor.

N. 9.724-42 — Maria Luiza Sales de Campos — A vista do parecer, indeferido.

N. 31.732-42 — Maria José Freitas da Silva. — Prove a alegação de que move em Juízo uma ação contra a União.

N. 31.470-42 — Regina Ramos Melo. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 22.554-42 — Sebastião Alves Lobo. Satisfaça a exigência do parecer.

N. 30.350-42 — Eurico de Azevedo Vilela. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 12.266-42 — Maria Julia Marçal. — Convida-se a interessada a satisfazer a exigência do parecer.

N. 32.386-42 — Dalcina Viana da Rocha Lima. — Apresente alvará de autorização.

N. 31.936-42 — Alayde Thiré de Carvalho. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 32.016-42 — Antonieta Tavares Galvão. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 32.170-42 — Carmen Ferreira Lima. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 9.830-42 — Ilka Bastos da Costa Ferreira. — Em face do parecer, nada há que deferir. Arquite-se.

N. 34.660-42 — Alvaro Corrêa Paes. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 93.764-41 — Cyrilo da Silva Oliveira. — Em face do disposto no art. 222, alínea II do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, indeferido.

N. 88.026-41 — Guaracy Teles. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 33.882-42 — Maria Izaltina Berriel de Macedo. — Apresente certidão de casamento de inteiro teor.

N. 97.008-41 — Joaquim Batista. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 26.844-42 — Pergentino Rispoli. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência do parecer.

N. 1.449-42 — Maria Policena do Rosário Pereira. — Indeferido, de acordo com o parecer.

SECÇÃO DE PENSÕES

De aposentadoria

Francisco José de Moura Filho. Proc. n. 5.410-42.

João dos Reis Pavão. Proc. n. 61.206-39.

José de Almeida. Proc. n. 89.323-36.

Alberto Garcia Bueno. Proc. n. 14.100-42.

Affonso Faria. Proc. n. 26.842-42.

Clovio Emiliano de Oliveira. Proc. n. 31.520-42.

Heitor Boyd. Proc. n. 28.894-42.

Ataliba Faro. Proc. n. 5.240-42.

José Manoel de Andrade. Proc. n. 58.763-40.

João Baptista do Nascimento. Proc. n. 107.626-41..

Antonio Fileto Madeira. Proc. n. 55.936-40.

Alexandre Coelho de Sá. Proc. n. 13.775-41.

Roberto Ribeiro Harfield. Proc. n. 81.502-41.

Luiz Carvalho. Proc. n. 15.754-42.

José Castronovo. Proc. n. 55.791-39.

Severiano de Vasconcellos. Proc. n. 77.872-39..

Antenor Lopes Colin. Proc. n. 6.688-42..

Guilherme José dos Santos. Proc. n. 30.704-42.

Sylvio Affonso de Wild Berquo. Proc. n. 98.069-41.

Montepio militar e meio-soldo:

Benedita Menezes de Miranda. Proc. n. 45.745-41.

Augusta da Purificação Jardim. Proc. n. 27.646-42.

Elvira Fernandes Marins. Proc. n. 18.632-42.

Apostilas feitas na mesma data:

Manoel Rodrigues Igreja. Proc. n. 99.552-41.

De reversão de pensão:

Carmen Cavalcanti Duarte Ribeiro. Proc. n. 20.529-42.

De alteração de nome:

Maria Stella de Souza Vargas. Proc. n. 32.438-42.

Câmara de Reajustamento Econômico

DECRETO-LEI N. 1.888

SESSÃO DO DIA 8 DE MAIO DE 1942

Processo n. 858 — Requerente, Espólio de Francisco Fernandes — Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais — Acordão: "Vistos e discutidos estes autos, vindos de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em que é requerente o espólio de Francisco Fernandes, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, resolvem homologar a desistência do presente processo."

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 866 — Requerente, José Corrêa de Figueiredo — Água Branca, Estado de Alagoas — Acordão: "Vistos e discutidos estes autos, vindos da Vila da Pedra, Município de Água Branca, Estado de Alagoas, em que é requerente José Corrêa de Figueiredo, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo."

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 870 — Requerente, Henrique Storto — Guararapes, Estado de São Paulo — Acordão: "Vistos e discutidos estes autos, vindos da Fazenda "Santa Olga", Alto Pimenta, Município de Guararapes, Estado de São Paulo, em que é requerente Henrique Storto, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo."

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 872 — Requerente, José Ferreira Bicca — Alegrete, Rio Grande do Sul — Acordão: "Vistos e discutidos estes autos em que é requerente José Ferreira Bicas — Alegrete, Rio Grande do Sul, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, arquivar o processo porque, havendo o Banco do Brasil verificado que o desistente não tinha qualidade legal para se manifestar a respeito e pedindo fosse ratificada a desistência por quem de direito, não foi atendido até agora, não obstante quase nove meses decorridos."

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 874 — Requerente, Alice Suzarh Reina — S. Felix, Estado da Baía — Acordão: "Vistos e discutidos estes autos, vindos de S. Felix, Estado da Baía, em que é requerente Alice Suzarh Reina, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo."

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 875 — Requerente, Manoel Estevão Placido Pinto — Macapá, Pernambuco — Acordão: "Vistos e discutidos estes autos em que é requerente Manoel Estevão Placido Pinto — Macapá, Pernambuco, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência requerida, para que produza os efeitos de direito."

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 883 — Requerentes, Balbina Resende de Oliveira e outro — Ituverava, Estado de São Paulo — Acordão: "Vistos e discutidos estes autos em que são requerentes Balbina Resende de Oliveira e outro — Ituverava, Estado de São Paulo, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência requerida, para que produza os efeitos de direito."

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 889 — Requerente, Bráulio Pereira de Menezes — Sirirí, Estado de Sergipe — Acordão: "Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Sirirí, do Estado de Sergipe, em que é requerente Bráulio Pereira de Menezes, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 13, para que produza os efeitos de direito."

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 892 — Requerentes, Antonio Lemos de Azevedo e outros — São Manoel, Estado de São Paulo — Acordão: "Vistos e discutidos estes autos em que são requerentes Antonio Lemos de Azevedo e outros — São Manoel, Estado de São Paulo, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência requerida, para que produza os efeitos de direito."

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 891 — Requerente, João Guimarães Reiff — Bebedouro, Estado de São Paulo — Acordão: "Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Bebedouro, do Estado de São Paulo, em que é requerente João Guimarães Reiff, acordam os juizes da Câ-

mara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 13, para que produza os efeitos de direito."

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 895 — Requerente, Maio Pedrazoli — Lins, Estado de São Paulo — Acordão: "Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Lins, do Estado de São Paulo, em que é requerente Maio Pedrazoli, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 9, para que produza os efeitos de direito."

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 898 — Requerente, Miguel Martins Vianna — Miraf, Estado de Minas Gerais — Acordão: "Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Miraf, do Estado de Minas Gerais, em que é requerente Miguel Martins Vianna, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 13, para que produza os efeitos de direito."

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de maio de 1942

Processos:

N. 23.619-41 — M. Gomes da Silva. — Declaro a firma do que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

N. 88.591-41 — Vincenzo Cataldi. — Transfira-se, quanto ao imposto de indústrias e profissões nos termos do parecer. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei.

N. 44.197-41 — Joaquim Coutinho Filho. — Cumpra-se o despacho de 8-7-41.

N. 19.319-41 — Messiano & Bezerra Ltda. — Indeferido. Arquite-se.

N. 2.838-35 — Maria Carolina Camões. — Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

N. 26.252-42 — Ricardo Jorge Filho. — Deferido.

N. 43.030-40 — Alvaro da Gloria. — Pague o imposto, acrescido de 10 % no prazo de oito dias, sob as penas da lei, sem prejuízo de qualquer ação fiscal anterior ou posterior ao pedido.

N. 83.541-41 — Corrêa & Cupido. — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

Sae novamente publicado por ter saído com incorreção. O devedor remisso a Corrêa Cupido e não Manoel Rodrigues, publicado no *Diário Oficial* de 27 de março de 1942.

N. 87.244-41 — E. Alvares & Faria Ltd. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "farmácia" a partir de 1942.

Notificações:

N. 1.254-42 — Produtos Químicos Santa Fé Ltda. — Multa de 150% mais a quantia de 120% relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.943-39 — Tito Rodrigues. — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1939, oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

Auto n. 321-37 contra o Dr. Alvaro Cunha e outro. — Julgado procedente o auto para impôr a cada um dos tabeliães citados, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), de acordo com o art. 69, letra d, do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 323-37 contra Fausto Werneck, do Cartório Ibrahim Machado. — Julgado procedente o auto para impôr a Fausto Werneck (cartório Ibrahim Machado) a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) de acordo com o art. 69, letra d, do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 e a letra e do art. 62 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Auto n. 6.569-40 contra Empresa Independência Auto Ônibus Ltda. e outro. — Julgado procedente o auto para impôr a Empresa Independência Auto Ônibus Ltda. e Murilo da Silveira Lima solidariamente a revalidação de 200\$0 (duzentos mil réis), cinco vezes o valor do selo devido, de acordo com o art. 62, letra c, combinado com o art. 15, § 2.º, letra a, art. 72 e n. 4 da tabela A, do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 2.851-41 contra Internacional Films, S. A. e outro. — Julgado procedente o auto para impôr a Internacional Films, S. A. e Diamante & Dackis, a revalidação de 200\$0 (duzentos mil réis), cinco vezes o valor do selo devido, de acordo com o art. 62, letra c combinado com o art. 15, § 2.º, letra a, art. 72 e n. 4 da tabela A, do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 6.034-41 contra Internacional Films, S. A. e outro. — Julgado procedente o auto para impôr a Internacional Films, S. A. e C. Flack & Cia. a revalidação de 200\$0 (duzentos mil réis), cinco vezes o valor do selo devido, de acordo com o art. 62, letra c combinado com o art. 15, § 2.º, letra a, art. 72 e n. 4 da Tabela A, do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Ficam intimadas as firmas retro mencionadas para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938

Diretoria do Imposto de Renda

PORTARIA N. 86

O diretor da Divisão do Imposto de Renda, usando de suas atribuições legais, resolve designar o contador da classe H-Q.P., deste ministério, Pedro Vieira de Andrade, para ter exercício na Delegacia Regional do Imposto de Renda no Estado do Espírito Santo.

Faça-se o necessário expediente, dê-se ciência e cumpra-se.

Em 7 de maio de 1942. — *Chianti Teixeira Nunes*, no impedimento do diretor.

PORTARIA N. 87

O diretor da Divisão do Imposto de Renda, usando de suas atribuições legais, resolve designar o contador da classe H-Q.P., deste ministério, Mario Boari Tamassia, para ter exercício na Delegacia Regional do Imposto de Renda em São Paulo.

Faça-se o necessário expediente, dê-se ciência e cumpra-se.

Em 7 de maio de 1942. — *Chianti Teixeira Nunes*, no impedimento do diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de maio de 1942

Offícios expedidos:

Portaria n. 86 — Fazenda comunicação em que é interessado Pedro Vieira de Andrade.

Portaria n. 87 — Fazendo comunicação em que é interessado Mario Boari Tamassia.

N. 192 — Telegrama — Delegado Regional Imposto Renda — Maranhão — Fazendo comunicação é interessado José Pedro Nogueira Aranha.

N. 193 — Telegrama — Delegado Regional Imposto Renda — São Paulo — Fazendo comunicação é interessada Juracy Veiga Fernandes.

N. 194 — Telegrama — Delegado Regional Imposto Renda — São Paulo — Fazendo comunicação é interessada Juracy Veiga Fernandes.

Ns. 614 a 621 — Srs. delegados regionais Imposto Renda — Sergipe, Rio Grande Sul, São Paulo, Niterói, idem, idem, São Paulo, idem — Remetendo e restituindo processos aqui protocolados sob ns. 2.889-42, 3.179-42, 5.358-42, 6.166-41, 6.165-41, 5.928-41, 6.872-42 e 3.178-42, em que são interessados Sebastião Machado, Antonio Gomes Tinoco, Tharsis Cabral de Mello, Fritz Gerog Frickmann, idem, idem, Amador da Cunha Bueno e Tharsis Cabral de Mello.

N. 836 — Sr. diretor do Tribunal de Contas — Transmitindo segundas vias, empenhos 21, 22 e 23 é interessado Antonio Vicente dos Passos Miranda.

N. 837 — Sr. chefe da Contadoria Seccional junto a esta Divisão — Transmitindo os empenhos ns. 21, 22 e 23 em que é interessado Antonio Vicente dos Passos Miranda.

N. 838 — Sr. diretor da Companhia The Texas Company S. A. — Transmitindo recibo A R vindo a esta diretoria por engano.

N. 101 — Sr. diretor Recebedoria do Distrito Federal — Transmittindo documento vindo a esta diretoria por equívoco.

N. 276 — Sr. diretor da Despesa Pública — Solicitando distribuição de crédito verba 2 etc. Delegacia Fiscal no Estado Paraná.

N. 277 — Sr. diretor da Despesa Pública — Fazendo comunicação em que é interessado Antonio Vicente dos Passos Miranda.

N. 74 — Sr. agente da estação D. Pedro II — Requisitando passagem em que é interessado Mario Boari Tamassia, que viaja em objeto de serviço.

N. 75 — Sr. diretor da The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Solicitando requisição de passagem para Pedro Vieira de Andrade, que viaja em objeto de serviço.

Requerimento despachado em 8 de maio de 1942

Processo n. 21.329-41 — Confederação Nacional da Indústria — Soluciona a consulta nos termos do parecer.

O parecer a que se refere o despacho foi prestado pelo oficial de gabinete, bacharel Accindino Franco, nos seguintes termos:

A Confederação Nacional da Indústria, consulta a esta Divisão, se as comissões pagas pelas firmas exportadoras nacionais a seus agentes no exterior estão sujeitas ao pagamento do imposto de renda e, no caso afirmativo, em que base e em virtude de que lei.

Na vigência do decreto n. 21.554, de 20-6-32, as comissões pagas a agentes no exterior, não sofriam tributação, de acordo com a decisão do Sr. ministro da Fazenda, que reformando um recurso do senhor representante da Fazenda, declarou:

"As comissões pagas pelo contribuinte ao seu agente no exterior, escapam à tributação do imposto de renda, porque se originam de atos de comércio praticados em país estrangeiro, onde o auxiliar de comércio, no exercício de sua profissão, fez jus aos rendimentos percebidos.

Não se ajustando à espécie as hipóteses previstas no art. 23, letra "A" e art. 174 do regulamento do imposto de renda, mas somente o art. 1.º, § 1.º, do mesmo regulamento, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para o fim de manter o acordão recorrido". (*Diário Oficial* de 19-12-36, pág. 27.201).

O decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42, revogou, entretanto, o artigo 1.º, § 1.º, do decreto n. 21.554 citado, e estabeleceu no art. 97, alínea A, o seguinte:

"Quaisquer rendimentos, exceto os mencionados na secção anterior, sofrerão o desconto da taxa de 8%, quando percebidos:

a) pelas pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no estrangeiro."

A vista das disposições da atual lei, penso que se deve responder à consulente, que referidas comissões estão sujeitas ao imposto de 8%, competindo à fonte, a retenção e o recolhimento, na forma dos arts. 100, 101 e 102 da mencionada lei.

Casa da Moeda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de maio de 1942

Portaria n. 235 — O diretor, tomando conhecimento da circular n. 10, de 13 de abril findo, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, declara que dará audiência pública às quintas-feiras, das 15 às 17 horas. — *Caio Marques de Souza*.

Departamento Federal de Compras

Afim de evitar alguns embaraços que ocasionalmente ocorrem no ato do recebimento de material adquirido pelo D. F. C. para as diversas repartições, a Divisão Técnica fez uma consulta à Divisão do Material do D. A. S. P. relativamente à qualidade e outros dados técnicos dos materiais adquiridos.

Dou agora publicidade à resposta recebida da Divisão do Material do D. A. S. P. para conhecimento de todas as repartições servidas pelo D. F. C., não só porque a solução dada resolve com grande exatidão o motivo da consulta, como também forma jurisprudência para a solução de casos futuros.

É o seguinte o parecer da Divisão do Material do D. A. S. P. n. 1.068 de 29 de abril de 1942:

"Relativamente ao assunto do Ofício n. 1.288, de 9 de corrente, em que Vossa Senhoria consulta esta Divisão sobre *si a aprovação do material, pela Divisão Técnica, confirmada pelo laudo positivo do Instituto Nacional de Tecnologia pode substituir a assinatura do encarregado do material da repartição requisitante sem entrave por parte do Tribunal de Contas*, cabe-me esclarecer:

a) que a aceitação do material, pela D. T., confirmada pelo laudo do I. N. T., não prescinde do recibo da repartição requisitante para efeito do processamento e registro, pelo T. C., das contas de fornecimentos feitos, por isso que o laudo técnico apenas determina o valor qualitativo do material, enquanto o recibo da repartição representa a confirmação do volume ou quantidade entregues;

b) que, entretanto, *uma vez aceito, o material não poderá ser recusado por ocasião do recebimento* (art. 22 do decreto n. 5.873, de 26-6-40);

c) que, de acordo com o art. 24, §§ 1.º e 2.º, do citado decreto n. 5.873, a repartição requisitante, no ato do recebimento, limitar-se-á apenas à *verificação da quantidade e do cumprimento das formalidades exigidas para a aceitação e quem recebe não é responsável pela qualidade do material recebido*.

2. "O recebimento, por parte da repartição, é, portanto, obrigatório e *imprescindível* no processamento da liquidação da aquisição realizada *ex-vi* dos artigos 22 e 24 do decreto n. 5.873.

3. "A vista do exposto, articulados os dispositivos citados e tendo em vista o que dispõe o artigo 12 do decreto-lei n. 2.206, de 20-5-40, que revigora o estabelecido no decreto n. 1.184, no que respeita às atribuições do I. N. T., esta Divisão é de parecer que não assiste à repartição requisitante o direito a recusar o recebimento de material que tenha sido aprovado pelo D. F. C. e cuja aceitação haja sido confirmada por laudo do I. N. T.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha distinta consideração. — *A. Azambuja*, diretor da Divisão do Material substituto".

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D. T.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

854.ª SESSÃO ORDINÁRIA — EM 8 DE MAIO DE 1942

Presentes, à hora regimental, os Srs. juizes: Vice-almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, presidente; Capitães de Mar e Guerra: Americo de Araujo Pimentel e Raul Romão Antunes Braga; Drs. Carlos Lafayette Bezerra de Miranda e João Stoll Gonçalves; Capitão de Longo Curso Francisco José da Rocha.

Secretário: Gilberto de Alencar Saboya.

Procurador: Adjunto Dr. Ulysses Gomes de Oliveira.

Ata o expediente: lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Despachado o expediente em mesa e comunicado ao Tribunal, pelo Sr. Almirante Presidente o texto do telegrama passado ao Exmo. Sr. Presidente da República, conforme deliberação na sessão anterior.

Processo n. 546 — Relator, o Sr. juiz Americo Pimentel — Referente ao encalhe e naufrágio do navio nacional "Miranda" em 20-4-41, na ponta de Itapiranga, Sul de São Matheus, Estado do Espírito Santo. Autor: o Dr. procurador junto ao T. M. A. Representado pelo Capitão de longo curso Heitor Constantino de Faria. Julgamento iniciado na sessão anterior. Na discussão dos Srs. juizes, o Sr. Almirante Presidente solicitou vista do processo, na forma regimental.

Processo n. 600 — Relator, o Sr. juiz Stoll Gonçalves. Recebida a representação do Procuradoria contra o Capitão Francisco Nigro Pitta comandante do navio nacional "Tibogy", como responsável pelo encalhe do seu navio em 20-11-41 no canal da barra de Paranaguá.

Levantada a sessão às 16 horas e transferida a matéria restante para a próxima sessão. — Gilberto de Alencar Saboya, of. adm. J, servindo de secretário.

Ministério da Guerra

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

N. 3.216 — Resolve, com autorização do Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe, da Arma de Artilharia, em disponibilidade: Vitor Carlos Filinger, Antonio Fonzari Pêra, José Milton Nogueira, Guilherme Guedes Amorim, Maurício Novinsky, Moacir Amoroso, Roberto Walter Rudolf Rapp Junior e Eduardo de Melo Alvarenga.

N. 3.212 — Resolve, com autorização do Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe, da Arma de Infantaria, em disponibilidade: Murilo Padilha Camara, Gustavo Adolfo Passalhaus, Inaldo Barros da Silva Santos, Luciano Barreto Lins Bafa, Miguel Vita, Alvaro da Costa Lins Junior, Amaro José do Rego Pereira, Francisco Elias da Rosa Otílica e Moacir Ramos Monteiro de Moraes.

N. 3.213 — Resolve, com autorização do Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os seguintes oficiais da Reserva de 2.ª classe, da Arma de Infantaria, em disponibilidade: 1.º tenente Lincoln Garrido; segundos tenentes Francisco Paulo Steinmann, Tiago Mazagão Filho, Rui Teixeira Mendes, Emilio Varoli, Antonio Cornelio Pompeia, Alberto Amaral Lira e Carmelo Reina.

N. 3.214 — Resolve, com autorização do Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe, da Arma de Infantaria, em disponibilidade: Edgard dos Santos Jenkins, José Alberto Pacheco Fiuza, Francisco de Farias Rodrigues e Jalbo Rodrigues Figueiredo Barbosa.

N. 3.215 — Resolve, com autorização do Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe, da Arma de Artilharia, em disponibilidade: Alcídio Prado Teixeira de Freitas e Rodolfo Bottmann Junior.

N. 3.219 — Resolve, com autorização do Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, da Arma de Infantaria, em disponibilidade: Mauricio Silva Castro.

Dia 7 de maio de 1942

Avisos

N. 1.119. — O Comandante da Companhia de Guardas do Quartel General do Ministério da Guerra, em ofício n. 14, de 5 de janeiro do corrente ano, consulta se deve ser licenciado do serviço ativo o sargento ajudante Antonio Rubeiro Viana, de vez que o mesmo está de tempo findo e não mais poderá engajar por ser de "má conduta", encontrando-se, além disso, — em dívida com repartição civis e militares.

Em solução, declara que o referido sargento ajudante deve ser licenciado, imputando-se ao Estado, na forma do inciso 17 do art. 32 do Regulamento de Administração do Exército, as dívidas com a Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército e Estabelecimento de Material de Intendência do Rio.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda.

N. 1.112-182. — Comunica que fica sem efeito o aviso número 3.466/M. Faz 1.529, de 9 de setembro de 1940, referente ao pagamento da quantia de 2:046\$0 ao músico de 2.ª classe Valdemiro do Campos Maciel, visto ter sido verificado que parte da dívida em apreço se acha prescrita.

N. 1.113-183. — Comunica que fica sem efeito o reconhecimento da dívida referente à quantia de 6:200\$0, cujo pagamento foi solicitado em aviso n. 1.053/M. Faz. 571, de 14 de março de 1940, ao Coronel Emilio Fernandes de Souza Rocca, em face do despacho do Sr. Presidente da República, que declara não caber ao requerente direito ao acréscimo da quota de 20% sobre os vencimentos, anulando-se, deste modo, o expediente a respeito.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra.

N. 1.117-8 — Declara que o Tenente Coronel da Reserva Moacir Toscano de Brito é posto à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, afim de exercer o cargo de diretor do Departamento de Educação Nacionalista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, sem prejuízo de suas funções como professor do Colégio Militar.

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército.

N. 1.120-192. — Manda distribuir ao agente diretor da Companhia de Guarda do Quartel General do Ministério da Guerra, à conta da Verba 2 — Material — I Material permanente — S/c. número 13-17 (Moveis em geral, etc.) a quantia de 25:000\$0 (vinte e cinco contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar, de uma só vez.

N. 1.121-193. — Manda distribuir ao agente diretor do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 7.ª Região Militar, à conta da verba 2 — Material — I Material Permanente — S/c. n. 13-17 (Moveis em geral), a quantia de 5:100\$0 (cinco contos e cem mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar.

N. 1.122-194. — Manda distribuir ao agente diretor do 16.º Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 2 — Material — do atual orçamento deste Ministério, os seguintes quantitativos destinados ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva anexo a esse Batalhão:

I — Material Permanente

S/c. n. 09-32. — Material de ensino, etc. 1:000\$0

II — Material de Consumo

S/c. n. 17-17. — Artigos de expediente, etc. 1:000\$0

III — Diversas despesas

S/c. n. 35-17. — Despesas miudas, etc. 200\$0
O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 9.ª Região Militar.

N. 1.123-195. — Declara que o Sr. Presidente da República, por despacho de 30 de abril último, exarado na Exposição de Motivos n. 203, da mesma data, deste Ministério, autorizou as modificações abaixo mencionadas no Plano de Obras para o corrente ano:

— Dotação n. 22 da subconsignação 02-14 — Passa a ter a seguinte discriminação: — Conclusão das bacias do 3.º R. C. D. — (Porto Alegre), 1.º R. C. I. e 1.ª D. C. (Santiago do Boqueirão), 5.º R. C. I. (Quaraí), 11/2.º R. A. D. C. (Uruguaiana), 1/4.º R. A. D. D. (Livramente), 9.º B. C. (Caxias) e 14.º R. C. I. (D. Pedrito) 399:028\$8.

— Dotação n. 44 da mesma subconsignação — Passa a ter a seguinte discriminação: — Construção de um depósito de munição em Belém, 80:000\$0.

N. 1.124-196. — Autoriza o Serviço de Intendência do Destacamento Misto da Guarnição de Fernando de Noronha a sacar etapas para todos os presos existentes naquela Guarnição, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IX — Etapas e Auxílios — S/c. número 35-01-a) — (etapas de praças), do atual orçamento deste Ministério.

N. 1.125-197. — Manda distribuir ao agente diretor do Quartel General da 4.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — S/c. n. 13-17 (Moveis em geral) a quantia de 10:000\$0 (dez contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 4.ª Região Militar.

Dia 30 de abril de 1942

Despachos:

Foram concedidos ao 1.º Tenente Aniceto Cruz Costa 30 dias de prorrogação ao prazo regulamentar para entrega da carga da Fábrica de Material de Transmissões.

Dia 8 de maio de 1942

— É designado o Capitão Francisco Esteliano Bastos de Aguiar para exercer as funções de Instrutor de Infantaria do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 1.ª Região Militar.

— É designado o Capitão Jaguarê Teixeira, da Arma de Infantaria, para exercer as funções de auxiliar de instrutor de educação física da Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre.

— São transferidos, por necessidade do serviço, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário os Capitães: — Rubem Figueira Postiga, Tamoio de Figueiredo, Gerardo Alves de Oliveira e Armando Rodrigues Pereira, sendo classificados, respectivamente, nos 8.º, 9.º e 16.º Regimento de Infantaria e 25.º Batalhão de Caçadores.

— São transferidos do 16.º Regimento de Infantaria para o Quadro da 3.ª Brigada de Infantaria (Natal), o Capitão Hermes Vieira Chaves e o 1.º Tenente José Aragão Cavalcanti.

PORTARIAS — DE 8 DE MAIO DE 1942

Ns. 3.225 — 3.226 e 3.227 — Classifica os sub-Tenentes José Paes Pinto, Manoel Ramos de Souza e Hildebrando Sant'Ana de Figueiredo respectivamente na 1.ª Cia. do 2.º Batalhão de Caçadores, no 1/5.º Regimento de Artilharia de Costa (Fernando de Noronha) — ficando, assim, alteradas suas classificações anteriores.

Requerimentos:

Antonio Ferreira dos Santos — Cabo asilado — Pedindo pagamento de vencimentos e vantagens a que fez jus, segundo alega, no período compreendido entre as datas de sua exclusão e reinclusão no Asilo de Inválidos da Pátria. — “Deferido, de acordo com as informações”.

Isaltino Gonçalves Nobre — Capitão I. E. — Pedindo pagamento da quantia de 956\$918 (novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e dezoito réis), proveniente de adicional de 20% a que se joga com direito. — Indeferido, visto ter o direito do interessado incorrido em prescrição.

Guilherme Kruger — ex-3.º sargento — Pedindo reabilitação e fornecimento de caderneta militar. — I — Deferido. Seja incluído na reserva, no seu posto, entregando-se-lhe a caderneta militar arquivada no 6.º R. I. O Serviço de Fundos da 2.ª R. M. cêsse, imediatamente, o pagamento da pensão provisória concedida a D. Floriza Aquino Kruger, esposa do requerente. II — Publique-se e cumpra-se.

José Ferreira de Andrade — 3.º sargento do 12.º R. C. I. — Pedindo licença para tratamento de saúde. — “Concedo 60 dias de acordo com o art. 64, combinado com o art. 30, alínea a, do C. V. V. M. E.”

José Lemos da Silva — Cabo reservista — Pedindo reinclusão afim de completar o tempo que lhe falta para inclusão na reserva remunerada. — “Indeferido, em face do que preceitua o art. 5.º do decreto-lei n. 2.845, d 6-12-1942. O requerente mesmo reincluído não poderia contar tempo, em vista do disposto no art. 92, alínea d do decreto-lei n. 3.940, de 16-12-1941”.

Manoel Pellizzari de Almeida — 2.º Tenente da Reserva Convocado — Pedindo licença nos termos da alínea a do art. 30 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Orlando Moreira Benjamim Viveiros — Pedindo licença com vencimentos integrais. — Concedo, de acordo com o art. 30, alínea a, do C. V. V. M. E.

RETIFICAÇÃO

— A nota dirigida ao Sr. sub-diretor dos Serviços de Remonta e Veterinária, de 5 de maio corrente, publicada a página 7.433, 2.ª coluna, do D. O. de 6 seguinte, tem o número 495 e não como foi publicado.

Estado Maior do Exército

TRANSFERÊNCIA DE SARGENTO PARA O MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

O Exmo. Sr. ministro, em nota n. 504, de hoje, a esta Secretaria, declara:

Transfiro deste Ministério para o da Aeronáutica, o 2.º sargento Cesario Ferreira, do Estado Maior do Exército e conforme está de acordo o Sr. chefe da D.I.P. 1, daquele Ministério. (Bol. n. 102, de 5-5-1942, da S.G.M.G.).

Em consequência seja excluído do estado efetivo do Contingente deste Estado-Maior, continuando adido até a terminação de um trabalho que foi determinado.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

PRIMEIRA DIVISÃO

Dia 4 de maio de 1942

Requerimentos despachados:

Odilín Ribas, procurador de diversos requisitados, versando sobre requisições militares. — Arquite-se (D/1 — P. 21.483-41).

Dia 5

Viuva Anna Chomá e filhos, herdeiros de Theodoro Choma, versando sobre pagamento de requisições militares. — Satisfaca o disposto no art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, como exige o Ministério da Fazenda. (D/1 — P. 21.935-40).

Jayme Ferreira da Silva, capitão reformado, pedindo esclarecimentos sobre acidente. — Compareça a esta Secretaria (1.ª Divisão), afim de satisfazer exigência legal. (D/1 — P. 6.808-42).

Jorge Feres, versando sobre indenização. — Arquite-se, por falta de fundamento legal. (D/1 — P. 29.788-41).

Povoação Indígena de São Jerônimo, versando sobre inquérito administrativo para apurar depredações. — Arquite-se. (D/1 — Processo n. 21.230-41).

Diretoria de Saude do Exército

ATOS DO EXMO. SR. DIRETOR DE SAUDE DO EXÉRCITO

Dia 29 de abril de 1942

Conforme autorização do Exmo. Sr. ministro (despacho de 8-4-42), foi removido do 22.º B. C. para o 15.º R. I., o dentista extra-numerário-mensalista, padão XII, Jauson Alves Lima.

— Foi classificado, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, no 29.º B. C. (Fortaleza), o 2.º ten. farm. da res. da 2.ª classe do Exército de 1.ª linha, convocado, Artur Corrêa Martins.

— Foi transferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, do 1.º R. A. M. para o 2.º B. C., o 1.º ten. méd. Dr. José da Nobrega Espinola.

— Foi tornada sem efeito, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, a transferência do 1.º ten. méd. Dr. Araken José Alves, do Batalhão Escola para o 2.º Batalhão de Caçadores.

Dia 22 de abril de 1942

Requerimentos despachados:

Leandro Cristaldo, cabo do 3.º R. C. D., baixado ao S. M. I., pedindo abertura de inquérito Sanitário de Origem. — Deferido. Designo o 1.º ten. méd. Dr. Mario Jardim Freire para proceder a inquérito Sanitário de Origem, na pessoa do cabo Leandro Cristaldo.

Assumpção & Comp. Ltda., industriais, pedindo inscrição como fornecedores de artigos de sua indústria na concorrência da D. S. E. — Faça-se a inscrição para 1942, de acordo com a informação.

Ministério da Aeronáutica

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 28-4

Antonio Edwiges Guglielmi de Oliveira — requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, e licença para conduzir aeronaves do tipo “Piper Cub Cruise” — Deferido. Ref. 2.651-42.

Aziz Surugi, solicitando 2.ª via de sua carta de piloto de recreio ou desporto. — Deferido, nos termos da informação. Ref. 2.674, de 1942.

Francisco de Holanda Tavora, requerendo licença para pilotar aviões de diversos tipos. — Deferido. Ref. 1.330-42.

Dia 29

Aero Clube de Taubaté, requerendo matrícula para uma aeronave tipo “Aeronca”. — Deferido. Ref. 2.679-42

Dia 30

Ivan Pereira da Cunha, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, e licença para conduzir aeronaves do tipo “Piper Cub”. Ref. 2.701-42 — Deferido.

Clovis Ochotorena Fagundes, pedindo licença para pilotar aeronaves dos tipos “Piper Cub” e “Aeronca”. — Deferido, de acordo com os pareceres. Ref. 2.738-42.

Irineu de Andrade Escobar, solicitando permissão para conduzir aeronaves de diversos tipos. — Deferido, de acordo com os pareceres. Ref. 2.737-42.

O Mesmo, requerendo concessão de carta de piloto de recreio ou desporto. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ref. 3.688-41.

Pan American Airways, Inc., solicitando permissão para realizar um voo extraordinário, Rio-Vitória-Caravelas-Macaió-Recife-Natal, com equipamento DC-3, matrícula americana NC-25.642, Cmte. Avari, partindo a aeronave a 1-5 e regressando no dia seguinte pelas mesmas escalas. — Deferido Ref. 2.906-42.

Dia 2-5

José Maria de Azambuja Rolim, requerendo licença para conduzir aeronaves de vários tipos, bem como revalidação da sua licença. — Deferido, nos termos dos pareceres. Ref. 2.463-42.

Manuel de Oms, requerendo permissão para conduzir aeronaves de diversos tipos. — Deferido. Ref. 2.659-42.

Dia 4

Serviços Aéreos Condor Ltda, requerendo permissão para que seja substituído, por motivo de saúde, o rádio-telegrafista de bordo em serviço na linha contratual Porto Velho-Rio Branco, pelo rádio-telegrafista Ubirajara Aquino Rebouças. — Deferido, tendo em vista as alegações. Ref. 2.837-42.

Marcelo Picchetti, solicitando carta de piloto de recreio ou desporto, com licença para conduzir aeronaves do tipo "Piper Cub". — Deferido. Ref. 2.707-42.

Dia 4

Aero Clube de São João da Boa Vista, requerendo matrícula no RAB., da sua aeronave "Piper Cub", motor "Franklin", com 65 c. v. — Deferido. — Ref. 2.620-42.

Dia 5

Aero Clube do Espírito Santo, solicitando matrícula no RAB, de sua aeronave tipo "Piper Cub", modelo "Trainer-J3F-65", n. 7.945, motor "Franklin", de 65 c. v. — Deferido. Ref. 2.838-42.

Frederico Clark Nunes, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licença para pilotar aeronaves do tipo "Piper Cub". — Deferido. Ref. 2.713-42.

Dia 6

Eurico Paschoal, solicitando carta de piloto de recreio ou desporto, com a respectiva licença para conduzir diversos tipos de aeronaves. — Deferido. Ref. 2.844-42.

Henrique Uchôa Santos Dumont, requerendo revalidação de exame médico. — Deferido. Ref. 2.753-42.

Fernando de Mello Gastal, solicitando permissão para conduzir aeronaves de diversos tipos. — Deferido. Ref. 2.852-42.

Antonio Bittencourt Gouvêa, requerendo concessão de carta e licença de rádio-telegrafista de aeronave. — Indeferido, em vista do laudo de exame de sanidade. Ref. 742-42.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 7 de maio de 1942

N. 10.727-42 — Ernani Rocha, telegrafista classe G, do Quadro III, Parte Suplementar deste Ministério, solicitando seja examinada sua situação, no que se refere a promoções. — Aguarde o requerente que a sua promoção se processe de acordo com a legislação em vigor.

N. 10.917-42 — Achilles Oberlaender, datilógrafo, classe F, do Quadro I, com exercício na I. F. OCS, pedindo vista de processo. — Dê-se vista no Gabinete do chefe do Serviço de Comunicações.

N. 10.517-42 — Jessé Olyntho do Rego, extranumerário-mensalista da I. F. O. C. S., pedindo pagamento, por exercícios findos de diárias a que fez jus em 1940. — Indeferido, por não ter sido cumprido o § 1.º do art. 48 do Código de Contabilidade.

N. 10.665-42 — Luiz Carrilho do Rego Barros, engenheiro classe II, da IFOCS., pedindo pagamento, por exercícios findos, de diárias a que fez jus em 1940. — Indeferido, por não ter sido cumprido o § 1.º do art. 48 do Código de Contabilidade.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

PORTARIA N. 333, DE 8-5-42

O diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas,

Resolve designar, tendo em vista o disposto no art. 3.º, do decreto-lei n. 1.900, de 31 de janeiro de 1940, o extranumerário-mensalista, Geraldo Guedes Britto, auxiliar de escritório X da Divisão de Orçamento, para servir na Contadoria Seccional que funciona junto ao mesmo Departamento.

Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1942. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão.*

Avisos do dia 7-5-42:

N. 1.285 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências a fim de que seja paga, no Tesouro Nacional, ao condutor de trem da

EFCEB, Raphael Durante, a importância de 273\$0, proveniente de diferença de diárias por serviços prestados fora da sede, em 1926. (Proc. 22.336-34).

N. 1.286 — Ao mesmo. — Idem, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, a José de Queiroz Monteiro, escriturário da RVC, 200\$0, correspondente a diferença de vencimentos a que fez jus no período de agosto a dezembro de 1939. (Proc. 7.901-42).

N. 1.287 — Ao mesmo. — Idem, idem, idem, a Aloisio Cavalcante, escriturário, da RVC, 200\$0. (Proc. 7.903-42).

N. 1.288 — Ao mesmo. — Idem, idem, idem, a Joaquim Ferraz Craveiro, agente de estrada de ferro, da RVC, 500\$0. (Proc. 7.904-42).

N. 1.289 — Ao mesmo. — Idem, idem, idem, a Abilio Augusto de Menezes, agente de estrada de ferro, da RVC, 500\$0. (Proc. 7.905-42).

N. 1.290 — Ao mesmo. — Idem, idem, idem, a Mansueto Rocha, agente de estrada de ferro, da RVC, 500\$0. (Proc. 7.907-42).

N. 1.291 — Ao mesmo. — Idem, idem, idem, a Abilio Martins de Medeiros, condutor de trem, da RVC, 50\$0. (Proc. 7.909-42).

N. 1.292 — Ao mesmo. — Idem, no Tesouro Nacional, ao Hospital Central de Acidentados, 8.615\$0, proveniente do serviços clínicos prestados a diaristas do extinto Departamento de Aeronáutica Civil, em 1939. (Proc. 8.389-42).

N. 1.293 — Ao mesmo. — Idem, idem, idem, 4.334\$0, no exercício de 1940. (Proc. 8.389-42).

N. 1.294 — Ao mesmo. — Idem, a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, 169\$4, proveniente de transportes efetuados em 1940, em proveito do extinto Departamento de Aeronáutica Civil. (Proc. 8.663-42)

N. 1.295 — Ao mesmo. — Idem, à Empresa de Navegação Fluvial Migueis & Comp., 210\$0, proveniente de transportes efetuados em 1940, em proveito do extinto Departamento de Aeronáutica Civil. (Proc. 9.752-42).

N. 1.296 — Ao mesmo. — Idem, a Celina Cruz Leite, extranumerário tarefeiro, do DCT, 84\$0, correspondente a 12 dias de salários a que fez jus no período de 19 a 30 de novembro de 1940. (Proc. 9.905-42).

N. 1.297 — Ao mesmo. — Idem, a conta do Lux Jornal, relativa a fornecimento de recortes de jornais feito ao Gabinete do Sr. ministro, durante os meses de agosto a dezembro de 1941. (Proc. 7.973-42).

Ofícios do dia 7-5-42:

N. 2.346 — A Delegacia do Tribunal de Contas junto a este Departamento. — Solicitando seja entregue, pela Tesouraria deste Departamento, ao oficial de gabinete do Sr. ministro Henry Leivindo Leonardos, na forma de adiantamento e por conta da sub-consignação 35 e 03, da Verba 2 "Material", Consignação III — Diversas Despesas, do vigente orçamento, 5.000\$0, para atender, no segundo trimestre do corrente ano, às despesas da subconsignação acima indicada. (Proc. 10.714-42).

N. 2.347 — A mesma. — Idem, idem, ao oficial administrativo da IGI, José Maria de Santa Rosa, como adiantamento e por conta da Subconsignação 35 (41), da Verba 2 "Material", Consignação III — Diversas Despesas do vigente orçamento, 2.500\$0, para atender no 2.º trimestre do corrente ano, as despesas de consignação indicada. (Proc. 10.581-42).

N. 2.356 — Ao Instituto Nacional do Pinho — Comunicando não ser possível atender o pedido de estabelecimento de um prazo mínimo de 60 dias para entrada em vigos de qualquer majoração tarifária, visto contrariar dispositivo expresso do Regulamento Geral de Transportes. (Proc. 9.916-42).

N. 2.360 — A Delegacia do Tribunal de Contas, junto a este Departamento — Solicitando providências no sentido de ser paga, na Tesouraria deste Departamento, a folha de diárias, por serviços prestados fora da sede, a que fez jus nos meses de fevereiro e março últimos, Oswaldo Guimarães Sant'Anna, do DNPN, de 304\$0. (Proc. 8.906-42).

N. 2.361 — A mesma. — Idem, a folha de diárias a que fez jus, no mês de março findo, o diretor padrão R, do DNEF, Waldemar Coimbra Luz, de 500\$0. (Proc. 7.916-42).

N. 2.362 — A mesma. — Idem, a folha de gratificação por serviços extraordinários a que fez jus, no mês de Março último, o servente PNOS, Izolino Martins de Araujo, de 80\$0. (Proc. 8.610-42).

N. 2.363 — A mesma. — Idem, a folha de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus, no mês de abril último, funcionários e extranumerários em exercícios nas Secções de Controle e Finança da Divisão do Pessoal deste Ministério, de 726\$7. (Proc. 3.537-42).

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial do dia 7-5-42

O expediente do Sr. diretor geral é de maio corrente e não abril, como saiu publicado.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 330 — DE 8 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 154-T, de 14 de abril

p. findo, resolve aprovar, em substituição aos de que trata o aviso n. 351, de 2 de fevereiro de 1938, o projeto e orçamento, na importância de 288:064\$6 (duzentos e oitenta e oito contos sessenta e quatro mil e seiscentos réis), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para ultimação das obras de construção, sob o regime de cooperação, do açude "Gondim", situado no município de Russas, Estado do Ceará, e de propriedade do Sr. José Gondim Chaves, cabendo ao interessado o auxílio em dinheiro de 144:032\$3 (cento e quarenta e quatro contos trinta e dois mil e trezentos réis).

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *João de Mendonça Lima*

PORTARIA N. 331 — DE 8 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas em ofício n. 985-E, de 17 de abril p. findo, resolve aprovar na conformidade do parágrafo 2.º, art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, o orçamento que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, na importância total de 25:092\$5 (vinte e cinco contos noventa e dois mil e quinhentos réis), para a perfuração e aparelhamento do poço público "Conserva", sob o regime de cooperação, na sede das oficinas da Rodovia Transnordestina, no município de Serrinha, Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *João de Mendonça Lima*

PORTARIA N. 334 — DE 8 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Central do Brasil e de acordo com o parecer n. 84, de 17 de abril último, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

1.º cancelar a licença outorgada à estação rádio PSB-6 de Sabará;

2.º conceder licença para o funcionamento da referida estação na cidade de Belo Horizonte, com o aproveitamento do mesmo indicativo de chamada PSB-6 e manutenção das mesmas frequências.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *João de Mendonça Lima*

PORTARIA N. 335 — DE 8 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 147-T, de 11 de abril p. findo, resolve aprovar em substituição aos de que trata o aviso número 3.626, de 14 de novembro de 1939, o projeto e orçamento, na importância de 255:995\$0 (duzentos e cinquenta e cinco contos novecentos e noventa e cinco mil réis), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção dos canais de irrigação do açude "Belem", requerida pelo seu proprietário e a ser executada sob regime de cooperação, na forma do aviso citado.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *João de Mendonça Lima*

Divisão do Material

ATOS DO SR. DIRETOR

Ofícios de 2 de maio de 1942

N. 2.283 — Ao Departamento N. de Portos e Navegação — Remetendo cópia da exposição de motivos n. 246, na qual se acha exarado o despacho do Sr. Presidente da República autorizando a aquisição de uma lanchar, para a Fiscalização do Porto de Maceió. (Processo n. 10.358-42).

N. 2.284 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro — Comunicando que foi solicitado à Imprensa Nacional não somente a remessa das 4 assinaturas já pedidas pelo ofício 414 DG, como das outras 4 referidas no final daquele ofício, todas elas referentes ao *Diário Oficial*, secção I. (Processo n. 10.584-42).

Dia 6

N. 2.327 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro — Comunicando que o Tribunal de Contas informou ter resolvido ordenar o registro do contrato assinado entre a Imobiliário Comercial S.A. e este Departamento, para locação de salas nos 2.º e 8.º andares do Edifício Comercial-Rio. (Processo n. 10.907-42).

N. 2.331 — A Inspetoria F. de Obras Contra as Secas — Comunicando que o Sr. ministro solicitou ao D.F.C. as necessárias providências no sentido de ser entregue de uma só vez ao extranumerário mensalista dessa Inspetoria, Werther Williams Moreira Pereira, 6:000\$0, para ocorrer, no corrente ano e no período de 90 dias, à aquisição de vestuários, uniformes, etc., para contínuos e serventes dessa repartição. (Processo n. 10.123-42).

N. 2.341 — A Rede de Viação Cearense — Comunicando que o senhor ministro concedeu prorrogação de mais 30 dias, do prazo estipulado para comprovação da despesa realizada à conta do adiantamento recebido por essa Estrada. (Processo n. 10.168-42)

Departamento dos Correios e Telégrafos

Folha de pagamento de ajuda de custo relativa ao mês de maio corrente
Verba 1.ª — Pessoal

Subconsignação n. 22-30 — Ajudas de custo

Nome — Cargo — Vencimento — A pagar

Eduardo dos Santos Ramos, oficial administrativo				
classe II	1:100\$0			550\$0

Observações: Portaria n. 325. — Empenho 57 — O funcionário constante da presente folha da lotação da DR. de Pernambuco, vai servir na DR. do Rio Grande do Norte, afim de exercer a função gratificada de chefe da Secção do Pessoal.

Importa a presente folha em quinhentos e cinquenta mil réis.

Secção de Controle, 8 de maio de 1942. — *C. S. Corrêa*.

Visto: *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Secção de Controle do SRP-2.

Folha de pagamento de diárias relativa ao mês de maio do corrente ano
Verba 1.ª — Pessoal

Subconsignação n. 23-30 — Diárias

Nomes — Cargos — Vencimentos — Número de dias — Diárias —
Líquido a pagar

Jorge Guimarães, radiotelegrafista				
referência X	550\$0	30	8\$0	240\$0
José Rovedo Vercevi, telegrafista				
classe H	1:100\$0	11	18\$0	198\$0
Weber Chaves, engenheiro classe J.	1:500\$0	65	25\$0	1:625\$0
Soma				2:063\$0

Observações: Portarias ns. 257, 213 e 33 — Empenhos ns. 41, 33 e 20. Designados — o 1.º para auxiliar os serviços de instalação do Centro de Controle de São Paulo, onde esteve de 7 de abril a 6 de maio; o 2.º para inspecionar os serviços telegráficos da agência de Campos, no Estado do Rio, onde esteve de 11 a 21 de abril, e o 3.º para proceder à fiscalização da construção do edifício-sede da DR. de Pernambuco, onde esteve de 25 de fevereiro a 30 de abril.

Importa a presente folha em dois contos e sessenta e três mil réis.

Secção de Controle, 8 de maio de 1942. — *C. S. Corrêa*.

Visto: *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Secção de Controle do SRP-2.

Folha de pagamento de gratificação relativa ao mês de maio corrente
Verba 1.ª — Pessoal

Subconsignação n. 12 — Item 30 — Gratificação por serviços extraordinários

Nome — Cargo — Vencimento — N. dias anteriores — N. dias a pagar
— N. de horas a pagar — A pagar

Hedwige Czarnota Bojarški,				
escriturário G.	900\$0	—	30	60
				300\$0

Observações: Portaria n. 244 — Empenho 36 — Teve o expediente prorrogado por 3 horas diárias no período de 25 de março a 23 de abril, para atender ao serviço extraordinário da datilografia resultante do preparo do quadro definitivo do sistema de articulação do tráfego telegráfico.

Importa a presente folha em trezentos mil réis.

Secção de Controle, 8 de maio de 1942. — *C. S. Corrêa*.

Visto: *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Secção de Controle do SRP-2.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

N. 23.850-42 — Cia. Textil Othon Bezerra de Mello. — Dou provimento ao recurso interposto pela Cia. Textil Othon Bezerra de Mello, para, reconsiderando o meu despacho anterior, mandar restituir o depósito de 38:669\$9, custo do desvio do objeto do conhecimento n. 2.632, deduzida a importância de 2:000\$0, correspondente a serviços técnicos, de expediente e lavratura de termo.

N. 165.910-44 — Vicente Cezario — O. B. T. 39, n. 2.257, de 6-8-1936, provando o depósito das apólices, ao portador, de números 39.463, e 39.465, do valor de 1:000\$0, um conto de réis, cada uma, com caução, para garantia da exploração do negócio está em nome de Angel Ares Lopes e Domingos Cesario.

2 — Quem requer o levantamento da caução é apenas, Domingos Cesario, por seu procurador e no seu nome exclusivo.

3 — Enquanto não provar que é sucessor de Angel Ares Lopes ou apresentar procuração do mesmo, não é possível o levantamento da totalidade da caução.

4 — Indeferido, por esse motivo, o pedido de levantamento.

N. 51.920-42 — Auto-Asbestos S. A. — Averbese-se a procuração simples passada no Cartório Dr. A. Gabriel da Veiga, tabelião do 11.º Ofício, livro 613, fls. 72, outorgada por Auto-Asbestos S. A., ao Sr. Alberto Braga Lee, visto ter sido paga a taxa de 10\$0.

N. 65.600 — Crédito Social. — Averbese-se a procuração simples passada no Cartório F. Belisário Távora, tabelião do Quarto Ofício de Notas, livro n. 349, fls. 36 v, outorgada pela Crédito Social ao Sr. Amador Craveiro, visto ter sido paga a taxa de 10\$0.

N. 6.410-41 — Antonio Esteves Semblano do Amaral Vasconcellos. — Autorizo o levantamento da caução de 200\$0, depositada por Antonio Esteves Semblano do Amaral Vasconcellos, para garantia de sua proposta a concorrência administrativa n. 2, do ano p. p.

N. 61.450-42 — Auto-Asbestos S. A. — Averbese-se a procuração simples passada no Cartório Dr. A. Gabriel da Veiga, tabelião do 11.º Ofício de Notas, Estado de São Paulo, Comarca da Capital, livro 627, fls. 163, outorgada por Auto-Asbestos S. A., ao Sr. Henrique Sanna, visto ter sido paga a taxa de 10\$0.

N. 80.340-42 — Adhemar Rodrigues. — Autorizo o levantamento da caução de 5:000\$0, depositada por Adhemar Rodrigues, para garantia de sua proposta a concorrência administrativa n. 4 deste ano.

Compareçam ao serviço Central de Comunicações — 6.º andar, sala 630.

N. 2.350-42 — Avelina de Carvalho Abreu;

N. 83.810-42 — Alzira da Piedade Pereira;

N. 89.510-42 — Carlota Romana Lourenço;

N. 170.980-41 — Iris Rossi — Belo Horizonte — M. Gerais;

N. 63.870-42 — João Cabanas & Cia., Ltda.;

N. 82.390-42 — Manoel Pinho da Silva.

N. 18.430-42 — Leonita Berenger Brandão;

N. 77.720-42 — Raul de Vasconcellos;

N. 39.970-42 — Sociedade de Materiais e Construções;

N. 83.490-42 — Waldemiro Guedes de Oliveira.

N. 69.870-42 — Antonio Gomes do Nascimento. — Autorizo a restituição mediante recibo.

N. 27.891-42 — Benício Pinto Ribeiro. — Deferido, mediante depósito prévio de um conto de réis (1:000\$0).

N. 15.800-42 — José Menezes e outros. — Não interessa a proposta.

N. 92.750-42 — Maria Mercedes Souza. — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. assistente jurídico.

N. 83.640-42 — Paulo Angelo. — Sele a proposta.

N. 40.460-42 — Raynundo de Freitas. — Aguarde oportunidade.

N. 34.702-42 — Cia. Mamona Brasileira S. A. — Indeferido a presente reclamação tendo em vista o disposto na letra F, do art. 165 do Regulamento Geral de Transportes, conforme parecer da Segunda Divisão.

N. 91.480-42 — Sociedade Construtora e Importadora Brasileira Ltda. Socimbra. — Averbese-se.

N. 4.346-42 — Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. — Defiro a inscrição da Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A. como fornecedora da Central do Brasil, no exercício, visto estar a mesma autorizada a funcionar no Brasil e não implicar, a ruptura de relações com a Alemanha, em restrições de negócios com firmas ou companhias alemãs, estabelecidas ou com sede no país.

2 — Ademais poderão ser fornecidos, pela requerente, materiais de outras procedências ou mesmo do país, com os quais negocie.

N. 54.840-42 — Cia. Imobiliária e de Fomento Agrícola Cifa S. A. — Autorizo a Cia. Imobiliária e de Fomento Agrícola CIFA S. A., situada no Alto de Teresópolis, a fazer a passagem de fios de baixa tensão sobre as linhas da Central, mediante, entretanto o pagamento das contribuições seguintes:

a) Dois contos de réis, taxa de concessão; b) Um conto de réis, taxa de fiscalização; c) Cento e vinte mil réis, taxa de vigilância, anual; d) Um conto de réis caução.

2 — A isenção das taxas implicaria em medida de exceção, com a qual, essa Diretoria não concorda.

3 — Lavre-se o respectivo termo à vista dos comprovantes de pagamento.

N. 35.592-42 — Cia. Nacional Ferro-Ligas. — Autorizo o pagamento da presente reclamação na importância de 150\$0, correndo a despesa por conta da Rede Mineira de Viação.

N. 35.602-42 — Cia. Nacional Ferro-Ligas. — Autorizo o pagamento da presente reclamação na importância de 150\$0, correndo por conta da Rede Mineira de Viação, tendo em vista o que ficou apurado.

N. 35.612-42 — Cia. Nacional Ferro-Ligas. — Autorizo o pagamento da presente reclamação na importância de 150\$0, correndo a despesa por conta da Rede Mineira de Viação, tendo em vista o que ficou apurado.

N. 69.860-42 — Irmãos Spina. — Averbese-se a procuração simples passada no Cartório Luiz Cavalcanti Filho, tabelião do 17.º Ofício de Notas, livro 346-E, fls. 65-v, outorgada por Irmãos Spina ao Sr. Warlindo Chagas de Souza Rangel, visto ter sido paga a taxa de 10\$0.

N. 31.251-42 — Gentil Pereira Lima. — Restitua-se o excesso de frete cobrado na importância de cento e oitenta e um mil e duzentos réis (181\$2).

N. 34.712-42 — Joaquim Salvador & Comp. — Indeferido a presente reclamação com fundamento nos artigos 140, 142 e 165 do

Regulamento Geral de Transportes, tendo em vista o parecer da Segunda Divisão.

N. 55.350-42 — Lourival Surigue de Uzeda — Averbese-se a procuração simples passada no Cartório Mozart Brasileiro Pereira Lago, tabelião do 20.º Ofício de Notas, livro 25, fls. 115, outorgada pela União Geral dos Funcionários Cíveis do Brasil, ao senhor Lourival Surigue de Uzeda, visto ter sido paga a taxa de 10\$0.

N. 80.060-42 — Lopes Esteves & Grassano. — Averbese-se a procuração simples passada no Cartório Dr. A. Pompeu de Camargo, 13.º tabelião, Estado de São Paulo, comarca da Capital, livro 123, fls. 122, outorgada por Lopes Esteves & Grassano, ao Sr. Gustavo Campello, visto ter sido paga a taxa de 10\$0.

N. 31.291-42 — Rogério Meirelles & Cia. — Em face do apurado, restitua-se a importância de 180\$6, referente ao excesso de frete cobrado.

Certifique-se:

N. 67.810-42 — Antonio Pereira Bittencourt;

N. 74.270-42 — Haydei Ramos Rangel;

N. 71.940-42 — João Alves dos Santos;

N. 163.550-42 — José Geraldo da Cunha;

N. 71.130-42 — Rubens Maia.

Dia 7 de maio de 1942

N. 71.420-42 — Associação Geral de Auxílios Mútuos da E. F. C. B. — Certifique-se.

N. 87.110-42 — Padre Emilio Miottis. — Deferido, mediante o pagamento das taxas regulamentares com o mínimo de 5:000\$0.

Deferido:

N. 83.270-42 — Isaura Barbosa da Fraga;

N. 71.470-42 — Leonor Rosa de Souza;

N. 71.180-42 — Leonor Rosa de Souza.

N. 76.520-42 — Maria da Conceição de Souza;

N. 72.284-42 — Maria Simphronia Pereira.

N. 77.520-42 — Pirelli S. A. Cia. Brasileira. — Averbese-se as procurações, simples passadas no Cartório Dr. Antenor Liberato de Macedo, tabelião do Segundo Ofício, Estado de São Paulo, Comarca da Capital, livro n. 633, fls., respectivamente, 90 e 90-v, outorgada pela firma Pirelli S. A. Cia. Industrial Brasileira aos Srs. Clovis Nogueira, Oswaldo de Paula Simões e Arnald Oscar Borgeth e Bartholomeu Bianchini, visto ter sido paga a taxa na importância de 20\$0.

N. 35.572-42 — American Coffee Corporation. — Autorizo.

N. 54.252-40 — Empresa de Transportes Relâmpago. — Pague-se a presente reclamação na importância de 309\$6, correndo a despesa por conta do PGT-Sidney de Medeiros Torres, conforme parecer do Tráfego.

N. 54.442-41 — Filgueiras Pacheco da Silva Ltda. — Pague-se a presente reclamação reduzida por 120\$4, correndo a despesa por conta do agente G. Raul Cordeiro de Souza e do trabalhador Antonio Rufino dos Santos, respectivamente em partes iguais.

N. 57.182-42 — J. Figueiredo & Cia., Ltda. — Pague-se a presente reclamação reduzida para 109\$6, correndo a despesa por conta do praticante do Tráfego Fortunato de Souza Abalo.

N. 89.590-41 — Julia Lessa de Faria. — A vista da prova feita, defiro, em favor de D. Julia Lessa de Faria, mãe do falecido escrivão, classe E, Gustavo Leite de Faria, inscrita na respectiva ficha de declaração de família, que morreu em estado de solteiro, os pagamentos seguintes:

a) Vencimento do mês de junho, até o dia 28, o do falecimento, deixado de receber pelo funcionário falecido;

b) auxílio do funeral de um mês, nos termos do art. 186, combinado com o 270, ambos do Estatuto, decreto 1.713, de 28-10-139.

Sejam expedidas as necessárias guias de pagamento, realizando-se este, em Belo Horizonte, local da residência da referida senhora.

N. 74.440-42 — Luiz Mariosa & Cia., Ltda. — Candidate-se, querendo, à execução do serviço de terraplanagem, quando for aberta concorrência para esse fim.

N. 30.732-42 — Rocha & Filhos. — Pague-se a presente reclamação, reduzida para 41\$1, correndo a despesa em partes iguais, por conta do AGT-João de Brito Martins e do GT-classe G, Alvaro Martins.

N. 31.314-42 — Rogério Meirelles & Cia. — Autorizo a restituição da importância de 180\$6.

N. 53.740-42 — Ida da Conceição. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 79.750-42 — Antonio Esteves Semblano do Amaral Vasconcelos. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 32.031-42 — S. A. Metalúrgica Santo Antonio. — Em face do apurado pela CRF, autorizo a restituição da importância de 426\$0.

N. 66.860-42 — Theophilo Gomes de Oliveira. — Certifique-se

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 7-5-42, à página n. 7.521, 1.^a coluna, no G.M. 369.

Onde se lê:

Como parte de pagamento os dois automóveis, avaliando-os em 4:000\$0.

Leia-se:

Como parte do pagamento, os dois automóveis acima aludidos, existentes na Inspetoria Regional, avaliando-se em 4:000\$0.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Portaria ministerial n. SC-816-A, de 30 de abril de 1942

O ministro de Estado, tendo em vista os termos da circular n. 11-41 da Presidência da República, e atendendo às exigências da situação internacional que impuseram ao governo a necessidade de determinar a maior redução possível no consumo de combustível, resolve recomendar ao Departamento de Administração que observe:

a) a entrega da correspondência por intermédio dos veículos auto-motores deverá restringir-se ao estritamente necessário;

b) os veículos de transporte da correspondência serão utilizados exclusivamente na zona central da cidade, exceto condições especiais que exigirem a entrega fora dessa zona;

c) ficam suprimidas as remessas do processo e de qualquer correspondência para a residência particular ou escritórios de servidores do Ministério.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Alexandre Marcondes Filho*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 7 de novembro de 1941 (aditamento)

Sindicato Odontológico, de Juiz de Fora, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Odontologistas, de Juiz de Fora" (MTIC 13.226-42). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato Odontológico, de Juiz de Fora, com sede em Juiz de Fora, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Odontologistas, de Juiz de Fora", como representante da profissão liberal, na base territorial do município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 5 de dezembro (aditamento)

Sindicato dos Conferentes de Carga do Porto de Fortaleza, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga no Porto de Fortaleza" (MTIC 13.116-42). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Conferentes de Carga do Porto de Fortaleza, com sede em Fortaleza, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga no Porto de Fortaleza", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm-37, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (As emendas a que o despacho alude são as seguintes: "a) suprimir a expressão: "ou para Repartição autorizada em virtude de convênio celebrado com o Governo Federal" no art. 9.º, no parágrafo único, do art. 23, etc.; b) ao art. 27 deve ser dada a redação do mesmo artigo no estatuto padrão).

Dia 28 de janeiro de 1942

Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva profissão liberal nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Odontologistas, de Juiz de Fora, com sede em Juiz de Fora (MTIC 13.226-42).

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga no Porto de Fortaleza (MTIC 13.116-42), com sede em Fortaleza.

Dia 13 de abril de 1942

Sindicato das Parteiras de São Paulo, com sede em São Paulo, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato das Parteiras, de São Paulo" (MTIC 13.923-42). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato das Parteiras de São Paulo, com sede em São Paulo, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato das Parteiras, de São Paulo", como representante da respectiva profissão liberal, na base territorial no município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56, do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas categorias profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria, de Uruguaiana, com sede em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul (MTIC 8.714-42); Sindicato dos Estivadores, de Belmonte, com sede em Belmonte, Estado da Bahia (MTIC 33.427-41); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Frio, do Rio de Janeiro, com sede nesta capital (MTIC 9.118-41); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Fortaleza, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará (MTIC 8.745-42); Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, no Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado do mesmo nome (MTIC 8.740-42); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria e de Massas Alimentícias e Doceiros, de Porto Alegre, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (MTIC 8.709-42); Sindicato dos Estivadores, de Joinville, com sede em Joinville, Estado de Santa Catarina (MTIC 31.831-41); Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador, de Aracaju, com sede em Aracaju, Estado de Sergipe (MTIC 8.747, de 1942); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados, de Cai, com sede em Cai, Estado do Rio Grande do Sul (MTIC 8.710-42); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria, de Campina Grande, com sede em Campina Grande, Estado da Paraíba (MTIC 8.743-42); Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador, de Laguna, com sede em Laguna, Estado de Santa Catarina (MTIC 8.713-42); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Joinville, com sede em Joinville, Estado de Santa Catarina (MTIC 8.712-42); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrica, de Juiz de Fora, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (MTIC 8.742-42); Sindicato dos Operários Navais, do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (MTIC 38.295-40); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Bragança, com sede em Bragança, Estado de São Paulo (MTIC 8.755-42); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, da cidade do Salvador, com sede em Salvador, no Estado da Bahia (MTIC 8.746-42).

Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas categorias econômicas, nos termos da legislação em vigor, os seguintes: Sindicato dos Lojistas do Comércio, de São Luiz, com sede em São Luiz, Estado do Maranhão (MTIC 15.967-42); Sindicato do Comércio Varejista de Carvão Vegetal e Lenha, do Rio de Janeiro, com sede nesta capital (MTIC 28.381-41); Sindicato da Indústria da Lavanderia, do Rio de Janeiro, com sede nesta capital (MTIC 36.727-40); Sindicato da Indústria de Olaria, de Belo Horizonte, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas (MTIC 8.711, de 1942); Sindicato das Empresas de Veículos de Carga, de Fortaleza, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará (MTIC 2.378-42); Sindicato da Indústria do Mate, no Estado do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná (MTIC 10.451-41); Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Ferro e Metais Básicos, com sede nesta capital (MTIC 9.127-41); Sindicato da Indústria de Conserva de Pescado, do Rio de Janeiro, com sede nesta capital (MTIC 1.502-41); Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (MTIC 8.704-42).

Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas profissões liberais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes: Sindicato dos Engenheiros de Minas, de Belo Horizonte, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (MTIC 8.707, de 1942); Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização, do Rio de Janeiro, com sede nesta capital (MTIC 39.298-40); Sindicato dos Professores de Ensino Secundário e Primário, de Juiz de Fora, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (MTIC 8.738-42).

Dia 27 de abril de 1942

Guaraná Simões & Cia. Limitada, pedindo seja avocado o processo em que são partes Francisco Manoel e a recorrente (MTIC 7.650-42). — Não cabe ao ministro avocar processos da Justiça do Trabalho, que decide soberanamente, como órgão autônomo. Arquive-se.

Manoel Anido Paragá, reclamando contra o Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro (MTIC 6.352-42). — Arquive-se, por já estar o interessado inscrito sobre a forma de processar sua reclamação.

Departamento Nacional do Trabalho, submetendo à consideração o processo relativo à dúvida em torno da incidência da quota destinada aos fundos de beneficência, assistência e previdência do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos, nos termos do art. 31, do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932 (MTIC 5.284-41). — A revogação do art. 31, do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, fez com que tenha perdido sua finalidade o presente processo. Transmita-se e arquive-se.

Dia 28 de abril de 1942

Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva profissão liberal, nos termos da legislação em vigor o Sindicato das Parteiras, de São Paulo, com sede em São Paulo (MTIC 13.923-42).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exposição de motivos.

N. 1-DP-33. Excelentíssimo Senhor Presidente. — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Ministério o requerimento em que Raimundo Barros Filho solicitou a Vossa Excelência sua nomeação interina para a classe inicial de uma das carreiras de escriturário ou guarda-livros da Diretoria do Imposto sobre a Renda do Ministério da Fazenda.

Cabe-se informar a Vossa Excelência que o Departamento Administrativo do Serviço Público já fez realizar concurso para provimento dos cargos da classe inicial da carreira de escriturário e que já foram encerradas as inscrições para o concurso de guarda-livros, motivos que impedem a nomeação interina para essas carreiras, *ex-vi* do disposto no art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o incluso processo, tenho a honra de opinar pelo indeferimento do pedido.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1942. — Oscar Saraiva. — Arquive-se. Em 29-4-42. — G. VARGAS. (MTIC 37.745-41).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 7 de maio de 1942, o Sr. ministro, considerando que os Srs. delegados regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em seus relatórios, oferecem elementos informativos sobre a situação atual das respectivas Delegacias, sendo, mesmo, de salientar-se o valor de alguns desses trabalhos;

Considerando que as deficiências apontadas naqueles relatórios dificultam a fiscalização da observância dos preceitos legais de amparo ao trabalho;

Considerando que as Delegacias Regionais, dada a sua relevante significação, como órgãos executores das atribuições do Ministério, nos Estados, reclamam, no interesse do serviço público, medidas inadiáveis, tendentes a propiciar a sua maior eficiência;

Considerando, pois, a necessidade de ser devidamente examinado o problema, de modo a que este Ministério, fique habilitado a resolvê-lo, melhor aparelhando aqueles órgãos para o cumprimento de suas altas finalidades;

Resolveu:

Art. único. Fica constituída uma comissão composta dos senhores Julio Tintos e Brígido Tinoco, do gabinete do ministro; Oswaldo Carrijo de Castro, diretor da Divisão do Pessoal; Flávio de Carvalho Lengeruber, diretor da Divisão do Material; Manoel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho, delegado regional do Estado do Rio, e Isnard Garcia de Freitas, representante do Departamento Administrativo do Serviço Público, para, sob a sua presidência, empreender os estudos e anteprojeto necessários à reorganização geral das Delegacias.

Por portaria de 6 de maio de 1942, o Sr. ministro resolveu fixar, a partir de 1 de março do corrente ano, a gratificação de 1:800\$00 mensais ao seu secretário, Aristides Malheiros.

Processo despachado:

Dia 27 de abril de 1942

Carmen Pinto de Mendonça, requerendo admissão como extranumerário mensalista da Delegacia Regional no Estado de Sergipe. — Transmita-se a informação e arquive-se. (A informação a que se refere o despacho propôs que a requerente aguarde a ordem de classificação para admissão). (MTIC 8.188-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo despachado:

Dia 27 de abril de 1942

Dalida Monteiro dos Anjos, requerendo pagamento de salários a que tem direito seu marido, Antonio Pereira dos Anjos Junior, auxiliar de escritório, referência VIII, deste Ministério, correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, e os meses que se seguirem. — Deferido. À S.C. para providenciar. (MTIC 12.301-42).

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* do dia 7 de maio corrente, pág. 7.523, onde se lê:

193.045. Jime Pereira — Trabalhador, 16\$0;

leia-se:

19.045. Jaime Pereira — Trabalhador, 16\$0.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 18 de abril de 1942

Associação Profissional do Comércio Atacadista de Jóias e Relógios, solicitando reconhecimento como sindicato (DNT. 699-42). — Apresentem os interessados certidão negativa do que está alegado à fls. 48.

Dia 25

Sindicato dos Corretores de Navios do Rio de Janeiro, apresentando livro de registro dos associados para autenticação (DNT. 1.702, de 1942). — Autentique-se.

Associação Profissional dos Contabilistas do Distrito Federal, solicitando registro como Associação Profissional (DNT. 2.304-42). — Defiro o pedido de acordo com o art. 48, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo decreto-lei n. 2.353, de 29 de junho de 1940, e na forma das instruções determinadas pela portaria ministerial n. SCm. 336, de 31 de julho de 1940, expedindo-se o respectivo certificado, depois de pagos os selos devidos.

Dia 5 de maio de 1942

Angela da Costa Leite, solicitando vistas do processo DNT. 25.514, de 1941, relativo ao pleito eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas do Rio de Janeiro (DNT. 7.394-42). — Declare a interessada o fim a que se destina o pedido de vista.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos despachados

Dia 5 de maio de 1942

Associação Profissional dos Pedicuros do Rio de Janeiro, solicitando registro como associação profissional (DNT. 30.295-41). — Cumpra as exigências da informação: (Refere-se o despacho à seguinte informação): a) seja suprimida, no art. 1.º, a frase *é constituída para fins de estudos, coordenação, proteção legal da profissão*, fazendo-se a substituição da palavra: *Profissão* por *Associados*; b) seja cancelada, na alínea a do art. 2.º, a expressão *os interesses da classe*; c) sejam suprimidas as alíneas c e d do art. 2.º; d) no título do Capítulo II, onde se lê *profissionais*, leia-se: *associados*; e) seja a redação do art. 6.º substituída pela seguinte: "A todo o exercente da categoria profissional dos pedicuros, no município do Rio de Janeiro (DF), que satisfaça as exigências da legislação vigente, é facultado o ingresso na Associação Profissional dos Pedicuros do Rio de Janeiro; f) na alínea f do art. 11, onde se lê: *à classe*, leia-se: *aos associados*; g) na alínea a do art. 14, onde se lê: *em qualquer parte do Brasil*, leia-se: *na base territorial da Associação*; h) na alínea a do art. 20, seja suprimida a expressão *e de representações profissionais*; i) seja a Diretoria composta de quatro membros, pois embora o art. 29 fixe esse número em três, os arts. 31 a 36, mencionam quatro cargos; j) seja suprimida a parte final da alínea a do art. 30, e da classe; k) seja dada à alínea a do art. 47 a redação da alínea b, suprimindo-se esta última; l) seja cancelada a alínea a do art. 48; m) seja suprimida a parte final do art. 54, e da classe em geral; n) torna-se necessária, ainda, ser completada a instrução do presente, com a juntada da declaração do patrimônio da requerente, bem como de seus serviços sociais organizados".

Romeu José Fiori, solicitando juntada de procuração ao processo de retificação de reconhecimento do "Sindicato dos Operários Metalúrgicos, de Manaus" (DNT. 26.842-41). — Cumpra a lei do selo.

Sindicato dos Corretores de Navios do Rio de Janeiro, apresentando editais relativos à fixação do imposto sindical devido pela categoria representada (DNT. 7.997-42). — Sele os documentos apresentados.

Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica da Marinha Mercante, solicitando certidão (DNT. 7.787-42). — Cumpra a lei do selo.

Sindicato Nacional dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante, solicitando permissão para serem apreciados em assembléa do dia 6 de abril o relatório do ano de 1941 (DNT. 6.101-42). — Cumpra a lei do selo.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 30 de abril de 1942

Pedidos do registo de professores, deferidos:

- SIP. 50.605-41 — Edmundo Pasztor.
- SIP. 50.365-41 — Marieta Costa Neumann.
- SIP. 50.331-41 — Ilnah Aglaís de Moreira e Barbosa.
- SIP. 9.167-41 — Almir Câmara de Matos Peixoto.
- SIP. 51.199-41 — Raulino Thompson Viegas.
- SIP. 51.154-41 — Lybia de Magalhães Garcia.
- SIP. 52.588-41 — Benedicto Ignacio Barbosa.
- SIP. 52.364-41 — Hamilton Neves Nogueira de Sá.
- SIP. 11.063-41 — Rita Florinda da Costa.
- SIP. 10.383-41 — Miguel Onofre dos Santos.
- SIP. 9.843-41 — Manoel Barreiro.
- SIP. 9.795-41 — Maria R. Torres.
- SIP. 10.768-41 — Helio Leocadio.
- SIP. 10.892-41 — Belmiro Siqueira.
- SIP. 52.354-41 — Eunice Gomes de Oliveira.
- SIP. 51.254-41 — Mario Alves de Assis.

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

- SIP. 11.679-42 — Jorge Pereira Ayres.
- SIP. 7.337-42 — José Antonio de Oliveira.
- SIP. 7.185-42 — Bernardo de Paula.
- SIP. 11.611-42 — José de Oliveira Penna.
- SIP. 11.547-42 — Antonio Rodrigues Salido.
- SIP. 11.741-42 — Gilberto Rocha.
- SIP. 11.607-42 — Francisco de Paula.
- SIP. 11.585-42 — Antonio Miguel da Silva.
- SIP. 11.140-42 — Antonio Lofrano.
- SIP. 11.581-42 — Moacyr Pereira da Rocha.
- SIP. 11.620-42 — Izabel Vargas.
- SIP. 11.597-42 — Manoel Gouvêa da Silva.
- SIP. 11.129-42 — José de Castro Medina.
- SIP. 11.499-42 — Athalyde Gonçalves.
- SIP. 9.727-42 — Manoel Cardoso.
- SIP. 9.852-42 — José Francisco Barreto.
- SIP. 10.634-42 — Antonio Vianna.
- SIP. 10.575-42 — Oscar Cesar Pinto.
- SIP. 10.651-42 — Humberto Caldeira.
- SIP. 9.319-42 — Henrique José Rodrigues.
- SIP. 35.231-40 — Pedro José de Oliveira.

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

- SIP. 11.796-42 — João Affonso Tragana.
- SIP. 11.771-42 — João Henrique de Oliveira Filho.
- SIP. 11.858-42 — Luiz Raposo Pacheco.
- SIP. 11.802-42 — Lidia Maria da Silva.
- SIP. 11.740-42 — Orlando Nunes Barbosa.
- SIP. 10.866-42 — Ulisses Barbosa.
- SIP. 11.800-42 — Cid da Silva Peigas.
- SIP. 11.801-42 — Helena Netoreis.

Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos:

- SIP. 11.872-42 — José Dias.
- SIP. 11.971-42 — Armando Lelis Cardozo.
- SIP. 11.965-42 — Clauzem de Assumpção.
- SIP. 11.883-42 — José Neves de Andrade.
- SIP. 11.934-42 — Antonio Alves de Jesus.
- SIP. 11.913-42 — José Dias da Silva.

Pedidos de emissão de carteiras, deferidos:

- SIP. 8.565-42 — Herta Kowalenski.
- SIP. 8.562-42 — Vinzenz Weh.
- SIP. 8.563-42 — Herbert Boehm.
- SIP. 8.560-42 — Sonja Schilling.
- SIP. 8.561-42 — Valentin Staats.
- SIP. 9.903-42 — Adolf Israel Emrich.
- SIP. 10.173-42 — Theophilo Kurzmam.

Pedidos de terceiras vias de carteiras, deferidos:

- SIP. 11.553-42 — Antonio de Souza Guerra.
- SIP. 11.746-42 — Antonio Freitas Cardoso.

Pedidos de transferência de firma, deferidos:

- SIP. 11.086-42 — Albino Pinto de Brito.
- SIP. 10.988-42 — Outerelo & Irmão Ltda.
- SIP. 10.334-42 — José da Silva Gomes.
- SIP. 8.857-42 — S. Almeida & Souza Ltda.
- SIP. 7.517-42 — Luciano & Cunha.
- SIP. 4.614-42 — Dias da Rocha & Cia. Ltda.
- SIP. 37.978-41 — Duarte de Almeida & Moura.

Processos arquivados:

- SIP. 11.227-42 — Jarbas Peçanha Malafaia.
- SIP. 9.020-42 — José Thomaz Duarte.
- SIP. 6.611-42 — Francisco Pereira de Almeida.
- SIP. 10.129-42 — 1.ª Delegacia Regional.
- SIP. 2.443-42 — Francisco Messias Nascimento.
- SIP. 25.567-40 — Willem Pieter Otto Vos.
- SIP. 38.723-41 — Manuel José Pereira.
- SIP. 32.650-41 — Geraldo Manoel dos Santos.
- SIP. 39.999-41 — João Angelo.
- SIP. 40.705-41 — João Martins do Nascimento.
- SIP. 24.142-41 — Camillo Nanoel Vieira.

Dia 4 de maio de 1942

Pedidos de registo de livros, deferidos:

- SIP. 11.640-42 — João Argentio.
- SIP. 11.842-42 — Agência Pestana de Transporte Ltda.
- SIP. 11.652-42 — J. Queiroz & Cia.
- SIP. 11.881-42 — J. Confalonieri.
- SIP. 9.846-42 — Serviços Hollerith S.A.
- SIP. 9.846-42 — Jaime J. Ferreira.
- SIP. 9.139-42 — Augusto Capella Gomes.
- SIP. 8.858-42 — Antonio Joaquim Fernandes.
- SIP. 8.739-42 — José Buscky.
- SIP. 8.737-42 — A. Cunha & Souza.
- SIP. 7.920-42 — Alfredo Bastos Carvalhaes.
- SIP. 8.612-42 — Homero Gomes Jardim.
- SIP. 7.770-42 — M. Oliveira Guimarães & Cia. Ltda.
- SIP. 7.558-42 — Beltrão & Willig.
- SIP. 7.535-42 — G. Martins & Cia. Ltda.
- SIP. 7.486-42 — Antonio Pereira de Vizeu.
- SIP. 5.724-42 — Armando Rodrigues Mathias.
- SIP. 3.673-42 — Lux-Jornal Ltda.
- SIP. 11.594-42 — Sociedade Brasileira de Belas Artes.
- SIP. 41.497-42 — Avelino A. Gonçalves.

Pedidos de substituição de livros, deferidos:

- SIP. 11.017-42 — M. J. Coelho & Cia. Ltda.
- SIP. 11.364-42 — Carlos Fontes.
- SIP. 1.359-42 — J. Mabello & Cia.
- SIP. 11.520-42 — João Paz Filho.

Pedidos de registo de químico, deferidos:

- SIP. 11.843-42 — Francisco Alberto Moreira Falcão.
- SIP. 31.261-40 — Augusto Bento da Ponte.
- SIP. 32.394-40 — José Manhães da Silva.
- SIP. 11.799-42 — Sylvio Caldas Fayão, solicita registo de jornalista: Defiro o pedido, de acordo com a informação, restituindo-se o documento de uso pessoal do requerente (fls. 6), mediante autoação e recibo, e arquivando-se, a seguir.
- SIP. 11.366-42 — Antero o Ribeiro, solicita transferência de firma: Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação retro, arquivando-se, a seguir.
- SIP. 11.511-42 — Rodrigues D'Almeida & Cia., solicita regis- cia de firma: Indefiro o pedido, de acordo com o parecer supra. Ar- quive-se.
- SIP. 11.686-42 — Carlos José de Oliveira, solicita transferên- cia de firma: Indefiro o pedido, de acordo com o parecer supra. Ar- quive-se.

Dia 4 de maio de 1942

Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos:

- SIP. 10.306-42 — Miguel João Lopes.
- SIP. 12.179-42 — Benedicto dos Santos.
- SIP. 9.791-42 — Manuel João.
- SIP. 12.111-42 — Americo José Fernandes.
- SIP. 11.980-42 — Antonio Roberto dos Santos.
- SIP. 11.974-42 — Sebastião Alves Moreira.
- SIP. 12.150-42 — Benedicta Oliveira.
- SIP. 12.250-42 — Milton Gonçalves Fazenda.
- SIP. 12.248-42 — João Figueira.
- SIP. 12.247-42 — Agenor de Araujo Reis.
- SIP. 12.098-42 — Reynaldo Ferreira Sobrosa.
- SIP. 11.973-42 — Jacilio José Vieira.
- SIP. 12.023-42 — Benedicto Orlando Marciano de Barros.
- SIP. 12.106-42 — Claudionor de Castro Martins.
- SIP. 12.029-42 — José de Almeida Moita.
- SIP. 12.141-42 — Sady Silva Mesquita.

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

- SIP. 11.795-42 — João Sarmento Rajão.
- SIP. 11.759-42 — Manuel Cardozo Frazão.
- SIP. 11.756-42 — João Nogueira Villela.

Pedidos de emissão de carteiras, deferidos:

- SIP. 9.372-42 — Manuel Matte.
- SIP. 8.954-42 — Francisco Pult.
- SIP. 9.944-42 — Alberto Sultowski.

SIP. 9.945-42 — Kurt Holzapfel.
 SIP. 9.947-42 — Alois Steinwandter.
 SIP. 9.417-42 — Hermam-Schoal.
 SIP. 9.876-42 — Wili Pfaff.
 SIP. 9.941-42 — Andréas Anrain.
 SIP. 9.415-42 — José Eugenio Ribeiro Guerra.
 SIP. 9.402-42 — Pedro Fedran.
 SIP. 8.948-42 — Heinrich Rodamer.
 SIP. 8.951-42 — Jacob Giesbrecht.
 SIP. 8.950-42 — Otto Heinz Wagner.
 SIP. 9.942-42 — José Olcha.
 SIP. 9.946-42 — Miguel Sobel.
 SIP. 8.957-42 — Henrique Stang.
 SIP. 8.947-42 — Reinhol Ernst Barth.

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 10.064-42 — Francisco Azambuja Silva.
 SIP. 11.720-42 — José Vitalino.
 SIP. 11.717-42 — Sebastião Sabino.
 SIP. 11.730-42 — Joaquim Pereira Dias da Cunha.
 SIP. 11.725-42 — José Augusto.
 SIP. 11.690-42 — Antonio Fernando Ramos.
 SIP. 11.039-42 — Wilson Martins Pimenta.
 SIP. 11.641-42 — Mario Antonio Vieira.
 SIP. 10.309-42 — Zilda Carotta.

Pedidos de registro de livros, deferidos:

SIP. 12.027-42 — Mario Francisco & Dias.
 SIP. 7.966-42 — Antonio Angelo.
 SIP. 11.977-42 — Longo Antonio Carmelo.
 SIP. 10.999-42 — A firma Calçado Luxo Ltda.
 SIP. 11.647-42 — Sajous Henri Paul Pierre.
 SIP. 12.058-42 — Hans Pisk.
 SIP. 12.034-42 — J Antonio Mikail & Cia. Ltda.
 SIP. 12.054-42 — Euflozino Muniz Barreto.
 SIP. 120.020-42 — Sociedade Marítima Importadora e Exportadora Maura Y Coll Ltda.

SIP. 11.638-42 — Casa Miranda Vidros e Papéis Ltda.
 SIP. 11.648-42 — Pauvidro Ltda.
 SIP. 11.703-42 — Waldir Ayres Castro.
 SIP. 11.731-42 — Wilhelm Straus.
 SIP. 11.762-42 — Israel Santos & Cia. Ltda.
 SIP. 11.769-42 — Comércio e Construções Fredolaport Ltda.
 SIP. 11.770-42 — Antonio Julio da Costa.
 SIP. 11.798-42 — Americo J. de Pinho & Irmão.
 SIP. 11.816-42 — Milton Ferreira Vianna & Cia. Ltda.
 SIP. 11.817-42 — Ruth Pinto.
 SIP. 11.822-42 — José Fructuoso da Fonseca.
 SIP. 11.849-42 — Genesio Gouveia & Cia. Ltda.
 SIP. 12.052-42 — Rosset & Luiz Ltda.
 SIP. 11.737-42 — Francisco de Azevedo.
 SIP. 11.875-42 — Guiomar Coelho da Cunha.
 SIP. 2.015-42 — Sebastião Fernandes Praça.
 SIP. 5.633-42 — Antonio Gomes de Mesquita.
 SIP. 7.907-42 — Gonçalves & Monteiro.
 SIP. 9.801-42 — Alberto Francisco.
 SIP. 10.482-42 — Hans Alfred Leemann.
 SIP. 10.573-42 — José Domingues.
 SIP. 10.579-42 — Liba Berenstein.
 SIP. 12.019-42 — H. F. Carvalho.
 SIP. 11.978-42 — J. Pacheco Salgado.
 SIP. 11.961-42 — Emilia Rodrigues.
 SIP. 6.575-42 — P. J. Kranz.

Processos arquivados:

SIP. 8.891-41 — Teófilo Moisés.
 SIP. 8.664-41 — Luiz Bastos Ribeiro.
 SIP. 8.697-41 — Arlindo Drumond Costa.
 SIP. 8.895-41 — José Nobrega de Almeida.
 SIP. 8.844-41 — Irene Lemos.
 SIP. 8.824-41 — Octavio Ferreira.
 SIP. 8.892-41 — Izidoro Felix Pinheiro.
 SIP. 8.880-41 — Rubens Ramos.
 SIP. 8.877-41 — Emilia Hamann Rademaker.
 SIP. 8.850-41 — Oracema Nascimento Bastos.
 SIP. 8.847-41 — José Crollera.
 SIP. 8.894-41 — Augusto de Azevedo e Silva.
 SIP. 8.872-41 — Bernardo José Ferraz.
 SIP. 8.869-41 — Celso Fernandes Vianna.
 SIP. 8.868-41 — Carlos Constantino Fernandes Vianna.
 SIP. 8.867-41 — Cecilia de Paula Fernandes Vianna.
 SIP. 8.864-41 — José de Sá Nunes.
 SIP. 8.861-41 — Victoria dos Santos Moreira.
 SIP. 8.821-41 — José Paulo dos Santos.
 SIP. 8.663-41 — Julio Cesar de Melo e Souza.
 SIP. 8.884-41 — Marina Hirsch Fragozo.
 SIP. 8.885-41 — Dnná Hirsch Fragozo.
 SIP. 8.886-41 — Alice Hirsch Marcolino Fragozo.
 SIP. 41.152-40 — Fortunato José Banoni.
 SIP. 2.519-41 — Elias Nicolau.
 SIP. 23.311-41 — José Correia da Silva.

SIP. 46.301-40 — Antonio Montesano.
 SIP. 44.712-40 — João Gandolpo Gomes.
 SIP. 21.960-40 — Bernardim Castello Branco.
 SIP. 40.190-39 — Manuel Lopes Novo.
 SIP. 38.650-40 — Dirceu Castro Fontoura.
 SIP. 34.097-40 — Antonio Pio de Souza.
 SIP. 33.912-40 — Piogenes Vilela.
 SIP. 42.021-41 — Nello João Baptista Vicente.
 SIP. 44.125-41 — José dos Santos Clemente Filho.
 SIP. 6.452-41 — José de Almeida Gomes Junior.
 SIP. 11.431-42 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 11.433-42 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 11.562-42 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 11.657-42 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 11.668-42 — 11.^a Delegacia Regional.
 SIP. 31.457-41 — José Maria Teixeira Lira.
 SIP. 26.606-41 — Fonseca Duarte & Cia.
 SIP. 14.032-41 — Mario Bolograni.

Confere: — Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

solicita registro de livros: Seja providenciado como proposto.

SIP. 11.701-42 — Lygio de Souza Mello, solicita registro de jornalista: Defiro o pedido, de acordo com a informação, restituindo-se o documento do uso pessoal de requerente (fls. 4), mediante autoação e recibo, e arquivando-se, a seguir.

SIP. 8.983-42 — Daniel José da Fonseca Pereira, solicita transcrição de anotações da carteira anterior: Transcreva-se o que constar. Entregue-se à Secção de Arquivamento.

SIP. 10.082-42 — A. Azevedo Silva, solicita transferência de firma: Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 18.292-40 — Candido Augusto, solicita devolução da carteira anterior: Seja entregue a carteira profissional (fls. 3), mediante autoação e recibo, encaminhando-se, posteriormente, à Secção de Arquivamento.

SIP. 11.456-42 — Mendes & Fernandes, solicita substituição de livros: Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação retro, arquivando-se a seguir.

SIP. 49.657-41 — Margarida Emilia Soares, reclamando contra Waldomiro Silveira Noronha: Arquite-se, como proposto.

CONTABILIDADE

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do SIP. em 30 de abril de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).

Art. 5. ^o (1as. vias)	670\$0
Art. 5.)Renovação)	65\$0
Art. 9. ^o § Único (Extravio)	90\$0
Art. 9. ^o § Único (3as. vias)	

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registro de Livros).

Art. 4. ^o	135\$0
----------------------------	--------

Decreto 57, de 20-2-35 (Registro de Químicos).

Art. 2. ^o	
----------------------------	--

Decreto 23.581, de 12-12-35 (Buscas e Carteiras).

Art. 2. ^o	98\$0
----------------------------	-------

Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos Licenciados).

Art.	
-----------	--

Total:	1:058\$0
------------------	----------

Confere: — Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

Justiça do Trabalho

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Em 4 de maio de 1942

Portaria n. CNT.50-42 — Usando da atribuição que lhe confere o art. 2.^o, alínea a, do decreto-lei n. 3.740, de 14 de outubro de 1941, resolve designar o economista Nilo Pinheiro Barroso, contabilista do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes posto à disposição do Conselho Nacional do Trabalho, para servir no gabinete desta Presidência, como assistente técnico em assuntos de sua especialidade e outros que lhe forem distribuídos. — *Silvestre Pércles*.

Dia 29 de abril de 1942

Processo despachado:

Processo DPS-8.273-42 — Assunto: Orçamento apresentado pela Divisão de Contabilidade para o levantamento de quadros demonstrativos do movimento do C. N. T., no primeiro ano de vigência do seu novo regulamento, inclusive o levantamento de gráficos sobre a evolução do movimento financeiro, a situação patrimonial das instituições de previdência social nos últimos vinte anos. — Despacho: Autorizado. (A proposta orça a despesa em 4:700\$0 (quatro contos, setecentos mil réis)).

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de abril de 1942

Processos despachados:

Documento: DPS. 8.733-42 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede de Vição Cearense. Assunto: Consulta formulada a este Conselho sobre data de publicação no *Diário Oficial* de despacho do Presidente aprovando a tabela de gratificação atribuída aos Presidentes das CAP. Despacho: Responda-se que não foi publicada. É critério interno do Presidente do Conselho, ora aplicado somente aos casos de substituição do Presidente.

Dia 23

Documento: DPS. 7.281-42 — Interessados: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e Martinho José de Souza. Assunto: Recurso dirigido diretamente ao Conselho Nacional do Trabalho. Despacho: 1. Em face do disposto taxativamente no art. 10 do decreto-lei n. 3.939 de 16 de dezembro de 1941, não pode ter andamento o presente recurso, dirigido diretamente a este Conselho, e não encaminhado através do Instituto. 2. Arquive-se, ciente o interessado.

Dia 5 de maio de 1942

Processo: CNT. 3.323-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários e Caetano Bueno. Assunto: Recurso interposto pela Procuradoria de Previdência Social de decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: Dê-se vista aos recorridos, para apresentarem suas razões, pelo prazo comum de 30 (trinta) dias, na forma do art. 36, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho.

Processos:

CNT-3.334-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos, e Antonio de Almeida. Assunto: Recurso interposto pela Procuradoria de Previdência Social de decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: Dê-se vista aos recorridos, para apresentarem suas razões, pelo prazo comum de 30 (trinta) dias, na forma do art. 36, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho.

CNT-5.003-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões da The City Improvements Co. Ltd., e Joyce Lickie Mathieson. Assunto: Recurso interposto pela Procuradoria da Previdência Social de decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: Dê-se vista ao recorrido, para apresentar suas razões, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 36, § 1.º do Regimento Interno do Conselho.

Dia 27 de abril de 1942

Sr. Presidente:

1. Tendo em vista o resolvido no Proc. 14.173-40, comunico-vos que, com relação à validade da certidão de casamento para prova de idade de associados ou segurados, no processo de inscrição, deve essa Instituição observar a seguinte norma:

"Quando a certidão de casamento não declarar dia e mês do nascimento, poderá ainda assim ser aceita para prova da idade do associado ou do seu cônjuge, considerando-se porem, para o efeito do cálculo, diminuída de um ano a idade constante da mesma certidão, acrescendo-se-lhe o número de anos decorridos desde aquele em que se realizou o casamento".

2. Para maior clareza, segue-se um exemplo:

Se o casamento se realizou em 1890 e a certidão declara que o associado tinha, então, 22 anos, considerar-se-á sua idade atual (ano de 1942), como sendo: $(22-1) + (1942-1890)$ ou seja $21+52=73$ anos.

Saudações. — *Silvestre Péricles de Góes Monteiro*, presidente.

Ao Sr. Presidente:

(Remetido a todos os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões).

Dia 27 de abril de 1942

Sr. Presidente:

De acordo com o resolvido no Proc. 16.878-41, a respeito do trabalho em dias de festas cívicas ou religiosas, comunico-vos que esta instituição deve obedecer, no tocante aos feriados ou dias de ponto facultativo, o procedimento que for adotado pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ou suas Delegacias Regionais.

Saudações. — *Silvestre Péricles de Góes Monteiro*, presidente.

Ao Sr. Presidente:

(Remetido a todos os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões).

Dia 29 de abril de 1942

Processo despachado:

CNT-19.594-39 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, e The Leopoldina Com-

pany Limited. Assunto: Recurso interposto pelo segundo interessado de decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: Dê-se vista ao recorrido pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do regimento interno.

Dia 5 de maio de 1942

Processo despachado:

DPS-10.216-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Tubarão, e José Coelho. Assunto: Recurso interposto pelo primeiro interessado de decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: 1. Junte-se ao processo. 2. Dê-se vista ao recorrido pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do regimento interno.

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Processos encaminhados aos Conselhos Regionais do Trabalho:

Em 6 de maio de 1942

À 1.ª Região, no Distrito Federal:

CNT 7.850-42 — De Felipe Peviani e Linhas Aéreas Transcontinentais Italianas S. A.

À 2.ª Região, em São Paulo:

CNT 18.559-38 — De Ernesto Santos Bennett e Cia. Docas de Santos.

CNT 13.725-40 — De José Anastácio Pedroso e Estrada de Ferro Sorocabana.

À 4.ª Região, em Porto Alegre:

CNT 5.424-36 (MTIC 6.572-36) — De Antonio Estevão da Silva e Cia. Minas de Passagem.

Em 7

À 1.ª Região, no Distrito Federal:

CNT 8.462-42 — De Belita de Souza e firma Parady Ltda..

À 3.ª Região, em Belo Horizonte:

CNT 8.345-42 — De Geraldo Machado e Estrada de Ferro Central do Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 44

SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE ABRIL DE 1942

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa — Procurador,
Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, bacharel
João Salses

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Vianna e Oliveira Lima, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro Eduardo Lopes deixou de comparecer, por se achar em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 4.623, de 7 do corrente mês, com cópias do termo de modificação do contrato de 25 de novembro de 1940, celebrado com Herman Kleer-koper, para o desempenho da função de "linologista da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Vegetal (PG. 10.253). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Foram votos vencidos os ministros Octavio Tarquinio e Oliveira Vianna, quanto à falta da prova de quitação do imposto de renda, nos termos do art. 131 do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

Ofício n. 3.647, de 16 de março p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 58:100\$0 às diversas Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, s/c. n. 06) 22), do vigente orçamento mediante anulação na Delegação junto ao Ministério (PG. 14.350). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 69, de 10 do corrente mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 4.236, de 7 do dito mês, que abre o crédito especial de 5.000:000\$0, para atender às despesas com a realização de obras de natureza sanitária, na conformidade do disposto do decreto n. 8.449, de 20 de dezembro de 1941. (PG. 5.302). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Idem n. 6-C, de 6 de janeiro último, do Hospital Psiquiátrico, encaminhando o requerimento de Djalma Costa Teamanti, almoxarife da classe F, com exercício no dito Hospital, solicitando relevação da multa que lhe foi imposta, em sessão de 23 de setembro de 1941, pelo excesso de prazo na comprovação do adiantamento de

2:800\$0, recebido no Tesouro Nacional em 30 de maio do dito ano (PG. 4.177). — O Tribunal, em face das razões apresentadas, resolveu relevar a multa imposta ao aludido responsável, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do Ministério da Educação.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio militar a Rivailza de Azevedo Lins, esposa de Adelio Cavalcanti Acioli Lins, ex-2.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. 13.212).

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 9 de abril de 1924, Joaquim Eulalia Ribeiro, no lugar de inspetor de 4.ª classe da Repartição Geral dos Telégrafos, nos termos do artigo 121, letra "a", da lei 2.924, de 1915, combinado com o art. 141, da lei 4.555 (PG. 13.213). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De 269\$6, por exercícios findos, ao Lloyd Brasileiro, prove-niente de transportes efetuados à requisição da Diretoria do Im-posto de Renda, em 1940 (PG. 2.965). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De transferência de créditos:

De 2:079\$6 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Dele-gacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba Pensionistas, do vi-gente orçamento, para pagamento de pensão de montepio a Maria Rosalina de Carvalho Sardinha, do Ministério d Guerra. (PG. nú-mero 7.778).

De 15:600\$0 à Delegacia Fiscal em Alagoas, à conta da verba "Inativos", do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Americo Mario Corrêa Melo (PG. 7.780).

O Tribunal mandou anotar os aludidos expediente.

Offício n. 227, de 6 do corrente mês, da Delegação no Rio Gran-de do Sul, encaminhando o recurso interposto pelo administrador da Agência Fiscal de Repressão do Contrabando em Santo Angelo, no mesmo Estado, da decisão da Delegação, de 23 de março p. fin-do, que negou registro ao adiantamento de 125\$0, em favor do se-nhor Celso do Prado Mallmann, escriturário classe 5, da menciona-da Repartição. (PG. 7.753). — O Tribunal negou provimento ao recurso, preliminarmente, por se achar escoado o período de apli-cação do adiantamento a que o mesmo se refere.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 730, de 9 de março último, sobre a distribuição à Di-rectoria de Fundos do Exército, mediante anulação no Tesouro Na-cional, do crédito de 50.000:000\$0, relativo à quota atribuída ao Ministério da Guerra, pelo decreto-lei n. 4.172, de 13 do dito mês, que orça e fixa a despesa para a execução em 1942 do "Plano Espe-cial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional". (PG. 14.356). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Processo de concessão de reforma ao soldado operário de 2.ª classe Benicio Teobaldo de Lima (PG. 14.335). — O Tribunal or-denou o registro da concessão e a distribuição do saldo constante do crédito "em ser", neste Tribunal, à Diretoria de Fundos do Exército, em face do decreto-lei n. 4.185, de 16-3-42, art. 2.º

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 2.007, de 7 de março p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 220:000\$0 à Te-souraria da Polícia Civil do D. Federal, mediante anulação na De-legação junto ao Departamento Federal de Compras, à conta da verba 2.ª — Material, II — Material de Consumo subconsignação 22-29), do vigente orçamento. (PG. 8.555). — O Tribunal or-denou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Processo de concessão de reforma ao cabo veterinário da Po-lícia Militar do D. Federal José Ferreira da Costa (PG. 8.672). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 527, de 30 de março p. findo, com cópias do decre-to-lei n. 4.157, do dia 6 anterior, que cria a função gratificada de secretário da Divisão do Pessoal Civil do aludido Ministério, e abre o crédito especial de 3:150\$0 (PG. 14.347). — O Tribunal mandou anotar o registro do crédito especial e sua distribuição au-tomática à Diretoria de Fazenda, em face do decreto-lei n. 4.185, de 16-3-42, art. 2.º

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 966, de 6 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 2.500:000\$0 às tesourarias das Diretorias Regionais dos Cor-reios e Telégrafos constantes da relação de fls. 2, nos diversos Es-tados do país, à conta da verba 5.ª — Obras — I — Subconsignação 02-30), letra "c", do vigente orçamento (PG. 496). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 3.654, de 16 de março p. findo, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com o Sr. Oto Schubart, para o desempenho da função de biólogo especializado da Divisão de Caça e Pesca (PG. 10.182). — O Tribunal recusou registro ao alu-dido termo, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamen-tar a diligência anteriormente ordenada.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao capitão Manoel de Freitas Vale Aranha (PG. 13.463). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, recusando esse expe-diente à despesa, por se achar classificada no exercício de 1941, já encerrado.

Offício n. 70, de 1 do corrente mês, da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, prestando esclarecimentos so-bre a diligência ordenada pelo Tribunal, em sessão de 20 de mar-ço último, no processo encaminhado pelo aviso n. 287, de 31 de janeiro p. findo, do Ministério da Guerra, relativamente ao relacio-namento da dívida de 516\$9, de que é credor o 1.º tenente médico do Exército, Fernando de Moraes Vernes (PG. 7.688). — O Tri-bunal julgou procedente a aludida dívida e mandou que o respecti-vo processo, seja encaminhado ao Ministério da Fazenda, para os efeitos do art. 78, parágrafo 3.º, do Código de Contabilidade.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 541, de 30 de março p. findo, sobre a distribuição ao Serviço de Fazenda da Aeronáutica da importância de 461:893\$0 correspondente ao saldo de crédito especial de 1.567:384\$0, aberto pelo decreto-lei n. 3.436, de 17 de julho do ano passado. (PG. nú-mero 497). — O Tribunal mandou anotar a distribuição automá-tica do aludido crédito de réis 461:893\$0 ao Serviço de Fazenda da Aeronáutica, em face do decreto-lei n. 4.185, de 16-3-42, ar-tigo 2.º

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offício n. 818, de 31 de março p. findo, do aludido Departamento, sobre o adiantamento de 162:500\$0 ao escriturário da classe F, Anísio Storry dos Santos, a conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — S/c 02), letra a, do vigente orçamento, para as despesas no 2.º trimes-tre deste ano (PG. 8.725). — O Tribunal ordenou o registro do adian-tamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 58, de 30 de março p. findo, do Departamento de Administra-ção, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 27 de janeiro último, no processo encaminhado pelo ofício de n. 3.046, de 15 de dezembro de 1941, do mesmo Departamento, re-lativamente às dívidas de exercícios encerrados, no total de 63:513\$231, em que são credores Lojas Americanas S. A. e outros (PG. 37.251). — O Tribunal resolveu tomar conhecimento do pedido de reconsidera-ção, para o fim de manter a decisão anterior, por seu fundamento.

N. 80, de 15 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre a entrega da importância de 3:000\$0, a título de auxílio, a José Abdelhay, auxiliar de ensino extranumerário mensalista, com exercí-cio na Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil, para despesas com excursão de alunos da referida Faculdade, no corrente ano (PG. 5.357). — O Tribunal resolveu, preliminarmente, recusar registro à despesa, por não ter sido remetida ao mesmo Tribunal a 2.ª via do respectivo empenho.

N. 772, de 17 de março p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de 270:000\$0 à Delegacia Fiscal no Rio Gran-de do Sul, a conta da verba 5.ª — Obras — I — S/c 34-20), letra a, do vigente orçamento, para atender às despesas com o prosseguimento dos serviços de Profilaxia contra a malária (PG. 5.162). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 2.341, de 9 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 27 de março p. findo, que recusou, preliminarmente, registro aos termos de renovação dos contratos celebrados com Manoel Francisco de Paiva Nunes e mais 44 outros, para exercerem funções de "professor" do Colégio Universitário da Universidade do Brasil neste ano (PG. 10.260). — O Tribunal resolveu reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro dos aludidos termos. Foram votos vencidos os Srs. ministros Octavio Tarquinio e Oliveira Vianna, quan-to à falta da prova de quitação do imposto de renda, nos termos do art. 131, do decreto-lei.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento, por "exercícios findos", de 27:804\$7 a Maria Ama-lia Campos da Paz Bomfim de Andrade, viúva de Francisco Bomfim de Andrade, capitão de mar e guerra da reserva de 1.ª classe, prove-niente de pensões relativas ao período de 11 de junho de 1936 a 31 de dezembro de 1941 (PG. 12.467). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De transferência do crédito de 3:542\$0 à Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão de montepio e meio soldo a Regina Modesto Monteiro, do Ministério da Marinha (PG. 2.962). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao cabo José João Correa da Silva e ao 2.º sargento Sandalio Mendes (PG. 14.338 e 14.339). — O Tribunal ordenou o registro das concessões, recusando esse expediente às despesas classificadas, por se achar encerrado o exercício de 1941, e, quanto às despesas relativas

ao corrente ano, já mandou distribuir, em sessão de hoje, o saldo do crédito "em ser" à Diretoria de Fundos do Exército.

Aos 1.º e 2.º sargentos Godofredo da Silveira Mesquita e Alibrando Caselato (PG. 14.318 e 14.336). — O Tribunal mandou devolver os processos ao Ministério da Guerra, de vez que, em sessão de hoje, já mandou distribuir à Diretoria de Fundos do Exército o salário do crédito "em ser" neste Tribunal.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 3.007, de 7 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com Ribeiro do Valle & Cia. Ltda., para reparos no edifício principal do Núcleo anexo ao Instituto Profissional Quinze de Novembro (PG. 10.275). — O Tribunal mandou continuar o julgamento em diligência, para ser apresentada nova certidão sobre o cumprimento da "Lei dos 2/3". Foram votos vencidos os Srs. ministros Octavio Tarquinio e Oliveira Vianna, quanto à falta da prova de quitação do imposto de renda, nos termos do art. 131 do decreto-lei.

N. 2.097, de 10 de março p. findo, sobre o contrato celebrado entre o Conselho Penitenciário do Distrito Federal e a firma Lawndes and Sons Ltd., para o aluguel de salas do 8.º andar do Edifício Almirante Barroso, nesta Cidade (PG. 10.145). — O Tribunal recusou o registro ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Severiano Lima de Albuquerque (PG. 8.673). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 55, de 28 de março p. findo, com cópias do decreto-lei n. 4.115, de 19 de fevereiro último, que abre o crédito especial de 152.600\$0, para atender às despesas decorrentes da criação de cargos nos termos do decreto-lei n. 3.941, de 16 de dezembro de 1941 (PG. 14.346). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Tesouraria do Ministério do Trabalho.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 965, de 6 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 177.740\$0 às diversas Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos nos Estados, a conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, s/c 07/30, do vigente orçamento (PG. 495). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 866, de 28 de março p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de 200.000\$0 ao Dr. Augusto Meyer, diretor do Instituto Nacional do Livro, para as despesas com a organização da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional, durante o 2.º trimestre deste ano (PG. 5.311). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 548, de 14 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de constituição de aforamento assinado em 26 de fevereiro último por Aureliano de Albuquerque Lima, relativo ao terreno de marinha designado por lote 604, situado na rua Dr. Silva Ferreira, no lugar denominado "Coqueirinhos", em Santo Amaro, freguesia da Boa Vista, na cidade de Recife, em Pernambuco (PG. 10.285). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, de vez que, à vista do que consta do contrato anterior, está atendida a finalidade do decreto-lei n. 4.120, de 21-2-42.

Ministério da Fazenda:

Representação da 2.ª Diretoria do Tribunal de Contas, sobre a transferência do crédito especial de 150.000\$0 para o atual exercício financeiro de 1942, aberto pelo decreto-lei n. 3.769, de 28 de outubro de 1941, para atender aos proventos de aposentadoria dos funcionários públicos associados de Caixas de Aposentadorias e Pensões (PG. s/n). — O Tribunal mandou anotar a transferência do aludido crédito para o atual exercício.

Processos:

De concessão:

De montepio militar aos menores Heloisa, Isa, Nilton e Antônio, filhos naturais reconhecidos de Agripino Bruno de Oliveira, 3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 13.294).

De melhoria de pensão de montepio militar a Alayde Bezerra Brandão, viúva do capitão médico do Exército Dr. Americo da Cunha Brandão, nos termos do decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto de 1939 (PG. 13.270).

De pensão especial, nos termos do decreto n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920, art. 9.º, a Olivia Fioravanti Döring, major aviador (PG. 13.138).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio civil a Maria Lacerda de Almeida Souto e outra, viúva e filho de Ildefonso d'Albuquerque Silva, telegrafista de 1.ª classe aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 13.210). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, com a declaração de que o desconto a que está sujeita a pensão de D. Heloisa Souto é, apenas, de 25\$0 mensais, nos termos do decreto-lei n. 1.422, de 13-7-39.

De transferência de créditos:

De 3:360\$0, 346\$7 e 2:739\$6, mediante anulação nas Delegacias Fiscais da Baía e de Santa Catarina, a conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para atender ao pagamento de pensões a Emilia Dias da Cunha Mota, Aida Maria Dutra de Bittencourt e Aristotelina do Carmo Ribas Fernandes (PG. 7.712, 7.779 e 7.777).

De 1:200\$0 à Delegacia Fiscal em Sergipe, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão a Maria José Ezequiel de Oliveira, do Ministério da Mainha (PG. 2.961).

— O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao soldado corneteiro de 1.ª classe Cariolano Olimpio de Oliveira e ao cabo Antonio José da Silva (PG. 14.321 e 14.337). — O Tribunal mandou devolver os processos ao Ministério da Guerra, de vez que, em sessão de hoje, já mandou distribuir à Diretoria de Fundos do Exército o saldo do crédito "em ser" neste Tribunal.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado músico de 3.ª classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Oswaldo Tavares de Melo (PG. 8.674). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 964, de 6 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 60:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, à conta da verba 1.ª — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, s/c 07/30, do vigente orçamento (PG. 494). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 991, de 9 do corrente mês, com cópia do decreto-lei n. 4.228, de 2 do dito mês, que abre o crédito especial de 7.790:000\$0, para despesas com a execução de obras rodoviárias no Norte do país (P. 500). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 4.582, de 6 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, com cópias do decreto-lei n. 4.208, de 27 de março próximo findo, que abre o crédito especial de 4:800\$0, para atender ao pagamento de função gratificada de chefe de Seção de Proteção das Florestas do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura (PG. 14.345). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Tesouraria do Ministério da Agricultura.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 882, de 31 de março próximo findo, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de 200:000\$0 ao Dr. Galdino de Freitas Travassos, do Serviço Nacional de Tuberculose, para as despesas do segundo trimestre deste ano (PG. 5.301). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

N. 764, de 17 do mês próximo findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de 350:000\$0 à Delegacia Fiscal na Paraíba, à conta da verba 5.ª — Obras — I — S/c 02/31/20, letra a, do vigente orçamento, para atender às despesas com o prosseguimento dos serviços de profilaxia contra a malária (PG. 5.142).

N. 765, de 17 do mês próximo findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de 270:000\$0 à Delegacia Fiscal em Alagoas, à conta da verba 5.ª — Obras — I — S/c 02/31/20, letra a, do vigente orçamento, para atender às despesas com o prosseguimento dos serviços de profilaxia contra a malária (PG. 5.143).

N. 1.277, de 28 de fevereiro último, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 145:200\$0 às Delegacias Fiscais no Rio Grande do Sul e Minas Gerais, à conta da verba 1.ª — Pessoal — V — s/c 25/01/06, do vigente orçamento (PG. 5.033).

N. 771, de 17 de março próximo findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de 290:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, à conta da verba 5.ª — Obras — I — S/c 31/20, letra a, do vigente orçamento, para atender às despesas com o prosseguimento dos serviços de profilaxia contra a malária (PG. 5.161).

— O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De melhoria de pensão de montepio militar a Lydia Knippel do Espírito Santo, viúva de João Theodoro do Espírito Santo, 1.º sargento do Exército (PG. 13.282).

De montepio civil, em reversão, a Rita Lucas Ventura Bezerril, viúva de Adalgiso Bezerril, ex-condutor da Inspetoria de Obras contra as Secas (PG. 13.286).

Idem, em reversão, a Maria Angela Alves da Silva, filha maior e solteira de Manoel Alves da Silva, conferente aposentado da Alfândega do Rio de Janeiro (PG. 13.231).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio civil a Maria Barbosa Melo, viúva de Vitalino d'Albuquerque Melo, agente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 13.303). — O Tribunal ordenou o registo da concessão, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer.

Ministério da Guerra:

Processos:

De concessão de reforma:

Ao soldado padoleiro João Manoel de Oliveira (PG. 14.334). — O Tribunal mandou devolver o processo ao Ministério da Guerra, de vez que, em sessão de hoje, já mandou distribuir à Diretoria de Fundos do Exército o saldo do crédito "em ser" neste Tribunal.

Ao capitão Rubens dos Santos Paiva (PG. 14.333). — O Tribunal ordenou o registo da concessão, recusando esse expediente à despesa, por-se achar classificada no exercício de 1941, já encerrado.

Offício n. 2.267, de 30 de março próximo findo, da Diretoria do Serviço de Fundos do Exército, prestando esclarecimentos sobre diligências ordenadas pelo Tribunal em diversos processos de reforma de sargentos e soldados do Exército, relativamente aos períodos de classificação das despesas (PG. 14.324). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao 3.º sargento condutor da Polícia Militar do Distrito Federal, José Jorge Chaves (PG. 8.675). — O Tribunal ordenou o registo da concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 919, de 31 de março próximo findo, sobre a distribuição do crédito de 242:168\$5 às diversas Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos nos Estados, à conta da verba 3.ª — Serviços e encargos, I — Diversos, s/c 40/30, letra a, do vigente orçamento (PG. 493). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito.

Nada mais havendo que tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 24 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 45 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 DE ABRIL DE 1942

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, bacharel João Sales.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Vianna e Oliveira Lima, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro Eduardo Lopes deixou de comparecer, por se achar em gozo de férias.

Abertos os trabalhos, o senhor ministro presidente fez sucinta exposição em torno da transferência dos saldos dos créditos especiais com vigência por mais de um exercício (Regulamento Geral de Contabilidade Pública, art. 41).

Resolveu o Tribunal que as Diretorias e as Delegações (na Capital e nos Estados) continuariam a fazer a anotação desse expediente. Sempre, porém, que tiverem dúvida deverá ser feita representação para decisão definitiva do Tribunal.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Conselho de Imigração e Colonização.

N. 449-103.1, de 23 do corrente mês, do Conselho de Imigração e Colonização, com cópias do decreto-lei n. 4.261, de 16 do dito mês, que abre o crédito especial de 2.000:000\$0, para amparo a trabalhadores nacionais (PG. 8.824). — O Tribunal ordenou o registo do crédito especial e sua distribuição ao Tesouro Nacional, para os fins e efeitos do art. 1.º do citado decreto-lei.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offício n. 820, de 31 do mês próximo findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre o adiantamento de 187:500\$0 ao oficial administrativo I, Arnor Guapiassú, do Quadro Único do Ministério da Fazenda, para atender às despesas com pessoal e material necessários ao funcionamento dos cursos de aperfeiçoamento durante o 2.º trimestre deste ano (PG. 8.796). — O Tribunal ordenou o registo do adiantamento.

Ministério da Aeronáutica:

Representação da 2.ª Diretoria do Tribunal de Contas sobre a transferência do saldo de 82:173\$9 apurado no crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.317, de 29 de maio de 1941 (PG. 3.053). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 913, de 6 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de 150:000\$0 ao Dr. Edgard Roquette Pinto, diretor do Instituto Nacional de Cinema Educativo, para despesas com a fabricação de filmes educativos durante o 2.º trimestre deste ano (PG. 5.317). — O Tribunal ordenou o registo do adiantamento.

N. 2.001, de 25 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos aditivos aos contratos celebrados com os Srs. Dalberto Faggiani e René Lucien Poirier, para o desempenho das funções de "professor regente" da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (PG. 10.226). — O Tribunal recusou o registo ao termo aditivo celebrado com o Sr. Dalberto Faggiani, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

N. 2.314, de 9 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com Heloisa da Silveira Ramos, para o desempenho da função de professor auxiliar de desenho e modelagem do Colégio Universitário da Universidade do Brasil (PG. 10.263). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registo do aludido termo.

N. 2.315, de 9 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 27 de março próximo findo, que recusou registo aos contratos celebrados com os Srs. Lauro Benito Alonso e Raul de Miranda e Silva Junior, para o desempenho das funções de "secretário" e "chefe de disciplina" do Colégio Universitário da Universidade do Brasil (PG. 10.264). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registo dos aludidos contratos.

N. 2.399, de 10 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre a rescisão dos contratos celebrados com os Srs. Atilio Corrêa Lima e Helio Lage Uchôa Cavalcanti, técnicos especializados da Comissão do Plano da Universidade do Brasil, assinados em 22 de fevereiro de 1940 e registados pelo Tribunal em 5 de abril do mesmo ano (PG. 10.270). — O Tribunal mandou anotar a rescisão dos aludidos contratos.

N. 2.426, de 13 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos aditivos aos contratos celebrados com os Srs. Linneu Pessoa de Albuquerque Mello e mais 8 outros, para o desempenho das funções de "professor" da Faculdade Nacional de Direito, curso noturno (PG. 10.273). — O Tribunal ordenou o registo dos termos de prorrogação dos contratos celebrados com os Srs. Linneu Pessoa de Albuquerque Mello e Eduardo Otto Theiler, convertendo o julgamento em diligência, quanto aos demais, para os fins indicados nos itens a e b do parecer do Sr. Dr. procurador — fls. 42.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 549, de 14 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de retificação e ratificação do termo obrigacional relativo a terreno de acrecido de marinha situado na praia de São Cristovão, nesta Capital, celebrado em 31 de março findo, em notas do tabelião do 15.º Ofício desta cidade, entre a União Federal e Eduardo Person Machado Bastos, representado por sua mãe, dona Maria Elfrida Person Machado Bastos (PG. 10.284). — O Tribunal recusou, preliminarmente, registo ao contrato, pois se trata de termo de transferência de contrato que não foi registado pelo Tribunal.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 170, inciso 3.º da Constituição Federal de 1934: ao carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, João Baptista da Silva (PG. 2.949).

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe F do Quadro III do Ministério da Viação, Themistocles José da Gama; ao telegrafista da classe I do Quadro III do mesmo Ministério, Aristóteles Bond; ao carteiro da classe F do mesmo Quadro e Ministério, Franklin José de Moraes; ao datilógrafo da classe D, do Quadro I do mesmo Ministério, Salvador Luiz Gomes de Miranda e Silva; (PG. 13.366, 13.327, 13.426 e 13.477).

Art. 196, item IV, do referido decreto-lei: ao operário do armamento da classe E do Q.S., do Ministério da Marinha, Descórides Pinheiro (PG. 13.325); ao carteiro da classe G, do Quadro III do Ministério da Viação, Leonides Pinheiro da Paixão; ao massagista padrão H, do Q.S. do Ministério da Guerra, Manoel Apolinário de Albuquerque; ao prático de Laboratório da classe F, do Q.S. do Ministério da Guerra, Oswaldo Manhães (PG. 13.411, 13.406 e 13.344).

Art. 197, alínea b, do referido decreto-lei: ao médico sanitário da classe L, do Quadro I do Ministério da Educação, Fernando Soledade; ao escriturário da classe F do Q.S. do mesmo Ministério, Magnésio Luna; ao postalista da classe J, do Quadro III do Ministério da Viação, Christovão Paulino da Silva Pires (PG. 13.429, 13.405 e 13.398).

Art. 197, alínea a, combinado com o art. 206, do referido decreto-lei: ao diretor padrão P, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Dulphe Pinheiro Machado (PG. 13.395).

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao trabalhador padrão C, do Quadro I do Ministério da Educação, Orlando Cavalcanti de Mello; ao oficial administrativo da classe I, do Quadro VII do Ministério da Fazenda, Virgílio Manoel Corrêa; ao guarda sanitário da classe C, do Quadro I do Ministério da Educação, Valentim Simpício dos Santos; ao escriturário da classe D, do Quadro I do Ministério da Educação, Oscar Damaso da Silva Santos (PG. 13.370, 13.369, 13.356 e 13.357).

Art. 170, n. 3, da Constituição Federal de 1934: ao servente do Hospital Militar de Uruguiana, Ministério da Guerra, Pedro Francisco Barbosa (PG. 13.359).

— O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Art. 196, item II, do aludido decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe J, do Q.P. do Ministério da Guerra, Mário Leal Neto dos Reis (PG. 13.346). — O Tribunal ordenou o registo da concessão, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer.

De montepio militar:

A Lucidéa do Carmo Tavernard, viúva de José Machado Tavernard, 3.º sargento do Exército; a Ruth Silva Santiago, viúva de Olegário Rodrigues Santiago, 3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 13.311 e 13.300).

De pensão especial, nos termos do decreto-lei n. 3.260, de 14 de maio de 1941, a Ana do Amorim Callado, irmã maior e solteira de Ricardo Dolores Callado, 2.º tenente da Armada (PG. 13.382).

De melhoria de pensão especial aos menores Norma e Ronaldo de Araujo Freitas, irmãs de Edgard de Mello Freitas, 2.º tenente do Exército (PG. 13.385).

De montepio civil a Valcerena de Andrade e outras, filhas de Guilherme José de Andrade, maquinista de 1.ª classe, aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 13.301); a Olga de Siqueira Ramos Pamplona, viúva de Frederico Pamplona, tesoureiro aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 13.303).

— O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De 4:839\$6 e 5:034\$7, à conta das verbas "Exercícios findos" e "Pensionistas", do vigente orçamento, a Alzira Cardoso Camilo, viúva de Francisco de Souza Camilo, 1.º tenente reformado do Corpo de Bombeiros (PG. 12.717).

De 687\$1 por "Exercícios findos" a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, proveniente de fornecimento de energia elétrica ao Instituto de Biologia Vegetal, em 1934 (PG. 2.261).

— O Tribunal ordenou o registo das aludidas despesas.

De distribuição do crédito de 47:500\$0 à Delegacia Fiscal no Maranhão, à conta da verba 4.ª, Eventuais — I — s/c 01) 01) do vigente orçamento, para atender às despesas com a instalação provisória da Alfândega de São Luiz, em prédio pertencente à Associação Comercial (PG. 7.832). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito.

De transferência do crédito de 578\$4 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, mediante anulação na do Rio Grande do Norte, à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento para pagamento de pensões de montepio a d. Antonia Gomes da Silveira Pinto (PF. 7.876). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De pagamento de 300\$0 a Nelson Alves da Silva, extranumerário diarista da Contadoria Geral da República, proveniente de folha de salários relativa ao mês de março p. findo (PG. 7.529). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao capitão dentista Raymundo Alves da Cunha (PG. 14.124). — O Tribunal ordenou o registo da concessão, recusando esse expediente à despesa, por se achar classificada no exercício de 1941, já encerrado.

Ao major Albano de Azevedo Falcão (PG. 14.332). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ao cabo Sebastião Fernandes dos Santos (PG. 14.340). — O Tribunal mandou devolver o processo ao Ministério da Guerra, de vez que o crédito já foi distribuído à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 986, de 8 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 717:000\$0 à Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Viação, à conta de várias sub-consignações da verba 2.ª — Material — III — Diversas Despesas, do vigente orçamento (PG. 512). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição de crédito.

Ministério da Agricultura:

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo: ..

Offícios:

N. 3.757, de 18 de março p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 4:600\$0 à Delegacia Fiscal em São Paulo, mediante anulação na Delegação junto ao Ministério, à conta da verba 2.ª Material — III, s/c. n. 29) 10) 06; 42) 10) 06), do vigente orçamento (PG. 14.363).

N. 3.760, de 18 de março p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 1:500\$0 à Delegacia Fiscal em São Paulo, mediante anulação na Delegação junto ao Ministério, à conta da verba 2.ª Material — III — s/c. n. 39) 10) 09), do vigente orçamento (PG. 14.362 e 14.297). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição dos aludidos créditos, feitas as anulações indicadas.

Aviso n. 3.795, de 18 de março p. findo, sobre o termo de acordo celebrado em 28 de fevereiro último, entre o Ministério da Agricultura e o Estado de São Paulo, representado pelo Sr. Dr. Alpheu Revilleau, para execução de um plano de exposições de animais e produtos derivados (PG. 10.193). — O Tribunal recusou registo ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Representação da 2.ª Diretoria do Tribunal de Contas sobre a transferência dos saldos apurados à conta de diversos créditos especiais abertos ao Departamento de Imprensa e Propaganda (PG. 3.052). — O Tribunal mandou voltar o processo à Diretoria, à vista do resolvido em sessão de hoje.

Offícios:

N. 188, de 16 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado na Divisão de Obras com a Companhia Brasileira de Construções, para remodelação do edifício do Instituto Benjamin Constant (PG. 10.291). — O Tribunal ordenou o registo do aludido termo.

N. 1.840, de 18 de março último, da Divisão do Pessoal, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado com o Sr. Luigi Bogliolo, para o desempenho das funções de Chefe de Laboratório da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (PG. 10.186). — O Tribunal recusou registo ao aludido termo, por não ter cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 308, de 18 de março p. findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado em 25 de fevereiro p. findo, pela Mitra Diocesana de Niterói, relativo ao terreno de acrescido de marinha lote n. 2.103, situado na rua São João n. 235, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 10.190). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser requisitado o processo que foi encaminhado à mencionada Diretoria pelo ofício n. 1.274, de 25-3-42, deste Tribunal.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escrevente da classe G do Q. S. do Ministério da Guerra, José Alfredo de Carvalho; ao servente da classe B, do mesmo Quadro e Ministério, Genesio Sibaldo de Amorim; ao escrevente da classe F do mesmo Quadro e Ministério, Ernesto Evangelista de Oliveira (PG. 13.330, 13.336 e 13.397). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para serem juntos os laudos médicos.

Pelo mesmo fundamento: ao carteiro da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Nelson Nobrega da Cunha; ao artífice da classe C do Q. S. do Ministério da Guerra, José Barroso de Azevedo Filho; ao servente da classe C do mesmo Quadro e Ministério, Manoel Benevenuto do Nascimento; ao operário de artes gráficas da classe E do Q. S. do Ministério da Justiça, José Soares Veloso (PG. 13.332, 13.350, 13.335 e 13.353).

Art. 196, item II, do aludido decreto-lei: ao oficial administrativo da classe L do Q. P. do Ministério da Fazenda, Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas; ao telegrafista da classe J do Quadro III do Ministério da Viação João Garcia Rosa; ao procurador da classe G do Q. P. do Ministério da Marinha, bel. Antonio Augusto de Lima Junior; ao oficial administrativo da classe I do Q. P. do Ministério da Fazenda, Arnaldo de Mattos; ao carteiro da classe F do Quadro III do Ministério da Viação, Raul José de Souza Soares (PG. 13.416, 13.321, 13.316, 13.414 e 13.449);

Art. 197, alínea "b" do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe K do Quadro III do Ministério da Viação, Caelano Brandão de Souza Junior (PG. 13.323);

Art. 196, item III, do aludido decreto-lei: ao marinheiro da classe D do Q. S. do Ministério da Marinha, Rafael Teófilo de Souza (PG. 13.364);

Art. 196, item I, combinado com o art. 198 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: ao servente da classe C do Quadro I do Ministério da Guerra, José Fernandes Taveira (PG. 13.339).:

— O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

De montepio e meio soldo:

À Luiza da Costa Juliano, viúva de Nicolau Juliano, 2.º tenente reformado do Exército (PG. 13.299);

De montepio militar:

A Raymunda Bittencourt de Oliveira, viúva de João Silvino de Oliveira, 2.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 13.309);

A Maria das Dores Penedo Ahrens Brickmann, irmã viúva de Felipe Neri Penedo Ahrens, alferes do Exército, em reversão (PG. 13.281). — O Tribunal ordenou o registo das concessões e o da despesa classificada.

A Maria José da Cunha Matos de Castro, filho do general de divisão reformado graduado Rafael Augusto da Cunha Matos, em reversão (PG. 13.290). — O Tribunal ordenou o registo da concessão constante da apostila, que decorre de julgamento do Egégio Supremo Tribunal Federal, bem como a despesa classificada.

A Maria de Ourdes e outros, filhas de Aristides Villar de Vasconcelos, 2.º sargento do Exército, em reversão (PG. 13.416). — O Tribunal ordenou o registo da concessão, em reversão, constantes dos títulos, bem como o da apostila feita no do d. Maria Elazir Bastos Arruda.

De montepio civil, em reversão, a Adalgisa Chaves Caraciolo e outra, filhas do Dr. Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, ex-juiz federal aposentado (PG. 13.292). — O Tribunal ordenou o registo da concessão e o da despesa classificada.

De montepio civil a Alice Magdalaine Suzane Jansen de Oliveira, viúva de Elvinio Tito de Oliveira, 3.º escriturário aposentado da Casa da Moeda. (PG. 13.293).

Idem a Rita Tereza Viegas, filha maior e solteira de Raymundo Nonato Viegas, sargento reformado da Corporação de Guardas da Alfândega de Belém, no Estado do Pará. (PG. 13.306).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De transferência de créditos:

De 330\$0 e 330\$0, ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a conta da verba "Pensionistas", do vigente orçamento, para pagamento de pensões de montepio e meio-soldo a Marieta e Alzira Ferreira da Silva, filhas de Jacintho Ferreira da Silva, major do Exército. (PG. 12.108 e 12.112).

De 1:000\$0, à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, mediante anulação na do Estado do Rio de Janeiro, a conta da verba "Pensionistas", do vigente orçamento, para pagamento de pensão de montepio a Estefania do Fonseca Romano, do Ministério da Fazenda. (PG. 7.820).

De 1:600\$0, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Pensionistas", do vigente orçamento, para pagamento de pensão de montepio a Otília de Albuquerque Duque Estrada, do Ministério da Marinha. (PG. 2.999).

O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

De pagamentos:

De 14:000\$0, a "Serviços Hollerith S. A.", proveniente de serviços contratuais prestados pela Diretoria das Rendas Internas em diversos Estados do País, no mês de janeiro último. (PG. 3.068). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De 14:314\$1, por "Exercícios findos", a Francisco Manoel da Silva, aposentado no lugar de operário de material bélico da classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra, registrada a concessão em sessão de 17 de junho de 1941. (PG. 12.653). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de anular o registro da despesa a fls. 59 e ordenar a de 14:314\$1, classificada a fls. 61.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 61, de 17 do corrente mês, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com os Srs. Aluizio Moura Ferreira e outros, para desempenharem a função de engenheiro especializado da sub-seção de cálculo e arquitetura na Diretoria de Engenharia. (PG. 10.293). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, através de termos aditivos, seja ajustada para um ano a vigência dos contratos, de acordo com a tabela numérica que tem validade para o exercício de 1942 (decreto n. 8.513, de 31 de dezembro de 1941).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 40, de 10 de março p. findo, do governo do Território Federal do Acre, comunicando haver sido recolhido o adiantamento de 380:000\$0, recebido no Tesouro Nacional, por intermédio do Banco do Brasil, em 18 de dezembro último, pelo capitão Oscar Passos, governador daquele território, para ocorrer ao pagamento das despesas com a construção de um Lazareto na cidade de Cruzeiro do Sul. (PG. 8.688). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pelo adiantamento em causa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.052, de 13 do corrente mês, sobre o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a "Imobiliária Comercial S. A.", para locação de salas no 2.º e 8.º pavimentos do edifício "Comercial-Rio", sito à avenida Graça Aranha ns. 62 a 62-B. (PG. 10.282). — O Tribunal ordenou o registro do contrato. Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Vianna.

Idem, n. 1.113, de 15 do corrente mês, encaminhando relação dos funcionários da Estrada de Ferro Baía e Minas, que tem direito à diferença de vencimentos do art. 3.º, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 1936, e solicitando a distribuição do crédito de 4:800\$0, à Tesouraria da aludida Estrada, à conta da verba 1.ª Pessoal — V — s/c. n. 26, inciso 31-02, do vigente orçamento. (PG. 62, 63 e 521). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do citado crédito à Tesouraria da Estrada de Ferro Baía e Minas, continuando o julgamento em diligência, quanto à remessa da relação nominal dos funcionários que tem direito à diferença de vencimentos, de acordo com o parecer.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo da classe K, do Tribunal de Contas, Octavio Galvão, sobre a tomada de contas das Estradas de Ferro Sul do Espírito Santo, Central de Macaé e Barão de Araruama (Prolongamento), a cargo da "The Leopoldina Railway Company Limited", durante o 1.º semestre de 1941. (PG. 2.960). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Avisos ns. 3.796 e 4.955, de 18 de março e 14 de abril deste ano, sobre o acordo firmado em 28 de fevereiro último, entre o Governo da União e o Estado de Sergipe, para delegação das atribuições do Serviço de Economia Rural, do mesmo Ministério, ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo daquele Estado. (PG. 10.194). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 1.906, de 20 de março p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos aditivos aos contratos celebrados com os Srs. René Lucien Poirier, Francis Ruellan, Maurice Byé, André Gros, Karl Arens e Camillo Porlezza, para o desempenho das funções de "professor regente" da Faculdade Nacional de Filosofia. (PG. 10.209). — O Tribunal recusou registro aos termos aditivos celebrados com os senhores Karl Arens e Camillo Porlezza, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

N. 1.842, de 18 de março p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos aditivos ao contrato celebrado com Ivone Silberfeld e do contrato com Mariana Wohlgemuth, para o desempenho das funções de "técnico de Histologia Patológica do Sistema Nervoso" e "Auxiliar técnico em psico-pedagogia", no Serviço Nacional de Doenças Mentais. (PG. 10.188). — O Tribunal recusou registro ao contrato celebrado com Mariana Wohlgemuth, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 107, de 11 do corrente mês, da Diretoria da Despesa Pública, sobre o saldo do crédito especial aberto pelo decreto-lei número 2.923, de 30 de dezembro de 1940, mandado transferir para o exercício de 1942, pelo decreto-lei n. 4.010, de 12 de janeiro último. (PG. 7.768 e 2.734). — O Tribunal mandou escriturar o saldo de 60.257:575\$0, apurado pela Diretoria do Tribunal no crédito especial aberto pelo referido decreto-lei, fazendo-se as necessárias comunicações à Diretoria da Despesa Pública e à Contadoria Geral da República.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao sub-tenente Humberto Teixeira e ao soldado Raymundo Fagundes Varela. (PG. 14.317 e 14.320). — O Tribunal mandou devolver os processos ao Ministério da Guerra, de vez que os créditos já foram distribuídos à Diretoria de Fundos do Exército.

Ao 3.º sargento Durval Amancio Ferreira e 2.º dito Leopoldino José Romão. (PG. 14.313 e 14.316). — O Tribunal mandou devolver os processos ao Ministério da Guerra, de vez que os créditos já foram distribuídos à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 032/1.309, de 31 de março p. findo, da Imprensa Nacional, sobre a distribuição do crédito de 54:763\$3, ao Tesouro Nacional, à conta da verba 1.ª Pessoal — V — s/c. n. 26 — Diferença de vencimentos, destinado ao pagamento do pessoal da aludida repartição. (PG. 8.731). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser esclarecido porque a ordem de pagamento é de 54:763\$2 e a relação do pessoal de 50:034\$0, de vez que, apesar do que consta da nota de fls. 6, apenas, em hipótese de óbito, a família do defunto, a título de funeral, recebe a importância correspondente a um mês de vencimentos (Estatuto, art. 186 e parágrafos).

Ministério da Marinha:

Aviso n. 641, de 17 do corrente mês, prestando esclarecimentos sobre a diligência ordenada pelo Tribunal, em sessão de 7 do dito mês, no termo de renovação do contrato celebrado com Ellen David Wratten, para prestação de serviços profissionais ao Ministério da Marinha. (PG. 10.238). — O Tribunal ordenou o registro do termo de prorrogação do contrato em causa.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 624, de 10 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 25:000\$0, ao Serviço de Fazenda da Aeronáutica, a conta da verba 1.ª Pessoal — VII — Inativos, s/c. n. 31) 01) 26), do vigente orçamento, em vista do que é permitido pelo decreto-lei n. 4.185, de 16-3-42. (PG. 523). — O Tribunal, à vista da solicitação, mandou anotar a distribuição automática do saldo do crédito em face do artigo 2.º, do aludido decreto-lei.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 802, de 31 de março p. findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, encaminhando o quadro discriminativo da distribuição feita pelo Ministério da Agricultura, referente à verba 1.ª Pessoal — II — Pessoal extranumerário, s/c. 08) — Novas admissões, etc., do vigente orçamento, com o destaque de 5:400\$0. (PG. 8.666). — O Tribunal mandou anotar o destaque da importância indicada, dando-se ciência à Delegação no mencionado Ministério.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 176, de 13 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre a restituição da caução de 3:400\$0 prestada pela firma General Electric S. A., em garantia da execução do contrato celebrado em 20 de junho último, para refrigeração de laboratório e escritórios do Instituto Oswaldo Cruz (PG. 5.227). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

N. 1.804, de 16 de março próximo findo, e 2.346, de 9 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 27 de março citado, que recusou re-

gisto ao contrato e aos termos de prorrogação celebrados com os senhores Guilherme Valente de Azevedo Ribeiro e mais 15 outros, para o desempenho da função de professor do Colégio Universitário da Universidade do Rio de Janeiro (PG. 10.175 e 10.265). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registo do contrato e dos termos de prorrogação em causa. Foram votos vencidos os Srs. ministros Bernardino de Souza e Oliveira Lima.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao artífice da classe D do Q. S. do Ministério da Guerra, Turibio Augusto Ferreira (PG. 13.368). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser junto o laudo médico.

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: ao chefe de Portaria padrão II do Q. S. do Ministério da Fazenda, José Augusto Prosper Boucher; ao postalista auxiliar da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, José Martins de Oliveira Nunes; ao carteiro da classe G do mesmo Quadro e Ministério, João Ferreira Leite (PG. 13.436, 13.399 e 13.338).

Art. 196, item IV, do mesmo decreto-lei: ao servente da classe C do Q. S. do Ministério da Guerra, José Alves Maia; ao artífice da classe G do Q. S. do Ministério da Guerra, Arthur Alonso Martinho; ao operário de artes gráficas da classe F, do Q. S. do Ministério da Guerra, Floriano Tavares Dias Pessoa; ao telegrafista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, Sebastião Ferreira Leite (PG. 13.365, 13.329, 13.422 e 13.417).

Art. 197, alínea b, do mencionado decreto-lei: ao postalista da classe K do Quadro III do Ministério da Viação, Manoel dos Anjos Esposzel (PG. 13.348).

Art. 197, alínea a, do citado decreto-lei: ao agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de Santa Catarina, Ministério da Fazenda, Raul Osorio (PG. 13.363).

Art. 196, letra d, da Constituição Federal de 1937: ao escriturário da classe G, do Quadro I do Ministério da Educação, Maria Belfort (PG. 13.415).

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe C do Q. S. do Ministério da Guerra, José Alves Maia (PG. 13.438).

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 27 de fevereiro de 1928, Euclides dos Santos Leal, no lugar de maquinista da Sub-Inspeção de Saúde dos Portos do Departamento Nacional de Saúde Pública (PG. 13.374).

De montepio militar a Noemia Pereira Barreto, viúva de Ataíde Barreto de Sá, 2.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 13.301).

De montepio civil:

A Lucília do Nascimento, filha maior e solteira de Octavio Augusto do Nascimento, delegado da classe K do Quadro II do Ministério da Justiça; a Albertina Lima de Mariz Sarmiento, viúva de Arthur Augusto de Mariz Sarmiento, oficial administrativo da classe I aposentado da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal; a Julia Maria Vidigal Alvarenga, viúva de Sebastião José de Alvarenga, 2.º faroleiro do farol de Santa Luzia, do porto de Vitória, Ministério da Marinha (PG. 13.298, 13.291 e 13.233).

De montepio e meio soldo a Eurico e outros menores, filhos de Eurico Ribeiro Mosso, capitão reformado do Exército (PG. 13.296); de montepio militar, em reversão, aos menores Chrispiniano e outros, filhas de Dulcelino de Arruda Camera, escriturário da classe G da DI-13.453).

De pensão especial a Aurelia Lopes de Araujo, viúva do capitão de fragata da Armada, Raul Elisio Daltro, nos termos do art. 3.º do decreto-lei n. 3.269, de 1941 (PG. 13.381).

De montepio civil, em reversão, a Stela do Souto Camera e outras, filhas de Dulcelino de Arruda Camera, escriturário da classe G da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. (PG. 13.313).

— O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De 132:000\$0 a Serviços Hollerith S. A., proveniente de serviços contratuais prestados pela Diretoria das Rendas Aduaneiras às diversas Alfândegas do País, no mês de fevereiro último (PG. 3.067).

De 336\$0 a José Eloy Carneiro Leão, guarda-livros da classe F do Q. P. do Ministério da Fazenda, proveniente de diárias relativas ao mês de fevereiro último (PG. 7.352).

De 142:255\$1, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, a José Teotonio Freire, aposentado por decreto de 18 de janeiro de 1937 no lugar de juiz federal na secção do Rio Grande do Norte, padrão M do Ministério da Justiça (PG. 12.568).

— O Tribunal ordenou o registo das aludidas despesas.

De distribuição do crédito de 150:000\$0 ao Tesouro Nacional, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.769, de 28 de outubro de 1941, para atender a pagamento de diferença entre o provento pago pela Caixa de Aposentadoria e Pensões e o que tiver direito o funcionário civil aposentado associado da mesma Caixa (PG. 2.992).

Idem de 50\$0 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, a conta da verba 2.ª — Material — III — s/c. n. 41) 09) — T. de Contas, do vigente orçamento, para atender a despesas de passagens no corrente ano (PG. 7.903).

— O Tribunal ordenou o registo da distribuição dos aludidos créditos.

De transferência de créditos:

De 124\$8, 1:466\$3 e 1:680\$0, respectivamente, às Delegacias Fiscais em Minas Gerais, Rio de Janeiro e Mato Grosso, a conta da verba "Pensionistas", do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Guiomar da Conceição Barbosa, Aimée Ruch e Beatriz de Oliveira e Silva, mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 7.819, 3.023 e 3.069).

De 11:700\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal em São Paulo, e transferência à do Rio Grande do Sul, a conta da verba "Inativos", do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado Gaudêncio Mayer d'Augustin (PG. 7.875).

— O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes. Representação da Segunda Diretoria do Tribunal de Contas sobre a transferência para o vigente exercício dos saldos apurados pela mesma Diretoria em diversos créditos especiais abertos em 1941 (PG. 3.054). — O Tribunal mandou voltar o processo à Diretoria, à vista do resolvido em sessão de hoje.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 3.º sargento Ananias Fernandes de Carvalho (PG. 14.315). — O Tribunal ordenou o registo da concessão, recusando esse expediente à parcela da despesa classificada a fls. 7, por se achar encerrado o exercício de 1941, e, quanto à relativa ao corrente ano, o crédito já foi distribuído à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 31/1.520, de 15 do corrente mês, da Imprensa Nacional, sobre o pagamento de 747\$6 a Dorotêo Rodrigues Dias e mais 537 outros, extranumerários-diaristas da referida repartição, proveniente de salários no atual mês (PG. 8.758). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Relatório apresentado pelo oficial administrativo da classe II do Tribunal de Contas, João Maria Cavalcanti de Albuquerque sobre a tomada de contas dos "Serviços Aéreos Condor Limitada", referente ao exercício de 1940, e demais linhas subvencionadas (PG. 2.867). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Aviso n. 736, de 13 de março próximo findo, satisfazendo a diligência ordenada pelo Tribunal, em sessão de 27 de fevereiro último, no processo de distribuição dos créditos orçamentários do Ministério da Viação, a conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas despesas, para despesas do Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. 310 e 7.754). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição dos créditos classificadas a fls. 35/36 à Tesouraria do Departamento de Administração e às Delegacias Fiscais nos Estados, continuando o julgamento em diligência, quanto às distribuições à conta da subconsignação 40, inciso 34, da verba 2.ª — Material — III, para o fim indicado no parecer.

Idem n. 1.094, de 14 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com o Sr. Carlos Ferreira de Freitas, para o desempenho da função técnica especializada em obras de acudagem, na Inspeção Federal de Obras contra as Secas (PG. 10.286). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de serem requisitados os documentos a que se refere o art. 9.º do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Vianna.

Idem n. 1.053, de 13 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 4.229, de 2 do dito mês, que abre o crédito especial de 2.000:000\$0, para atender às despesas com a dragagem do canal de acesso ao porto de Cabedelo, no Estado da Paraíba (PG. 509). — O Tribunal ordenou o registo do crédito especial.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 803, de 31 de março p. findo, do aludido Departamento, encaminhando o quadro discriminativo feito pelo Ministério do Trabalho, à conta da verba 1.ª, Pessoal — II — Pessoal extranumerário, subconsignação 08) — Novas admissões, etc, do vigente orçamento, com o destaque de 40:000\$0 (PG. 8.667). — O Tribunal mandou anotar o referido destaque, oficiando-se à Delegação no Ministério do Trabalho.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 4.826, de 9 do corrente, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com Celeste Gobatto, para o desempenho da função de viticultor enologista do Laboratório Central de Enologia (PG. 10.271). — O Tribunal ordenou o registo do citado termo.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 72, de 14 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 562:500\$0 ao Dr. Mario Pinotti, médico sanitário da classe K, diretor do Serviço Nacional de Peste, para as despesas com pequenas obras do referido Serviço, durante o 2.º trimestre deste ano (5.363). — O Tribunal ordenou o registo do adiantamento.

N. 175, de 13 do corrente mês, do Serviço de Obras, sobre o levantamento da caução de 9:615\$0 prestada pela firma Santos & Gonçalves, em garantia da execução do contrato para obras de reparos e adaptação no Instituto Oswaldo Cruz (PG. 5.333). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

N. 2.343, de 9 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, junto ao de n. 2.440, de 13 do dito mês, dessa Divisão, sobre o termo de renovação do contrato celebrado em 28 de setembro de 1940, com Sebastião Luiz de Abreu Lobo, para o desempenho da função de professor de química do externato do Colégio Pedro II (PG. 10.261). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 177 da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe D do Quadro II do Ministério da Justiça, Raul José Vitoriano (PG. 12.356). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer.

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao técnico de laboratório da classe E do Q. S. do Ministério da Guerra, Noel Jorge Cerqueira (PG. 13.351). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, em face dos "elementos" que constam do documento de folhas 15.

Pelo mesmo fundamento: ao artífice da classe D do Q. S. do Ministério da Guerra, Pedro da Silva; ao escrivão da classe E do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, Silvio Ramos de Melo; ao postalista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, José Henrique de Paiva; ao operário de material bélico da classe F do Quadro I do Ministério da Guerra, Brasiense Ferreira Borges (PG. 13.392, 13.337, 13.367, 13.358).

Art. 196, item II, do aludido decreto-lei: ao coletor das rendas federais em Carangola (4.ª classe) no Estado de Minas Gerais, José Paranhos de Campos; ao condutor de trem da classe G do extinto quadro II do Ministério da Viação, Franklin da Silva Cordeiro (PG. 13.434 e 13.400).

Art. 197, alínea b, do mencionado decreto-lei: ao maquinista de Estrada de Ferro da classe J do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Antonio Lopes de Oliveira (PG. 13.427).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao oficial administrativo da classe K do Quadro II do Ministério da Fazenda, Jonas de Salles Cunha (PG. 13.343).

Art. 177 da Constituição Federal de 1937 e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao chefe dos Serviços Econômicos da classe L do Quadro IV do Ministério da Viação, Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos (PG. 13.214).

Art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao condutor de trem da classe I do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Virgílio Washington Bittencourt (PG. 13.450).

De montepio e meio soldo:

A Elisa Rosalia de Villeroy, filha de Augusto Ximeno Villeroy, general de brigada reformado do Exército (PG. 13.297).

De montepio militar:

A Ruth de Miranda, filha de João Carvalho de Miranda, 3.º sargento da Armada; a Maria José de Souza Menezes, viúva de Nestor da Silva Menezes, subtenente do Exército; (PG. 13.302 e 13.312).

De melhoria de pensão de montepio militar a Hormínia Marques do Nascimento, viúva do 2.º tenente convocado do Exército, Francisco de Paula Nascimento (PG. 13.383).

De montepio e meio soldo a Rosa Barroso Fabrizzi, viúva de Fabio Fabrizzi, coronel graduado reformado do Exército (PG. 13.308).

De montepio civil, em reversão, a Maria Magdalena Prado, filha de Vitorino do Prado Pereira, inspetor de 2.ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telégrafos (PG. 13.384); a Gizela de Azevedo Marques, viúva de Alvaro de Azevedo Marques, estatístico aposentado da classe K do extinto Quadro I do Ministério da Fazenda (PG. 12.041); a Marina Tinetti Ribeiro, filha de José da Silva Ribeiro, cartereiro da classe G, aposentado, do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 13.310 e 15.144).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De 237:361\$4 e 33:333\$3, a conta de "Inativos" e "Exercícios Findos", para pagamento ao aposentado do Ministério das Relações Exteriores consul geral Carlos Ferreira de Araujo (PG. 13.373).

De 15:831\$1 pela Delegacia Fiscal em Sergipe, a conta de "Exercícios Findos" e "Inativos", para pagamento ao aposentado do Ministério da Viação, Antonio Pereira (PG. 13.013).

De 931\$1 por "Exercícios Findos" a Magnolia Vinhaes de Barros e outra, filha de Gisaltina Nina Vinhaes, do Ministério da Guerra, proveniente de montepio e meio soldo relativo ao período de 11 de julho a 31 de dezembro de 1941 (PG. 12.954).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De distribuição do crédito de 15:000\$0 à Delegacia Fiscal em

prás, a conta da verba 2.ª — Material II — s/c n. 17-26), do vigente orçamento (PG. 7.644). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De 40:000\$0 à Delegacia Fiscal em Sergipe, a conta da verba 5.ª Obras — I — s/ 03-28), letra a, do vigente orçamento, para execução de obras de reparos na Alfândega de Aracaju, Sergipe (PG. 7.904). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De transferências do crédito de 1:800\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão de montepio a Judith de Alencastro Guimarães, do Ministério da Viação (PG. 3.001). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao músico de 1.ª classe Isaura Vieira (PG. 14.131). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, recusando esse expediente à despesa, por se achar classificada no exercício de 1941, já encerrado.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma do 3.º sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Octavio Francisco Mallet (PG. 8.742). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Aviso n. 3.006, de 7 do corrente mês, sobre os contratos celebrados com Gabriel de Queiroz Vieira e Rafael Guilherme Moussatché, para desempenho da função de técnico especializado em construções civis do Serviço de Obras do Ministério da Justiça (PG. 10.281). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser requisitada a cópia na íntegra da exposição de motivos a que se referem os contratos.

Ofício n. 2.817, de 31 de março p. findo, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 4.199, de 25 anterior, que abre o crédito especial de 2.187:315\$0, para ocorrer no presente exercício as despesas decorrentes do aumento do efetivo de praças da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 8.728). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do aludido crédito à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal.

Idem n. 3.200, de 16 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 100:000\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na dotação da subconsignação 12-29, consignação 1.ª da verba 3.ª — Serviços e encargos, distribuída à Tesouraria da Polícia Civil do Distrito Federal, correspondente ao destaque autorizado pelo Sr. Presidente da República para ocorrer ao pagamento de despesas reservadas do Gabinete do Ministério da Justiça (PG. 8.647). — O Tribunal recusou registro ao aludido destaque, de vez que não foi observado o que determina o art. 69, § 2.º, *in fine* da Constituição. Foram votos vencidos os Srs. ministros Bernardino de Souza e Oliveira Vianna.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT/AC/13-256. (41), de 31 de janeiro último, com cópias do decreto-lei n. 4.043, de 22 do dito mês, que estende ao exercício de 1942 a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 660, de 1 de setembro de 1938, modificado pelo de n. 2.976, de 23 de janeiro de 1941, para construção da ponte internacional sobre o rio Uruguai (PG. 14.139). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a discriminação, tendo em vista o decreto-lei n. 660, de 1 de setembro de 1938.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.115, de 15 do corrente mês, sobre o contrato celebrado no dia 2 anterior com Rodrigo D'Orsi Sobrinho, para o desempenho da função de técnico especializado em projetos, cálculos e orçamentos de estruturas de concreto armado na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 10.290). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem requisitados os documentos a que se refere o artigo 9.º do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. 1.081, de 14 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito especial de 504:919\$9 à Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Viação, a conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 4.192, de 19 de março último, para atender ao pagamento devido a "The Great Western of Brasil Railway Company Limited", por desapropriações e serviços executados no ramal de Limoeiro a Bom Jardim, etc. (PG. 520). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio militar a Maria Margot Cunha de Oliveira e outra, irmãs maiores e solteiras de José Gay Cunha, ex-2.º tenente do Exército (PG. 13.295). — O Tribunal mandou dar nova vista do processo ao Sr. Dr. procurador, para dizer sobre a prescrição da pensão a que alude o parecer.

Nada mais havendo que tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 28 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE

Dia 6 de abril de 1942

- N. 481 — Ao M. da Fazenda. Requisitando pagamento.
 N. 482 — Ao presidente do Tribunal de Apelação da Justiça do Distrito Federal. Agradecendo comunicação.
 N. 483 — Ao M. da Fazenda. Reiterando diligência.

Dia 7

- N. 484 — Ao mesmo. Requisitando pagamento.
 N. 486 — Ao mesmo. Reiterando providências sobre alienação de fianças.

Dia 8

- N. 487 — Ao mesmo. Diligência sobre alienação de fiança de João José de Campos.
 N. 488 — Ao diretor da Secretaria. Comunicando designação de extranumerário-mensalista.
 N. 489 — Ao M. da Viação. Diligência em processo de tomada de contas de Eliza Tolentino da Conceição.
 N. 490 — Ao M. da Fazenda. Idem, idem, de Ilalina Dolfini.
 N. 491 — Ao mesmo. Sobre lotação de pessoal.
 N. 492 — Ao M. da Viação. Comunicando registro de contrato celebrado com J. Adonias de Araujo.
 N. 493 — Ao M. da Marinha. Idem, idem, com João Hirsch Marcolino Fragoso.
 N. 494 — Ao mesmo. Diligência em contrato celebrado em Ellan David Wratten.
 N. 495 — Ao diretor da Secretaria. Sobre designação de funcionário.
 N. 496 — Ao diretor da Primeira Diretoria. Idem, idem.
 N. 497 — Ao M. da Fazenda. Sobre criação de função gratificada.
 N. 498 — Ao M. da Agricultura. Comunicando registro de termo de renovação de contrato celebrado com Carlos Gayer.
 N. 499 — Ao M. da Fazenda. Comunicando julgamento de dívidas relacionadas.
 N. 500 — Ao M. da Guerra. Idem, idem.

Dia 9

- N. 501 — Ao M. das Relações Exteriores. Comunicando anotação de ato constante de decreto-lei n. 4.167.
 N. 502 — Ao M. da Fazenda. Diligência em processo de t. de contas de Abel Soares.
 N. 503 — Ao mesmo. Sobre retificação em ordem de pagamento.

Dia 11

- N. 504 — Ao M. da Viação. Indicando funcionários para integrar em Delegação de Controle.
 N. 505 — Ao mesmo. Reiterando officio.
 N. 506 — Ao mesmo. Comunicando registro de crédito especial de 504.919\$9.

Dia 13

- N. 507 — Ao procurador. Remetendo cópia de acórdão para cobrança executiva do alcance apurado contra o responsável Henrique Thedim Costa.
 N. 508 — Ao mesmo. Idem, idem, Jaime Jens.

Dia 14

- N. 509 — Ao M. da Fazenda. Requisitando pagamento.
 N. 510. — Ao mesmo. Requisitando adiantamento.

Dia 15

- N. 511 — Ao mesmo. Encaminhando petição.
 N. 512 — Ao mesmo. Comunicando registro de crédito especial de 15:000\$0.
 N. 513 — Ao presidente do D.A.S.P. Comunicando registro de créditos especial de 31:000\$0 e suplementar de 9:000\$0.
 Ns. 514-517 — Ao M. da Fazenda. Comunicando registro e distribuição de créditos especiais de 12:000\$0.
 N. 518 — Ao M. da Agricultura. Diligência em termo de prorrogação de contrato celebrado com Ana Nogueira Ferraz.
 N. 519 — Ao mesmo. Idem, idem, com Flavio Beltrame.
 N. 520 — Ao mesmo. Idem, idem, com Sebastião Alves.
 N. 521 — Ao M. da Marinha. Idem, idem, com Alvaro da Cunha Rodrigues.
 N. 522 — Ao mesmo. Idem, idem, com Otavio Marcondes de Castro Rudge.
 N. 523 — Ao M. da Guerra. Diligência em contrato celebrado com Teja Tottila Tenius.
 N. 524 — Ao M. da Agricultura. Diligência em termo de prorrogação de contrato celebrado com Archelau Alves Ribeiro.

Dia 16

- N. 525 — Ao procurador. Remetendo cópia de officio.
 N. 526 — Ao procurador geral da República. Acusando recebimento de officio.
 N. 527 — Ao M. da Fazenda. Diligência em processo de t. contas de Obed Barreto.

Dia 17

- N. 528 — Ao diretor da Estrada de Ferro C. do Brasil. Prestando informação sobre pedido de andamento de processos judiciais.
 N. 529 — Ao M. da Viação. Solicitando alienação administrativa de caução feita por Maria de Salles Albernaz.

Dia 18

- N. 530 — Ao diretor do Serviço Florestal do M. Agricultura. Agradecendo comunicação.
 N. 531 — Ao M. da Guerra. Comunicando distribuição automática de crédito especial de 1:800\$0.
 N. 532 — Ao M. da Fazenda. Requisitando pagamento.
 N. 533 — Ao M. da Guerra. Comunicando distribuição automática de crédito especial de 4:980\$0.
 N. 537 — Ao M. da Marinha. Comunicando anotação de registro de crédito especial de 3:150\$0 e distribuição automática.
 N. 538 — Ao M. do Trabalho. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 152:600\$0.
 N. 539 — Ao M. da Viação. Comunicando registro de crédito especial de 7.970:000\$0.
 N. 540 — Ao presidente do D.A.S.P. Sobre admissão de extranumerário-mensalistas.
 N. 541 — Ao M. da Agricultura. Comunicando registro de termo de modificação de contrato celebrado com Herman Kleerekoper.
 N. 542 — Ao mesmo. Comunicando recusa de registro a termo de renovação de contrato celebrado com Olo Schubart.
 N. 543 — Ao M. da Justiça. Comunicando recusa de registro a contrato celebrado com Gabriel de Andrade.
 N. 544 — Ao mesmo. Diligência em contrato celebrado com Ribeiro do Vale, Leal & Cia. Ltda.

Dia 20

- N. 545 — Ao M. da Fazenda. Requisitando pagamento.
 N. 546 — Ao mesmo. Comunicando julgamento de dívidas relacionadas.
 N. 547 — Ao M. da Guerra. Idem, idem.
 N. 548 — Ao M. da Educação. Comunicando distribuição automática de crédito suplementar de 33:488\$0.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 6 de abril de 1942

- N. 1.491 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunicando falta de funcionário.
 N. 1.492 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Sergipe — Solicitando remessa de comprovantes, na forma da circular n. 22.349.
 N. 1.493 — Ao diretor da Imprensa Nacional — Sobre remessa de *Diário Oficial*.
 N. 1.494 — Ao diretor da Despesa Pública — Diligência em ordem de pagamento de 12:473\$6 à Brazilian Warrat Agency and Finance Co. Ltd.
 N. 1.495 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda — Remetendo requerimento de funcionário.
 N. 1.496 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional — Solicitando intimação de responsável.
 N. 1.497 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais — Comunicando baixa de fiança a José Nunes de Siqueira Campos.
 N. 1.498 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Solicitando levantamento de contas de escrivães.
 N. 1.499 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Sergipe — Sobre assistência de tomada de contas.
 N. 1.500 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Idem, idem.
 N. 1.501 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda — Comunicando mudança de residência de funcionário.
 N. 1.502 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Paraná — Sobre aplicação de quantitativos.
 N. 1.503 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Santa Catarina — Sobre crédito para aquisição de leis e aumento de dotação para artigos de expediente.

Dia 7

- N. 1.504 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Remetendo provisão.
 N. 1.505 — Ao delegado fiscal no Amazonas — Idem, idem.
 N. 1.506 — Ao diretor da E. F. C. do Piauí — Idem, idem.
 N. 1.507 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Ceará — Idem, idem.
 N. 1.508 — Ao diretor da Rede de Viação Cearense — Idem, idem.
 N. 1.509 — Ao delegado fiscal no Ceará — Idem, idem.

Ns. 1.510/515 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Rio Grande do Norte, Delegacia Fiscal de Pernambuco, diretor da E. F. C. de Pernambuco, diretor regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, Delegacia Fiscal de Sergipe e diretor regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe — Idem, idem.

N. 1.516 — Ao diretor da Segunda Diretoria — Remetendo cópias de portaria.

N. 1.517 — Ao diretor da Primeira Diretoria — Idem, idem.

N. 1.518 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda — Idem, idem, de prorrogação de expediente.

N. 1.519 — Ao delegado do Tribunal de Contas do Ministério da Guerra — Diligência em processo de tomada de contas.

Dia 8

N. 1.520 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Mato Grosso — Devolvendo relatório.

N. 1.521 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Maranhão — Idem, idem.

N. 1.522 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Amazonas — Sobre devolução de documento.

N. 1.523 — Ao delegado do Tribunal de Contas no D. F. C. — Devolvendo processo.

N. 1.524 — Ao mesmo — Idem, idem.

N. 1.525 — Ao mesmo — Idem, idem.

N. 1.526 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda — Remetendo documentos.

N. 1.527 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras — Remetendo processo.

N. 1.528 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação — Comunicando recusa de adiantamento.

N. 1.529 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda — Comunicando exercício de funcionário.

N. 1.530 — Ao diretor da Casa da Moeda — Idem, idem.

N. 1.531 — Ao diretor da Despesa Pública — Requisitando processo.

N. 1.532 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação — Devolvendo processo.

N. 1.533 — Ao mesmo — Idem, idem.

N. 1.534 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda — Diligência em ordem de pagamento de 300\$0 a Nelson Alves da Silva.

N. 1.535 — Ao mesmo — Idem, idem, de 3:600\$0 a Mario Carlos da Silva.

N. 1.536 — Ao contador geral da República — Comunicando anotação de ato constante do decreto-lei n. 4.167.

N. 1.537 — Ao diretor da Despesa Pública — Devolvendo processo.

N. 1.538 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda — Remetendo decretos para apostila.

Dia 9

N. 1.539 — Ao diretor da Despesa Pública — Devolvendo processo.

N. 1.540 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Diligência em contra o assinado por Miguel J. Rabay.

N. 1.541 — Ao mesmo — Idem, idem, com a União Mercantil S. A.

N. 1.542 — Ao mesmo — Idem, idem, por Francisco das Chagas Gonçalves.

N. 1.543 — Ao mesmo — Idem, idem por Luiz Gurgel do Amáral Valente.

N. 1.544 — Ao diretor da Despesa Pública — Diligência em ordem de pagamento de 480\$0 a Domingos de Araujo Cavalcante.

N. 1.545 — Ao diretor da Imprensa Nacional. Comunicando registro de contrato celebrado com Herbert Luderitz.

N. 1.546 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação. Comunicando autorização para o levantamento de caução.

N. 1.558 — Ao diretor geral do Departamento de Administração feita pela Construtora Comercial Ltda.

N. 1.547 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando registro de concessões de aposentadoria a Mario Pereira da Silva e solicitando retificação de título.

N. 1.548 — Ao mesmo. Diligência e, ordem de pagamento de 47\$2 à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 1.549 — Ao mesmo. Devolvendo processo.

N. 1.550 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação. Comunicando autorização para levantamento de caução feita pela firma Campos & Fernandes Ltda.

N. 1.551 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando registro e concessão de montepio a Plautilla Archydamia da Silva e pedindo providências.

N. 1.552 — Ao mesmo. Comunicando que o Tribunal em sessão de 7 do corrente manteve sua decisão anterior denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Léo de Afonseca.

N. 1.553 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Diligência em contrato assinado pela União Mercantil Brasileira S. A..

N. 1.554 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura. Comunicando registro de distribuição de crédito de 421:700\$0.

N. 1.555 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento de 360\$0 a José Augusto Marques Wanderley.

N. 1.556 — Ao comandante geral da Polícia do Distrito Federal. Reiterando pedido de t. contas de responsável.

N. 1.557 — Ao contador geral da República. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 38:500\$0.

N. 1.558 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura. Idem, idem..

N. 1.559 — Ao diretor do Laboratório Nacional de Análises. Comunicando recusa de registro a adiantamento.

N. 1.560 — Ao chefe do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores. Comunicando baixa de responsabilidade de funcionário responsável por adiantamento.

N. 1.561 — Ao delegado fiscal de São Paulo. Solicitando alienação administrativa de fiança de Walfredo de Alcantara e Silva e de Odorico Vieira.

N. 1.562 — Ao encarregado do protocolo geral. Sobre designação de funcionário.

N. 1.563 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando baixa de responsabilidade a Luiz de Gonzaga Franklin de Dumond.

N. 1.564 — Ao contador geral da República. Comunicando registro de crédito especial de 5.340:000\$0.

N. 1.565 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando registro de apostila e pedido de providências.

N. 1.566 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Comunicando registro de termo de venda.

N. 1.567 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação. Comunicando autorização para levantamento da caução feita pela firma Zambrano, Couto & Irmão.

N. 1.568 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em processo de concessão de aposentadoria a Carlos Travassos da Veiga Cabral.

N. 1.569 — Ao delegado do Tribunal de Contas na Paraíba. Solicitando informações.

N. 1.570 — Ao diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora. Devolvendo processos.

N. 1.571 — Ao diretor da Despesa Pública. Restituindo processo.

N. 1.572 — Ao delegado do Tribunal de Contas em São Paulo. Sobre alienação de fiança de Dina Rodrigues Vilar.

N. 1.573 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos. Devolvendo processo.

N. 1.574 — Ao Dr. juiz federal da Secção do Estado de São Paulo. Idem, idem.

N. 1.575 — Ao contador geral da República. Comunicando registro de crédito especial de 504:919\$9.

N. 1.576 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais. Prestando esclarecimentos.

N. 1.577 — Ao diretor da Despesa Pública. Solicitando alienação de fiança de Felipe de Loredó.

N. 1.578 — Ao diretor geral do D.F.C.. Devolvendo officio.

N. 1.579 — Ao mesmo. Idem, idem.

N. 1.580 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda. Sobre entrega de material pedido.

N. 1.581 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras. Sobre anulação de crédito.

N. 1.582 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Produção Mineral. Devolvendo empenho.

N. 1.583 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura. Comunicando registro de crédito especial de 5.340:000\$0.

N. 1.584 — Ao contador geral da República. Idem, idem, de 10:373\$3.

N. 1.585 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação. Idem, idem.

N. 1.586 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando que o Tribunal em sessão de 10 do corrente recusou registro a concessão de aposentadoria a João Antonio de Carvalho, por terem sido fixados vencimentos maiores os que devidos.

N. 1.587 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em concessão de pensão a Joana Maria da Conceição.

N. 1.588 — Ao mesmo. Comunicando registro de concessão de montepio a Alayde Rangel, Maria de Lourdes Rangel e Mercedes, em reversão.

N. 1.589 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul. Diligência em comprovação de adiantamento.

N. 1.590 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Rio de Janeiro. Diligência em processo de levantamento de fiança de João Apolonio dos Santos Padua.

N. 1.591 — Ao diretor da Divisão do Orçamento do Ministério da Educação. Comunicando registro de crédito especial de 37:000\$0.

N. 1.592 — Ao contador geral da República. Idem, idem.

N. 1.593 — Ao delegado fiscal do Tribunal Nacional no Maranhão. Comunicando baixa de responsabilidade a Raymundo Nascimento Gomes da Costa.

N. 1.594 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça. Diligência em distribuição de crédito.

N. 1.595 — Ao diretor da Despesa Pública. Devolvendo processos.

N. 1.596 — Ao delegado do Tribunal de Contas em São Paulo. Idem, idem.

N. 1.597 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Agricultura. Comunicando desligamento de funcionário.

N. 1.598 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda. Remetendo requerimento de funcionário.

N. 1.599 — Ao diretor da Despesa Pública. Sobre anulação de crédito.

N. 1.600 — Ao Sr. Antonio Lartigou Seabra. Remetendo empenho de despesa.

N. 1.601 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça. Comunicando recusa de registro a concessão de reforma a Lauro Teles de Oliveira Campos, por terem sido fixados vencimentos menores que os devidos.

N. 1.602 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação. Diligência em ordem de pagamento de 812\$8 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.603 — Ao diretor da Despesa Pública. Idem, idem, de 627\$1 a Virgílio Jacintho de Paiva.

N. 1.604 — Ao mesmo. Comunicando registro de montepio a Alice Araripe da Fonseca e Silva, e diligência em concessão de meio soldo.

N. 1.605 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça. Comunicando registro de concessões de reforma.

N. 1.606 — Ao mesmo. Idem, idem.

N. 1.607. — Ao deleg. do T. Contas no D. F. C. Requisitando processo.

N. 1.608. — Ao diretor da Despesa Pública. Restituindo processo.

N. 1.609. — Ao deleg. do T. Contas em Pernambuco. Sobre recolhimento de diferença de alcapec.

N. 1.610. — Ao diretor do Pessoal da Fazenda. Remetendo requerimento de extranumerário mensalista.

Dia 11

N. 1.611. — Ao deleg. do T. Contas no M. da Viação. Solicitando anulação de crédito de 18:000\$0.

N. 1.612. — Ao deleg. do T. Contas em Goiás. Reiterando offcio.

N. 1.613. — Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do D. F. Comunicando recusa de registro a contrato celebrado com Manoel Moreira da Rocha, por não ter sido cumprido dentro do prazo regulamentar a diligência de 6 de março próximo findo.

N. 1.614. — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Devolvendo empenho.

N. 1.615. — Ao diretor da Div. de Obras do M. Educação. Comunicando autorização para o levantamento de caução feita pela firma Zambrano, Couto & Irmão.

N. 1.616. — Ao deleg. do T. Contas no Rio G. do Sul. Reiterando offcio.

Dia 13

N. 1.617. — Ao deleg. do T. Contas no Pará. Confirmando telegrama.

N. 1.618. — Ao diretor do Domínio da União. Diligência em contrato assinado por Herdy Marques Henriques.

N. 1.619. — Ao mesmo. Idem, idem por Antonio José de Carvalho Cordeiro.

N. 1.620. — Ao mesmo. Comunicando registro de termo de venda.

Dia 14

N. 1.621. — Ao deleg. do T. Contas no D. F. C. Devolvendo processo.

N. 1.622. — Ao deleg. fiscal em São Paulo. Comunicando o provimento de recurso para o fim de ser considerada nula a sentença no processo n. 38.477, João Marinho Fagundes.

N. 1.623. — Ao diretor da D. T. Contas. Comunicando concessão de licença a funcionário.

N. 1.624. — Ao diretor geral do Depart. de Adm. do M. Justiça. Comunicando registro de concessão de reforma a Raymundo Vitor da Cunha e a Almir Figueiredo Sales.

N. 1.625. — Ao contador geral da República. Comunicando registro a despesa de 2:055\$5.

N. 1.626. — Ao secretário do M. da Guerra. — Idem, idem.

N. 1.627. — Ao contador geral da República. Comunicando registro de despesas de 13:000\$0.

N. 1.628. — Ao secretário Geral do M. da Guerra. — Idem, idem.

N. 1.629. — Ao deleg. do T. de Contas no D. F. C. Sobre anulação de crédito.

N. 1.630. — Ao deleg. do T. Contas no Amazonas. Remetendo portaria.

N. 1.632. — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando registro de concessão de montepio e meio soldo, em reversão e de despesa, em parte, a Agildo da Gama Barata Ribeiro, Inah dos Santos Lemos e Nydia Ribeiro Baptista Leite.

N. 1.633. — Ao mesmo. Diligência em ordem de pagamento de 177\$8 a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 1.634. — Ao diretor do Pessoal da Fazenda. Restituindo processo.

N. 1.635. — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando recusa de registro a melhoria de pensão a Maria do Nascimento Veiga e outros.

N. 1.636. — Ao deleg. do T. Contas em S. Paulo. Prestando informação.

N. 1.637. — Ao diretor do Depart. Nac. de Estradas de Ferro. Sobre a exigência do § 4.º do art. 20 do decreto-lei 426, de 1938.

N. 1.638. — Ao deleg. do T. Contas em S. Catarina. Pedindo esclarecimentos sobre alienação de caução.

N. 1.639. — Ao diretor da Despesa Pública. Devolvendo processo.

N. 1.640. — Ao diretor geral do Depart. de Adm. do M. Justiça. Sobre crédito distribuído.

N. 1.641. — Ao deleg. do T. Contas no Rio G. do Sul. Sobre designação do representante para t. contas.

N. 1.642. — Ao diretor geral do Depart. Nac. de Estradas de Ferro. — Idem, idem.

N. 1.643. — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. Justiça. Comunicando arquivamento de processo sobre comprovação de adiantamento.

N. 1.644. — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. Agricultura. — Idem, idem.

N. 1.645. — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. Educação. — Idem, idem.

N. 1.646. — Ao deleg. do T. Contas no D. F. C. Devolvendo processo.

N. 1.647. — Ao diretor geral do D. F. C. Comunicando autorização para o levantamento, em termos da caução feita por Roberto Kronig & Companhia Limitada.

N. 1.648. — Ao deleg. do T. Contas no M. da Agricultura. Sobre anulação de crédito.

N. 1.649. — Ao diretor do Departamento Nac. de Estradas de Rodagem. Devolvendo empenho.

N. 1.650. — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. Educação. Devolvendo processo.

N. 1.651. — Ao deleg. T. Contas no Rio de Janeiro. Reiterando diligência em processo de tomada de contas de Maria Salvador Romano.

N. 1.652. — Ao deleg. do T. Contas no Piauí. Reiterando offcio.

N. 1.653. — Ao diretor da Div. do Material do M. Educação. Comunicando autorização para o levantamento, em termos, da caução feita pela firma Fabio Bastos & Cia.

N. 1.654. — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Comunicando recusa de registro a contrato assinado por Mario Giorgi.

N. 1.655. — Ao mesmo. Comunicando registro de termo de venda.

N. 1.656. — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. Educação. Comunicando registro de crédito especial de 2:160\$0.

N. 1.657. — Ao contador geral da República. — Idem, idem.

N. 1.678. — Ao mesmo. — Idem, idem, de 207:000\$0.

N. 1.659. — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. Educação. Idem, idem.

N. 1.660. — Ao contador geral da República. Idem, idem, de 290:000\$0.

N. 1.661. — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. Educação. Idem, idem.

N. 1.662. — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Comunicando registro de contrato assinado por Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães.

N. 1.663. — Ao delegado do T. Contas em Minas Gerais. Pedindo informação.

N. 1.664. — Ao delegado do T. Contas no Depart. C. e Telégrafos. — Idem, idem.

N. 1.665. — Ao diretor da Despesa Pública. Devolvendo processo.

N. 1.666. — Ao contador geral da República. Comunicando registro de crédito especial de 2.187:315\$0.

N. 1.667. — Ao diretor geral do Depart. de Adm. do M. Justiça. — Idem, idem.

N. 1.669. — Ao delegado do T. Contas em São Paulo. Sobre recolhimento de diferença de juros de mora.

N. 1.669. — Ao diretor geral do Depart. de Adm. do M. Justiça. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 1.533:000\$0.

N. 1.670. — Ao contador geral da República. — Idem, idem.

N. 1.671. — Ao diretor do Depart. Nac. de Estradas de Rodagem. Devolvendo empenhos.

N. 1.672. — Ao deleg. do T. Contas no Ceará. Sobre crédito distribuído.

N. 1.673. — Ao deleg. do T. Contas no Espírito Santo. Devolvendo quadros demonstrativos sobre créditos.

N. 1.674. — Ao deleg. do T. Contas em Goiás. Prestando esclarecimentos.

N. 1.675. — Ao deleg. do T. Contas no Rio G. do Sul. Diligência sobre crédito de responsável e solicitando alienação de fiança de Cantídio Pereira Pimenta e Zeferino Hoffmann.

N. 1.676. — Ao diretor da Despesa Pública. Reiterando offcio.

N. 1.677. — Ao Delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais. Idem, idem.

N. 1.678. — Ao Delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais. Idem, idem.

N. 1.679. — Ao Contador Geral da República. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 15:000\$0.

N. 1.680. — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Maranhão. Solicitando esclarecimento sobre o processo de tomada de contas.

N. 1.681. — Ao Contador Geral da República. Comunicando registro de créditos especial de 31:000\$0 e suplementar de réis 9:000\$0.

N. 1.682. — Ao mesmo. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 12:000\$0.

N. 1.683. — Ao mesmo. Idem, idem.

N. 1.684. — Ao mesmo. Idem, idem.

N. 1.685. — Ao mesmo. Idem, idem

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIVISÃO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Dia 3 de maio de 1942

Estado e tendência do nível dos rios.

Bacia amazônica (dia 1):

Em ascensão em Cruzeiro do Sul, São Gabriel, Manaus e Parintins, estacionário em Peixe e em declínio em Tefé, Porto Velho e Tocantins.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 2):

Em declínio em Tomazina, Tibagi, Foz do Iguaçu, São Luiz de Cáceres e Cuiabá e em ascensão em Jataí, São Mateus, Porto União, Corumbá e Porto Murtinho e estacionário em Rio Negro.

Bacia São Francisco (dia 3):

Continuará em ascensão entre Remanso e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 1):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 3):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 3):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Açu (dia 3):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 3):

Não foram recebidos informes.

Estado e tendência do nível dos rios.

Bacia Amazônica (dia 3):

Em ascensão em São Paulo de Olivença, Cruzeiro do Sul, Tefé, São Gabriel, Manaus, Parintins e Santarém e em declínio em Porto Velho e Peixe.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 3):

Em declínio em Jupiá, Tibagi, Porto União e Foz do Iguaçu, estacionário em Rio Negro e em ascensão em Tomazina, Jataí, São Mateus e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 4):

Continuará em ascensão entre Piranhas e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 3):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 4):

Bacia Paraíba do Sul (dia 4):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Açu (dia 4):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 4):

Não foram recebidos informes.

Estado e tendência do nível dos rios.

Bacia Amazônica (dia 4):

Em ascensão em Tefé, São Gabriel, Manaus, Porto Velho, Parintins, Santarém e Tocantins, estacionário em Peixe.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 4):

Em declínio em Jupiá, Tomazina, São Mateus, Porto União, Foz do Iguaçu, São Luiz de Cáceres e Cuiabá, estacionário em Tibagi e Rio Negro e em ascensão em Jataí e Corumbá.

Bacia São Francisco (dia 5):

Continuará em ascensão entre Piranhas e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 4):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 5):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 5):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Açu (dia 5):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 5):

Não foram recebidos informes.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 7 DE MAIO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$585	79\$635
Portugal	—	\$804	\$884
Suica	—	4\$632	—
Stécia	—	4\$720	—
Nova York	16\$568	19\$645	20\$506
Argentina	—	4\$670	4\$908
Chile	—	\$633	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 8 DE MAIO DE 1942

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	822\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	820\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	802\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas) ...	790\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	843\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932) ..	1:025\$000
Empréstimo Municipal de 1904, port.	550\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	180\$000
Empréstimo Municipal de 1920, port.	181\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	215\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535) ..	193\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	905\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000
Espírito Santo de 500\$, 8 %, port.	500\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	660\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	895\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	175\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	183\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	179\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	95\$500
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	621\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	220\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:105\$000

Ações de Bancos

Banco do Brasil	495\$000
Banco Brasileiro do Comércio	217\$000

Ações de Companhias

Companhia América Fabril	320\$000
Companhia Brasil Industrial	405\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	138\$500
Companhia Carbonífera Minas de Butiá	122\$000
S. A. Marvin	710\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	720\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real.	215\$000
Companhia Cessionária das Docas do Porto da Bafa, 2.ª série	210\$000

Vendas Judiciais

19 + 90 + 130 + 151 + 210 Apólices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	820\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações ordinárias da *Companhia Brasileira de Águas e Esgotos de Niterói*, em número de 10.000, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, integradas, nominativas, representativas do seu capital social de 10.000:000\$000.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um *fac-simile* das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as 120.000 obrigações ao portador (de-

bêntures) emitidas pela *Companhia Brasileira de Águas e Esgotos de Niterói*, do valor nominal de 500\$000 cada uma, juros de 7 % ao ano, pagáveis em trimestres vencidos em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, representativas do empréstimo de 60.000:000\$000.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um *fac-simile* das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa ações ordinárias da *Companhia Comércio e Navegação S. A.*, em número de 150.000, nominativas, do valor nominal de 200\$000 cada uma, integradas e representativas de seu capital social de 30.000:000\$000.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um *fac-simile* das cautelas das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 7 DE MAIO DE 1942

Quant.	Títulos	Preços
Apólices e Obrigações:		
União:		
25	Uniformizadas	823\$000
1	Obras do Porto	795\$000
286	Diversas Emissões, port.	802\$000
33	Idem (cauteladas)	785\$000
1.000	Idem	790\$000
10	Reajustamento	842\$000
273	Obrigações do Tesouro, 1932	1:025\$000
1	Idem	1:030\$000
2.350	Idem, 1939	1:010\$000
Municipais:		
9	Empréstimo de 1904, port.	550\$000
11	Idem de 1914	178\$000
10	Idem de 1920, nom.	162\$000
15	Decreto n. 1.535	193\$000
100	Idem n. 1.550	191\$000
1	Empréstimo de 1931	215\$000
2	Idem	216\$000
Prefeitura:		
100	Belo Horizonte	905\$000
Estaduais:		
40	Minas, 7 %, port.	895\$000
400	Minas, 1934, 1. ^a série	174\$500
124	Idem	175\$000
755	Idem, 2. ^a série, Ex/Juros	175\$000
255	Idem	175\$500
418	Minas, 1934, 3. ^a série	179\$000
67	Pernambuco	96\$000
63	Idem	96\$500
1	São Paulo	219\$500
171	Idem	220\$000
12	Idem (Uniformizadas)	1:105\$000
Ações de Companhias:		
100	São Jerônimo, ord.	138\$000
300	Butiá	122\$000
96	Belgo-Mineira, port.	715\$000
Debêntures:		
100	Banco "Lar Brasileiro"	215\$000
40	Companhia Cervejaria Brahma	1:125\$000
Vendas Judiciais:		
1	Apólices Uniformizadas	810\$000
2	Idem de 200\$	146\$000
40	Ações da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul América"	1:010\$000

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 8 DE MAIO DE 1942

Quant.	Títulos	Preços
Apólices e Obrigações:		
União:		
20	Uniformizadas	823\$000
24	Diversas Emissões, nom.	820\$000
113	Idem, port.	802\$000
23	Idem, 1917	780\$000
20	Idem	781\$000
300	Diversas Emissões, port. (cauteladas)	790\$000
11	Reajustamento	842\$000
300	Idem	843\$000
1.175	Obrigações do Tesouro, 1932	1:025\$000

Municipais:

2	Empréstimo de 1904, port.	550\$000
50	Idem de 1917	180\$000
25	Idem de 1920	181\$000
53	Decreto n. 1.535	193\$000
8	Empréstimo de 1931	215\$000
1	Idem	216\$000

Prefeituras:

50	Belo Horizonte	905\$000
8	Porto Alegre, 3 1/2 %	30\$000

Estaduais:

83	Espírito Santo, 8 %, port.	500\$000
20	Minas, 5 %, nom.	660\$000
22	Minas, 7 %, port.	895\$000
223	Minas, 1934, 1. ^a série	175\$000
57	Idem, 2. ^a série, Ex/Juros	175\$500
10	Idem	176\$000
801	Idem	175\$000
206	Minas, 1934, 3. ^a série	179\$000
1	Pernambuco	95\$000
1	Idem	96\$500
113	Rodoviárias do Estado do Rio	621\$000
1	São Paulo	219\$500
4	Idem	220\$000
963	Idem (Uniformizadas)	1:105\$000

Ações de Bancos:

53	Brasil	495\$000
50	Brasileiro do Comércio	217\$000

Ações de Companhias:

2.000	América Fabril	320\$000
25	Brasil Industrial	405\$000
200	São Jerônimo, ord.	138\$500
900	Butiá	122\$000
200	S. A. Marvin	710\$000
100	Belgo-Mineira, port.	720\$000

Debêntures:

100	Banco "Lar Brasileiro"	215\$000
8	Companhia Docas da Bafa, 2. ^a série	110\$000

Aivarás:

600	Apólices Diversas Emissões, nom.	820\$000
-----	---------------------------------------	----------

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 5

	Sacas
<i>Café</i>	
Entradas	10.621
Saídas	10
Consumo local	600
Existência	389.289
Café doado	—
Café bonificado	—
Mercado firme.	
	Preços por 10 quilos
Tipo 3	29\$5
Tipo 4	29\$0
Tipo 5	28\$5
Tipo 6	28\$0
Tipo 7	27\$5
Tipo 8	27\$0

Açúcar

	Sacos
Entradas	4.829
Saídas	15.325
Existência	47.499

Mercado firme.

	Preços por saco
Branco cristal	67\$0 a 70\$0
C. amarelo	58\$0 a 60\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	52\$0 a 54\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	—
Saídas	276
Existência	9.720
Mercado calmo.	

Preços por
10 quilos

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	58\$0 a 59\$0
Tipo 4	55\$0 a 56\$0
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 4	52\$0 a 53\$0
Tipo 5	43\$0 a 44\$0
Ceará:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	42\$0 a 43\$0
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	— —
Paulista:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	38\$5 a 39\$0

Em 6 de maio de 1942. — O síndico, Bento Dias Pereira.

MOVIMENTO DO DIA 6

Café

Entradas	Sacas 11.636
Saidas	8.915
Consumo local	600
Existência	391.440
Café doado	30
Café bonificado	—
Mercado sustentado.	

Tipo 3	29\$5
Tipo 4	29\$0
Tipo 5	28\$5
Tipo 6	28\$0
Tipo 7	27\$5
Tipo 8	27\$0

Açúcar

Entradas	Sacos 8.380
Saidas	10.480
Existência	45.399
Mercado firme.	

Branco cristal	67\$0 a 70\$0
C. amarelo	58\$0 a 60\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	52\$0 a 54\$0

Algodão

Entradas	Fardos 38
Saidas	379
Existência	9.379
Mercado calmo.	

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	58\$0 a 59\$0
Tipo 4	55\$0 a 56\$0

Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 4	52\$0 a 53\$0
Tipo 5	43\$0 a 44\$0
Ceará:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	42\$0 a 43\$0

Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	— —
Paulista:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	38\$5 a 39\$0

Em 7 de maio de 1942. — O síndico, Bento Dias Pereira.

	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 2 a 7 de maio de 1942	11.045:044\$800	9.652:985\$800
Em 8 de maio de 1942	6.290:336\$300	5.737:436\$600
Total	17.335:381\$100	15.390:422\$400
Em igual período de 1941 ..	10.636:499\$200	10.430:904\$000
Diferença para mais em 1942	6.698:881\$900	4.959:518\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de maio de 1942	291.514:636\$300	271.919:602\$700
Em igual período de 1941 ..	235.714:482\$100	222.344:485\$300
Diferença para mais em 1942	55.800:154\$200	49.575:117\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 3 de maio de 1942	643:392\$600
Em 4 de maio de 1942	2.024:804\$100
Total	2.668:196\$700
Em igual período de 1941	4.414:765\$900
Diferença para menos em 1942	1.746:569\$260

Arrecadada de 1 de janeiro a 4 de maio de 1942	193.555:741\$100
Em igual período de 1941	160.055:487\$700
Diferença para mais em 1942	33.500:253\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 3 de maio de 1942	635:130\$200
Em 4 de maio de 1942	1.970:151\$300
Total	2.605:281\$500
Em igual período de 1941	4.369:450\$600
Diferença para menos em 1942	1.764:169\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 3

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 4 de maio de 1942	2.668:196\$700
Em 5 de maio de 1942	2.677:562\$000
Total	5.345:758\$700
Em igual período de 1941	6.620:364\$100
Diferença para menos em 1942	1.274:605\$400

Arrecadada de 1 de janeiro a 5 de maio de 1942	196.233:303\$100
Em igual período de 1941	162.261:085\$900
Diferença para mais em 1942	33.972:217\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 4 de maio de 1942	2.605:281\$500
Em 5 de maio de 1942	2.557:369\$200
Total	5.162:650\$700
Em igual período de 1941	6.568:570\$200
Diferença para menos em 1942	1.405:919\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 4

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 5 de maio de 1942	5.345:758\$700
Em 6 de maio de 1942	1.757:841\$100
Total	7.103:600\$100
Em igual período de 1941	8.867:379\$500
Diferença para menos em 1942	1.763:779\$400

Arrecadada de 1 de janeiro a 6 de maio de 1942	197.991:144\$500
Em igual período de 1941	164.508:101\$300
Diferença para mais em 1942	33.483:043\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 5 de maio de 1942	5.162:650\$700
Em 6 de maio de 1942	1.707:293\$100
Total	6.869:943\$800
Em igual período de 1941	8.811:402\$800
Diferença para menos em 1942	1.941:459\$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
6 de maio de 1942	1.095:652\$500
6 de maio de 1941	1.725:021\$800
Receita mensal:	
De 1 a 6 de maio de 1942	4.215:259\$200
De 1 a 6 de maio de 1941	5.464:516\$200
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941	1.248:626\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1942	182.009:053\$800
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1941	168.217:412\$100
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941	205:369\$200

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
7 de maio de 1942	1.162:578\$700
7 de maio de 1941	1.407:016\$500
Receita mensal:	
De 1 a 7 de maio de 1942	5.378:467\$900
De 1 a 7 de maio de 1941	6.871:531\$800
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941	1.493:063\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1942	183.171:632\$500
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1941	183.624:429\$600
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941	452:797\$100

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
2 de maio de 1942	584:051\$800
2 de maio de 1941	1.460:957\$200

Receita mensal:

Em 2 de maio de 1942	584:051\$800
Em 2 de maio de 1941	1.460:957\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	876:705\$400

Receita global:

De 2 de janeiro a 2 de maio de 1942	198.275:089\$100
De 2 de janeiro a 2 de maio de 1941	193.196:972\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	5.078:116\$200

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
4 de maio de 1942	778:969\$300
4 de maio de 1941	—
Receita mensal:	
De 2 a 4 de maio de 1942	1.363:021\$100
De 2 a 4 de maio de 1941	2.407:353\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.044:332\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 4 de maio de 1942	199.054:058\$400
De 2 de janeiro a 4 de maio de 1941	194.143:368\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	4.910:689\$600

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSOS DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE "AUXILIAR" E "DÁTILOGRAFO" DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. (*)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são as seguintes as classificações dos concursos para "Auxiliar" e "Datilógrafo" dos Institutos de Previdência Social, dos candidatos inscritos no Distrito Federal.

Classif.	N.º inser.	Nome	Média final
1.º	682.	Alice Ferro Vallo	86,5
2.º	827.	Gabriel Chaves de Mello	84,8
3.º	788.	Mario Mexias	83,8
4.º	67.	Ruth Wiechers de Mesquita	83,0
5.º	80.	Thais Torres Dias	82,3
6.º	374.	Ivan Romão Teixeira Barbosa	80,8
7.º	38.	Antonio Cruz Junior	80,6
8.º	685.	Maria Nazareth Ferro Vallo	80,1
9.º	210.	Iryen de Araujo Costa	80,0
10.º	275.	Waldir Verocai	79,8
11.º	680.	Elza Gonzalez	79,4
12.º	200.	Yvonne Carvalho Monteiro	78,8
13.º	90.	Benedita Escobar	78,5
14.º	219.	Elza da Costa Ribeiro	78,5
15.º	51.	Alcyon Gouvêa de Almeida	78,5
16.º	527.	Eulalia Sophia Metello	78,2
17.º	880.	Vera Cruz Salles Abreu	77,6
18.º	433.	Joanninha Alice Amoroso Wang	77,1
19.º	349.	Ivar da Cunha Madureira	76,8
20.º	238.	José Mendes Barcellos	76,5
21.º	749.	Clodoveu Serra Celestino	76,4
22.º	863.	Alice Vieira Lobato	76,2
23.º	444.	Dulce Travassos Firmento	76,1
24.º	346.	João Galvão Costa	76,0
25.º	189.	Helio Fonseca	76,0
26.º	738.	Cordelia Stocker Cavalcanti de Albuquerque	75,8
27.º	468.	Ary Santos	74,9
28.º	845.	Caterina Maria Guida	74,8
29.º	249.	Isar Cordovil da Rocha	74,8
30.º	265.	Maurillo Esteves dos Reis	74,6
31.º	101.	Gilson Ferreira Pontes	74,4

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Classif.	N.º inscr.	Nome	Média final	Classif.	N.º inscr.	Nome	Média final
32.º	661.	Maria Hosana Bueno	74,3	122.º	134.	Maria de Lourdes dos Santos Fontoura	62,7
33.º	183.	Luiz Roland Filho	74,2	123.º	282.	Emília Zambrotti.	62,7
34.º	790.	Ruy da Silva Torres	74,1	124.º	762.	Consuelo de Castro Gonçalves.	62,6
35.º	443.	Zilah Short de Azevedo	74,0	125.º	395.	Edla da Silva.	62,6
36.º	204.	Aldano Lopes	73,4	126.º	261.	Maurício Lamatina.	62,6
37.º	737.	Olympio Bonald Pedrosa Paiva	73,4	127.º	157.	Lygia Paixão Moraes.	62,1
38.º	708.	Cosme Joaquim Madruga	73,3	128.º	524.	Jayme da Costa Monsanto.	62,0
39.º	602.	Darcy Aurelio de Menezes	73,0	129.º	479.	Zaide Lemos Lima.	62,0
40.º	278.	Sylvia Leal da Costa	73,0	130.º	74.	Bertini Tavares da Costa.	61,7
41.º	215.	Aura Cunha	72,9	131.º	502.	José Pinto de Araujo.	61,5
42.º	725.	Jândyra de Castro Silva	72,8	132.º	648.	Maria Salazar Pessoa.	61,3
43.º	191.	Maria da Penha de Azevedo Araujo ..	72,8	133.º	605.	Rodolpho Salazar Pessoa.	61,3
44.º	89.	Servulo das Neves Lopes	72,8	134.º	201.	Zélia Barbosa de Souza.	61,2
45.º	898.	José Annibal Santiago	72,7	135.º	205.	José Luiz Gregorio.	61,1
46.º	332.	Eloísa Alonso Duque Estrada	72,6	136.º	63.	Margarida Borges.	61,0
47.º	422.	Edna Lygia Musso Bastos	72,4	137.º	154.	Maria Luiza da Piedade.	60,8
48.º	385.	Francisco de Souza Martins	72,3	138.º	425.	Lucia Bastos de Oliveira.	60,1
49.º	769.	Maria Clementina Moreira	72,2	139.º	551.	Florian Segala Filho.	60,0
50.º	82.	Adahyr Maia	72,0	140.º	503.	Herminia Knop.	60,0
51.º	404.	Lucia da Silva Porto	71,7	141.º	335.	Alice Francesconi Faria.	60,0
52.º	8.	Aurélio Peres Rodrigues	71,6				
53.º	44.	Jenny Braga Vieira da Fonseca	71,4				
54.º	116.	Maria de Lourdes Baena	71,2	1.º	67.	Ruth Wiechers de Mesquita.	89,77
55.º	3.	Elza Barbosa Chaves	71,2	2.º	682.	Alice Ferro Vale.	86,77
56.º	830.	Elegantina da Silva Mendes	71,0	3.º	80.	Thais Torres Dias.	86,00
57.º	368.	Hermelindo de Gusmão Castello Branco Neto	70,9	4.º	38.	Antonio Cruz Junior.	85,44
58.º	679.	Enedina Tavares Ramalho	70,8	5.º	617.	Nilza Pereira de Castro.	84,66
59.º	724.	Otto Lopes Marques	70,8	6.º	620.	Procópio Cortes Gribel.	84,44
60.º	677.	Ubaldo de Oliveira Sant'Anna	70,8	7.º	444.	Dulce Travassos Firmento.	84,11
61.º	620.	Procópio Cortes Gribel	70,6	8.º	57.	Maria de Lourdes Palhares.	84,00
62.º	256.	Heloisa Therezinha de Paiva	70,6	9.º	445.	Izar Jorge de Azevedo Mattos.	83,22
63.º	820.	Edgard de Medeiros Calmon	70,5	10.º	210.	Irven de Araujo Costa.	82,00
64.º	474.	Jorge Calmon du Pin e Oliveira	70,4	11.º	219.	Elza da Costa Ribeiro.	80,66
65.º	262.	Adelaide Moreira Loba	70,4	12.º	788.	Mauro Mexias.	80,00
66.º	81.	Dirce Maria Torres Dias	70,4	13.º	827.	Gabriel Chaves de Mello.	79,77
67.º	175.	Roberto da Justa Luna Freire	69,9	14.º	53.	Frederico Guilherme Penno.	79,77
68.º	388.	Coriolano Teixeira da Silva	69,8	15.º	685.	Maria Nazareth Ferro Valle.	79,66
69.º	57.	Maria de Lourdes Palhares	69,6	16.º	845.	Caterina Maria Guida.	79,22
70.º	445.	Izar Jorge de Azevedo Mattos	69,5	17.º	200.	Yvonne Carvalho Monteiro.	79,22
71.º	53.	Frederico Guilherme Penno	69,5	18.º	680.	Elza Gonzalez.	78,88
72.º	231.	Débora Vasconcellos Freitas	69,3	19.º	368.	Hermelindo de Gusmão Castello Branco Neto	78,55
73.º	162.	Clarice dos Santos	69,2	20.º	275.	Waldir Verocai.	78,33
74.º	673.	Celio Torreão Campos	69,0	21.º	101.	Gilson Ferreira Ponte.	76,77
75.º	660.	Alberto de Araujo Medeiros	68,7	22.º	349.	Ivar da Cunha Madureira.	76,11
76.º	156.	Carmen Bacellar Couto	68,6	23.º	820.	Edgard de Medeiros Calmon.	76,00
77.º	170.	João Miguel	68,6	24.º	3.	Elza Barbosa Chaves.	75,88
78.º	241.	Joelma de Mito Peixoto	68,3	25.º	602.	Darcy Aurélio de Menezes.	75,66
79.º	121.	Yvonne Kron Rodrigues	68,2	26.º	527.	Eulalia Sophia Metello.	75,55
80.º	106.	Zilda Meirelles Machado	68,2	27.º	385.	Francisco de Souza Martins.	75,55
81.º	72.	Leonor Fontes Cotia	68,0	28.º	354.	Flora Hilda Bowen.	75,55
82.º	787.	Aldir Guimarães Passarinho	67,9	29.º	737.	Olimpio Bonald Pedrosa Paiva.	75,44
83.º	354.	Flora Hilda Bowen	67,9	30.º	74.	Bertini Tavares da Costa.	75,33
84.º	910.	Dalila da Silva Cravo	67,8	31.º	490.	Nelson Dario de Sá da Cunha e Mello.	75,11
85.º	424.	Selma Zilda Luz	67,8	32.º	371.	Ivan Romão Teixeira Barbosa.	75,00
86.º	779.	Rubens Sá	67,6	33.º	82.	Adahyr Maia.	74,77
87.º	115.	Dulce Moreira Maia	67,4	34.º	443.	Zilah Short de Azevedo.	74,77
88.º	25.	Aladir de Paula Santos	67,4	35.º	90.	Benedicta Escobar.	74,44
89.º	277.	Lygia Gloria Guimarães da Silva	67,4	36.º	265.	Maurilo Esteves dos Reis.	74,44
90.º	610.	Josefina Palmeira	67,2	37.º	779.	Rubens Sá.	74,44
91.º	19.	Maria da Conceição Ribeiro Figueiredo	67,2	38.º	284.	Monira Bacha.	74,33
92.º	254.	Dirceo de Menezes Pimentel	67,1	39.º	175.	Roberto da Justa Luna Freire.	73,77
93.º	486.	Heralice Dias Mourão	67,1	40.º	873.	Eunice Borges Ribeiro.	73,66
94.º	190.	Helena Azevedo Ramos	67,0	41.º	724.	Otto Lopes Marques.	73,66
95.º	519.	Jocilia Araujo Silva.	66,6	42.º	162.	Clarisse dos Santos.	73,55
96.º	473.	Cezelina de Quadros Bertulli.	66,1	43.º	404.	Lucia da Silva Porto.	73,22
97.º	423.	Paulo Ignacio Ferreira.	66,1	44.º	251.	Olivia da Eira.	73,22
98.º	281.	Aristeu Caputo.	66,0	45.º	610.	Josephina Palmeira.	73,11
99.º	45.	Maria Eliza Arnoldi.	65,8	46.º	738.	Cordelia Stocker Cavalcante de Albuquerque.	72,88
100.º	727.	Archanjo de Hollanda Cavalcante Junior.	65,5	47.º	231.	Débora Vasconcellos Freitas.	72,55
101.º	490.	Nelson Dario de Sá da Cunha e Mello.	65,4	48.º	121.	Yvonne Kron Rodrigues.	72,44
102.º	595.	Nadir Deleuse.	65,3	49.º	486.	Heralice Dias Mourão.	72,22
103.º	109.	Augusta Ferreira Martins.	64,9	50.º	44.	Jenny Braga Vieira da Fonseca.	71,88
104.º	643.	Walter Henriques Torres.	64,9	51.º	189.	Helio Fonseca.	71,88
105.º	617.	Nilza Pereira de Castro.	64,7	52.º	595.	Nadir Deleuse.	71,88
106.º	534.	Ruth de Souza Dantas.	64,6	53.º	134.	Maria de Lourdes dos Santos Fontoura	71,77
107.º	570.	Fernando de Salusse Monteiro.	64,5	54.º	51.	Alexon Gouvêa de Almeida.	71,77
108.º	142.	Ruth Guedes de Mello.	64,4	55.º	142.	Ruth Guedes de Mello.	71,77
109.º	284.	Monira Bacha.	64,3	56.º	749.	Clodoveu Serra Celestino.	71,66
110.º	117.	Dalton Ottati Xavier.	64,1	57.º	423.	Paulo Ignacio Ferreira.	71,55
111.º	360.	Moacyr de Figueiredo Borges.	64,0	58.º	677.	Ubaldo de Oliveira Sant'Anna.	71,22
112.º	800.	Esmeralda de Almeida Monteiro.	63,9	59.º	520.	Yvone Salim Magluf.	71,11
113.º	49.	Nara de Biasi.	63,6	60.º	116.	Maria de Lourdes Baena.	71,11
114.º	251.	Olivia da Eira.	63,6	61.º	49.	Nara de Biasi.	70,77
115.º	732.	Edmo Gonçalves Pereira.	63,4	62.º	910.	Dalila da Silva Cravo.	70,77
116.º	558.	Leda Pimenta.	63,3	63.º	679.	Enedina Tavares Ramalho.	70,77
117.º	446.	Maria de Lourdes Silva.	63,1	64.º	256.	Heloisa Therezinha de Paiva.	70,77
118.º	372.	João de Oliveira Garboggini.	63,1	65.º	346.	João Galvão da Costa.	70,55
119.º	574.	José Ferreira Soares.	63,0	66.º	156.	Carmen Bacellar Couto.	70,22
120.º	171.	Elvira Ternis Corrêa.	62,8	67.º	191.	Maria da Penha Azevedo de Araujo.	70,22
121.º	520.	Yvone Salim Magluf.	62,7	68.	727.	Archanjo Hollanda Cavalcante Júnior.	70,00

Classif.	N.º inscr.	Nome	Média final	Classif.	N.º inscr.	Nome	Média final
69.º	170.	João Miguel.	69,77	161.º	907.	Christina Augusta Santos.....	60,33
70.º	45.	Maria Elsa Arnoldi.	69,77	162.º	52.	Dyla Sylvia Navarro de Andrade.....	60,11
71.º	89.	Sérvulo das Neves Lopes.	69,55	163.º	91.	Maria da Penha de Souza Medina....	60,00
72.º	183.	Luiz Roland Filho	69,33	164.º	287.	Achile Stanziona.....	60,00
73.º	360.	Moacyr de Figueiredo Borges.	69,33	165.º	736.	Sylvio Coelho.....	60,00
74.º	262.	Adelaide Moreira Lobo	69,33	166.º	300.	Maria Nazareth da Paz e Silva.....	60,00
75.º	154.	Maria Luiza da Piedade	69,33	167.º	399.	Stella Ribeiro.....	60,00
76.º	790.	Ruy da Silva Torres	69,22	168.º	174.	Maria Amélia Galvão Mércio.....	60,00
77.º	425.	Lucia Bastos de Oliveira	69,11	169.º	285.	Derly de Souza.....	60,00
78.º	433.	Joaninha Alice Amoroso Wang	68,88	170.º	480.	Nydia Aguirre de Freitas.....	60,00
79.º	233.	José Mendes Barcellos	68,77	2. A presente classificação é reproduzida com omissão do nome da candidata — América de Carvalho Machado — que constará da classificação do Estado do Ceará.			
80.º	863.	Alice Vieira Lobato	68,77	D.S. ou D.A.S.P., em 8 de maio de 1942. — Tilda Regina Has-			
81.º	708.	Cosme Joaquim Madruga	68,55	selmann, secretário da Banca Examinadora.			
82.º	742.	Ruy Freitag	68,55	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO			
83.º	81.	Dirce Maria Torres Dias	68,55	Divisão de Seleção			
84.º	332.	Eloisa Alonso Duque Estrada	68,44	PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO — AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO			
85.º	898.	José Annibal Santiago	68,44	P. H. — 168			
86.º	468.	Ary Santos	68,33	Faça público, para conhecimento do interessados, que é o seguinte o resultado final dos candidatos habilitados na prova para "Auxiliar" e "Praticante de escritório":			
87.º	63.	Margarida Borges	68,33	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO			
88.º	115.	Dulce Moreira Maia	68,22	Número de inscrição — Nome			
89.º	661.	Maria Rosana Bueno	68,11	Total de pontos			
90.º	524.	Jayme da Costa Monsanto	67,88	1.571.	Carlos Gonçalo Amaral.....	82	
91.º	249.	Isar Cordovil da Rocha	67,66	1.561.	Antonieta Vaz de Souza.....	78	
92.º	241.	Joelma de Matos Peixoto	67,66	1.436.	Lourdes Branco.....	78	
93.º	574.	José Ferreira Soares	67,66	1.552.	Aldenor Pereira de Melo.....	75	
94.º	19.	Maria da Conceição Ribeiro Figueiredo	67,66	1.404.	Pilar Prieto Lloret.....	75	
95.º	278.	Sylvia Leal da Costa	67,33	1.429.	Aldir Guimarães Passarinho.....	72	
96.º	282.	Emília Zambrotti	67,33	1.534.	Ecléa de Figueiredo.....	72	
97.º	190.	Helena Azevedo Ramos	67,33	1.553.	Joselina Mendes.....	72	
98.º	204.	Aldano Lopes	67,00	1.427.	Alexandrina dos Santos Vieira.....	70	
99.º	725.	Jandyr de Castro Silva	67,00	1.532.	Ruth Costa Guedes.....	70	
100.º	388.	Coriolano Teixeira da Silva	66,88	1.495.	Ceres Trindade de Matos.....	69	
101.º	201.	Zelia Barbosa de Souza	66,77	1.478.	Djalma Ferreira Magalhães.....	69	
102.º	254.	Dirceu de Menezes Pimentel	66,66	1.451.	Hermes Manoel da Fonseca.....	69	
103.º	801.	Marília Ferreira	66,66	1.450.	Waldyr Conde.....	69	
104.º	424.	Selma Zilda Luz	66,55	1.423.	Saturnino Castilho.....	68	
105.º	830.	Elegantina da Silva Mendes	66,44	1.407.	Roldão Manoel da Silva.....	67	
106.º	880.	Vera Cruz Salles Abreu	66,22	1.566.	Alice Carneiro.....	66	
107.º	281.	Aristeu Caputo	65,88	1.445.	Maria José Videira Garcia.....	66	
108.º	769.	Maria Clementina Moreira	65,77	1.577.	Yolita Assengo Torres.....	66	
109.º	215.	Aura Cunha	65,77	1.475.	Lina Hartt Pereira.....	65	
110.º	422.	Edna Lygia Musso Bastos	65,77	1.424.	Rubem Gimenez Passos.....	65	
111.º	534.	Ruth de Souza Dantas	65,55	1.502.	Joaquim Ferreira de Barros Filho.....	64	
112.º	353.	João Schettini	65,55	1.557.	Pedro Ferreira Magalhães.....	64	
113.º	637.	Paulo de Figueiredo Rodrigues	65,55	1.396.	José Gabriel.....	63	
114.º	519.	Jocilia Araujo Silva	65,55	1.466.	Virgílio Domingues da Silva Filho.....	62	
115.º	787.	Aldir Guimarães Passarinho	65,33	1.543.	Athanagildo Guimarães Filho.....	61	
116.º	474.	Jorge Calmon du Pin e Oliveira	65,33	1.558.	José Maria Uchoa Daltro.....	61	
117.º	673.	Celio Torreão Campos	65,22	1.547.	Amilcar Pereira dos Santos.....	60	
118.º	72.	Leonor Fontes Colia	65,11	1.414.	Enio Lima.....	60	
119.º	648.	Maria Salazar Pessoa	65,11	1.498.	Rubem dos Santos Querido.....	60	
120.º	25.	Aladir de Paula Santos	65,00	PRATICANTE DE ESCRITÓRIO			
121.º	8.	Aurélio Peres Rodrigues	64,88	Número de inscrição — Nome			
122.º	446.	Maria de Lourdes Silva	64,88	Total de pontos			
123.º	660.	Alberto de Araujo Medeiros	64,66	1.386.	José de Azevedo Schuab.....	59	
124.º	277.	Lygia Gloria Guimarães da Silva	64,66	1.382.	Gil de Azevedo Araujo.....	58	
125.º	516.	Lia Cruz	64,55	1.474.	Waldo de Abreu Weblar.....	54	
126.º	551.	Florianio Segala Filho	64,44	1.389.	Waldyr Joaquim Camara.....	54	
127.º	503.	Hermínia Knop	64,11	D.S. do D.A.S.P., em 8 de maio de 1942. — Estêvão Lyrio da Luz, secretário da Banca Examinadora.			
128.º	762.	Consuelo de Castro Gonçalves	64,11	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO			
129.º	106.	Zilda Meirelles Machado	64,11	Divisão de Seleção			
130.º	502.	José Pinto de Araujo	63,88	RETIFICAÇÃO			
131.º	570.	Fernando de Salusse Monteiro	63,77	PROVA DE HABILITAÇÃO PARA "ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO DO DASP"			
132.º	800.	Esmeralda de Almeida Monteiro	63,77	P. H. — 167			
133.º	395.	Edla da Silva	63,66	No Diário Oficial de 5 do corrente, pg. 7.381, à esquerda, onde se lê:			
134.º	236.	Assuero Silveira	63,66	"56. Maristella Suricio Alvaro";			
135.º	643.	Walter Henriques Torres	63,66	leia-se:			
136.º	109.	Augusta Ferreira Martins	63,44	"56. Maristella Euricio Alvaro".			
137.º	171.	Elvira Ternis Corrêa	63,33	D.S. do D.A.S.P., em 7 de maio de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.			
138.º	173.	Wilda Menezes Alves	63,11				
139.º	479.	Zaide Lemos Lima	62,88				
140.º	558.	Leda Pimenta	62,88				
141.º	473.	Cezelina de Quadros Bertulli	62,88				
142.º	732.	Edmo Gonçalves Pereira	62,88				
143.º	344.	Dagmar Rosa Machado	62,88				
144.º	214.	Moema de Sá	62,33				
145.º	69.	Maria Idalina Mendonça	62,33				
146.º	335.	Alice Francesconi Faria	62,22				
147.º	157.	Lygia Paixão Moraes.....	62,11				
148.º	372.	João de Oliveira Garboggini.....	62,00				
149.º	117.	Dalton Ottati Xavier.....	61,88				
150.º	807.	Maria Amelia Sabbatini.....	61,77				
151.º	563.	Gilberto Rafael Moscozo.....	61,66				
152.º	638.	Gilberto de Souza Leite.....	61,55				
153.º	605.	Rodolpho Salazar Pessoa.....	61,33				
154.º	158.	Maria Odília Marques.....	61,22				
155.º	431.	Nilza Moniz Freire.....	61,11				
156.º	775.	Aurora Góes Teixeira.....	61,11				
157.º	261.	Maurício Lamatina.....	60,99				
158.º	205.	José Luiz Gregorio.....	60,77				
159.º	131.	Clério Rufino de Castro.....	60,66				
160.º	126.	João Carlos de Araujo Barroso.....	60,55				

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

RETIFICAÇÕES

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TECNOLÓGISTA DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS
P.H. — 161

No *Diário Oficial* de 2 do corrente, página 7.267, na relação dos candidatos habilitados, onde se lê:

"5. Guilherme Soares da Rocha..... 6,20"

leia-se:

"5. Guilherme Soares da Rocha..... 60,20"

Na página 7.270, à esquerda (chamada para a prova de sanidade e capacidade física), onde se lê:

"5. Guilherme Soares da Rocha";

leia-se:

"5. Guilhermina Soares da Rocha".

D.S. do D.A.S.P., em 7 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

RETIFICAÇÃO

CONCURSO PARA ESTATÍSTICO-AUXILIAR

C. — 70

No *Diário Oficial* de 5 do corrente, pg. 7.382, à esquerda, 3.^a linha, onde se lê:

"458. Issac Alves Pacheco";

leia-se:

"458. Isaac Alves Pacheco".

D.S. do D.A.S.P., em 7 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651 de 25 de setembro de 1941 — C.N.T.

Autos de passeio:

Paulo Negreiro Andrade Pinto — 70 — Art. 5.º, n. 10.
Manoel Peixoto Costa Vieira — 2.873 — Art. 8.º, § 1.º-E.
Raymundo Carvalho Dias — 4.301 — Art. 156.
Francisco Eduardo Paula Machado — 33.012 — Art. 8.º.
Rudolf Heinz — 33.398 — Art. 5.º, n. 2.
Geraldo Mendes Oliveira Castro — 35.127 — Art. 7.º do decreto

n. 7.033.

Arthur Martins Corrêa — 35.392 — Art. 8.º.
Orlando Cruz Sardinha — 35.646 — Art. 6.º, n. 9-D.

Ônibus:

Mário Bianchi — 15, 556, 581 e 995 — Art. 9.º.
José Corrêa Lopes & Cia. — 203, 282, 357 e 436 — Art. 6.º, número 14.
Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — 52, 58 e 89 — Art. 6.º, n. 2.

M. P. Salgado — 288, 324 e 623 — Art. 5.º, n. 4.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro — 202 e 405 — Art. 6.º, n. 9-A.

José Joaquim de Britto — 463 e 510 — Art. 5.º, n. 4.
Francisco Conte — 14 — Art. 248-L do antigo R. V.
Viação Continental Ltda. — 145 — Art. 5.º, n. 6.
Empresa Viação Victoria Ltda. — 156 — Art. 248-L do antigo

R. V. Empresa Ônibus de Luxo Ltda. — 441 — Art. 8.º, § 1.º-A.

A. Viação Cruzeiro do Sul — 591 — Art. 5.º, n. 10.

Cruz Filho & Cia. Ltda. — 709 — Art. 6.º, n. 9-D.

Independência Auto Ônibus Ltda. — 779 — Art. 8.º, § 2.º.

Roberto J. Schimidt — 913 — Art. 6.º, n. 2.

Nota: — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no art. 120 do regulamento em vigor. — (C.N.T.)

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651, de 25 de setembro de 1941 — C. N. T.:

Autos de passeio:

Tor Fagnor Janer, n. 33.364 — Art. 6.º, n. 4.
Júlio Marques Nunes, n. 34.825 — Art. 8.º, § 1.º-J.
Mário Alves de Sá, n. 36.212 — Art. 5.º, n. 4.

Ônibus:

Caldeira & Silva n. 230 — Art. 6., n. 14.
Viação São Jorge Ltda., n. 338 — Art. 6.º, n. 14.
M. P. Salgado, n. 489 — Art. 5.º, n. 10.
Mário Bianchi, n. 556 — Art. 6.º, n. 14.
Viação Santa Cecília Ltda., n. 726 — Art. 6.º, n. 8.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no art. 120 do regulamento em vigor (C. N. T.).

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente:

Aprovados — Orlando Rodrigues, Moysés Bastides de Souza, Laert Bastos Senra, Manoel Lopes da Silva, Hernani Manoel dos Santos, Belson de Souza, Paulo Russo, Djalma Miguel de Menezes, Ursula Hoeppeke, Cecile da Costa Campos, José Lopes, Luiz Gomes da Silva, Benoni Lima da Veiga, Nelson Dias Martins, Diocleciano Pegado Junior, Chrispiniano Baptista da Costa, Nelson dos Santos, Christiano Ferreira das Neves, Laura da Silva Leite.

Reprovados — 6.

Inspetoria do Tráfego, em 8 de maio de 1942. — *Dr. Edgard Pinto Estrella*, inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Edital de concorrência pública para construção de um muro para o terreno do Serviço de Saúde dos Portos de Fortaleza, Estado do Ceará.

1. De ordem do Sr. diretor geral, conforme despacho exarado em 15 de abril de 1942, no processo n. 49.806-41-S. E., da Divisão de Obras, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para construção de um muro para o terreno do Serviço de Saúde dos Portos de Fortaleza, Estado do Ceará, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2. Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda.

b) Certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, e ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

c) Documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) Recibo provando ter efetuado o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia, para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou no Tesouro Nacional, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) Contrato social, devidamente legalizado e registrado na Junta Comercial, caso não se trate de firma individual;

f) Certidões a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940 e decreto-lei n. 3.995, de 1941.

§ — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3. No dia 27 de maio de 1942, os concorrentes julgados idôneos e por isso, inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Souza, 142, suas propostas que serão recebidas até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Chefe da Seção Técnica.

1 — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo, em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do

proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço com o desdobramento orçamentário exigido na circular D. M. 203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de 26-12-40, págs. 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação provisória dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de 15:037\$0 (quinze contos e trinta e sete mil réis).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4. O prazo para a execução total da obra será no máximo de 40 (quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas. A firma contratante será cientificada por memorando.

5. O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste edital.

6. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7. Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8. No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5 % sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

1 — O depósito de que trata o presente artigo responde como garantia da execução das obras e só poderá ser retirado pelo contratante empreiteiro depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2.º. A juízo do Sr. ministro serão convidados a assinar contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9. O contratante empreiteiro ficará sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis), por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta para terminação da obra.

§ — Quando o excesso for de 30 (trinta) dias, o contrato será recindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o artigo 8.º e sua idoneidade para contratar com o Governo será casada, sendo as obras concluídas pela Divisão de Obras.

10. O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da Verba 2; Consignação III, Subconsignação 40; Inciso 02: 04-D. A., 04-D. Ob., do orçamento vigente.

11. Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, por proposta do senhor diretor de obras, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante empreiteiro direito à indenização de espécie alguma.

12. Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. Ministro para resolver.

13. Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14. Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 11 às 17 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rolo de papel Ozalide OCE.

Divisão de Obras, do D. A. do M. E. S., em 8 de maio de 1942.

— I. Barroso, chefe da 1.ª D. Ob.

Concurso ao prêmio "Columbia Concerts"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página n. 6.646.

Colégio Pedro II (Internato)

ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE LATIM

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o ofício n. DFG-861, de 24 de outubro de 1941, do Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Educação e com as instruções do Sr. ministro da Educação e Saúde, aprovadas em portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, faço público, para conhecimento dos interessados, que foram encerradas em 5 de maio corrente, às 15 horas, as inscrições para o concurso de duas cadeiras de Latim, tendo-se apresentado os seguintes candidatos: Vandick Londres da Nobrega, Padre José Joaquim Lucas, Francisco Galvão de Castro, Boaventura Ribeiro da Cunha, Fernando de Carvalho Barata, Oswaldo Lima Rodrigues e David José Perez.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 8 de maio de 1942.
— Sylvio Braga, secretário.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

PAGAMENTO DE PENA D'ÁGUA DE 1941

ZONA DO 2.º DISTRITO

De ordem do Sr. diretor do Serviço Federal de Águas e Esgotos, faço público, para conhecimento dos Srs. consumidores, que, de acordo com o decreto n. 24.732, serão arrecadadas, de 11 de maio a 10 de junho p. f., as taxas de pena d'água do exercício de 1941, referentes aos prédios situados no 2.º Distrito, distribuídos pelas seguintes ruas:

A — rua (Engenho Novo — Inhauma — Meier — Est. do Itararé — Pavuna, — Vila Alvaceli)

Abolição — rua
Adalgisa — rua
Adherbal de Carvalho — rua
Adriano — rua
Adriano Passos — travessa
Afonso de Albuquerque — rua
Afonso Arinos — rua
Afonso Ferreira — rua
Agassís — rua
Albano Fragoso — rua
Alexandre Levi — rua
Alfredo Bastos — rua
Alice de Figueiredo — rua e travessa.
Alan Kardeck — rua
Almeida Bastos — rua
Alice de Figueiredo — rua e travessa.
Almirante Calheiros da Graça — rua
Alto — rua
Alvaceli — avenida
Alvares de Azevedo — rua
Alvares Cabral — rua
Alvares Carneiro — rua
Alvares da Rocha — avenida
Alvaro — travessa
Alvaro de Miranda — rua
Alzira Valdetaro — rua
Amaragi — rua
Amaro Cavalcanti — avenida
Americana — rua
Amorim — rua
Angélica — rua
Angelina — rua
Ana Barbosa — rua
Ana Leonídia — rua
Antonio de Pádua — rua
Antonio Portela — rua
Antunes Garcia — travessa
Apacé — rua
Aquidaban — rua
Ararigboia — rua
Araruma — rua
Aratupe — rua
Araujo Leitão — rua
Archias Cordeiro — rua
Aristides Caire — rua
Assis Carneiro — rua
Assis Vasconcelos — rua
Astréa — rua
Atalia — rua
Ataliba — beco
Augusto Barbosa — rua
Augusto Nunes — rua
Avaí — praça
Aires Casal — rua
Azamor — rua

B — rua Inhauma — Est. do Itararé

Baldraco — rua
Barão do Bom Retiro — rua
Barão de Santo Angelo — rua
Barão de São Borja — rua
Barata de Almeida — rua
Barbacena — rua
Barbosa Cordeiro — rua

Barcelona — rua
 Baronesa de Engenho Novo — rua
 Baronesa de Uruguiana — rua
 Basílio de Brito — rua
 Basílio da Gama — rua
 Bela Vista — rua
 Benedito Pires — rua
 Benício de Abreu — rua
 Benjamin de Magalhães — rua
 Bento do Amaral — rua
 Bento Gonçalves — rua
 Bernardo — rua e travessa
 Bernardino de Campos — rua
 Bispo Lacerda — rua
 Bocaina — rua
 Bolívia — rua
 Borges — travessa
 Borges Monteiro — rua
 Borja Reis — rua
 Bororó — rua
 Botafogo — rua e praça
 Brasil — rua
 Bráulio Muniz — rua
 Brito de Lima — travessa
 Bueno de Paiva — rua
 Buquira — travessa

C — rua Vila Terezinha

Caboré — beco
 Cabral — Travessa
 Cabuçu — rua
 Cachambi — rua
 Cadete Polônia — rua
 Caetano de Almeida — rua
 Camarista Meier — rua
 Cambuquira — rua
 Canastra — travessa
 Cância — travessa
 Cantilda Maciel — rua
 Camurá — rua
 Caparaó — rua
 Capela — rua
 Capitão Jesus — rua
 Capitão Rezende — rua
 Capitão Sampaio — rua
 Cardoso Mesquita — rua
 Carijós — rua
 Carlos de Oliveira — rua
 Carolina Meyer — rua
 Carolina Santos — rua
 Carumá — rua
 Carneiro Ribeiro — rua
 Carneiro da Rocha — rua
 Casemiro de Abreu — rua
 Cassiquara — rua
 Castro Alves — rua
 Castro Lopes — rua
 Cayapo — rua
 Cerqueira Lima — rua
 Cezar Marques — rua
 Cezar Zama — rua
 Chaves Pinheiro — rua
 Christiânia — rua
 Christovão Colombo — rua
 Cincinato Lopes — rua
 Cinco — rua (Engenho da Rainha — Faz. das Palmeiras)
 Cinco Irmãos — rua
 Cirne Maia — rua
 Clarimundo de Melo — rua
 Coary — trav.
 Comendador Philipps — rua
 Conde de Azambuja — rua
 Condessa de Belmonte — rua
 Conselheiro Agostinho — rua
 Conselheiro Ferraz — rua
 Conselheiro Ramalho — rua
 Constança Barbosa — rua
 Coração de Maria — rua
 Cordeiro — trav.
 Coronel Almeida — rua
 Coronel Burlamaqui — rua
 Coronel Cota — rua
 Coronel Cunha Leal — rua
 Corrêa de Almeida — rua
 Costa Miranda — rua
 Cotinguiba — rua
 Cruz e Souza — rua
 Curupaty — rua
 Cysne de Faria
 D — V. Alvaceli — Terra Nova
 Damião de Aguiar — trav.
 Daniel Carneiro — rua
 Dantas Leal — rua
 Darke de Matos — rua
 Dez. — Fazendas das Palmeiras

Dezesseis — rua V. Engenho da Rainha
 Dezesseite — rua
 Dias Braga — rua
 Dias da Cruz — rua
 Dias Pereira — trav.
 Dionísio Fernandes — rua
 Djalma Dutra — rua
 Dois — rua — Praça Engenho da Rainha — caminho do Itararé.
 Inhauma — Thomaz Coelho
 Dois de Fevereiro — rua
 Domingos de Barros — rua
 Domingos Freire — rua
 Domingos Magalhães — rua
 Domingos Pires — rua
 Dona Caludina — rua
 Dona Emilia — rua
 Dona Eugenia — rua
 Dona Francisca — rua e trav.
 Dona Joaquina — rua
 Dona Luiza — rua e trav.
 Dona Lydia — rua
 Dona Romana — rua
 Dona Thereza — rua
 Dr. Bulhões — rua
 Dr. Burlamaqui — rua
 Dr. Ferrari — rua
 Dr. Jobim — rua
 Dr. Leal — rua
 Dr. Magessi — rua
 Dr. Nicanor — rua
 Dr. Niemeyer — rua
 Dr. Olávio — rua
 Dr. Padilha — rua
 Dr. Paulo de Araujo — rua
 Doze — B. Maria da Graça
 E — V. Alvaceli
 Edmundo — rua
 Eduardo — trav.
 Eduardo das Neves — rua
 Eduardo Rabocera — rua
 Eliza de Albuquerque — rua
 Emboabas — rua
 Encatado — praça
 Encas Galvão — rua
 Engenheiro Brotero — rua
 Engenheiro Nazareth — rua
 Engenho de Dentro — rua
 Engenho do Mato — rua
 Engenho Novo — rua e praça
 Engenho da Rainha — rua
 Ernestina — rua
 Ernesto Nunes — rua
 Estevão Silva — rua
 Eulina Ribeiro
 Euzébio de Matos — rua
 F — trav. V. Alvaceli
 Fabio da Luz — rua
 Fernandes Varela — rua
 Faleiro — rua e trav.
 Fausto de Souza — rua
 Feliciano de Aguiar — rua
 Felipe Cavalcanti — rua
 Felix Ferreira — rua
 Fernandes Portugal — rua
 Fernandes Valdez — rua
 Fernando Esquerdo — rua
 Fernão Cardin — rua
 Ferreira de Andrade — rua
 Ferreira Camara — rua
 Ferreira Cardoso — rua
 Ferreira Leite — rua
 Ferreira Menezes — rua
 Ferreira Sampaio — rua
 Figueira — rua
 Filgueiras Lima — rua
 Fontoura Chaves — rua
 Fontoura Xavier — rua
 Francisca Meyer — rua
 Francisca Vidal — rua
 Francisca Zieze — rua.
 Francisco Coutinho — rua.
 Francisco Fragoso — rua.
 Francisco Manoel — rua.
 Francisco Mateus — rua.
 Francisco Mateus — rua e trav.
 Francisco de Medeiros — rua.
 Francisco Neiva — rua.
 Francisco Silveira — rua.
 Frederico de Albuquerque — rua.
 Frederico Durval — rua.
 Frederico Meyer — rua.
 Frei Fabiano — rua.
 Frei Pinto — rua.
 Galdino Pimentel — rua.
 Galileu — rua.

Gandavo — rua.
 Garcia Redondo — rua.
 Gaspar — rua.
 General — Belegarde — rua.
 General Clarindo — rua.
 General Labatut — rua.
 General Rodrigues — rua.
 Genesio de Barros — rua.
 Gentil de Araujo — rua.
 Getulio — rua.
 Glauco Velasques — rua.
 Glaziou — rua.
 Gomes — trav.
 Gomes da Silva — trav.
 Gonzaga de Campos — rua.
 Goláz — rua.
 Grauber Barbosa — rua.
 Grão Pará — rua.
 Gregorio das Neves — rua.
 Guaju — rua.
 Guandu — rua.
 Guapuhy — rua.
 Guarabira — rua.
 Guarabira — rua.
 Guarabu — rua.
 Guilhermina — rua.
 Guineza — rua.
 Gustavo Gama — rua.
 Gustavo Riedel — rua.
 Helcodora — rua.
 Henrique Boiteux — rua.
 Henrique Dias — rua.
 Henrique Cheid — rua.
 Heraclito Graça — rua.
 Hermengarda — rua e trav.
 Herminia — rua.
 Honorio — rua.
 Horacio Picoreli — rua.
 Hugo Bezerra — rua.
 Ibaté — rua.
 Ibi — rua.
 Ibiapina — rua.
 Ibiraci — rua.
 Iporanga — rua.
 Isolina — rua.
 Itamaraca — rua.
 Itaparica — rua.
 Itobi — rua.
 Jacaima — rua.
 Jacarei — rua.
 Jacinto — rua.
 Jacinto Rebelo — rua.
 Jaú — rua.
 Jaime Benevolo — rua.
 Jeronimo de Albuquerque — rua.
 João Felipe — rua.
 João Lisboa — rua.
 João Loureiro — rua.
 João Pinheiro — rua.
 João Ribeiro — av.
 João Xavier — rua.
 Joaquim Martins — rua.
 Joaquim de Melo — rua.
 Joaquim Meier — rua.
 Joaquim Rosa — rua.
 Joaquim Serra — rua.
 Joaquim Amorim — rua.
 José Bonifácio — rua.
 José Paiva — rua.
 José Domingues — rua.
 José Domingues — rua.
 José Miralles — rua.
 José Ortiz — rua.
 José Ortiz — rua.
 José dos Reis — rua.
 José Roberto — rua.
 José Rubino — rua.
 José Verissimo — rua.
 Julia Cortines — rua.
 Julio Borges — rua.
 Junqueira Freire — rua.
 Justiniano Serpa — rua.
 Lavras — rua.
 Leandro Pinto — rua.
 Leão do Norte — rua.
 Leite Ribeiro — rua.
 Leopoldina — rua.
 Levindo Lopes — rua.
 Lins de Vasconcelos — rua e trav.
 Lopes da Cruz — rua.
 Lorena — rua.
 Lourenço de Ribeiro — rua.
 Lucidio Lago — rua.
 Luiz de Azevedo — rua.

Luiz Brito — rua.
 Luiz de Castro — rua.
 Luiz Gurgel — rua.
 Luiz Simoni — rua.
 Luiz Tavares — rua.
 Luiza Vale — rua.
 Macedo Braga — rua.
 Macedo Costa — rua.
 Magalhães Couto — rua.
 Major Mascarenhas — rua.
 Malafaja — trav.
 Manoel Alves — rua.
 Manoel Fonteneli — rua.
 Manoel Miranda — rua.
 Manoel de Moraes — rua.
 Manoel Lobo — rua.
 Manoel Vitorino — rua.
 Manoela Barbosa — rua.
 Mapurasi — rua.
 Maraca — rua.
 Maranhão — rua.
 Marechal Bitencourt — rua.
 Maria Antonia — rua.
 Maria Benjamim — rua.
 Maria Calmon — rua.
 Maria Deolinda — rua.
 Maria da Graça — rua.
 Maria Luiza — rua.
 Maria Paula — rua.
 Marieta Reis — rua.
 Marília de Dirceu — rua.
 Mário Carpenter — rua.
 Mário Ferreira — rua.
 Marques da Cruz — rua.
 Marques Leão — rua.
 Martha da Rocha — rua.
 Martins da Costa — rua e trav.
 Martins Lage — rua.
 Marumbi — rua.
 Mateus — caminho.
 Mateus Silva — rua e trav.
 Matias Aires — rua.
 Matias da Cunha — rua.
 Matriz — rua.
 Maximino Maciel — rua.
 Medina — rua.
 Mendes da Silva — trav.
 Menezes Vieira — rua.
 Meier — rua.
 Miguel Angelo — rua.
 Miguel Burnier — rua.
 Miguel Cardoso — rua.
 Miguel Cervantes — rua.
 Miguel Gama — rua.
 Miracema — rua.
 Miranda Vale — rua.
 Monsenhor Amorim — rua.
 Monte Pascoal — rua.
 Monteiro da Luz — rua.
 Morais Macedo — rua.
 Moreira — rua.
 Moreira Sampaio — rua.
 Morro do Itararé — rua.
 Mossoró — rua.
 Murilo — rua.
 Nazario — rua.
 Neves Leão.
 Nida — rua.
 Noêmia Correia — rua.
 Otacilio Nunes — rua.
 Odilon de Araujo — rua.
 Odorico Mendes — rua.
 Oficinas — rua.
 Oito — rua Inhauma — rua.
 Oito de Setembro — rua.
 Oliveira — rua.
 Oliveira Serpa — rua.
 Pacheco Jordão — rua.
 Padre Januário — rua.
 Padre Roma — rua.
 Paes de Andrade.
 Paiva Brito — trav.
 Paquequer — rua.
 Paraná — rua.
 Paraná — trav.
 Particular — vila.
 Paz de Siqueira — rua.
 Pecanha da Silva — rua.
 Pedras Altas — rua.
 Pedro de Aquino — rua.
 Pedro de Carvalho — rua.
 Pedro Domingues — rua.
 Pelotas — rua.
 Pendotiba — rua Percira Pinto — rua.
 Pernambuco — rua.

Piauí — rua.
 Pinheiro Amado — rua.
 Pires de Carvalho — rua.
 Piranga — rua.
 Poconé — rua.
 Pompílio de Albuquerque — rua.
 Porto Alegre — rua.
 Possolo — trav.
 Primo Teixeira — rua.
 Prof. Bossoli — rua.
 Projetada — rua Alvaro Miranda.
 Projetada — rua Inhauma.
 Projetada — trav. C. Itararé.
 Projetada — rua Itararé.
 Projetada B — rua Vila Alvaceli.
 Projetada B — rua Vila Alvaceli.
 Projetada "2" — rua.
 Projetada — Primeira — trav.
 Projetada A — trav.
 Projetada "Um" — trav. Itararé.
 Projetada A Inhauma.
 Projetada "10" Maria da Graça.
 Projetada "13" Inhauma.
 Projetada — rua Irajá.
 Propícia — rua Própria.
 Própria — trav.
 Quatro — rua Fazenda das Palmeiras.
 Quinze — rua Bairro Maria da Graça.
 Ramiro Magalhães — rua.
 Ramos da Fonseca — rua.
 Ramos de Queiroz — rua.
 Raul Barroso — rua.
 Ractlif — rua.
 Rezende Costa — rua.
 Rio Grande — trav.
 Rio Grande do Monte — trav.
 Rocha Pita — rua.
 Rodolfo Galvão — rua.
 Sabino dos Reis — rua.
 Sales Guimarães — rua.
 Salvador Pires — rua.
 Santa Cruz — trav.
 Santa Rita — rua.
 Santa Rita — rua.
 Santa Rita — rua.
 Santos Titaro — rua.
 São Braz — rua.
 São Gabriel — rua.
 São João — rua.
 São Joaquim — rua.
 São Paulo — rua.
 Sem nome — praça.
 Senador Jaguaribe — rua.
 Silva Freire — rua.
 Silva Melo — rua.
 Silva Mourão — rua.
 Silva Rebelo — rua e trav.
 Silva Rosa — rua.
 Silva Xavier — rua.
 Silvana — rua.
 Silveira Lobo — rua.
 Silviano Brandão — rua.
 Simas — rua.
 Soares — rua.
 Soares de Azevedo — rua.
 Soares Meireles — rua.
 Soares Pereira — trav.
 Sobral — rua.
 Souto de Carvalho — rua.
 Souza Aguiar — rua.
 Souza Barros — rua.
 Souza Freitas — rua.
 Suburbana — av.
 Teixeira — rua.
 Teixeira de Azevedo — rua.
 Teixeira Bastos — rua.
 Teixeira de Macedo — rua.
 Tenente Abel da Cunha — rua.
 Tenente Azauri — rua.
 Tenente Costa — rua.
 Tenente França — rua.
 Terceira — rua Engenho da Rainha.
 Teófilo Dias — rua.
 Teresa Cavalcanti — rua.
 Tomaz Gonzaga — rua.
 Thompson Flores — rua.
 Tijolo — rua.
 Torres de Oliveira — rua.
 Torres Sobrinho — rua.
 Três — rua Faz. das Palmeiras — Inhauma.
 Treze — rua Faz. das Palmeiras — Inhauma.
 Tubiava — rua.
 Ubiraci — rua.
 Ubuatan — rua.
 Um — rua Projetada — V. Engenho da Rainha — Faz. das Palmeiras — Inhauma — Bairro Maria da Graça — V. Pavuna.

Urumã — rua.
 Valentim Fonseca — rua.
 Vasco da Gama — rua.
 Vaz Caminha — rua.
 Vaz da Costa — rua e trav.
 Vaz de Toledo — rua.
 Velha da Pavuna — est.
 Venancio Ribeiro — rua.
 Viana Junior — rua.
 Victor Meireles — rua.
 Vieira Mendonça — rua.
 Vila Engenho da Rainha — praça.
 Vilela Tavares — rua.
 Vinte de Março — rua.
 Vinte e Quatro de Maio — rua.
 Vinte e Quatro de Outubro — praça.
 Vinte e três — rua B. Maria da Graça.
 Violeta — rua.
 Virginia — trav.
 Visconde de Itabaiana — rua.
 Visconde de Santa Cruz — rua.
 Visconde de Tocantins — rua.
 Visconde de Tauha — rua.
 Viuva Ortigão — rua.
 Wenceslau — rua.
 Werna de Magalhães — rua.
 Xavier das Conchas — rua.
 Xavier Sigaud — rua.
 Xavier da Veiga — rua.
 Zizi — rua.

Terminado o prazo marcado acima, a cobrança será feita com 5 % de multa até 30 dias depois de vencido. No segundo mês de atraso, a multa será elevada para 10 %. Findo o último prazo será suprimido o fornecimento aos prédios em débito.

Para cobrança das taxas, só se tomará em consideração as reclamações feitas dentro do prazo fixado neste edital.

Os "guichets" recebedores funcionam na sede do Serviço Federal de Aguas e Esgotos, à rua do Riachuelo n. 287 de 11,30 às 14,30 horas de todos os dias úteis, exceto aos sábados em que se fecham às 13 horas.

Secção de Expediente, 6 de maio de 1942. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno e prédio situado na avenida Guilherme Maxwell n. 226, antiga Estrada do Porto de Inhauma n. 128, na freguesia de Inhauma, nesta capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 15, de 29 de abril do corrente ano, publicado às páginas ns 7.274 e 7.275, do *Diário Oficial* de 2 de maio do mesmo ano, relativo ao assunto acima mencionado (processo n. 25.655-41).

Serviço Regional em 5 de maio de 1942. — *Homero Duarte*, chefe do serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno e prédio situado na avenida Guilherme Maxwell n. 194, antiga Estrada do Porto de Inhauma n. 128, na freguesia de Inhauma, nesta capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 16, de 30 de abril do corrente ano, publicado à página n. 7.333, do *Diário Oficial* de 4 de maio do mesmo ano, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n. 25.657-41).

Serviço Regional em 6 de maio de 1942. — *Homero Duarte*, chefe do serviço.

Recebedoria do Distrito Federal

LEILÃO DE PEDRAS PRECIOSAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de leilão de pedras preciosas publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 7.469, e relificação feita no *Diário Oficial* de 8, também do corrente.

Departamento Federal de Compras

Comunico aos senhores fornecedores que, no caso de estarem impossibilitados de cumprir os seus ajustes dentro dos prazos estabelecidos, devem comunicar a este Departamento, antes dos seus vencimentos, os motivos que determinaram a impossibilidade. Fica, entretanto, a critério do D.F.C. conceder ou não a prorrogação, por ventura solicitada, tendo em conta as razões apresentadas pelas firmas.

Comunico, outrossim, que uma vez vencidos os prazos de entrega aos quais se obrigaram em suas propostas, devem também notificar

a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 15 de maio de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições:	Materiais:
113.092.	Tubo de vidro.
121.063.	Prod. farmacêuticos.
121.101.	Para laboratório.
121.102.	Frasco de vidro, etc.
122.015.	Tubos de borracha, etc.
122.068.	Alavanca p/registar, etc.
122.069.	Alavanca p/registar, etc.
122.071.	Alavanca p/registar, etc.
122.072.	Laboratório.
217.057.	Drogas.
217.058.	Laboratório.
217.060.	Laboratório.
217.064.	Microscópio Zeiss, etc.
225.134.	Laboratório.
227.049/51.	Produtos farmacêuticos.
229.038/40.	Expediente.
252.038.	Alicato Universal, etc.
252.042/3.	Parafuso de metal p/madeira, etc.
271.015.	Laboratório.
414.015.	Funil de vidro.
414.016.	De laboratório.
414.017.	Balão p/extrator, etc.
414.018.	Cilindro graduado, etc.
414.019.	Cilindro graduado, etc.
414.020.	Coluna de destilação fracionada.
624.161-A.	Fechadura.

Em 8 de maio de 1942. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 18 de maio de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições:	Materiais:
122.002.	Separador de ar, etc.
126.033.	Balões calibrados, etc.
126.035.	Placa aquecedora, etc.
133.014.	Campânulas de metal, etc.
144.055.	Pegas de madeira p/balões.
144.058.	Aquecedores reguláveis, etc.
145.131.	Frascos de vidro, etc.
229.048.	Laboratório.
250.014-A.	Luvas de borracha, etc.
251.066.	Eleto-cardiógrafo, etc.
251.075.	Cirúrgico.
414.011.	Acessórios p/potenciômetro.

Em 8 de maio de 1942. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

Cheques emitidos em 7 de maio de 1942 à disposição das seguintes firmas:

Cheques — Firmas

N. 016587-B	— Alvaro P. Silva.
N. 016588-B	— Agência Internacional Publicações Científicas e Técnicas.
N. 016589-B	— A. Rodrigues Costa.
N. 016590-B	— Mesbla S. A.
N. 016591-B	— Oficinas de Artes Mobiliária Ltda.
N. 016592-B	— Alberto Amaral & Comp. Ltda.
N. 016593-B	— A. Arthur Mattiy.
N. 016594-B	— Abel de Barros & Comp.
N. 016595-B	— A. Pinho & Comp.
N. 016596-B	— Companhia Chimica "Merck" Brasil S. A.
N. 016597-B	— Companhia de Anilinas, Productos Químicos e Material Técnico.
N. 016598-B	— Casa Souza Baptista Ltda.
N. 016599-B	— Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.

N. 016600-B	— E. A. Costa.
N. 016601-B	— Editora Civilização Brasileira S. A.
N. 016602-B	— Gonçalves Fonseca & Comp.
N. 016603-B	— Instituto do Açúcar e do Alcool
N. 016604-B	— Irmãos Spina.
N. 016605-B	— Instrumental Olico Ltda.
N. 016606-B	— Jorge Pereira & Comp. Ltda.
N. 016607-B	— J. G. Pereira & Comp.
N. 016608-B	— J. Mendes Oliveira & Comp.
N. 016609-B	— Keller Weber & Comp.
N. 016610-B	— Leopoldo Machado & Comp. Ltda.
N. 016611-B	— Mendes Junior & Comp.
N. 016612-B	— Martins Junior & Comp.
N. 016613-B	— Paulo G. Salgado.
N. 016614-B	— P. Kastrup & Comp.
N. 016615-B	— Papelaria Mascotte Ltda.
N. 015616-B	— Soares Lavrador & Comp. Ltda.
N. 015617-B	— S. A. Casa Pratt.
N. 015618-B	— Santos & Ventura.
N. 015619-B	— Willmann, Xavier & Comp. Ltda.

Cheques emitidos nesta data "33", correspondentes a "60" faturas no valor de "222:498\$800". — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Cafés apreendidos pelo Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 41-42:

Despachos			Sacas		
Número	Data	Procedência	Sacas	Quota	apreendidas
1	2	3	4	5	6
52	28- 2-42	Macaé.	42	Retida	1
5	3- 9-41	São Fidelis.	250	Retida	1
52	24-12-41	Macaé.	105	Retida	1
63	30-12-41	Macaé.	84	Retida	5
22	18- 9-41	Santo Eduardo.	248	Retida	20
10	8- 4-42	Caratinga.	250	Consumo interno	6
5	13-11-41	Madalena.	35	Retida	1
6	15-10-41	Morro Alto.	125	Retida	5
21	13-12-41	Muriáé.	201	Diet.	3

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal

Pelo presente, fica intimado o arquivista, classe E, interino, do Quadro Permanente, deste Ministério, Alberto Francisco de Castro, a comparecer a esta Divisão, no prazo de oito dias, contados da data da presente publicação, afim de recolher aos cofres da Diretoria de Fazenda a importância de duzentos e oitenta mil réis (280\$0), proveniente de faltas ao serviço, verificadas no mês de março próximo passado.

Divisão do Pessoal Civil (D. P. 7), em 5 de maio de 1942. — *Carlos Cardoso de Paiva*, chefe da Divisão.

Diretoria do Ensino Naval

ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO DE JANEIRO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

1. As inscrições à matrícula no Curso de Aperfeiçoamento (para Capitão de Longo Curso, 1.º Maquinista-Motorista, 1.º Comissário, 1.º Piloto e 2.º Maquinista-Motorista) estarão abertas até o dia 15 de maio (art. 28 do Regulamento da Escola — decreto de 22-12-1939 e resolução de 3-4-1941 do Sr. ministro da Marinha):

a) não poderão obter matrículas os Capitães de Cabotagem que não anexarem a respectiva Derrota;

b) os exames da Parte Geral para 3.º Maquinista ou 3.º Maquinista-Motorista, que se inscreverem à matrícula no Curso para 2.º Maquinista-Motorista a que se refere a resolução do Sr. ministro da Marinha, de 3-4-1941, terão lugar entre 20 e 30 de maio.

2. As aulas terão início no dia 1.º de junho.

Em 6 de abril de 1942. — *Carlos F. de Noronha Filho*, por Luiz Alves de Oliveira Bello, capitão de Fragata. Ref. chefe da 5.ª Divisão.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados do acordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O vice-almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos

do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos possíveis terceiros interessados pelo prazo de trinta (30) dias, contado da data da publicação do presente, que este Tribunal proferiu acórdão em o processo número quinhentos e oitenta e seis (586), referente ao acidente sofrido pelo iate-motor "Realidade", em vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e um (27-5-1941), no lugar denominado saco do Bujurú, no Estado do Rio Grande do Sul, julgando o acidente fortuito e ordenando o arquivamento do processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos quatro dias de maio de mil novecentos e quarenta e dois (4-5-1942). Eu, Mario Monteiro da Cunha, oficial administrativo H, o datilografei. E eu, G. A. Saboya, oficial administrativo J, servindo de secretário, o subscrevi. — Processo n. 586 — *Alvaro Rodrigues de Vasconcellos*, vice-almirante, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O vice-almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos possíveis terceiros interessados pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente, que este Tribunal proferiu acórdão em o processo número quinhentos e trinta e oito (538), referente à colisão verificada entre a barca "Grangoatá" com o flutuante de atracação das barcas, na cidade de Niterói, ocorrido no dia trinta de abril de mil novecentos e quarenta e um (30-4-1941), julgando o acidente como fortuito e ordenando a remessa de cópia do acórdão à Diretoria de Marinha Mercante, para os fins que entender conveniente. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos quatro dias de maio de mil novecentos e quarenta e dois (4-5-1942). Eu, Mario Monteiro da Cunha, oficial administrativo H, o datilografei. E eu, G. A. Saboya, oficial administrativo J, servindo de secretário, o subscrevi. — Processo n. 538). — *Alvaro Rodrigues de Vasconcellos*, vice-almirante, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O vice-almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos possíveis terceiros interessados pelo prazo de trinta (30) dias, contado da data da publicação do presente, que este Tribunal proferiu acórdão em o processo número quinhentos e cinquenta (550), referente ao naufrágio do barco "Pires 3.º", ocorrido a quatorze de junho de 1941, nas proximidades do lugar denominado Plataforma, no Estado da Bahia, julgando o acidente como casual e ordenando o arquivamento do processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dois de maio de mil novecentos e quarenta e dois (2-5-1942). Eu, Mario Monteiro da Cunha, oficial administrativo H, o datilografei. E eu, G. A. Saboya, oficial administrativo J, servindo de secretário, o subscrevi. — Processo n. 550 — *Alvaro Rodrigues de Vasconcellos*, vice-almirante, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O vice-almirante Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos possíveis terceiros interessados pelo prazo de trinta (30) dias, contado da data da publicação do presente, que este Tribunal proferiu acórdão em o processo número quinhentos e cinquenta e cinco (555), referente às avarias sofridas pela chata "Tabatinga", em treze de dezembro de mil novecentos e quarenta (13-12-1940), no porto de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, julgando o acidente como fortuito e ordenando o arquivamento do processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dois de maio de mil novecentos e quarenta e dois (2-5-1942). — Eu, Mario Monteiro da Cunha, oficial administrativo H, o datilografei. E eu, G. A. Saboya, oficial administrativo J, servindo de secretário, o subscrevi. — Processo n. 555 — *Alvaro Rodrigues de Vasconcellos*, vice-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17.º DISTRITO — RUA JOAQUIM MEIER N. 3 — MEIER

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de publicação da relação de alistados, publicado às págs. 7.543 a 53 do *Lidrio Oficial*, Secção I, de 7 do corrente.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do edital supra, feita à página 7.546 do *Diário Oficial* (Secção I) de 7 do corrente, suprima-se o título 2.ª linha no final da classe de 1922.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Escola de Especialistas de Aeronáutica

O subdiretor do Ensino da Aeronáutica avisa aos interessados que o exame de admissão, para matrícula em julho na Escola de Especialistas de Aeronáutica realizar-se-á nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 do corrente, nas seguintes bases aéreas: Belem do Pará, Fortaleza, Recife, Galeão, Belo Horizonte, São Paulo, Campo Grande, Florianópolis, Curitiba e Canoas.

Os candidatos devem se apresentar nos dias indicados, em aquelas bases, às 8 horas, munidos de documentos de identidade, lapis-tinta e borracha.

Rio de Janeiro, D. F. Em 2 de maio de 1942. — *Orionaldo de Castro Velloso*, major aviador, chefe da 2.ª Divisão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, intimo a Sra. Amelia Leite do Nascimento, ex-agente do correio de Bom Sucesso, neste Estado, no período de 26 de outubro de 1919 a 30 de novembro de 1921, a recolher, dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação deste, a quantia de 28\$3 (vinte e oito mil e trezentos réis), proveniente de alcance para com a Fazenda Nacional e respectivos juros de mora.

São Paulo, 4 de maio de 1942. — O diretor Regional *Heitor de Almeida Lopes*.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, intimo o Sr. Nicolau Zurita, ex-agente postal de Remanso, no período de 15 de janeiro a 15 de setembro de 1924, a recolher aos cofres federais, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, a quantia de 32\$4 (trinta e dois mil e quatrocentos réis), alcance fixado pelo Egrégio Tribunal de Contas.

São Paulo, 4 de maio de 1942. — O diretor Regional, *Heitor de Almeida Lopes*.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, intimo os herdeiros de Genuína Sant'Agueda Gonçalves, ex-agente do correio de M. Boy, no período de 5 de novembro de 1926 a 31 de dezembro de 1934, a recolher aos cofres federais dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação deste, a quantia de 367\$1 (trezentos e sessenta e sete mil e cem réis), proveniente de alcance fixado pela Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado.

São Paulo, 4 de maio de 1942. — O diretor Regional, *Heitor de Almeida Lopes*.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, intimo o Sr. Inácio Antonio Alves, ex-agente do correio de Barra Grande, neste Estado, no período de 25 de dezembro de 1916 a 2 de julho de 1918, a recolher, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, a quantia de 14\$4 (quatorze mil e quatrocentos réis), proveniente de alcance para com a Fazenda Nacional, e respectivos juros de mora.

São Paulo, 4 de maio de 1942. — O diretor Regional, *Heitor de Almeida Lopes*.

Departamento dos Correios e Telégrafos

CONVITE

Convido o Sr. José Luiz de Mesquita a apresentar nesta Secção os seus documentos, de acordo com o art. 18, do decreto-lei número 240, de 4-2-38. (Proc. n. 72.734-41).

SRP-18, em 9 de maio de 1942. — Jayme Marques de Oliveira, chefe da SRP-18.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

DIVISÃO DO PESSOAL (SA)

É citado pelo presente edital com o prazo de 8 dias, a partir da data da publicação, Maria dos Santos de Souza Leão, ocupante do cargo da classe D, da carreira de auxiliar de ensino do Quadro Único do Ministério da Agricultura que se encontra faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos para dizer das razões em sua defesa, que justifiquem tal afastamento sob pena de, à revelia, ser demitido por abandono do cargo nos termos do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

Divisão do Pessoal, em 22 de abril de 1942. — Valdemar José de Carvalho, diretor pessoal.

Divisão do Material

Concorrência Administrativa para aquisição de material destinado à revenda a agricultores, destinado ao Departamento Nacional da Produção Animal.

De acordo com a autorização do senhor diretor da Divisão do Material, constante do processo S. C. 14.798-42, faço público, para conhecimento dos interessados, que às 15 horas do dia 15 de maio de 1942, na Divisão do Material, do Departamento de Administração, deste Ministério, sita no 1.º andar do edifício do Ministério da Agricultura à praça Marechal Âncora, serão recebidas propostas para aquisição de material destinado a revenda a agricultores, destinado ao Departamento Nacional da Produção Animal, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à comissão de concorrência, fazendo-lhe entrega, em envelope fechado e lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

- a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);
- b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e o de indústria e profissão;
- c) certidão da lei dos 2/3 (decreto n. 1.843, de 7-12-939);
- d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciais (decreto n. 2.765, de 9-11-940);
- e) documentos outros que constituam prova de idoneidade.

II — Todos os documentos comprobatórios de idoneidade deverão estar selados de acordo com a Lei do Selo.

III — Julgada a idoneidade dos concorrentes ser-lhes-ão restituidos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da comissão.

IV — As propostas, serão apresentadas em envólucros distintos dos documentos comprobatórios, também fechado e lacrado, com a indicação exterior do seu conteúdo e do nome do concorrente.

V — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, com os preços em algarismos e por extenso, serão apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira devidamente selada.

VI — O material a ser fornecido, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da aprovação desta concorrência, é o seguinte:

- 1) cinco (5) baterias "Inicial", Cruzeiro do Sul, elétricas, para 500 pintos, cada, modelo 25 (Cat. SCAL pá. 16);
- 2) duas (2) criadeiras a carvão, capacidade 500 pinlos, cada, Cruzeiro do Sul, n. 39-A (Cat. SCAL);
- 3) duas (2) criadeiras a carvão, capacidade 1.000 pintos, cada, Cruzeiro do Sul, n. 39-B (Cat. SCAL);
- 4) dez mil (10.000) cadeados para marcação de pintos numeradas de 1 a 10.000.

VII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VIII — Caso haja igualdade entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á desempate, mediante apresentação de novas propostas das firmas empates, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia 16 de maio de 1942.

IX — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular esta concorrência, no todo ou em parte, caso assim convenha aos seus interesses, sem que assista aos concorrentes qualquer direito de indenização ou reclamação.

X — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão de Material nos dias úteis, de 11 às 17 horas.

Divisão de Material, em 27 de abril de 1942. — Newton Azevedo, chefe de Secção.

Divisão de Material

Concorrência Administrativa para fornecimento de artigos de água asseio, higiene, limpeza e desinfecção ao Instituto de Química Agrícola do C. N. E. P. A., durante o corrente exercício.

De acordo com a autorização do Senhor diretor desta Divisão constante do processo S. C. 15.915-42, faço público para conhecimento dos interessados, que às 15 horas do dia 25 de maio, de 1942, na Divisão de Material do Departamento de Administração, deste Ministério, sita no 1.º andar do edifício do Ministério da Agricultura, à Praça Floriano Âncora, serão recebidas propostas para fornecimento de artigos de água, asseio, higiene, limpeza e desinfecção ao Instituto de Química Agrícola do C. N. E. P. A., durante o corrente exercício, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à comissão de concorrência, fazendo-lhe entrega, em envelope fechado e lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais.

- a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);
- b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e o de indústria e profissão;
- c) a certidão da Lei dos 2/3 (decreto n. 1.846, de 7-12-939);
- d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciais, (decreto n. 2.765, de 9-11-940);
- e) documentos outros que constituam prova de idoneidade;

II — Todos os documentos comprobatórios de idoneidade deverão estar selados de acordo com a Lei do Selo.

III — Julgada a idoneidade dos concorrentes ser-lhes-ão restituidos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da comissão.

IV — As propostas serão apresentadas em envólucro distintos dos documentos comprobatórios, também fechado e lacrado, com a indicação exterior do seu conteúdo e do nome do concorrente.

V — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, com os preços em algarismos e por extenso, serão apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira devidamente selada.

VI — O material a ser fornecido, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da aprovação desta concorrência é o seguinte:

1. Aparelho de borracha para limpeza e desentupimento de pia, um;
2. Água sanitária, litro;
3. Água sanitária, garrafa;
4. Bicarbonato para limpeza de refrigerador, quilo;
5. Baldes de ferro zincado, chapa 26,030 x 28, um;
6. Bombas pulverizadoras para inseticida, uma;
7. Creolina, lata de 1 litro, lata;
8. Cera em pasta de 1.ª qualidade, para soalho, lata de 5 litros, lata;
9. Cera líquida de 1.ª qualidade para soalho, lata de 5 litros, lata;
10. Capachos de coco, com barra, 1,00 x 0,50, um;
11. Capachos de arame, 0,65 x 0,30, um;
12. Capachos de arame, 1,00 x 0,50, um;
13. Detergente Wyandotte, em barricas de 34 kg;
14. Espanadores de penas, de 1.ª qualidade, um;
15. Espanadores de penas, de 1.ª qualidade, tipo especial, de 0,50, para automovel, um;
16. Escova de cabelo de 1.ª qualidade para limpeza de roupas uma;
17. Escova para unhas, tendo pelo dos dois lados, uma;
18. Escovão para lustrar soalho, com peso de 3 quilos, um;
19. Escova para escovão de 3 quilos, uma;
20. Flanela de lã de 1.ª qualidade para limpeza, 0,70 x 0,65, uma;
21. Inseticida para matar insetos, etc., em lata de 1 litro, lata;
22. Lisofórmio em bruto, para desinfecção, em lata de 1 litro, lata;
23. Naftalina em bolas, quilo;
24. Naftalina em pó, quilo;
25. Naftalina em escamas, quilo;
26. Óleo para lustrar moveis, artigo de 1.ª qualidade, em vidros de 200 gramas, vidro;
27. Papel higiênico em rolos, rolo;
28. Papel higiênico em pacote de 1.000 folhas, pacote;
29. Pedro pome, uma;
30. Pano de algodão para limpeza, 0,70 x 0,65 um;
31. Polidor de metais, em líquido, artigo de 1.ª qualidade, latas de 500 gr., lata;
32. Polidor de metais em pasta, em frascos de 110 gr., frasco;

33. Pano de cretone, de 2.^a qualidade, de 0,70 x 0,65, para limpeza de laboratório, um;
34. Pás para lixo, de ferro galvanizado, 0,25 x 0,25, uma;
35. Pasta elétrica para matar ratos e baratas, em bisnaga de 28 onças;
36. Palha de aço n. 0, em pacote, pacote;
37. Palha e aço n. 2 em pacote, pacote;
38. Potassa, para limpeza de azulejos, quilo;
39. Rodo para puxar água, com cabo, um;
40. Sabão português, comum, em barra de 2 quilos barra;
41. Sabão branco (tipo Marcelha), em barra de 2 quilos, barra;
42. Sabão amarelo, (tipo Marvelo), em barra de 2 quilos, barra;
43. Sabão de coco, em barras de 200 gr., barra;
44. Sabonete de 1.^a qualidade em caixas de três, caixa;
45. Sabonete oval para suporte, em caixas de três, caixa;
46. Saponáceo em pó, em latas, lata;
47. Sabonete em bola, para aparelhos, caixa de seis, caixa;
48. Saponáceo em tabletes, tablete;
49. Soda cáustica, em latas de um quilo, lata;
50. Soda cáustica, em latas de 500 gr., lata;
51. Sacos vazios de algodão, tipo açúcar, para limpeza, de chão, um;
52. Toalhas felpudas, de algodão alvejado, e 1,15 x 0,60, para mãos, dúzia;
53. Toalhas brancas, 60 x 115 para mãos, dúzia;
54. Toalhas de cor, 60 x 115, para mãos, dúzia;
55. Velas para filtro, tamanho médio, diâmetro largo, uma;
56. Velas par filtro, "senun", n. 5, uma;
57. Vassoura de cabelo, com cabo, de 1.^a qualidade, com extremidades arredondadas, providas tamem de cabelo, uma;
58. Vassoura de piassava, 22 furos, uma;
59. Vassoura para vasculho (limpeza de tetos), uma;
60. Vassourinhas de piassava, uma;
61. Vassouras de piassava, arredondadas, para limpeza de ralos e vasos sanitários, com cabo de 1,00 m., de comprimento, uma;
62. Vaso para lixo, n. 1, um;
63. Vaso para lixo, n. 2, um;
64. Vaso para lixo, n. 3, um;

VII — Não serão tomadas em considerações quaisquer oferta de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VIII — Caso haja igualdade entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á desempate, mediante apresentação de novas propostas das firmas empatantes, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia 26 de maio.

IX — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular esta concorrência, no todo ou em parte, caso assim convenha aos seus interesses, sem que assista aos concorrentes qualquer direito de indenização ou reclamação.

X — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão de Material nos dias uteis às 17 horas.

Divisão de Material, em 7 de maio de 1942. — *Jorge José de Lima.*

Divisão de Material

Concorrência administrativa para a aquisição de material destinado à revenda a criadores, destinado ao Departamento Nacional da Produção Animal.

De acordo com a autorização do Sr. diretor desta Divisão constante do processo S.C. 15.713-942, faço público, para conhecimento dos interessados, que às 15 horas do dia 19 de maio de 1942, na Divisão de Material, do Departamento de Administração, deste Ministério, sita à Praça Marechal Ancora, serão recebidas propostas para a aquisição de material destinado à revenda a criadores, destinado ao Departamento Nacional da Produção Animal, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à comissão de concorrência, fazendo-lhe entrega, em envelope fechado e lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional da Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e o de indústria e profissão;

c) certidão da lei dos 2/3 (decreto n. 1.846, de 7-12-939);

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciais (decreto n. 2.765, de 9-11-940);

e) documentos outros que constituam prova de idoneidade;

f) concorrentes e fornecedores devem exhibir os certificados dos produtos que estão registados na Divisão de Defesa Sanitária Animal do D.N.P.A. ou de licença provisória, de acordo com o decreto número 2.500, de 16-3-938, modificado pelo de n. 3.100, de 22 de setembro de 1938.

II — Todos os documentos comprobatórios de idoneidade deverão estar selados de acordo com a Lei do Selo.

III — Julgada a idoneidade dos concorrentes ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes da comissão.

IV — As propostas, serão apresentadas em invólucros distintos dos documentos comprobatórios, também fechado e lacrado, com a indicação exterior do seu conteúdo e do nome do concorrente.

V — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, com os preços em algarismos e por extenso, serão apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira devidamente selada.

VI — O material a ser fornecido, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da aprovação desta concorrência, é o seguinte:

1) quinhentas (500) caixas de Naganol;

2) quinhentas (500) doses de soro anti-oftídico;

3) quinhentas (500) doses de soro anti-tetânico;

4) cinco mil (5.000) doses de soro contra pneumoenterite;

5) cinco mil (5.000) doses de soro contra garrotilho.

VII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VIII — Caso haja igualdade entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á desempate, mediante apresentação de novas propostas das firmas empatantes, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia 20 de maio.

IX — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular esta concorrência, no todo ou em parte, caso assim convenha aos seus interesses, sem que assista aos concorrentes qualquer direito de indenização ou reclamação.

X — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão de Material nos dias uteis, de 11 às 17 horas.

Divisão de Material, em 2 de maio de 1942. — *Vicente S. de Araujo,* pelo chefe da Secção.

Divisão de Material

Concorrência administrativa para fornecimento de material para revenda à avicultores destinado ao Departamento Nacional da Produção Animal.

De acordo com a autorização do Sr. diretor geral, constante do processo S.C. 15.939-42, faço público, para conhecimento dos interessados, que às 15 horas do dia 21 de maio de 1942, na Divisão de Material do Departamento de Administração, deste Ministério, sita no 1.^o andar do edifício do Ministério da Agricultura, à Praça Marechal Ancora, serão recebidas propostas para fornecimento de material para revenda a avicultores destinado ao Departamento Nacional da Produção Animal, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à comissão de concorrência, fazendo-lhe entrega, em envelope fechado e lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional da Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e o de indústria e profissão;

c) certidão da lei dos 2/3 (decreto n. 1.846, de 7-12-939);

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciais (decreto n. 2.765, de 9-11-940);

e) documentos outros que constituam prova de idoneidade.

II — Todos os documentos comprobatórios de idoneidade deverão estar selados de acordo com a Lei do Selo.

III — Julgada a idoneidade dos concorrentes ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da comissão.

IV — As propostas, serão apresentadas em invólucros distintos dos documentos comprobatórios, também fechado e lacrado, com a indicação exterior do seu conteúdo e do nome do concorrente.

V — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, com os preços em algarismos e por extenso, serão apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira devidamente selada.

VI — O material a ser fornecido, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da aprovação desta concorrência, é o seguinte:

Uma incubadeira "Aristocrática", com capacidade para 12.000 ovos, composta de 4 corpos com capacidade para 3.000 ovos cada um,

formando um único conjunto, contendo cada corpo 2 controladores automáticos de temperatura tipo "Micro Switch"; 1 controlador de umidade; 1 controlador de ventilação, fechos cromados, motor elétrico de 1/22 HP. monofásico de 110 volts, 12 taboleiros de incubação e 2 de eclosão. Dimensões: largura, 0m,90, comprimento, 3m,50 e altura, 1m,87.

VII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VIII — Caso haja igualdade entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á desempate, mediante apresentação de novas propostas das firmas empatantes, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia 22 de maio.

IX — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular esta concorrência, no todo ou em parte, caso assim convenha aos seus interesses, sem que assista aos concorrentes qualquer direito de indenização ou reclamação.

X — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão de Material nos dias úteis, de 11 às 17 horas.

Divisão de Material, em 7 de maio de 1942. — *Jorge José de Lima*, pelo chefe da Seção.

Divisão do Material

Ata da concorrência administrativa para a aquisição de material destinado à revenda a agricultores, destinado à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do D.N.P.V.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, reuniu-se às 15 horas, no gabinete do Sr. diretor da Divisão do Material, a comissão composta dos oficiais administrativos José Daniel Gomes de Castro, classe K e Marise Ferreira de Souza, classe J — e do escrivão, classe G, Adão Tavares Laranjeira, a qual foi designada para, sob a presidência do primeiro mencionado, julgar a idoneidade e receber as propostas dos concorrentes para a aquisição do material acima citado. Aberta a sessão compareceram as firmas: "Alves Magalhães & Cia.", "Polto & Rouvière Ltda.", "Arthur Vianna & Cia. Ltda." e "Fernando Hackradt & Cia." que, à vista dos documentos apresentados, foram julgados idôneos. Em seguida foram abertas suas propostas, achadas conforme o edital, rubricadas, reciprocamente, pelos concorrentes e visadas pelo senhor presidente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Adão Tavares Laranjeira, escrivão, classe G, servindo como secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e acachada conforme vai assinada por toda a comissão.

Divisão do Material, em 5 de maio de 1942. — *José Daniel Gomes de Castro* — *Marise Ferreira de Souza* — *Adão Tavares Laranjeira*.

Confere com o original, Divisão do Material, em 6 de maio de 1942. — *J. D. G. Castro*, oficial administrativo K. — Visto, *Jorge José de Lima*, pelo chefe de Seção.

PROPOSTAS

A Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura.

Alves Magalhães & Cia., industriais com escritório à Rua de São Pedro n. 91, sobrado, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do corrente ano às págs 6.449, propõe fornecer o seguinte:

1.000 (mil) caixas de Bisulfureto de Carbono marca "Independência", em caixas de quatro (4) latas, tendo cada uma o peso líquido de 4,600 kg. (5 ks.p.b.). Caixas de pinho de primeira, com testeiros de folha quatro, tampa e lados folha de cinco, sendo a madeira aparelhada na face externa; lata pintada, costurada e soldada

gargalo externo com rebordo; rolha de cortiça de primeira qualidade; espessura mínima da folha 33 centésimos de milímetros; resistência à pressão de 35 libras. Produto registrado na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal sob o n. 4. — Preço por caixa 85\$000 (oitenta e cinco mil réis).

Prazo de entrega: — Dez dias.

Os proponentes declaram submeterem-se a todas as cláusulas do edital de concorrência e às disposições do Regulamento de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1942. — *Alves Magalhães*.

Polto & Rouvière Ltda., comerciante legalmente estabelecidos nesta Capital, à rua General Camara n. 60, na qualidade de representantes da Produtos Químicos "Elekeiroz" S. A., de São Paulo, vem submeter à essa Divisão de Material, sua Proposta, para o fornecimento dos produtos abaixo especificados, destinados à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do D.N.P.V., declarando submeter-se a todas as cláusulas constantes do Edital de Concorrência, publicado no *Diário Oficial* seção I — de 24 de abril de 1942.

1 — 25.000 (vinte e cinco mil) quilos de Sulfato de Cobre "Elekeiroz" com o mínimo de 98 % de pureza. — Produto regis-

tado na Divisão da Defesa Sanitária Vegetal, sob o n. 35, conforme certificado anexo.

Preço por quilo: 5\$700 (cinco mil e setecentos réis).

2 — 15.000 (quinze mil) quilos de "Arseniato de Chumbo em pó "Jupiter", com o mínimo de 30 % de anidrido arsênico e no máximo 0,75 % de arsênico solúvel. — Produto registrado na Divisão da Defesa Sanitária Vegetal, sob o n. 33, conforme certificado anexo.

Preço por quilo: 6\$100 (seis mil e quatrocentos réis).

3 — 1.000 (mil) caixas a 4 (quatro) latas de 4 (quatro) quilos cada, peso líquido, de "Bissulfureto de Carbono "Jupiter" — retificado — puro, com reação neutra, tolerando-se no máximo 0,001 % de gás sulfídrico (H₂S) e 0,01 de resíduos.

Embalagem: Caixa de pinho de primeira, com testeiras de folha quatro, tampa e lados folha cinco, sendo a madeira aparelhada na face externa. Lata: pintada, costurada e soldada, gargalo externo com rebordo; rolha de cortiça de primeira qualidade; espessura mínima da rolha: 33 centésimos de milímetros; resistência à pressão de 35 libras. — Produto registrado na Divisão da Defesa Sanitária Vegetal, sob o n. 41, conforme certificado anexo.

Preço de cada caixa: 58\$500 (cinquenta e oito mil e quinhentos réis).

Os preços se entendem para mercadoria Cif — Rio de Janeiro. Prazo de entrega: 10 (dez) dias, a contar da data da entrega do pedido regular.

Aguardando a honra de suas estimadas ordens, firmamo-nos.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1942. — *Polto & Rouvière Ltda.*

Arthur Vianna & Cia. Ltda., comerciantes brasileiros estabelecidos à Av. Graça Aranha n. 226, 3.º andar, salas 304, 305 e 306, nesta Capital, de acordo com a Concorrência Administrativa, de Material destinado à revenda à Agricultura, destinada à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, D.N.P.V., publicada no *Diário Oficial* de 24 de abril p.p., à pág. 6.785, juntando os documentos exigidos por essa Repartição, vem oferecer-lhes os seguintes artigos, abaixo discriminados:

1 — 25.000 (vinte cinco mil) quilos de sulfato de cobre, com mínimo de 98 % de pureza, ao preço de 4\$080 (quatro mil e oitenta réis).

2 — 15.000 (quinze mil) quilos de arseniato de chumbo, com mínimo de 30 % de anidrido arsênico, e no máximo 0,75 % de arsênico solúvel, ao preço de 7\$900 (sete mil e novecentos réis).

3 — 10.000 (dez mil) quilos de enxofre moído, com 98 % de pureza, ao preço de 2\$190 (dois mil quatrocentos e noventa réis).

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1942. — *Arthur Vianna & Cia. Ltda.*

Proposta que fazem Fernando Hackradt & Cia., brasileiros, estabelecidos na Capital Federal à rua São Pedro, 45, para fornecimento de material destinado à revenda a agricultores, destinado à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do D.N.P.V., de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 24-4-1942, págs. 6.781-6.785:

15.000 (quinze mil) quilos de arseniato de chumbo com o mínimo de 30 % de anidrido arsênico e no máximo 0,75 % de arsênico solúvel; da nossa marca "Espadilha", registrada na D.D.S.V. sob o n. 277. O quilo a (sete mil e quatrocentos e noventa réis,) 7\$190.

Material do nosso estoque, para pronta entrega.

Declaram os proponentes submeterem-se a todas as cláusulas do edital desta concorrência e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1942. — *Fernando Hackradt & Cia.* — Filial Rio de Janeiro.

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Inspetoria Regional em Pinheiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de leilão de animais publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 7.339.

Aprendizado Agrícola "Visconde de Maquá"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 7.395.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Milton José Rodrigues, rua Cerqueira Daltro, 279. Nesta. De acordo com a decisão proferida no processo n. 21.775-40, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 15, do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por haver infringido o disposto no art. 11 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 21 de outubro de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., Av. Mem de Sá n. 128. Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.278-41, foi essa firma multada em 1:000\$0 (um conto de réis), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Cia. Cervejaria Vitória, rua Senador Eusébio, 134. Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 22.963-41, foi essa firma multada em 50\$000 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.038, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 24 de março de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. J. Teixeira Pinto, rua Bela, 517. Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 26.531-41, foi essa firma multada em 1:000\$0 (um conto de réis), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Roger Berton, Largo da Lapa, 28, 1.º and. Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 14.289-41, foi essa firma multada em 500\$0 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos arts. 8.º e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 27 de abril de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Celso Barbosa Corrêa — Avenida 28 de Setembro n. 259, fundos — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 32.021-41, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 36 § 6.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Empresa de Publicidade Cruzeiro — Rua da Assembléia n. 36, 1.º andar — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.083-40, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 1.º e 32, alínea a do decreto n. 22.033, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. João Maria Queiroz — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 53 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.559-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Heitor Fernando de Castro — Avenida Henrique Dumont n. 112-A — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 22.135-41, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 1.º e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. João Antonio Alves — Rua Ferreira Borges n. 26 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.663-41, que lhe impôs a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Panificadora Andaraí Limitada — Rua Leopoldo n. 19 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.238-40, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 1.º e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe, *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Srs. Albino Fernandes & Irmão — Estrada da Taquara n. 3 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 16.746-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 12 e 18 do mencionado de-

ereto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Jayme Leandi — Rua Francisco Eugênio ns. 86-88 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.784-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 15 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do disposto no art. 11 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. Pasquale & Irmão — Avenida Princesa Isabel n. 51-A — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 22.397-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1942. — Pelo inspetor-chefe — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidada a Sra. Rita Pinheiro Maryan a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprir a lei do selo no processo SIP. n. 8.667-41, de acordo com o § 1.º do art. 11 do decreto número 1.137, de 6 de outubro de 1936.

Em 5 de maio de 1942. — *Mathias Costa*, intendente.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidada a Sra. Martha Soares de Oliveira, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprir a lei do selo no processo SIP. n. 8.801-41, de acordo com o decreto n. 1.137, de 6 de outubro de 1936.

Em 5 de maio de 1942. — *Mathias Costa*, intendente.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Antonio de Padua a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprir a lei do selo no processo SIP número 8.805-41, de acordo com o decreto n. 1.137, de 6 de outubro de 1936.

Em 5 de maio de 1942. — *Mathias Costa*, intendente.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. A. Gomes Torres — rua José Higino n. 2 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 23.556-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

S. A. Caetano dos Santos — Praça Saenz Pena n. 67 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.168-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sra. Margarida Ferreira — Rua dos Romeiros n. 32 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 16.000-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Cruz Junior & Cia. — Rua do Catete n. 1 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 23.261-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 1.º do mencionado decreto dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sra. Margareth Hilberath — Rua General Belegard n. 36 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.371-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento da Justiça do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Fábrica de Chocolate Junk — Rua do Riachuelo n. 69 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.282-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Joaquim Ferreira da Fonseca — Avenida Suburbana número 10.450 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 15.244-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, dentro do

prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Polybio S. Soares & Cia. Ltda — Rua Siqueira Campos número 183 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n.º 20.957-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 19 do decreto n.º 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. J. Antonio Moreira — Rua S. Francisco Xavier n.º 469 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n.º 26.564-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n.º 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 19 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Celestino Pereira de Oliveira — Rua Marques de Abrantes n.º 224 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n.º 26.672-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n.º 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Prada & Vieira — Rua Voluntários da Pátria n.º 443 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n.º 23.822-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n.º 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. J. Alves & Cia. — Rua Ferreira Borges n.º 26 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n.º 23.215-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 15 do decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do disposto no art. 11 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de junho de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Antonio Cassano — Rua Visconde de Abalé n.º 137 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no proc. n.º 25.734-41, que lhe impôs a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), prevista no art. 19 do decreto n.º 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Aristeu Lopes & Cia. — Rua Miguel Couto, n.º 104 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n.º 23.806-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 19 do decreto n.º 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 1.º e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Luiz Gonçalves Corrêa — Rua Cupertino Gusmão n.º 87-A — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n.º 30.218-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n.º 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Hamilton Mourilke — Rua 24 de Maio n.º 989 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n.º 16.369-41, que lhe impôs a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no art. 19 do decreto n.º 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 6 de maio de 1942. — *Humberto Ferrando*, inspetor.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Carlos Laudiauer contra Antonio de Almeida Borges, domiciliado na rua Bernardo de Vasconcelos, 51, Realengo; na forma abaixo:

O doutor Aldilio Tostes Malta, presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 29 de maio de 1942, às 13 horas, na sede desta Junta, na avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala 214, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Carlos Laudiauer contra Antonio de Almeida Borges, encontrados no depósito do Terceiro Depositário Judicial, Moacir Carneiro, à rua da Estrela, 59, que é o seguinte: Uma balança "Filizola", tipo L, n.º 35.790, de cor branca, com capacidade para 5 quilogramas, em perfeito estado de funcionamento rs. 600\$000. Importa a presente avaliação em rs. 600\$000 (seiscentos mil réis). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado, no lugar de costume, na sede desta Junta. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — Eu, *José Silveira Corrêa*, escrivão E. datilografado. — E eu, *Marina de Faria*, secretária, subscrevi. — *Aldilio Tostes Malta*, presidente.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 166-42

Pela presente, fica notificado Ernesto Venezia, domiciliado em R. Santa Clara, 158-c. 15, Copacabana, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Peçanha, 31-2.º andar, sala 216, às 14,15 horas do dia 4 de junho de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada por Encarnação Gonçalves, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria do fato.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Aos Srs. Andrade Lima & Cia. Ltda. — Rua Gonçalves Dias n. 30-A, salas 46-7 — Nesta.

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 27 de abril do corrente ano, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 543 de 6 de abril de 1940.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 1:000\$0 (um conto de réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 5.895.

Autuado: Andrade Lima & Companhia Limitada.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. Conselheiro Relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número quinhentos e quarenta e três e bem aplicada a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), de acordo com o art. 38, letra b do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Luiz Gomes da Paixão*, relator. — *Leopoldo Soudy*, *Ené Diogo Cordilha*, *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Orlando Campofiorito*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Arthur Alberto Werneck*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ao Sr. José Gomes Corrêa — Largo do Rosário n. 19, 1.º andar — Nesta.

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 27 de abril do corrente ano, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 829, de 3 de janeiro de 1942.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.978.

Autuado: José Gomes Corrêa.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. Conselheiro Relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número oitocentos e vinte e nove e bem aplicada a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com o art. 38, letra a do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Leopoldo Soudy*, relator. — *Ené Diogo Cordilha*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Orlando Campofiorito*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Luiz Gomes da Paixão*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmo. Sr. Almiro de Lima Pedreira, Parque Dr. Nilo Peçanha n. 3 — Niterói, Estado do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 27 de abril do corrente ano, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 761, de 30 de maio de 1941.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), imposta pelo referido auto na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.655.

Autuado: Almiro de Lima Pedreira.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número setecentos e sessenta e um e bem aplicada a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com o art. 38, letras a e b, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Leopoldo Soudy*, relator. — *Ené Diogo Cordilha*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Orlando Campofiorito*. — *Antonio Mollica*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Luiz Gomes da Paixão*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ilmo. Sr. Waldemiro F. da Cunha, rua Silva Jardim n. 8 — Paraiba do Sul, Estado do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 27 de abril do corrente ano, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 842, de 3 de janeiro de 1942.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, satisfazer o pagamento da multa imposta de 500\$0 (quinhentos mil réis), pelo referido auto, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, e aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser promovida a sua cobrança em executivo.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.990.

Autuado: Waldemiro F. da Cunha.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número oitocentos e quarenta e dois e bem aplicada a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com o art. 38, letras a e b, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Leopoldo Soudy*, relator. — *Ené Diogo Cordilha*. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Orlando Campofiorito*. — *Antonio Mollica*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Luiz Gomes da Paixão*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Sr. José Joaquim Pereira Louro, avenida 15 de Novembro número 956 — Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 27 de abril do corrente ano, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 832, de 3 de janeiro de 1942.

Outrossim, comunico-vos que o depósito feito por V. S. em 16 de janeiro do corrente ano, converteu-se no pagamento da multa imposta.

Atenciosas saudações.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.981.

Autuado — José Joaquim Pereira Louro.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número oitocentos e trinta e dois, e bem aplicada a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com o artigo 38.º, letras a e b, do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Eneé Diogo Cordilha*, relator. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Orlando Campofiorito*. — *Leopoldo Soudy*. — *Antonio Mollica*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Luiz Gomes da Paizão*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Sr. José Joaquim Pereira Louro, avenida 15 de Novembro número 956 — Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 27 de abril do corrente ano, resolveu este Conselho Regional manter o auto de constatação de infração n. 834, de 3 de janeiro de 1942.

Outrossim, comunico-vos que o depósito feito por V. S. em 16 de janeiro do corrente ano, converteu-se no pagamento da multa imposta.

Atenciosas saudações.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

DECISÃO

Processo n. 6.983.

Autuado — José Joaquim Pereira Louro.

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número oitocentos e trinta e quatro, e bem aplicada a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com o artigo 38.º, letras a e b, do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Eneé Diogo Cordilha*, relator. — *Maria Esther Corrêa Ramalho*. — *Orlando Campofiorito*. — *Leopoldo Soudy*. — *Antonio Mollica*. — *Paulo de Camargo e Almeida*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Luiz Gomes da Paizão*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Aos Ilmos. Srs. Construtora Aigner, Avenida Almirante Barroso n. 90-13.º andar — Nesta:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 27 de abril do corrente ano, resolveu este Conselho Regional cancelar a penalidade que vos foi imposta, mantendo, porém, o auto de constatação de infração n. 810, de 29 de outubro de 1941.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Aos Ilmos. Srs. Dierberger Arquitetura Paisagista Ltda., avenida Almirante Barroso n. 90-10.º andar, sala 1.011 — Nesta:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que, em sessão de 13 de abril do corrente ano, resolveu este Conselho Regional cancelar o auto de constatação de infração n. 788, de 19 de agosto de 1941.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Aos Ilmos. Srs. Lindenberg & Assumpção, avenida Almirante Barroso n. 72-sala 803 — Nesta:

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento, que este Conselho Regional em sua sessão de 27 de abril de 1942, resolveu releva a multa imposta, mantendo, porém, o auto de constatação de infração n. 781, de 19 de agosto de 1941.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

Hospital dos Servidores do Estado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TIJOLOS DE VIDRO TRANSLÚCIDO "INSOLUX" E PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE UMA CÂMARA ESTUFA.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, publicado no *Diário Oficial* de 28 de abril próximo findo (fls. 7.073-4), referente à concorrência que terá lugar no dia 12 do corrente mês, para o fornecimento de 5.200 tijolos de vidro translúcido "Insolux" e, bem, assim, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de abril (fls. 7.213-14) para o fornecimento e instalação de um sistema de aquecimento de uma câmara estufa para culturas microbiológicas, que terá lugar no próximo dia 15 do corrente mês do maio.

As duas concorrências acima aludidas, serão realizadas às 14 horas, nos dias indicados, na sede do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, à rua Sacadura Cabral n. 178. — *Mario de Moraes Paiva*, presidente do Conselho Administrativo.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

AUTO DE INFRAÇÃO

Acordão de 25-11-41, autuado Antonio Bisagnio Pereira, débito: contribuições 2:421\$700, multa 200\$000.

Acordão de 27-11-41, autuado Empresa Continental de Transportes Ltda., débito: contribuições 374\$400, juros 20\$600, multa 200\$000.

O recolhimento das referidas importâncias deverá ser efetuado no prazo de 15 dias, desta publicação, sob pena de cobrança judicial. — *Fernando Lobato de Faria*, delogado.

(N. 7.257 — 8-5-42 — 22\$4).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e do interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

S. A. DE REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
13 DE ABRIL DE 1942

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às 11 horas, em sua sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 65 reunem-se em assembléia geral ordinária os acionistas da Sociedade Anônima de Representação e Administração, em virtude de convocação feita por anúncio publicado no *Diário Oficial* de 28, 30 e 31 de março e no *Jornal do Comércio* de 28, 29 e 31 de março.

Havendo número legal para as deliberações, conforme é apurado pelo livro de presença, é aberta a sessão pelo Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, diretor presidente, que preside os trabalhos da assembléia, tomando assento à mesa como secretário o Sr. Weber Cardoso Porto.

O secretário procede à leitura do Relatório da Diretoria, das Contas encerradas em 31 de dezembro de 1941, que o acompanham, e do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados no *Diário Oficial* de 28 de março e no *Jornal do Comércio* também de 28 de março.

Terminada a leitura desses diplomas, o Sr. presidente declara em discussão o parecer, juntamente com o relatório, balanços e contas da Diretoria. Não havendo quem se manifestasse sobre esses documentos, declara o Sr. presidente que vai submetê-los a votação.

Apurou-se que as contas, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal foram aprovados unanimemente, abstendo-se de votar os impedidos por lei.

Procede-se em seguida, de acordo com a ordem do dia, à eleição dos membros do Diretoria e Conselho Fiscal.

Verificou-se pelas cédulas recolhidas que tinham sido eleitos para o período estatutário de seis anos, os seguintes: Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, brasileiro, casado, advogado, residente à Praia do Flamengo n. 116, diretor presidente; Sr. Arthur Germain, francês, banqueiro, residente Avenida Aparício Barges n. 130, diretor gerente.

Verificou-se ainda que haviam sido eleitos para o ano social de 1942, os membros efetivos do Conselho Fiscal Srs. Edmundo d'Oliveira, Weber Cardoso Porto, Jorge Pinto Lisboa e para suplentes, Christiano Braune, Jacques Bouilloux-Lafont e Augusto Miranda, os quais o Sr. presidente declara eleitos e empossados nos respectivos cargos e na

ordem indicada. Foram fixados em 100\$000 por ano os honorários de cada membro efetivo do Conselho Fiscal no exercício de 1942.

E como nada mais houvesse que tratar foi suspensa a sessão para ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão, foi lida a ata e unanimemente aprovada, sendo por todos os acionistas presentes assinada. Do que para constar, eu, Weber Cardoso Porto, secretário, mandei fazer a presente. — *Weber Cardoso Porto, secretário. José Saboia Viriato de Medeiros, presidente. Arthur Germain. José Pinto Lisboa. Edmundo d'Oliveira. Jacques Bouilloux-Lafont. Christiano Braune. Augusto Miranda.*

(N. 7.551 — 8-5-42 — 81\$6.)

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, achando-se reunidos na sede da sociedade, à rua Neri Pinheiro número setenta, nesta cidade, acionistas em número superior ao legal, portadores das dez mil ações em que está dividido o capital social de dois mil contos de réis, devidamente depositadas na secretaria na forma do artigo dezoito dos estatutos, o diretor-presidente, Sr. Carlos Frederico de Noronha, verificando pelo "Livro de presença" a de acionistas em forma legal, assumiu a presidência e declarou abertos os trabalhos. Designados para primeiro e segundos secretários, respectivamente, os acionistas Harold Cordeiro Oest e Raul Moreira Lopes, tomaram lugar à mesa, procedendo o senhor segundo secretário, por ordem da presidência, à leitura do anúncio de convocação publicado no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de dezoito de março próximo passado e dez e vinte e três do mês corrente e de teor seguinte: "Assembleia geral ordinária. São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia vinte e quatro de abril do corrente ano, às quatorze horas, na sede social da companhia, à rua Neri Pinheiro número setenta. Ordem do dia: 1.º, apresentação do relatório e contas; 2.º, eleição de nova diretoria; 3.º, eleição do Conselho Fiscal. As ações deverão ser depositadas na sede social, até dois dias antes da assembleia. Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos cogitados no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940. Rio de Janeiro, dezoito de março de mil novecentos e quarenta e dois. — Carlos F. de Noronha, diretor-presidente. — Georg Hermann Stoltz, diretor-secretário." Em seguida, ainda por ordem da presidência, procedeu o mesmo senhor segundo secretário à leitura do relatório, dos balanços e das contas de lucros e perdas levantados em trinta de junho e trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um e do parecer do Conselho Fiscal, embora publicadas todas essas peças no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de dezoito do corrente mês. Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que estavam em discussão tais documentos. Ninguém sobre os mesmos querendo se manifestar, declarou encerrada a discussão; pondo-os em votação, cada um de per si, foram aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar a diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Diante essa manifestação o senhor presidente declarou aprovados o dividendo provisório já distribuídos e o a distribuir, bem como a bonificação aos acionistas e a percentagem às partes beneficiárias, conforme proposto pela diretoria no relatório que vem de ser aprovado. Procedeu-se em seguida à eleição dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal. Colhidas as cédulas em urnas separadas e apurados os votos, o senhor presidente proclamou o seguinte resultado: para diretoria — Carlos F. de Noronha, brasileiro nato, residente à rua General Dionísio n. 38, presidente (re-eleito); Georg Hermann Stoltz, brasileiro nato, residente à rua Almirante Alexandrino n. 137, casa 2, secretário (re-eleito); e Hermann Hengstler, brasileiro, residente à rua Rocha Miranda n. 178, diretor-técnico (re-eleito); para o Conselho Fiscal — efetivos: Alfredo Seabra, Dr. Nelson de Azevedo Branco, Dr. Sydney Haddock Lobo (re-eleitos); suplentes: Antonio Eduardo de Lenhoff-Britto, Harold Cordeiro Oest e Raul Moreira Lopes, todos brasileiros natos, residentes nesta cidade. O senhor presidente, tendo em atenção a manifestação da assembleia, declarou os eleitos empossados e, em seu nome e no dos demais re-eleitos, agradeceu a honra recebida. Pede a palavra o Sr. Rodolpho Hans Stoltz e propõe que a remuneração de cada um dos diretores seja mensalmente de: dois contos de réis para o presidente e um conto de réis para cada um dos dois outros diretores e a de cada um dos membros do Conselho Fiscal seja de cem mil réis por sessão realizada. Posta em discussão, ninguém pedindo a palavra, foi aprovada unanimemente. Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. presidente, para conhecimento e aprovação da assembleia, manda o senhor segundo secretário proceder à leitura das atas das reuniões da diretoria realizadas em vinte e nove de novembro do ano passado e primeiro de abril do corrente ano, nas quais foi atendida a determinação do artigo vinte e um dos estatutos. Terminada a mesma, o Sr. Rodolpho Hans Stoltz, interpretando o sentir de toda a assembleia, se congratulou com a diretoria pela forma justa e perfeita com que agiu, tendo a assembleia unanimemente aprovado ditos atos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar é encerrada a folha número cinco do "Livro de presença", com as assinaturas dos senhores presidente e secretários e a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio. Reaberta, lida pelo senhor segundo secretário, foi aprovada e vai ser assinada por todos os acionistas, bem como duas cópias datilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais. — *Harold Cordeiro Oest. — Carlos Frederico de Noronha. — Raul Moreira Lopes. — Herm Stoltz & Co., representados pelo sócio Rodolpho Hans Stoltz. — Rodolpho Hans Stoltz. — Georg Hermann Stoltz. — Nelson de Azevedo Branco. — Sydney Haddock Lobo.*

(N. 7.535—8-5-42—132\$6.)

COMPANHIA CARBONÍFERA DE URUSSANGA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da Companhia, nesta Capital, à rua General Câmara n. 66, 1.º andar, presentes, de acordo com o livro de presença onze (11) acionistas representando dezessete mil e sessenta e uma (17.061) ações, com os votos correspondentes, mais do dois terços do capital social, foi aclamado o acionista Sr. Dr. Vanor Ribeiro Junqueira para presidir aos trabalhos, tendo este convidado os senhores Celso de Azevedo Villela e Dr. Renato Junqueira Botelho para secretários. O presidente declara que a presente assembleia tem por fim tomar conhecimento do relatório da Diretoria, do Conselho Fiscal e da edição da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, e acharem-se sobre a mesa os documentos a que se refere o art. 99 da lei das Sociedades Anônimas. Lida e aprovada a ata da assembleia anterior, o presidente convida o 1.º secretário a ler o parecer do Conselho, que é do teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal. — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Carbonífera de Urussanga, tendo, de acordo com suas atribuições legais, examinado minuciosamente as contas, livros, balanços, anexos e demais documentos, relativos aos 1.º e 2.º semestres do ano de 1941, acharam a escrituração de acordo com os respectivos documentos pelo que são do parecer que sejam aprovados as contas, balanços e todos os atos da diretoria, referente ao ano de 1941. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *Fidelis Botelho Junqueira. — Maria do Carmo Pacheco Leão. — Luiz Gomes de Almeida.* — "Submetido o parecer à discussão, ele é unanimemente aprovado, não tendo votado a diretoria e os membros do Conselho. Passando-se a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, foram eleitos e empossados nos respectivos cargos os Srs. Drs. Gastão de Azevedo Villela e José Junqueira Botelho para diretores, pelo prazo de três anos; Srs. Fidelis Botelho Junqueira, Maria do Carmo Pacheco Leão e Luiz Gomes de Almeida para membros do Conselho Fiscal, pelo prazo de um ano e para Suplentes os Srs. Dr. Vanor Ribeiro Junqueira, Dr. José Tavares de Lacerda e D. Dulce Bressane Pacheco Leão. Pedindo a palavra, o acionista Dr. Jacy Ribeiro Junqueira, propõe sejam fixados os honorários de cada diretor em dois contos de réis (2:000\$000) mensais, e para os membros do Conselho Fiscal em seis mil réis (600\$000) anuais. Depois do devidamente discutida a proposta do acionista Sr. Dr. Jacy Ribeiro Junqueira, o Sr. Presidente submete-a a votação sendo a mesma unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os interessados. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá a sessão por encerrada. E eu, Celso de Azevedo Villela, 1.º secretário, mandei lavar a presente ata, que subscrevo e assino com toda a mesa e mais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Celso de Azevedo Villela, 1.º secretário. — Vanor Ribeiro Junqueira, presidente. — Nanto Junqueira, 2.º secretário. — Gastão de Azevedo Villela. — José Junqueira Botelho. — Jacy Ribeiro Junqueira. — Ormco Junqueira Botelho. — Gilberto Guimarães Villela. — Gustavo Adolpho Guimarães Villela. — Banco Ribeiro Junqueira. Renato Monteiro Junqueira. — Renato Monteiro Junqueira.*

(N. 7.545 — 8-5-42 — 71\$1)

COMPANHIA MINAS DO RIO CARVÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da Companhia, nesta Capital, à rua General Câmara número 66, 1.º andar, presentes, de acordo com o livro de presença, onze (11) acionistas representando vinte e uma mil quinhentas e oitenta e quatro (21.584) ações, com os votos correspondentes, mais do dois terços do capital social, foi aclamado o acionista Sr. Renato Monteiro Junqueira para presidir aos trabalhos, tendo este convidado os Srs. Dr. Nanto Junqueira Botelho e Celso de Azevedo Villela para secretários. O presidente declara que a presente assembleia tem por fim tomar conhecimento do relatório da Diretoria, do Conselho Fiscal e da eleição da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, e acharem-se sobre a mesa os documentos a que se refere o art. 99 da lei das Sociedades Anônimas. Lida e aprovada a ata da assembleia anterior, o presidente convida o 1.º secretário a ler o parecer do Conselho, que é do teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Minas do Rio Carvão, tendo examinado os livros, contas, balanços, anexos e demais documentos relativos aos 1.º e 2.º semestres do ano de 1941, acharam a escrituração de acordo com os respectivos documentos, pelo que são do parecer que sejam aprovadas as contas, balanços e todos os atos da diretoria, referentes ao ano de 1941. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. *Fidelis Botelho Junqueira. — Maria do Carmo Pacheco Leão. — Luiz Gomes de Almeida.* Submetido o parecer à discussão, ele é unanimemente aprovado, não tendo votado a diretoria e os membros do Conselho. Passando-se à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, foram eleitos e empossados nos respectivos cargos os Srs. Drs. Gastão de Azevedo Villela e José Junqueira Botelho para diretores, pelo prazo de três (3) anos; Srs. Fidelis Botelho Junqueira, Maria do Carmo Pacheco Leão e Luiz Gomes de Almeida para mem-

bro do Conselho Fiscal, pelo prazo de um (1) ano e para suplentes os Srs. Dr. Vanor Ribeiro Junqueira, Dr. José Tavares de Lacerda e D. Dulce Bressane Pacheco Leão. O acionista Sr. Dr. Ormeo Junqueira Botelho, pedindo a palavra, propõe sejam fixados os honorários de cada diretor em dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000) mensais, e para os membros do Conselho Fiscal em seiscentos mil réis (600\$000) anuais. O Senhor presidente submete a votos depois de devidamente discutida a proposta do acionista Sr. Dr. Ormeo Junqueira Botelho, sendo a mesma unanimemente aprovada, deixando de votar os interessados. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá a sessão por encerrada. E eu, Nanto Junqueira Botelho, 1.º secretário, mandei lavrar a presente ata, que subscrevo e assino com toda a mesa e mais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — *Nanto Junqueira Botelho*, 1.º secretário. — *Renato Monteiro Junqueira*, presidente. — *Celso de Azevedo Villela*, 2.º secretário. — *Gustão de Azevedo Villela*. — *José Junqueira Botelho*. — *Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho*. — *Ormeo Junqueira Botelho*. — *Banco Ribeiro Junqueira, Renato Monteiro Junqueira*. — *Maria do Carmo Pacheco Leão*. — *Gustavo Adolpho Guimarães Villela*. — *Gilberto Guimarães Villela*. (N. 7.544 — 8-5-42 — 71\$4)

COMPANHIA AGRÍCOLA DO AÇUDE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1942

Aos trinta dias do mês de abril de 1942, às treze horas, na sede desta sociedade à Av. Rio Branco n. 26, 15.º andar, conforme convites feitos no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 21 de março, 7 e 23 de abril de 1942, em segunda convocação — visto não ter havido número na primeira, para 17 de março — reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas desta sociedade, representando a totalidade do capital social. O Sr. Antonio Ferraz, diretor gerente, assumindo a presidência declara aberta a sessão e pede aos senhores acionistas indicarem um presidente para dirigir os trabalhos. Aclamado o Dr. Eduardo K. de Fonseca, agradece a sua designação e convida para secretário o Sr. Raul de Souza Assis, ficando assim legalmente constituída a mesa. O Sr. presidente declara que na forma da lei e dos estatutos, a assembleia tinha por fim tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço, contas, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1941 — documentos estes já publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 15 de abril de 1942, — bem como eleger diretores, conselheiros fiscais e suplentes, visto terem-se esgotado seus respectivos mandatos. Lidos e examinados esses documentos pelos Srs. acionistas, foram aprovados por unanimidade, depois de submetidos a votação. Em seguida o Sr. presidente procede à eleição para os cargos acima mencionados, apurando-se o seguinte resultado: para diretor gerente, Antonio Ferraz, brasileiro, casado, residente à Est. do Açude n. 211; para diretor tesoureiro, Salustiano R. Lemos Lessa, brasileiro, casado, residente nesta capital, à rua Odílio Bacelar n. 37; para conselheiros fiscais: Joaquim Ortigão Villaça, José Ferreira Ramos e Alvaro Rocha; para suplentes: Carlos Belmiro Rodrigues, Roger A. Lacoste e Carlos R. Mafra de Laet. Como se achassem presentes os diretores e membros do conselho fiscal, eleitos, o Sr. presidente declarou-os empossados. Em seguida a assembleia fixou em 600\$000 anuais os honorários de cada membro do referido conselho. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata, no livro próprio, que depois de lida em sessão reaberta foi aprovada por unanimidade. Do que eu, Raul de Souza Assis, secretário, escrevi a presente, que vai por mim assinada juntamente com o Sr. presidente e demais acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Assinados: *Raul de Souza Assis*, secretário. — *Eduardo K. de Fonseca*, presidente. — *Antonio Ferraz*. — *Salustiano R. Lemos Lessa*. — *Eduardo K. de Fonseca*. — *Roger A. Lacoste*. — *Joaquim Ortigão Villaça*. — *Alvaro Rocha*. — *José Ferreira Ramos*. — *Raul de Souza Assis*. — *Carlos Belmiro Rodrigues*. — *Daniel A. de Brito*.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Antonio Ferraz*. — *Salustiano R. Lemos Lessa*, diretores.

(N. 7.529 — 8-5-42 — 71\$4)

BRASÍLIA IMOBILIÁRIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942

As quatorze horas do dia vinte e nove do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, na sede social da Brasília Imobiliária S. A., Avenida Rio Branco, n. 311, 2.º Pavimento, presentes diversos acionistas, em virtude de convocações regularmente feitas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 23, 24 e 25 do corrente mês, e tendo-se verificado preliminarmente que se tratava de 2.ª convocação, e, portanto, a assembleia deveria ser realizada com qualquer número, o Sr. presidente da Sociedade, Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, declara que de acordo com as convocações feitas e publicadas com regularidade está aberta a presente assembleia e pediu aos Srs. acionistas que indicassem um deles para presidir os trabalhos, tendo a escolha recaído no acionista Sr. Alexandre José Braga, para dirigir a presente reunião.

Aceita a indicação do seu nome, o Sr. Alexandre José Braga agradece, e assumindo a presidência convida os acionistas Alberto

Carlos de Oliveira e Josué Rodrigues Loureiro, para o assistirem, como secretários.

Assim constituída a mesa o Sr. presidente da assembleia pede ao Sr. secretário para ler o edital de convocação, redigido nos seguintes termos: — "Brasília Imobiliária S. A. — Assembleia Geral Ordinária — 2.ª convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 29 do corrente na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanços e contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942. O presidente. *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*, Brasília Imobiliária S. A. *Candido Torres Guimarães*".

Terminada a leitura o Sr. presidente declara que de acordo com as publicações feitas e com as leis estatutárias, a presente assembleia tem por fim a aprovação das contas da Diretoria do exercício findo em 31 de dezembro de 1941, tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, bem como a eleição dos membros deste mesmo Conselho, para o novo período de 1942-43.

A seguir o Sr. presidente exhibe os documentos e o *Diário Oficial* em que foram publicados o balanço geral, lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: "Parecer do Conselho Fiscal — Em obediência às determinações constantes do artigo n. 127, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Brasília Imobiliária S. A., declaram que tendo examinado minuciosamente a conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, constataram a sua perfeita exatidão de conformidade com a respectiva escrituração feita com a maior clareza e ordem. Deste modo recomendam aos senhores acionistas a aprovação das contas apresentadas, bem como a de todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de 1941. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1942. *Francisco de Moura Brandão*, *Gilberto Goulart de Andrade* e *Demócrito Barreto Dantas*.

Após a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, pede a palavra o acionista Josué Rodrigues Loureiro e propõe à assembleia que seja dispensada a leitura dos outros documentos, isto é, relatório da Diretoria, Balanço Geral e Lucros e Perdas, em virtude de já terem sido publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 24 do corrente mês.

Tendo sido esta proposta unanimemente aprovada o Sr. presidente submete à apreciação e aprovação da assembleia os atos e contas da Diretoria e demais documentos apresentados, que foram aprovados.

Passando à segunda parte dos trabalhos, de acordo com as convocações feitas, o Sr. presidente suspendeu a reunião por quinze minutos para que os Srs. acionistas se munissem de cédulas para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo exercício.

Reabertos os trabalhos iniciou-se a chamada e após a apuração verificou-se que foram reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs.: Dr. Francisco de Moura Brandão, brasileiro, residente à rua Campos da Paz, 2, Dr. Gilberto Goulart de Andrade, brasileiro, residente à rua Domingos Ferreira, 223 e Dr. Demócrito Barreto Dantas, brasileiro e residente à rua Voluntários da Pátria, 72, e para suplentes deste mesmo conselho os Srs. Frederico Ferreira Lage, brasileiro, residente à rua Euclides da Cunha n. 630, Petrópolis, Dr. Eraclito Fontoura Sobral Pinto, brasileiro, residente à rua Pereira da Silva, 224 e Dr. Arnaldo Pereira de Oliveira, brasileiro, residente à rua Domingos Ferreira, 119, todos reeleitos.

Pelo acionista Sr. Alberto Carlos de Oliveira, foi proposto que aos membros efetivos do Conselho Fiscal, fosse atribuída a mesma gratificação que a anterior, isto é, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis) anuais, como compensação aos seus serviços de Conselheiros, proposta esta que foi aprovada por unanimidade.

Após terem sido proclamados e investidos nos respectivos cargos os membros efetivos e suplentes, reeleitos, do Conselho Fiscal, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos da presente assembleia para que por mim fosse lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada juntamente comigo secretário que a escrevi, li e assino. Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1942. *Josué Rodrigues Loureiro* — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro* — *C. Torres Guimarães*. — *Alberto Carlos de Oliveira*. — *Alexandre José Braga*.

(N. 7.429 — 8-5-42 — 132\$6)

COMPANHIA ELECTRO-CHIMICA FLUMINENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 23 DE ABRIL DE 1942

As quatorze horas do dia vinte e três de abril de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 37-A, 4.º pavimento, acionistas representando 11.968 (onze mil novecentos e sessenta e oito) ações e igual número de votos, o Sr. José Alves da Motta, presidente da Companhia, propôs a indicação do Sr. Dr. Luiz Eduardo Magalhães para presidir os trabalhos, que foi aceita por aclamação. Agradecendo, o Sr. Dr. Luiz Eduardo Magalhães convidou o Sr. Mario Malheiros Braga para servir de secretário. Instalada a mesa, o Sr. presidente, declarando que, na con-

formidada dos anúncios publicados no *Diário Oficial* da União, e no *Jornal do Comércio*, respectivamente, em 21, 23 e 24 de março e 22, 24 e 25 de março p.p., os Srs. acionistas haviam sido convocados para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral e demais contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, bem como, elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942, encarregou o secretário de ler esses documentos, os quais foram, em seguida, postos em discussão. Não havendo quem sobre eles se quisessem manifestar, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores e o Conselho Fiscal. Passando à segunda parte da ordem do dia, o presidente pediu aos presentes que se munissem das cédulas necessárias à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente. Recolhidas as cédulas e feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos, os senhores Dr. Alair Prata Soares, com onze mil novecentos e sessenta e oito votos; General Francisco Ramos de Andrade Neves, com onze mil novecentos e cinquenta e oito, e Manoel Dias de Souza Brandão, com dez mil novecentos e sessenta e oito votos; e para suplentes, os senhores Dr. Fernando Antunes, Dr. Jorge Malheiros Braga e Antonio Dias de Souza Brandão com onze mil novecentos e sessenta e oito (11.968) votos cada um. Lembrou o Sr. presidente que competia à assembléia fixar os honorários do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra, o Sr. José Alves da Motta propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal, em exercício, fossem fixados em cento e cinquenta mil réis, mensais, para cada um, o que, posto em discussão e votação, foi aprovado, deixando de votar os legalmente impedidos. Tomando a palavra, o Sr. José Alves da Motta pediu aos Srs. acionistas que interpretassem a proposta aprovada na assembléia geral realizada a nove de fevereiro do corrente ano, relativa à fixação em cinco contos de réis mensais dos honorários da Diretoria; trata-se de saber se esses honorários devem ser considerados em conjunto ou se para cada um dos diretores. O Sr. presidente, emitindo sua opinião, que foi apoiada por todos os presentes, com exceção dos diretores, declarou que os honorários mensais de cinco contos de réis são para cada diretor, ficando, dessa forma, afastada qualquer outra interpretação e ratificada a proposta aprovada na referida assembléia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, antes de dar por encerrados os trabalhos, propôs que se lavrasse em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Malheiros Braga, membro do Conselho Fiscal e ex-diretor da Companhia, à qual prestou relevantes serviços, o que foi aprovado unanimemente. Em seguida, o Sr. presidente mandou lavrar esta ata no livre próprio, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, tendo sido tiradas três cópias autênticas, para os fins legais. Rio de Janeiro, vinte e três de abril de mil novecentos e quarenta e dois. — *Luiz Eduardo Magalhães*. — *Mário Malheiros Braga*. — *José Alves da Motta*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Manoel Dias de Souza Brandão*. — *Antonio Marques Ribeiro*. — *Francisco Ramos de Andrade Neves*. A presente cópia autêntica confere com o original constante do livro próprio da Sociedade.

(N. 7.526 — 8-5-42 — 87\$7)

LEGAL & GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Legal & General Assurance Society Limited, em 28 de abril de 1942, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada sob o n. 17.420, a folha do *Diário Oficial* de vinte e sete de maio de mil novecentos e trinta e oito, com a publicação do decreto n. 2.569, de 18 de abril de 1938, que concedeu autorização à sociedade para continuar a funcionar, acompanhado da transcrição de outros documentos, bem como a pública forma da carta declaratória. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. (a.) *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas as estampilhas, no valor de 20\$2. — Visto *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 7.524 — 8-5-42 — 20\$1)

INDÚSTRIAS BEBÊ SOCIEDADE ANÔNIMA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Indústrias Bebê Sociedade Anônima, em 27 de abril de 1942, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 17.414, os seguintes documentos: a) Escritura Pública de constituição da sociedade, lavrada em notas do 3.º Ofício desta Capital em 12 de janeiro de 1942, contendo a transcrição dos seus estatutos e demais atos constitutivos, bem como a composição da primeira diretoria e conselho fiscal; b) Ata da assembléia

geral extraordinária, realizada em 10 de março de 1942, que aprovou alterações estatutárias, afim de cumprir exigências feitas por este Departamento. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. (a.) *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 100\$2. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 7.525 — 8-5-42 — 26\$5)

CAVALCANTI, JUNQUEIRA S. A.

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1942.

Aos onze de abril de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da Sociedade; à Avenida Almirante Barroso, noventa e sete, sexto andar, presentes os senhores acionistas de Cavalcanti, Junqueira S. A. que assinaram o livro de presença representando mais de um quarto do Capital Social e estando as respectivas ações ao portador depositadas nos cofres da Sociedade, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária para o fim de tratar dos assuntos para a qual fora convocada de acordo com a lei. Por proposta do acionista Dr. Antônio Junqueira Botelho foi aclamado o Dr. Nilo Colonna dos Santos para presidir à Assembléia o qual agradeceu e, por sua vez, convidou os acionistas Drs. Darcy Botelho Reis e Carlos Viniskofsky para secretários. Em seguida, por ordem do Sr. presidente, foi lido pelo primeiro secretário o seguinte anúncio de convocação publicado nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 1942 no *Diário Oficial* e "Correio da Manhã" e nos dias 12, 15 e 22 do mesmo mês na Gazeta de Leopoldina: "São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 11 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso 97, 6.º andar, para tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e das contas relativas ao ano social findo em 31 de dezembro de 1941, elegerem a Diretoria da Sociedade para o período de 1 de maio de 1942 a 30 de abril de 1946, elegerem os membros do Conselho Fiscal e fixarem os honorários dos diretores e a remuneração dos membros do Conselho, no corrente exercício. Os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1941, estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1942. — *Alberto Cavalcanti*, diretor. — *Haroldo M. Junqueira*, diretor. Terminada a leitura pediu a palavra o Dr. José Ellis Ripper e propôs fosse dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço e Contas relativos ao exercício de 1941, em vista de terem sido publicados no *Diário Oficial*. A proposta sendo aprovada, foi lido, por ordem do senhor presidente, o seguinte Parecer do Conselho Fiscal: "Aos doze dias do mês de fevereiro de 1942, na sede da Sociedade, à rua Almirante Barroso n. 97, 6.º andar, nesta Capital, presentes os membros efetivos do Conselho Fiscal, foi por eles, em obediência às prescrições da lei de sociedades por ações e dos estatutos sociais, examinados o relatório da diretoria, o balanço, a demonstração de conta de Lucros e Perdas, o inventário e as contas do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1941. Encontrados em devida ordem e conferindo a contabilidade da Sociedade, cujos livros, revestidos das formalidades legais, se acham escriturados com clareza, o Conselho Fiscal apresenta o seu parecer sobre esses documentos, segundo determina a lei, recomendando aos senhores acionistas a aprovação do balanço, contas e relatório da diretoria, relativos ao ano findo, com louvores aos diretores pela sua brilhante gestão. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1942. — *Arthur Botelho Junqueira*. — *Walter Ribeiro da Luz*. — *Oscar G. Sant'Anna*". Terminada a leitura foram postos em discussão o relatório da Diretoria, Balanço e Contas relativos ao Exercício de 1941 e o Parecer do Conselho Fiscal e, não havendo quem pedisse a palavra foram os mesmos postos em votação e aprovados unanimemente, deixando de votar os impedidos legalmente. Em seguida o senhor presidente, de acordo com a convocação desta Assembléia, declara que vai submeter à deliberação da mesma a escolha dos diretores para o período de 1.º de maio de 1942 a 30 de abril de 1946 e em seguida para os membros do Conselho Fiscal para o Exercício de 1942. Pede a palavra o acionista doutor Nanto Junqueira Botelho e propõe a reeleição por aclamação dos atuais diretores, como justa homenagem pela profícua e criteriosa administração que veem mantendo à frente da Sociedade. Submetida à votação a proposta do doutor Nanto Junqueira Botelho, é a mesma aprovada por todos os presentes com exceção dos interessados e aclamados para constituírem a diretoria no período de 1.º de maio de 1942 a 30 de abril de 1946 os engenheiros Nilo Colonna dos Santos, brasileiro, casado, morador à rua Domingos Ferreira, 128, apartamento 401; Haroldo M. Junqueira, brasileiro, casado, morador à rua Souza Lima, 38 e Alberto Cavalcanti, brasileiro, casado, morador à rua Prudente de Moraes, 642, apartamento 12. Passando em seguida à eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o Exercício de 1942, foi apurado o seguinte resultado: para membros efetivos os senhores Arthur Botelho Junqueira, Oscar Guimarães Sant'Anna e Walter Ribeiro da Luz e para membros suplentes os senhores Adeodato de Andrade Botelho, Antônio dos Reis Meirelles e Antônio de Andrade Botelho. Passando à última parte dos trabalhos, foi, por proposta do doutor Jacy Ribeiro Junqueira, fixado em sete contos de réis mensais os honorários para cada diretor, durante o Exercício de 1942, de acordo com o artigo oitavo dos Estatutos. Ainda por proposta do mesmo acionista a Assembléia deliberou que para cada membro do Conselho Fiscal fosse fi-

xada uma remuneração de trezentos mil réis por sessão no presente exercício. Por proposta do doutor Alberto Cavalcanti, por todos aprovada, vai consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do acionista doutor Custódio Monteiro Ribeiro Junqueira. Agradeceu, então, o senhor presidente, o comparecimento dos acionistas presentes e em seguida foi pelo mesmo encerrada a sessão. Para constar, eu, Darcy Botelho Reis, lavrei a presente ata que vai assinada pelos acionistas presentes. Em tempo: o aviso de convocação foi publicado no *Diário Oficial* e "Correio da Manhã", respectivamente, nos dias 2, 3 e 4 e 1, 3 e 4 de março de 1942 e não como no princípio desta está declarado. — Darcy Botelho Reis. — Nilo Colonna dos Santos. — Carlos Viniskofsky. — Haroldo M. Junqueira. — Alberto Cavalcanti. — Ernani da Silveira Gusmão. — José Ellis Ripper. — Antonio Junqueira Botelho. — Jacy Ribeiro Junqueira. — Francisco de Paula Assis. — Clovis Chrysostomo de Oliveira. — Nanto Junqueira Botelho. — Orlando Eduardo do Vale Silva. — Walter Ribeiro da Luz. — Alkindar M. Junqueira. — Gilberto A. Ferreira. — Maria Carolina Gouveia Junqueira. — Maria Carolina Resse de Gouveia. — José Candido Ferreira Junior. — Arthur Botelho Junqueira.

Confere com o original. — Darcy Botelho Reis. — Nilo Colonna dos Santos.

(N. 7.523 — 8-5-42 — 151\$0)

COMPANHIA PARQUE DA VÁRZEA DO CARMO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1942

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso, n. 90, 6.º andar, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Parque da Várzea do Carmo, devidamente convocados por anúncios feitos no *Diário Oficial* dos dias 14, 16 e 17 de março último, e o "Correio da Manhã", dos dias 14, 15 e 17 do mesmo mês. — Havendo número legal, conforme assinaturas constantes do livro de presença, foi aclamado para presidir os trabalhos o acionista Dr. Antonio de Almeida Braga, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Felix da Costa Teixeira e Dr. Luiz Allevalo. — Assim formada a mesa, declarou o senhor presidente da Assembléia que esta tinha como primeiro motivo o pronunciamento dos senhores acionistas sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas de lucros e perdas, relativos ao exercício do ano próximo passado, bem como o parecer formulado a respeito pelo Conselho Fiscal, documentos cuja leitura passaria a ser procedida pelo segundo secretário. — Encerrada essa leitura, foram os referidos documentos submetidos à discussão e como ninguém pedisse a palavra passaram a ser votados, sendo aprovados unanimemente, com a abstenção dos votos dos impedidos pela lei. — Então, com a palavra, o senhor presidente disse que devia proceder-se à eleição dos diretores e suplentes para o exercício de 1942 a 1944 e ainda dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, pelo que suspendia os trabalhos por dez minutos para que os senhores acionistas preenchessem as cédulas de votação. — Reabertos os trabalhos e chamados os acionistas pelo livro de presença, depositaram estes sobre a mesa os envelopes contendo os respectivos votos, que contados e apurados, acusaram terem sido unanimemente eleitos: Para diretores efetivos: Dr. Antonio de Almeida Braga, brasileiro, proprietário, residente nesta capital à rua Lopes Quintas, n. 135; Dr. Themistocles Marcondes Ferreira, brasileiro, advogado, residente nesta capital à rua Conselheiro Lafayette, n. 64, e Antonio Ferreira da Fonseca, português, comerciante, residente em São Paulo, à rua Lacerda Franco, n. 54. — Para suplentes: Felix da Costa Teixeira, brasileiro, proprietário, residente nesta capital à rua Barão de Sertório, n. 15; Francisco Alves, brasileiro, bancário, residente nesta capital à avenida Paulo de Frontin, n. 325, apartamento 201, e Silvestre Vieira Caetano, português, bancário, residente em São Paulo, à rua 15 de Novembro, n. 194. — Para fiscais efetivos: Dr. Cesar da Silva Martins, Antonio Luiz Duque Estrada e Candido de Souza Filho. — Para suplentes: Ary Fernandes Soares, Mario de Mello Palhares e Waldemar Gameiro. — Resolveram mais os presentes que a cada fiscal efetivo caberia, pelo corrente exercício, a remuneração de 500\$000 (quinhentos mil réis). — E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata para os devidos fins. — Antonio de Almeida Braga. — Felix da Costa Teixeira. — Luiz Allevalo. — Themistocles Marcondes Ferreira. — Antonio de Almeida Braga, por Maria Lucia. — João Carlos e Antonio Carlos de Almeida Braga. — Banco Português do Brasil. — Ruy Lowndes. — Floriano Moreira. — Genserico de Vasconcellos. — Antonio Ferreira da Fonseca. — Silvestre Vieira Caetano. — Genesio Pires. — Joaquim Alves Monteiro.

(N. 7.522 — 8-5-42 — 7915)

BRASIL VITA FILME S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1942
Às 14 horas do dia 6 de abril de 1942, reuniram-se em nossa sede

à rua Conde Bonfim número mil trezentos e trinta e um, em assembléia geral ordinária, os acionistas Juliana Gonçalves, Carmen Santos, Antonio Lartigou Seabra, Mario Peçanha de Carvalho, Augusto Bracet, Nicolau Braz e Deolinda Gonçalves Peçanha de Carvalho, representando a totalidade de acionistas e ações desta sociedade, afim de deliberarem sobre a prestação de contas e apresentação do respectivo relatório do exercício findo, e eleição do conselho fiscal, de acordo com a convocação

feita por edital publicado no *Diário Oficial* do dia 22 de março do corrente ano.

Convidado pelos acionistas presentes, tomou a presidência o Sr. Augusto Bracet, que convidou para secretária a Sra. Carmen Santos, a qual tomou lugar à mesa. Lido pela Sra. secretária o relatório dos atos verificados durante o referido exercício foi também lido o parecer do conselho fiscal, que examinou as contas relativas ao mesmo período, dando como exatas e escrituradas em perfeita ordem. Ficou constatado pela leitura do referido relatório apresentado pelo Sr. presidente que o exercício findo que terminou em 31 de dezembro de 1941, foi encerrado com o prejuízo de 31:669\$000 (trinta e um conto seiscentos e sessenta e nove mil réis). Postos em votação os atos e as contas apresentadas foram os mesmos aprovados. Passando-se a tratar da eleição do Conselho Fiscal para o presente exercício, suspensa a sessão pelo tempo necessário para os Srs. acionistas se munirem de cédulas, é a mesma em seguida reaberta e, procedida a votação, verificou-se terem sido reeleitos unanimemente para os membros do Conselho Fiscal os Srs. Mario Peçanha de Carvalho, Juliana Gonçalves, Nicolau Braz e os suplentes Augusto de Carvalho, Deolinda Gonçalves Peçanha de Carvalho e o Sr. L. S. Marinho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da presente assembléia geral, mandando lavrar esta ata que vai por mim, secretária, assinada e subscrita por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1942. — Carmen Santos. — Augusto Bracet. — Antonio Lartigou Seabra. — Juliana Gonçalves. — Dr. Mario Peçanha de Carvalho. — Deolinda Gonçalves Peçanha de Carvalho. — Nicolau Braz.

(N. 7.548 — 8-5-42 — 49\$0)

BANCO BRASILEIRO DO COMÉRCIO S. A.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois (1942), em primeira convocação, às quatorze horas, na sede do Banco Brasileiro do Comércio S.A. à rua do Carmo ns. 57 e 59, acionistas do Banco, que assinam abaixo esta e representavam mais de um quarto do capital social, todo ele com direito de voto como se verificou de suas assinaturas à fls. 65v. a 66v. (cento cinco verso, digo sessenta cinco verso a sessenta seis verso) do Livro de Presença, com as declarações exercidas no art. 12 do decreto-lei 2.627 de 1940, o Sr. diretor presidente José Bellens de Almeida, convidou os senhores acionistas para nos termos do art. 20 dos estatutos, escolherem o acionista que devia presidir a assembléia geral ordinária. Por aclamação foi indicado o acionista Manoel Gomes Moreira, que para secretários convidou os acionistas Dr. Jayme Pinheiro e Rodrigo São Paulo. Constituída assim a Mesa, o presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, a qual disse fora regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 14, 17 e 21 do mês de março e 8 (oito) de abril, tudo deste ano, anúncio que é o seguinte: Banco Brasileiro do Comércio S.A. Assembléia Geral Ordinária. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 11 de abril do corrente ano, às 14 horas na matriz do Banco, à rua do Carmo ns. 57 e 59, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanços, contas, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social findo, em 31 de dezembro de 1941, assim como procederem à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o período de abril de 1942 a abril de 1943. A Diretoria comunica que se acha à disposição dos Srs. acionistas, na sede da matriz do Banco, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 11 de março de 1942. José Bellens de Almeida, diretor presidente. — Augusto Ignacio Espirito Santo Cardoso, diretor secretário e Matheus Martins Noronha, diretor gerente. Disse ainda, o presidente, que tinham sido feitas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 14, 17, 21 de março e 8 de abril deste ano, as publicações ordenadas pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940, pelo que a assembléia podia deliberar sobre a matéria. O Sr. presidente declarou, que deixava de ser lida a ata da assembléia anterior, por isso que, já fora ela aprovada. Determinou-me, em seguida, que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o presidente submeteu esses documentos à discussão, e, como ninguém quizesse usar da palavra, postos em votos, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo se absteido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Procedeu-se, em seguida, à eleição dos membros do Conselho Fiscal. Colhidas as cédulas, em urnas separadas, e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: membros efetivos Drs. Ja, digo Doutores Custódio Fernandes, Rodolpho de Alencar Coimbra e Sr. Roque de Moraes Costa. Suplentes, Manoel Gomes Moreira, Dr. Jayme Pinheiro de Andrade e Luiz Eugenio Ayres dos Santos, todos brasileiros, residentes nesta cidade. Por proposta do acionista Dr. Leon Wellich, a assembléia aprovou a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que foi fixada em trezentos mil réis, por mês, para cada um deles, a lhes ser paga mensalmente. O Sr. presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do acionista e membro do Conselho Fiscal Gastão da Cruz Ferreira, ocorrido o ano passado, o que os Srs. acionistas presentes à assembléia aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e encerrada a folha n. 66v, do Livro de Presença, com as assinaturas do presidente, minha e do Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim secretário, e, reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. Dela tiro duas cópias datilogra-

fadas, devidamente conferidas para os fins legais. Eu Rodrigo São Paulo, a escrevi, ressaltando a emenda que diz Gastão da Cruz Ferreira. — Rodrigo São Paulo. — Manoel Gomes Moreira, presidente. — Jayme Pinheiro de Andrade. — José Bellens de Almeida. — Leon Wellisch, p.p. Ida Abreu Wellisch. — Leon Wellisch. — Francisco do Abreu, por si e p.p. João Alves de Moraes. — P.p. Ernani Ribeiro Estella. — Arthur Mosses. — José Willenssens, inventariante do espólio de Georgina Willenssens. — Catharina Short Belleza. — Otilia Orlandina Short. — Aroldo de Oliveira. — Aurelina Peixoto. — Joaquim da Silva Peixoto. — José de Campos Caldas. — Adeline Magalhães e Angelina Martins Noronha. — Vergniaud Noronha. — Augusto Ignacio Espirito Santo Cardoso. — Dr. Custodio Fernandes, por si e por D. Diva Gomes Pereira. — Salvadora G. Gomes Pereira. — Regina Gay, digo Carolina Regina Gay de Alcantara. — Dr. Paulo Gomes Pereira. — Tereza Pimenta Bueno. — Dodora Gomes Pereira. — Guilherme Pessina, pelo menor Luiz Henrique. — Roque de Moraes Costa. — Jaime Pinheiro de Andrade, por si e p.p. de João Martins de Carvalho Mourão. — Matheus Martins Noronha. — Matheus Martins Noronha, por seu filho menor, Gerson Martins Noronha. — Paschoal Marchetti. — Rodolpho de Alencar Coimbra. Declaro que a presente cópia datilografada, em duas folhas, é autêntica, visto reproduzir o original da ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em quatorze de abril de 1942 e exarado ao respectivo livro de atas do Banco Brasileiro de Comércio S.A. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *Rodrigo São Paulo*.

(N. 7.435 — 8-5-42 — 116\$3).

S. A. RÁDIO TUPI

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1942

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, na sede da sociedade, à Avenida Venezuela, quarenta e três primeiro andar, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Sociedade Anônima Rádio Tupi. Apurada a presença de acionistas representando mais de metade do capital social, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Leão Gondin de Oliveira, secretariando a Assembléia em Sergio Armando Frazão. Verificando que a Assembléia estava em condições de deliberar, mandou o presidente que se procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* de primeiro, dois e quatro de abril pp. e no *O Jornal* de primeiro, dois e três de abril pp. e reeditado nos seguintes termos: "S. A. Rádio Tupi. Assembléia Geral Ordinária. Convocação. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia dez de abril próximo, às quinze horas na sede social, à Avenida Venezuela, quarenta e três, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício findo em dezembro de mil novecentos e quarenta e um e proceder a eleição do mesmo Conselho para o Exercício de mil e novecentos e quarenta e dois. Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e quarenta e dois. — *Leão Gondin de Oliveira*, diretor-presidente; *Teófilo de Barros Filho*, diretor-superintendente; *Sergio Armando Frazão*, diretor-secretário. O acionista Alfredo Severiano Justi propôs que fosse dispensada a leitura dos referidos documentos, pois que já eram do conhecimento de todos em virtude de sua publicação no *Diário Oficial* e no *O Jornal*, proposta que foi aprovada sem mais considerações. Em seguida, o presidente submeteu a votos o relatório da Diretoria e o balanço referente ao Exercício de mil novecentos e quarenta e um; sendo aprovado sem discussão, o mesmo acontecendo com o parecer do Conselho Fiscal. Os diretores presentes abstiveram-se de votar. Antes da votação, o presidente passou a direção dos trabalhos ao acionista Carlos Eiras. A seguir, e após ter assumido novamente a presidência da Assembléia o Sr. Leão Gondin de Oliveira fez uma exposição das atividades da Rádio Tupi, tendo o acionista Belarmino Austregesilo de Athayde proposto que a Assembléia ratificasse os atos da Diretoria e que se consignasse em ata um voto de louvor pela sua gestão, o que foi aprovado. O presidente comunicou, a seguir que era necessário proceder à votação para a eleição do Conselho Fiscal, em vista de se encontrar terminado o prazo do mandato dos atuais Conselheiros. A sessão ficou suspensa por cinco minutos para que os acionistas presentes preparassem suas cédulas. Reabertos os trabalhos e apurados os votos, verificou-se os seguintes resultados. Para membro do Conselho Fiscal: senhores Sebastião Izabias, Aldo Prado e Frederico Chateaubriand; para suplentes D. Dulce Passos, Martinho Luna de Alencar e Carlos Eiras. O presidente comunicou ainda que se encontrava sobre a mesa o pedido de demissão do diretor-secretário Sergio Armando Frazão, o qual renunciava o seu cargo por motivo de força maior, a partir do dia vinte de maio corrente, demissão que foi aceita, ficando resolvido convocar-se oportunamente nova Assembléia para proceder-se à eleição para o preenchimento do cargo que se ia vagar. Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos por quarenta e cinco minutos para a lavratura desta ata, a qual, lida à Assembléia, depois de redigida foi aprovada sem observações, assinando os acionistas presentes. Eu, Sergio Armando Frazão, lavrei esta ata e assino. Rio de Janeiro, dez de abril de mil novecentos e quarenta e dois. *Sergio Armando Frazão*, *Leão Gondin de Oliveira*, *Assis Chateaubriand*, *Belarmino Austregesilo de Athayde*, *Carlos Rizzini*, *Teófilo de Barros Filho*, *Carlos Eiras*, *Belarmino Austregesilo de Athayde*, p.p. de *Oswaldo Chateaubriand*, *Martinho Luna de Alencar*, *Alfredo Francisco Severiano Justi*.

(N. 7.553 — 8-5-42 — 87\$7)

CIA. DE PAPEIS LEX S. A.

ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA PAPEIS LEX S. A.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às dezesseis horas, na sede social à rua Visconde Itaboraí, número trinta e nove, nesta Capital, presentes todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta do livro do presença, o senhor Acrísio Carvalho de Oliveira, em pleno exercício do cargo de presidente, declarou abertos os trabalhos da presente assembléia geral ordinária, solicitando a esta a designação de um dos senhores acionistas para presidir-lá. Indicado e aceito por unanimidade de votos o senhor Vicente Noronha que assume a presidência e convida para secretário o senhor Carlos Matos. Assim constituída a mesa o senhor presidente dá a palavra ao senhor secretário para proceder à leitura do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* dos dias seis e dezoito de março e três do corrente mês e ano, que ficam arquivados e concebidos nos seguintes termos: — "Companhia de Papéis Lex S. A. — Assembléia geral ordinária — 1.ª convocação — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se na sede da sociedade, à rua Visconde Itaboraí, número trinta e nove, às dezesseis horas do dia dez de abril de 1942, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1941, e procederem à eleição do novo conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942. — Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40. — A. Oliveira, diretor presidente". A seguir o senhor presidente ordenou a leitura desses documentos, já publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de quatro e três do corrente respectivamente, o que é feito. Postos em discussão — relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal — e como ninguém houvesse pedido a palavra, foram submetidos à votação, constatando-se a respectiva aprovação, observadas as abstenções legais. Logo após, o senhor presidente comunica que a assembléia terá de proceder à eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício em curso e pede aos senhores acionistas se munam das necessárias cédulas. Feita a apuração verificou-se terem sido re-eleitos unanimemente os senhores Oswaldo Costa, Dr. Mucio Continentino e Antonio José Leite para membros efetivos e para suplentes os senhores Carlos Matos, Gabriel Pereira e Oto Campos, sendo por proposta do acionista senhor Dr. Vidal Dias, mantida para os membros do conselho fiscal a mesma remuneração dos anos anteriores. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos senhores acionistas quizessem fazer uso da palavra o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da presente assembléia da qual é lavrada esta ata que, lida e aprovada, é por todos assinada. — *Vicente Noronha*. — *Carlos Matos*. — *Dr. Gilberto Junqueira*. — *Acrísio Carvalho de Oliveira*. — *José Medeiros*. — *Gabriel Pereira*. — *Dr. Vidal Dias*. — *Alfredo Gomes*.

(N. 7.554 — 8-5-42 — 75\$5).

COMPANHIA DOCAS DA BAIÁ

ATA DA REUNIÃO DOS REPRESENTANTES DA 2.ª HIPOTECA

Convocados, pela diretoria da Companhia Docas da Baía, reuniram-se hoje, 8 de maio de 1942, às 16 horas, na sede da Companhia, os Srs. Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, Francisco Gonçalves Ferreira e Rodolpho Soares Botelho, representantes eleitos pela assembléia dos obrigacionistas da 2.ª hipoteca, afim de examinarem as contas relativas ao 2.º semestre de 1941 e verificarem a quota correspondente aos 12% da receita líquida, que, nos termos dos acordos celebrados, cabem aos debenturistas da 2.ª hipoteca. Apurou-se que a receita bruta de 1 de julho a 31 de dezembro de 1941 alcançou 6.311:227\$900 e a despesa subiu a 3.136:113\$700, deixando assim um saldo a repartir de 3.175:114\$200, aos quais se acrescentou as quantias de 1.112:796\$200, 98:900\$500 e 745:397\$200 recebidas do Governo Federal respectivamente em 7 de agosto, 5 de novembro e 23 de dezembro de 1941, relativamente à arrecadação da taxa de 10% sobre a importação, durante o ano de 1940, saldo de 1938 e meses de janeiro a novembro de 1941. Somadas as quantias supracitadas obteve-se o total de 5.132:208\$100.

A participação dos obrigacionistas da 2.ª hipoteca de 12% dessa receita, a saber	615:865\$000
Deduzindo-se da quantia acima declarada a importância devida pelos debenturistas, do imposto sobre a renda, a qual deve ser satisfeita por ocasião deste pagamento, a saber	49:269\$200
Encontrou-se o saldo a repartir de	566:595\$800

A essa importância há de acrescentar-se o saldo de 3:115\$700 da repartição anterior, dando assim um total de 596:711\$500 que, dividido entre 62.224 obrigações (64.833 menos 2.609 obrigações adquiridas e amortizadas de dezembro de 1939 até a presente data) permite distribuir 9\$100 por título, restando um saldo de 3:173\$100, para a futura distribuição.

Nestes termos resolveram os mencionados representantes, autorizar a Companhia a anunciar o pagamento a partir do próximo dia

15, da quantia de 9\$100 líquida, em troca do coupon n. 49. Esse pagamento será efetuado pelo Banco Federal Brasileiro, à rua Visconde de Inhauma n. 65.

Os Srs. debenturistas deverão apresentar as relações em duplicata.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Ernesto Jorge Dutra da Fonseca*. — *Francisco Gonçalves Ferreira*. — *Rodolpho Soares Botelho*.

(N. 7.436 — 8-5-42 — 120\$4 — 2 vezes)

COMPANHIA FLORESTAS E MADEIRAS BRASILEIRAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Primeira Secção

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, em 25 de abril de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.396, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 16 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu a diretoria, os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixou os seus honorários, bem como aprovou o emprego do excesso de reservas no reajustamento de propriedades. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 7.552 — 8-5-42 — 32\$6)

C. T. I.

S. A. CONSTRUTORA TÉCNICA INCORPORADORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADA AOS 20 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte de abril de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), reuniram-se na sede da Sociedade Anônima Construtora Técnica Incorporadora, à rua do México número noventa e oito, salas novecentos e onze a treze, os acionistas cujos nomes constam do livro de presença respectivo, representando mais de dois terços do capital social, afim de deliberarem sobre os assuntos relacionados no aviso de convocação publicado na forma da lei. Assumiu a presidência da assembléia o diretor presidente da Companhia, senhor Alexandre Calaxi, que convidou para secretariar os trabalhos o acionista senhor Fabricio Paulo Bagueira Bandeira, pelo qual foi feita a leitura do aviso de convocação. Pedindo a palavra o acionista senhor Luiz Alves de Castro propôs fosse dispensada a leitura do projeto de reforma dos Estatutos, por isso que esse documento já era do conhecimento de todos os senhores acionistas presentes, a cada um tendo sido distribuído um exemplar. Discutida e votada foi a proposta unanimemente aprovada. Declarou então o senhor presidente que estava aberta a discussão sobre o projeto de reforma dos Estatutos e, como ninguém desejasse fazer uso da palavra, submeteu-o a votação cujo resultado foi a aprovação unânime do projeto, em virtude do qual passou a ser a seguinte a redação dos artigos Primeiro, Sétimo, Décimo-Segundo, Décimo-Quinto, Décimo-Sexto, Décimo-Sétimo, Décimo-Nono, Vigésimo e Vigésimo-Primeiro:

Artigo 1.º — A Sociedade Anônima Construtora Técnica Incorporadora reger-se-á pelos presentes estatutos e leis em vigor e terá por fim a exploração do negócio de arquitetura, engenharia, organização em condomínios de edifícios e correlatos.

Artigo 7.º — As ações serão ao portador, transferíveis por simples tradição.

Artigo 12. — As Assembléias Ordinárias, reunir-se-ão uma vez por ano, no curso do mês de abril, em dia, hora e lugar anunciados no aviso de convocação na forma da lei.

Artigo 15. — A sociedade será administrada por um único diretor, designado diretor-presidente, cuja investidura se dará perante a própria assembléia que o elege e que será substituído em seus impedimentos por quem ele próprio designar.

Artigo 16. — O mandato da Diretoria será pelo prazo de seis anos, podendo haver reeleição.

Artigo 17. — A remuneração do diretor-presidente será fixada pela assembléia geral que o elege.

Artigo 19. — Para garantia de sua gestão caucionará o diretor-presidente, antes de entrar no exercício das funções, dez ações.

Artigo 20. — Ao diretor-presidente compete: a) b) presidir às Assembléias Gerais e fazer executar suas deliberações e superintender todos os negócios e serviços da sociedade; c) d) e) f) delegar, sob sua exclusiva responsabilidade, a terceiros as funções que lhe são atribuídas; i) designar quem deva substituí-lo nos impedimentos; j) assinar cautelas e ações da sociedade.

Artigo 21. — O exame e execução de quaisquer projetos de arquitetura e engenharia e a orientação dos serviços técnicos da sociedade serão cometidos pelo diretor-presidente e a pessoa de sua confiança.

Disse então o senhor presidente que estando aprovada a nova redação dos artigos precitados que ficam fazendo parte integrante dos

estatutos sociais, cumpria agora deliberar sobre as contas e relatório da Diretoria, balanço e demonstração de lucros e perdas. Por proposta do acionista senhor Luiz Alves de Castro, aprovada por unanimidade, foi dispensada a leitura desses documentos conhecidos e examinados por todos os senhores acionistas por terem sido publicados no "Diário Oficial" e no "O Jornal" de quinze do abril de mil novecentos e quarenta e dois. Posta a matéria em discussão o acionista senhor Ladislau Maia, usando da palavra propôs fossem aprovadas as contas acima citadas e consignada na ata a boa impressão causada pela orientação segura e inteligente que a Diretoria vinha imprimindo aos negócios da sociedade. A proposta foi aprovada, com as abstenções legais. O senhor presidente informou que, na forma da lei e dos estatutos sociais, cumpria eleger o diretor-presidente, os membros do conselho fiscal, e seus suplentes e fixar as respectivas remunerações. Procedida a votação, foi apurado o seguinte resultado:

Para diretor presidente, Sr. Alexandre Calaxi, brasileiro, residente à rua São Clemente cento e cinquenta e oito, apartamento trinta e três, pelo prazo de seis anos, devendo o mandato, iniciado a vinte de abril de mil novecentos e quarenta e dois, expirar em igual data de mil novecentos e quarenta e oito. Remuneração: três contos de réis mensais.

Conselho Fiscal, membros efetivos senhores: Cyro Aranha, Luiz Alves de Castro e Ladislau Maia; suplentes: Satiro Bosselli, Homero Ferro Vale e Floriano Gomes Ramos. Remuneração: duzentos mil réis por sessão.

Na forma do disposto no artigo 15 dos Estatutos, o Sr. Alexandre Calaxi, prestada a caução de que trata o artigo décimo nono, foi investido perante a assembléia no cargo de diretor-presidente da Sociedade. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspendeu a sessão afim de que fosse lavrada a presente ata que por mim, Fabricio Paulo Bagueira Bandeira, na qualidade de secretário, redigida e assinada, foi unanimemente aprovada e por todos os acionistas presentes subscrita. Rio de Janeiro, vinte de abril de mil novecentos e quarenta e dois. — *Fabricio Paulo Bagueira Bandeira*. — *Cyro Aranha*. — *Luiz Alves de Castro*. — *Ladislau Maia*. — *Satiro Bosselli*. — *Raphael Guilherme Moussatché*. — *Homero Ferro Vale*. — *Floriano Gomes Ramos*. (N. 7.434 — 8-5-42 — 128\$5).

BANCO ALEMÃO TRANSATLÂNTICO — DEUTSCHE
UEBERSEEISCHE BANK

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1942

Das filiais de Bafá, Curitiba, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo

(Carta-patente n. 956, de 29 de julho de 1931)

Ativo	
Letras descontadas	29.593:690\$600
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	15.646:066\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	51.525:334\$400
Empréstimos em contas correntes	63.408:700\$700
Valores caucionados	3.722:667\$400
Valores depositados	181.700:205\$210
Caixa Matriz	270:947\$000
Agências e filiais no exterior	255:395\$600
Agências e filiais no interior	19.483:927\$000
Correspondentes do exterior	766:830\$500
Correspondentes do interior	3.926:414\$200
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	2.027:391\$200
Hipotecas	1.194:919\$800
Edifícios do Banco	10.000:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	15.292:207\$300
Em outras espécies	50:461\$600
No Banco do Brasil	33.530:880\$600
Em outros Bancos	3.156:563\$800
Diversas contas	52.030:116\$300
	446.410:307\$410

Passivo	
Capital	14.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	52.134:428\$200
Depósitos em contas correntes sem juros	1.783:765\$800
Depósitos a prazo fixo	51.316:000\$800
Depósitos em conta de cobrança do exterior	15.646:066\$800
Depósitos em conta de cobrança do interior	51.525:334\$400
Títulos em caução e em depósito	185.422:872\$610
Caixa Matriz	14.216:868\$600
Agências e filiais no exterior	89:723\$600
Agências e filiais no interior	21.470:711\$100
Correspondentes do exterior	299:678\$600
Correspondente do interior	353:769\$400
Valores hipotecários	1.194:919\$800
Letras a pagar	1.507:449\$200
Diversas contas	21.448:718\$500
	446.410:307\$410

S. E. & O. — H. Sthamer. — R. Bamberger, diretores. — F. Volkmer, contador.

(N. 7.536 — 8-5-42 — 116\$3).

COMPANHIA MINERAÇÃO PICUI

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Mineração Picuí, em 25 de março de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.276, a escritura de retificação e ratificação a escritura de constituição da sociedade, arquivada neste repartição em 31 de maio de 1941, sob o n. 15.990, na parte relativa aos limites e origens dos títulos de aquisição de várias propriedades rurais e transferência de direitos de pesquisas e lavras em jazidas minerais. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — *Lia Baena Machado Silva*, Esc. F. — Visto. *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 7.531—8-5-42—34\$7)

BANCO AUTOCASTRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo

Disponível:

Caixa e bancos	163:584\$000	
Realizável:		
a curto prazo:		
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	15:000\$000	
Empréstimos em conta corrente ..	948:356\$000	
Letras descontadas	1.800:396\$700	2.763:752\$700

Diversas contas		37:357\$200
Imobilizado:		
Despesas de instalação ..	7:473\$000	
Móveis e utensílios	10:539\$300	18:012\$300

Compensado:

Letras e efeitos a receber	1.987:034\$300	
Hipotecas ..	100:000\$000	
Títulos e valores depositados ..	1.010:000\$000	
Valores caucionados ..	20:000\$000	3.117:034\$300
		6.099:740\$500

Passivo

Exigível:

Depósitos em c/corrente:		
Movimento ..	270:817\$000	
Prazo Fixo	957:386\$500	1.228:203\$500
Dividendos a pagar	181:560\$000	
Efeitos a pagar	450:125\$500	
Diversas contas ..	53:343\$500	1.913:232\$500

Não exigível:

Capital ..	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	69:473\$700	1.069:473\$700

Compensado:

Depósitos em c/cobrança	1.987:034\$300	
Valores Hipotecários ..	100:000\$000	
Dep. títulos e valores ..	1.010:000\$000	
Dep. val. garantia ..	20:000\$000	3.117:034\$300
		6.099:740\$500

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Attila Castro*, diretor-presidente — *José Felizola Zucarino*, diretor-secretário. — *Amadeu Felizola Zucarino*, contador.

(N. 7.430 — 8-5-42 — 101\$0)

BANCO DO COMÉRCIO, S. A.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo

Letras descontadas ..	78.392:774\$100	
Empréstimos por contas correntes ..	79.827:963\$400	
Efeitos a receber ..	33.581:810\$100	
Valores depositados ..	117.331:661\$600	
Valores caucionados ..	182.864:032\$700	
Correspondentes no Interior ..	4.307:616\$600	
Títulos e imóveis pertencentes ao Banco ..	6.542:359\$500	
Caixa:		
Em moeda corrente e em depósito em outros Bancos ..	33.859:316\$900	
Diversas contas ..	880:182\$200	
		487.587:747\$100

Passivo

Capital ..	20.000:000\$000	
Fundo de reserva ..	6.850:000\$000	
Depósitos em contas correntes:		
Movimento ..	81.025:470\$200	
Limitadas ..	6.607:196\$300	
Populares ..	4.170:127\$400	
Sem juros ..	9.683:566\$500	
Aviso prévio ..	28.600:662\$300	
Prazo fixo ..	38.882:093\$400	169.569:122\$100
Depósitos em contas de cobrança ..	33.581:810\$100	
Títulos em caução e em depósito ..	250.195:694\$300	
Diversas contas ..	7.391:120\$600	
		487.587:747\$100

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1942. — *Cincinato Cesar da Silva Braga*, diretor-presidente — *Oswaldo Costa*, diretor-superintendente — *Antonio de Andrade Botelho*, diretor-tesoureiro — *Vicente Noronha*, gerente — *J.M. de J. Seixas*, contador.

(N. 7.433 — 8-5-42 — 82\$6).

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

SOCIEDADE ANÔNIMA

Sede: Rio de Janeiro

Filiais em S. Paulo e Santos

Capital: 20.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo

Edifícios e propriedades ..	10.707:732\$600	
Letras Descontadas ..	113.061:105\$700	
Empréstimos em conta corrente ..	74.383:441\$700	
Letras e efeitos a receber:		
Letras do Exterior ..	5.118:321\$700	
Letras do Interior ..	97.118:437\$700	102.236:762\$400
Hipotecas ..	17.048:091\$700	
Valores caucionados ..	37.816:575\$000	
Valores em administração ..	113.137:409\$300	
Ações em caução ..	280:000\$000	168.282:076\$000
Contas de Compensação ..	37.066:310\$600	
Agências e Filiais ..	36.642:679\$800	
Correspondentes no País e no Estrangeiro ..	33.205:779\$100	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco ..	5.248:555\$400	
Devedores diversos ..	3.379:538\$900	
Almoxarifado ..	150:932\$200	
Móveis e Utensílios ..	629:833\$600	
Contas diversas ..	2.279:631\$500	
Caixa: — Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos ..	42.803:336\$100	
		630.077:715\$600

Passivo

Capital ..	20.000:000\$000	
Fundo de Reserva Legal ..	111:563\$100	
Fundo de Reserva ..	1.178:100\$800	
Depósitos em conta corrente com juros:		
Contas correntes de movimento ..	116.536:363\$800	
Contas correntes limitadas ..	30.514:967\$600	
Depósitos em conta corrente sem juros ..	14.185:838\$180	
Depósitos a prazo fixo ..	58.912:388\$400	220.149:557\$980
Credores por letras em cobrança e caução ..	102.236:762\$400	
Valores hipotecários ..	17.048:091\$700	
Credores por valores em caução e administração ..	150.953:981\$300	
Caução da Diretoria ..	280:000\$000	168.282:076\$000
Contas de compensação ..	37.066:310\$600	
Agências e Filiais ..	38.494:020\$200	
Correspondentes no País e no Estrangeiro ..	35.312:310\$600	
Dividendos a pagar ..	367:601\$000	
Credores diversos ..	1.221:316\$900	
Contas diversas ..	5.658:096\$020	
		630.077:715\$600

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — Presidente, *Ernesto G. Fontes*. — Diretores-gerentes, *Genesio Pires*. — *Ruy Lowndes*. — Contador geral, *Felix da Costa Teixeira*.

Conselho Administrativo: — *Ernesto G. Fontes*, *Antonio de Almeida Braga*, *Antonio Leite Garcia*, *Raymundo O. de Castro Maya*, *Evaristo M. de Novaes*, *Ruy Lowndes* e *Genesio Pires*.

(N. 7.542 — 8-5-1942 — 153\$0.)

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO S. A.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo

Títulos descontados	65.225:745\$700
Letras e efeitos a receber	1.817:234\$900
Empréstimos em contas correntes	11.149:308\$700
Valores caucionados	9.149:129\$700
Valores depositados	427:530\$600
Valores e títulos de nossa propriedade	104:092\$000
Correspondentes no país	90:107\$600
Diversas contas	581:661\$600

Caixa:

Em moeda corrente, depositado no Banco do Brasil e em outros Bancos	6.225:956\$200
	94.770:767\$000

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	600:000\$000

Depósitos:

C/Correntes com juros	11.525:578\$700
C/Correntes sem juros	346:908\$100
C/Correntes pré-aviso	286:670\$800
Depósitos a prazo fixo	13.009:534\$000
Depósitos transitórios (decreto número 4.166)	35.500\$000

Credores por títulos em cobrança	1.817:234\$900
Correspondentes no país	9.217:479\$500
Valores em caução e em depósito	9.576:660\$300
Cheques visados e ordens de pagamento	1.439:988\$900
Diversas contas	41.915:211\$800
	94.770:767\$000

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Eduardo de Góes Trindade*, presidente. — *Mirsilio Gasparri*. — *Vicente Silva*, diretores. — *Luiz Carlos de Oliveira Figueiredo*, contador.

(N. 7.550 — 8-5-1942 — 91\$8.)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE SIDERURGIA S. A.**RETIFICAÇÕES**

Na escritura de constituição publicada, com incorreções, em o *Diário Oficial* de 27 de abril de 1942, às páginas ns. 7.007-09.

Lista de subscrição — Onde se lê: duzentas; leia-se: duzentas;
 Artigo primeiro — Onde se lê: fizeram; leia-se: fizeram;
 Artigo nono — Onde se lê: não exercitou; leia-se: não o exercitou;
 Artigo décimo segundo — Onde se lê: será a sua gestão; leia-se: terá a sua gestão;
 Artigo vigésimo — Letra G — Onde se lê: relativos no ano; leia-se: relativos ao ano;
 Conselho fiscal — Onde se lê: a remuneração mensal; leia-se: a remuneração anual.
 Testemunhas — Onde se lê: Antonio Osorio de Oliveira; leia-se: Antonio Osorio de Almeida.

(N. 7.539—8-5-912—20\$1).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e do interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS**Companhia Melhoramento São Gonçalo, S. A.**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 de maio de 1942, às 14 horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 108, 11.º andar, sala 1.105, afim de resolverem sobre as contas da diretoria, relativas ao ano de 1941.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *João Luiz Gomes da Cruz*.

Reconheço a firma de João Luiz Gomes da Cruz.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Mario de Almeida*, tabelião substituto.

(N. 7.501 — 6-5-942 — 24\$5 — 3 vezes).

Imobiliária Tijucamar S. A.**2.ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 16 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua 7 de Setembro n. 54, 1.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas do exercício findo, respectivo parecer do conselho fiscal, elegerem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixarem os honorários da diretoria e do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *Eugenio Lefèvre Junior*, diretor gerente.

(N. 7.389 — 7-5-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Aliança Imobiliária Locativa Palame, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 11 de maio de 1942, às 13 horas, na sede social, à rua da Candelária n. 9, sala 905, 9.º andar, afim de satisfazer às exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, relativas à reforma dos estatutos realizada em 8 de maio de 1941.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *José Guertzenstein*, diretor-presidente.

(N. 7.178 — 30-4-42 — 52\$0 — 3 vezes)

Comércio e Representações Mesbla, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os acionistas para deliberarem sobre uma proposta de alteração dos Estatutos e aumento do capital social com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social, às 14 horas do dia 20 de maio de 1942.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 7.549 — 8-5-42 — 44\$9 — 3 vezes).

Auto Metropolitana Organização Rodoviária, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sua sede social, à rua Senador Dantas, 117, 2.º andar, sala 3, às 14 horas do dia 18 do mês corrente, afim de aprovar os atos já praticados e conferirem poderes especiais ao liquidante no sentido de ultimar a liquidação da Sociedadê.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Fernando Carvalho Seixas*, Liquidante.

(N. 7.540 — 8-5-42 — 39\$8 — 3 vezes).

Companhia de Mineração de Ferro e Carvão**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 20 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Teófilo Otoni, 96-3.º, afim de elegerem um diretor.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1942. — *Salvador Pinto Junior*, Presidente.

(N. 7.538 — 8-5-42 — 44\$5 — 3 vezes).

Companhia Siderúrgica Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 19 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 96, 3.º andar, afim de deliberarem sobre a reforma dos arts. 1.º, 2.º, 9.º, 11.º, 12.º e 13.º dos estatutos, inclusive a mudança de nome, por conveniências sociais, e em virtude de exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Salvador Pinto Junior*, presidente.

(N. 7.537 — 8-5-42 — 61\$2 — 3 vezes).

AEG, Companhia Sul Americana de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 25 de março de 1942, são convidados os Srs. acionistas, em segunda convocação, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 19 do corrente mês, às 14 horas na sede social, à avenida Rio Branco n. 47, 3.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e, bem assim, para procederem à eleição do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os Srs. acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da Companhia, pelo menos, três dias antes da reunião da Assembléia.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Otto Cordes*, Diretor.

(N. 7.534 — 8-5-42 — 76\$5 — 3 vezes).

Companhia Usina do Outeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 41, 5.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — Pela diretoria *Edgar Pessoa de Queiroz*.

(N. 7.607 — 6-5-1942 — 20\$6 — 3 vezes)

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Srs. Acionistas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico são convidados a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, no dia 20 de maio de 1942, às 14 horas, na sede social à avenida Marechal Floriano n. 168, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio relativas ao projeto de reforma de estatutos aprovado em Assembleia geral extraordinária de 30 de junho próximo passado.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *J. G. de Aragão*, Presidente.

Reconheço a firma *J. G. de Aragão*.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. Em testemunho (sinal público) da verdade — *Raul Borges*.

(N. 7.533 — 8-5-42 — 67\$3 — 3 vezes).

Edifício Imperial, S. A.

Avenida Presidente Wilson n. 188 — Loja

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 do corrente às 14 horas, em sua sede social, afim de tomarem conhecimento do seguinte:

a) renúncia da Diretoria; b) renúncia do Conselho Fiscal; c) eleição da nova diretoria; d) eleição do novo Conselho Fiscal; e) alteração dos estatutos; f) aprovação de contas e atos da administração demissionária.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Armando Pires*, diretor-presidente. — *Arthur Pires*, diretor-secretário.

(N. 7.543 — 8-5-42 — 67\$3 — 3 vezes).

A Praça

Seraphim d'Oliveira Fontes comunica aos seus amigos que, nesta data, por sua livre e espontânea vontade e em boa harmonia, se retira de sócio solidário da firma Ferraz, Irmão & Cia., desta praça, devidamente embolsado dos seus haveres.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Seraphim d'Oliveira Fontes*.

Confirmamos os dizeres supra.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Ferraz, Irmão & Cia.*

Reconheço as firmas Seraphim d'Oliveira Fontes e Ferraz, Irmão & Cia.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Alvaro Borgerth Teixeira*.

(N. 7.530 — 8-5-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Automovel Clube do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. sócios Proprietários do Automovel Clube do Brasil a se reunirem, na sede social, à rua do Passeio n. 90, às dezessete horas, do dia 15 do corrente mês, para o fim especial de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o parecer da Comissão de Contas e atos da Diretoria relativos ao ano de 1941, e bem assim eleger a Comissão de Contas para o exercício de 1942-1943.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *José Ramos da Silva Junior*, secretário geral.

(N. 7.528 — 8-5-42 — 20\$4).

Panair do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à assembleia geral ordinária a se realizar no dia 18 de maio corrente, às 14 horas, na sede social, à Ponta do Calabouço, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal, para o corrente exercício, visto não ter havido número legal para a 1.ª convocação.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1942. — *Cauby C. Araujo*, diretor presidente.

(N. 7.432 — 8-5-1942 — 55\$1 — 3 vezes)

Casa Carvalho Guimarães, S. A.

Convida-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega ns. 250-250-A, às 14 horas do dia 20 do corrente, afim de tratar-se da retificação do nome da sociedade, de acordo com o disposto no decreto-lei número 2.627.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — P. Casa Carvalho Guimarães, S.A., *José Carvalho Rocha*, diretor-gerente.

(N. 7.516 — 8-5-1942 — 36\$7 — 3 vezes)

Crédito Imobiliário Auxiliar, S. A.**Dividendo**

No escritório desta Companhia, à rua da Candelária n. 9, 3.º andar, salas 301-3, pagar-se-á a partir do dia 13 do corrente mês o primeiro dividendo, correspondente ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — Crédito Imobiliário Auxiliar S.A. — *C. Santos*, gerente comercial.

(N. 7.547 — 8-5-1942 — 33\$7 — 3 vezes)

Sul América Capitalização, S. A.

Realizar-se-á no dia 30 do corrente, às 14 horas, no salão nobre do Liceu Literário Português, à rua Senador Dantas n. 118, 1.º andar, o sorteio de amortização dos títulos de capitalização, relativo ao mês de maio. Desse sorteio de amortização participarão todos os títulos que figurarem, em vigor na sede social. Os subscritores que tiverem os seus títulos contemplados receberão imediatamente o capital garantido. Os títulos em atraso poderão ser rehabilitados até às 14 horas daquele dia, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 41, esquina de Quitanda (Edifício Sulacap). — Pela Diretoria da Sul América Capitalização S.A. — *J. Singery*, gerente-geral.

(N. 7.521 — 8-5-42 — 18\$4)

Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não havendo sido realizada a assembleia geral ordinária desta Companhia, convocada para o dia 27 de abril próximo findo, em virtude de não terem sido publicados os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, são novamente convidados os senhores acionistas da Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 18 de maio de 1942, às 14 horas, na sede social da Companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, 1.º andar, com a seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1941;

b) eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para servirem no exercício corrente;

c) eleição para preenchimento do cargo vago de diretor-presidente;

d) fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Cícero Nobre Machado*, diretor-secretário — *Henrique Victor Lage*, diretor-tesoureiro.

(N. 7.556 — 8-5-42 — 104\$0 — 3 vezes).

"COFERMAT", Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a se reunir no dia 19 de maio de 1942, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 154, em assembleia geral extraordinária, afim de deliberarem sobre aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *José Nunes Leite*, procurador — *José Somaglino*, diretor.

(N. 7.555 — 8-5-42 — 36\$7 — 3 vezes).

S. A. "Diário de Notícias"**Dividendos do exercício de 1941**

Estão sendo pagos na sede desta Sociedade o 5.º dividendo referente às ações preferenciais, à razão de 50\$0, e o 1.º dividendo referente às ações ordinárias, à razão de 120\$0 por ação.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 7.703 — 7-5-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Braga Costa

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 20 de maio de 1942, às 16 horas, na rua São Bento n. 13, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório do liquidante, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro último.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — Companhia Braga Costa — *Antonio Pinto Lopes*, liquidante.

(N. 7.617 — 7-5-42 — 36\$7 — 3 vezes).

Série I. N. — Divulgação n. 12

Tarifa das Alfândegas

COM

Brochura 12\$0

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Encadernado 20\$0

A venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências 1 e 2 — Ministério do Trabalho
— Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1